

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014/17

**DOCUMENTOS  
PREVISIONAIS**  
2014



## ÍNDICE

<b>1 – Mensagem do Presidente do Órgão Executivo</b>	<b>7</b>
<b>2 – Perspetiva Económica</b>	<b>10</b>
<b><u>2.1 – Conjuntura Internacional</u></b>	<b>10</b>
2.1.1 – União Europeia e Euro área	14
2.1.1.1 – Projeções para o crescimento	14
2.1.1.2 – Outras projeções macroeconómicas	16
2.1.1.3 – Quadro macroeconómico	17
<b><u>2.2 – Conjuntura Nacional</u></b>	<b>18</b>
2.2.1 – Projeções para o crescimento do PIB	18
2.2.2 – Outras projeções macroeconómicas	19
2.2.3 – Projeções – Cenário Macroeconómico	20
<b><u>2.3 – Conjuntura da área adstrita ao Município de Ourém</u></b>	<b>21</b>
2.3.1 – Caracterização da área adstrita ao Município de Ourém	21
2.3.2 – Análise SWOT	22
2.3.2.1 – Pontos Fortes	22
2.3.2.2 – Oportunidades	23
2.3.2.3 – Pontos Fracos	24
2.3.2.4 – Ameaças	24
2.3.3 – Indicadores da área adstrita ao Município de Ourém	25
2.3.4 – Cenário Macroeconómico Municipal	42
2.3.5 – Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal	43
2.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado	43
2.3.5.2 – A proposta do Orçamento de Estado e de Lei do Orçamento - 2014	43
2.3.6 – PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)	53
<b>3 – Orçamento</b>	<b>57</b>

<b><u>3.1 – Orçamento da Receita e da Despesa</u></b>	57
<b><u>3.2 – Resumo da Despesa por Classificação Económica</u></b>	57
<b><u>3.3 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica</u></b>	57
<b><u>3.4 – Resumo do Orçamento</u></b>	57
<b><u>3.5 – Resumo do Orçamento por capítulos</u></b>	57
<b>4 – Especificação do Classificador Económico</b>	58
<b><u>4.1 – Orçamento da Receita</u></b>	58
<b><u>4.2 – Orçamento da Despesa</u></b>	60
<b>5 – O Orçamento por objetivos definidos em Opções do Plano</b>	64
<b><u>5.1 – Educação</u></b>	64
<b><u>5.2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres</u></b>	72
<b><u>5.3 – Ação Social</u></b>	89
<b><u>5.4 – Saúde</u></b>	93
<b><u>5.5 – Habitação e Urbanismo</u></b>	93
<b><u>5.6 – Saneamento e Salubridade</u></b>	99
<b><u>5.7 – Proteção Civil</u></b>	100
<b><u>5.8 – Desenvolvimento Económico</u></b>	102
<b><u>5.9 – Comunicações e Transportes</u></b>	105
<b><u>5.10 – Defesa do Ambiente</u></b>	106
<b><u>5.11 – Freguesias</u></b>	107
<b><u>5.12 – Instalações Municipais</u></b>	108
<b>6 – Estrutura Orçamental</b>	109
<b><u>6.1 – Receita</u></b>	109
6.1.1 – Descrição	109
6.1.2 – Quadro (Estrutura da Receita)	109
6.1.3 – Gráfico (Estrutura da Receita)	110
6.1.4 – Gráfico (Estrutura da Receita – Resumo)	111

6.1.5 – Observância às regras previsionais	111
<b><u>6.2 – Despesa</u></b>	<b>117</b>
6.2.1 – Descrição	117
6.2.2 – Quadro (Estrutura da Despesa)	118
6.2.3 – Gráfico (Estrutura da Despesa)	118
6.2.4 – Gráfico (Estrutura da Despesa – Resumo)	119
<b>7 – Análise Comparativa do Orçamento</b>	<b>120</b>
<b><u>7.1 – Comparação das Dotações de Receita Previstas – 2012 a 2014</u></b>	<b>120</b>
7.1.1 – Descrição	120
7.1.2 – Quadro (Comparação das Dotações de Receita Previstas – 2012 a 2014)	126
7.1.3 – Gráfico (Comparação das Dotações de Receita Previstas – 2012 a 2014)	127
<b><u>7.2 – Comparação das Dotações de Despesa Previstas – 2012 a 2014</u></b>	<b>127</b>
7.2.1 – Descrição	127
7.2.2 – Quadro (Comparação das Dotações de Despesa Previstas – 2012 a 2014)	132
7.2.3 – Gráfico (Comparação das Dotações de Despesa Previstas – 2012 a 2014)	133
<b><u>7.3 – Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2012 a 2014</u></b>	<b>134</b>
7.3.1 – Quadro (Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2012 a 2014)	134
7.3.2 – Gráfico (Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2012 a 2014)	134
<b>8 – Fontes de Financiamento</b>	<b>136</b>
<b><u>8.1 – Receitas Próprias</u></b>	<b>136</b>
8.1.1 – Estrutura das Receitas Próprias	136
8.1.2 – Evolução das Receitas Próprias Previsionais	137
8.1.3 – Indicadores	138
<b><u>8.2 – Outros Financiamentos</u></b>	<b>138</b>
8.2.1 – Estrutura dos Outros Financiamentos	138

8.2.2 – Evolução dos Outros Financiamentos	139
8.2.3 – Participação do Município nos Impostos do Estado	139
8.2.3.1 – Estrutura dos Fundos Municipais	142
8.2.3.2 – Evolução dos Fundos Municipais	142
8.2.4 – Cooperação Técnica e Financeira	143
8.2.5 – Fundos Comunitários	143
8.2.6 – Endividamento Municipal	144
8.2.6.1 – Curto Prazo	144
8.2.6.2 – Médio e Longo Prazo	145
8.2.7 – Indicadores	145
<b>9 – Aplicação dos Recursos Financeiros</b>	<b>147</b>
<b><u>9.1 – Despesas de Funcionamento</u></b>	<b>147</b>
9.1.1 – Estrutura das despesas de funcionamento	147
9.1.2 – Evolução das despesas de funcionamento	148
9.1.3 – Indicadores	148
<b><u>9.2 – Despesas com pessoal</u></b>	<b>149</b>
9.2.1 – Evolução das despesas com pessoal	149
9.2.2 – Indicadores	149
<b><u>9.3 – Aquisição de bens e serviços</u></b>	<b>149</b>
9.3.1 – Evolução das despesas relativas à aquisição de bens e serviços	150
9.3.2 – Indicadores	150
<b><u>9.4 – Serviço da dívida</u></b>	<b>151</b>
9.4.1 – Evolução do serviço da dívida	151
9.4.2 – Indicadores	151
<b><u>9.5 – Apoios concedidos a terceiros</u></b>	<b>152</b>
9.5.1 – Estrutura dos apoios concedidos a terceiros	152
9.5.2 – Evolução do apoio concedido a terceiros	152

9.5.3 – Indicadores	153
<b><u>9.6 – Investimento Municipal</u></b>	<b>153</b>
9.6.1 – Investimento direto	153
9.6.1.1 – Evolução do investimento direto	153
9.6.1.2 – Indicadores	153
9.6.2 – Investimento total (direto e indireto)	154
9.6.2.1 – Evolução do investimento total	154
9.6.2.2 – Indicadores	154
9.6.3 – O investimento municipal e as suas principais fontes de financiamento	155
<b>10 – Cumprimentos legais na despesa</b>	<b>156</b>
<b><u>10.1 – Cumprimento dos limites legais das despesas municipais com pessoal</u></b>	<b>156</b>
<b><u>10.2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental</u></b>	<b>156</b>
<b><u>10.3 – Limites da dívida total</u></b>	<b>157</b>
<b><u>10.4 – Grau de execução orçamental mínimo a observar</u></b>	<b>158</b>
<b><u>10.3 – Regime de Crédito</u></b>	<b>158</b>
<b>11 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2014/2017</b>	<b>159</b>
<b><u>11.1 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2014/2017</u></b>	<b>159</b>
<b><u>11.2 – Plano Plurianual de Investimentos – 2014/2017</u></b>	<b>159</b>
<b><u>11.3 – Atividades Mais Relevantes – 2014/2017</u></b>	<b>159</b>
<b><u>11.4 – Códigos de leitura</u></b>	<b>159</b>
<b>12 – Análise às Grandes Opções do Plano – 2014/2017</b>	<b>161</b>
<b><u>12.1 – Descrição</u></b>	<b>161</b>
<b><u>12.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2014</u></b>	<b>161</b>
12.2.1 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2014)	161
12.2.2 – Gráfico (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2014)	163
<b><u>12.3 – Quadro (Evolução das Grandes Opções do Plano – 2014/2017)</u></b>	<b>164</b>

<b><u>12.4 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2012/2014</u></b>	166
12.4.1 – Quadro (Comparação das dotações previstas em GOP's – 2012 a 2014)	166
12.4.2 – Gráfico (Comparação das dotações previstas em GOP's – 2012 a 2014)	166
<b><u>12.5 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2012 a 2014</u></b>	167
12.5.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em PPI – 2012 a 2014	167
12.5.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em PPI – 2012/2014	167
<b><u>12.6 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2012 a 2014</u></b>	168
12.6.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2012 a 2014	168
11.6.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2012 a 2014	168
<b>13 – Mapa de Pessoal para o ano de 2014</b>	169
<b>14 – Encargos com empréstimos</b>	170
<b>15 – Documentos de encerramento e aprovação</b>	173
<b><u>15.1 – Encerramento dos documentos previsionais para o ano económico de 2014</u></b>	173
<b><u>15.2 – Aprovação final</u></b>	174

## 1. Mensagem do Presidente do Órgão Executivo

Exma(o)s. Munícipes,

Vivemos conturbados momentos em termos económicos, sociais e humanos. São dias, semanas e meses onde se agrava o estado de um povo, que noticia crianças que chegam doentes aos hospitais por terem fome. A fome e as dificuldades que levam, no concelho de Ourém, a serem servidas, diariamente, 425 refeições nas cantinas sociais, totalizando 99.792 refeições de janeiro a outubro deste ano.

É neste ambiente sufocante que elaborámos o Orçamento Municipal e definimos as Grandes Opções do Plano, com a crise como palavra de cada minuto, agravada pelos cortes das transferências do Estado, pelas obrigadoriedades legais, que, simultaneamente, não podem ser cumpridas por outros normativos legais emanados de uma estrutura cega que comanda o país da Praça do Comércio e que desconhece o país real.

Esta instabilidade económica tem tido repercussões nas instituições, famílias e no desenvolvimento transversal do nosso concelho, acrescida dos compromissos financeiros de dimensão desadequada que, ao dia de hoje, ainda estamos a liquidar.

Registamos em termos de receitas para o próximo ano um decréscimo, face às previsões estipuladas no orçamento de 2013, superior a 12%. Nos últimos anos, em resultado da diminuição da atividade económica, temos verificado quebras continuadas no Imposto Municipal sobre Transmissões, na Derrama e ainda nos loteamentos e obras, por exemplo. Até porque se efetuarmos uma comparação com as receitas obtidas em 2006, subjacentes aos impostos indiretos com loteamentos e obras, o valor previsto para 2013, representa 25% das receitas cobradas em 2006. Ou seja,  $\frac{1}{4}$  do que há 7 anos entrava nos cofres da autarquia, nesta rubrica. Sabemos que sem receitas não podemos canalizar mais verbas para o investimento.

Acreditamos obter um aumento nas receitas, no que concerne à Educação, na ordem dos 5,5%, somente pela expectativa de, em 2014, o Ministério da Educação nos pagar as verbas para comparticipação do transporte de alunos de escolas suspensas e de alunos com necessidades especiais, cujos montantes estão em falta desde o ano letivo 2011/2012, inclusive. Ainda que possamos receber aproximadamente 2,3 milhões de euros relativos a transferências de competências na área da Educação, os mesmos são diretamente



canalizados para o pagamento das despesas com o pessoal não docente transferido pelo Ministério da Educação para o Município de Ourém (competência delegada desde 2010).

No que concerne às receitas vindas do Estado prevê-se uma diminuição na ordem 1,9 milhões comparativamente ao volume verificado no ano de 2010. Recordemos que comparativamente a 2013, a participação do município nos impostos do Estado sofre uma quebra em 2,8%, o que reporta uma diminuição de 3,5% no FEF, apesar do aumento em 2,7% na participação no IRS. Consequentemente, estas receitas denotam um decréscimo, de 300 mil euros.

Perspetiva-se uma receita na ordem dos 3,9 milhões de euros relativos a financiamentos comunitários, onde assume relevância a aposta que estabelecemos na aprovação do Pavilhão Gimnodesportivo do Olival e na Remodelação do Edifício Paços do Concelho. Complementarmente, há a registar a implementação do Sistema Integrado de Mobilidade, a construção do posto de turismo de Fátima, a requalificação da EN 113-1 e outras verbas por receber inerentes aos Centros Escolares de Misericórdias, Beato Nuno, Cova da Iria, Caridade, Freixianda, Olival e Ourém Nascente.

Na vertente das despesas, e mais especificamente com as de pessoal, prevemos uma diminuição na ordem dos 312 mil euros, na redução que se impõe e que continuamos a imprimir. A par desta a aquisição de serviços continua a demonstrar que as despesas mais representativas deste capítulo são a recolha, tratamento e transporte de RSU's (1,7 milhões de euros), os transportes escolares (1,6 milhões de euros), a exploração e manutenção de ETAR's (1,1 milhões de euros), a iluminação pública (975 mil euros), os trabalhos especializados (739 mil euros – incluem as atividades de enriquecimento curricular), a manutenção de espaços verdes (686 mil euros), a eletricidade (555 mil euros), entre outras.

Até na vertente dos subsídios há a destacar as indemnizações compensatórias relativas à prática de preços sociais nas piscinas municipais (367 mil euros), nos equipamentos desportivos (155 mil euros) e no Museu Municipal, Galeria e Arquivo Histórico (120 mil euros), ou ainda nos serviços escolares (163 mil euros), pela vertente de cariz social.

Assim, importa referir a tendência crescente, anual, do decréscimo das receitas próprias, circunstância que impede não só a autonomia financeira do Município face às receitas externas, designadamente as resultantes quer da participação nos impostos do Estado ou ainda de fundos comunitários, como também da continuidade de algumas estruturas do universo municipal.

Os constrangimentos financeiros e legais, particularmente os decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e do cumprimento do PREDE e do PAEL, aliado à contínua descentralização de competências para os municípios no domínio da educação induziu um acréscimo dos encargos não sustentáveis no Município.

Continuamos a assumir um conjunto de responsabilidades em matéria de Proteção Civil, sem que os correspondentes meios financeiros tenham sido transferidos. Porém, reforçamos as áreas estruturantes da Educação, Excelência Social, Eficiência Energética, Comunicação e Transporte e Urbanismo, bem como o reforço de investimentos nas freguesias.

Apresentamos este Orçamento e Grandes Opções do Plano com uma diminuição relativamente ao de 2013, mas de forma clara, real, sem empolamento de receitas, com valores equilibrados e sem deixarmos de ser ambiciosos nas metas que vamos atingir.

Acreditamos estar no caminho certo, com determinação e empenho, honrando os compromissos, encontrando as soluções possíveis e adequadas para cada uma das situações, definindo os investimentos estratégicos relevantes para o futuro do concelho como a conclusão do PDM, da Modernização Administrativa, das respostas Sociais, da requalificação urbana de Ourém e Fátima, entre outras.

Continuamos resistentes face às dificuldades existentes e aos tempos que vivemos. Não podemos deixar de apelar à união e compreensão, pelo que juntos representamos em mais valia, ou pelo que divididos, perdemos.

É isso que pedimos a todos na apreciação dos documentos previsionais que aqui propomos.

Ourém, novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



(Paulo Fonseca)

## 2. Perspetiva Económica

### 2.1 – Conjuntura Internacional

Quadro 1 – Sumário de  
Projeções<sup>1</sup>

	2012	2013	2014	Fonte
<b>1. Crescimento real do PIB</b>				
<b>Economia Mundial</b>	3,2	2,9	3,6	FMI
Economias avançadas	0,9	0,7	1,5	FMI
EUA	2,0	0,8	1,7	FMI
Japão	2,2	2,2	1,5	FMI
Euro Área	-0,9	-0,6	0,8	FMI
Economias-mercados emergente e desenv.	3,9	3,5	4,1	FMI
Europa Central e de Leste	1,0	1,5	2,3	FMI
Países asiáticos em desenvolvimento	5,5	5,5	5,6	FMI
America Latina e Caraíbas	1,8	1,6	2,0	FMI
Total OCDE	1,4	1,2	2,3	OCDE
<b>2. Inflação</b>				OCDE
EUA	1,8	1,3	1,8	OCDE
Japão	0,0	-0,1	1,8	OCDE
Euro Área	2,5	1,5	1,2	OCDE
Total OCDE	2,1	1,5	1,9	OCDE
<b>3. Taxa de desemprego</b>				OCDE
EUA	8,1	7,5	7,0	OCDE
Japão	4,3	4,2	4,1	OCDE
Euro Área	11,2	12,1	12,3	OCDE
Total OCDE	8,0	8,1	8,0	OCDE
<b>4. Volume do comércio mundial</b>	2,7	3,6	5,8	OCDE
<b>5. Balança de transacções correntes</b>				OCDE
EUA	-3,0	-3,1	-3,3	OCDE
Japão	1,0	1,0	1,9	OCDE
Euro Área	1,9	2,5	2,8	OCDE
Total OCDE	-0,5	-0,4	-0,3	OCDE
<b>6. Taxas de juro de curto prazo</b>				OCDE
EUA	0,4	0,3	0,2	OCDE
Japão	0,6	0,1	0,0	OCDE
Zona Euro	0,1	0,2	0,1	OCDE

<sup>1</sup> Fonte: International Monetary Found, World Economic Outlook – October 2013 e OECD Economic Outlook, n.º 93 (2013)

A economia mundial continua a atravessar um período de particular incerteza e de riscos sistémicos, assistindo-se a uma alteração dos principais impulsionadores. Apesar das melhorias, aparentemente observadas, nas condições inerentes aos mercados financeiros e numa redução dos riscos de curto prazo, a economia mundial continua a expandir-se a um ritmo manifestamente moderado.

Depois da marcada desaceleração que se verificou nos últimos anos, segundo as Nações Unidas, a atividade económica mundial deverá abrandar novamente no segundo semestre de 2013, antes de evidenciar, em 2014, um fortalecimento gradual, embora comedido.

Apesar da probabilidade de grande parte das regiões mundiais poderem apresentar uma recuperação económica, o crescimento deverá manter-se abaixo do seu potencial, perspetivando-se que as economias avançadas apresentem um fortalecimento gradual, enquanto as economias emergentes deverão assinalar uma desaceleração. Esta confluência está a induzir tensões nos mercados das economias emergentes, as quais se confrontam com um arrefecimento do crescimento económico num período em que se verificam maiores restrições nas condições financeiras.

A economia dos Estados Unidos mantém-se no centro das atenções, com melhorias na procura privada, apesar do crescimento ter sido prejudicado, no decurso de 2013, pela excessiva consolidação orçamental. As indeterminações políticas estão a desestabilizar a atividade económica, deixando dúvidas quer na natureza quer na dimensão do ajustamento orçamental. Os conflitos em torno do aumento do teto da dívida pública estão refletir-se numa fase de manifesta incerteza que, inevitavelmente, terá como consequência um crescimento mais moderado. Contudo, para o FMI será tempo para se aplicarem políticas monetárias, considerando que os novos e delicados problemas com que se debate o Federal Reserve. Deste modo, será razoável esperar alguma volatilidade nas taxas de médio longo prazo, assim que políticas do Fed se alterem.

A recuperação sustentável do Japão está dependente de dois grandes desafios. O primeiro, refletido no aumento dos impostos sobre o consumo, com o objetivo de se

promover uma consolidação orçamental, sendo certo que se a consolidação for demasiado ténue haverá um problema de credibilidade e na circunstância de se apresentar demasiado expressiva, poderá impedir o crescimento económico. Segundo, será premente implementar uma reforma estrutural que transforme a atual recuperação cíclica num crescimento sustentado.

As principais economias europeias denotam sinais de recuperação. Esta circunstância não será o resultado das atuais medidas de política económica, mas um aspeto conjuntural, o qual poderia ser mais pronunciado na circunstância de os consumidores e as empresas decidirem aumentar os seus gastos. Os países do sul e periféricos, continuam a enfrentar uma acentuada crise cujo aumento da competitividade e das exportações ainda não denota sinais que permitam enfrentar os efeitos resultantes da depressão verificada na procura interna.

Relativamente aos países emergentes assinala-se que estes deverão manifestar uma desaceleração da atividade económica, sendo de avaliar se este arrefecimento derivará de fatores cíclicos ou de uma redução do potencial de crescimento. Segundo o FMI, na Rússia e em África do Sul, os efeitos deverão ser ciclos. Já na China e na Índia deverão estar associados à quebra do potencial de crescimento. No início do século XXI os preços das matérias-primas e o crescimento do mercado financeiro favoreceram o crescimento das economias emergentes. Contudo, com a estabilização do preço das matérias-primas e o aperto das condições inerentes aos mercados financeiros, o potencial de crescimento sofreu uma quebra, conduzindo em alguns casos a ajustamentos pronunciados.

Diversos economistas sustentam a necessidade da consolidação orçamental a promover, ser complementada por políticas monetárias flexíveis, subjacentes a reformas estruturais que contenham o impacto social negativo decorrente das ações de redução dos défices. Contudo, será prudente considerar que, manter de modo prolongado políticas monetárias flexíveis, poderá originar distorções económicas e financeiras, desencorajar a consolidação orçamental, e estimular as fugas de capitais para outras regiões, enquanto que a sua eficácia poderá ser limitada.

Enquanto prosseguem processos de consolidação orçamental, não há dúvida que tal circunstância tem uma forte influência no enfraquecimento dos níveis de procura. O FMI preconizava que o reequilíbrio se deveria efetuar em resultado do aumento da procura privada, alterando-se a vigência do período recente de estímulos fiscais e orçamentais. Contudo, e pese embora se tenha verificado que na larga maioria dos países das economias mais avançadas se assiste à implementação de políticas de consolidação orçamental, a procura privada ainda não se apresenta em níveis que permitam que esta se constitua como um importante catalisador do crescimento económico mundial.

Os sistemas financeiros ainda se apresentam enfraquecidos e sem funcionarem de modo eficiente. Em muitos países, os bancos ainda se apresentam debilitados, circunstância agravada pelos reduzidos níveis de crescimento económico, sendo evidente a existência de fortes restrições no acesso ao crédito, e a pesada herança decorrente da bolha imobiliária, particularmente na área da habitação. Em resultado, diversos bancos centrais continuam a promover taxas de juro baixas, procurando auxiliar algumas categorias de credores.

Face ao cenário referenciado, segundo o FMI (Fundo Monetário Internacional), 2013 deverá apresentar um crescimento económico mundial na ordem dos 2,9% e estabelece um crescimento ligeiramente superior para o ano económico de 2014 (2,6%).

Ainda de acordo com o FMI, as economias emergentes, apesar da desaceleração, deverão continuar a apresentar um crescimento mais forte do que o apresentado pelas economias mais avançadas, ou seja, denotando diferentes dinâmicas da economia global. Deste modo, as referidas economias deverão crescer 3,5% e 4,1%, em 2013 e 2014, respetivamente.

Já as economias dos países mais avançados onde a procura interna tem vindo a desacelerar e a recuperação do consumo privado tem sido frágil, pautando-se com elevados níveis de desemprego e com uma necessidade premente de consolidação orçamental, deverão apresentar um crescimento de 0,7% em 2013 e 1,5% em 2014.

Relativamente à taxa de desemprego, segundo a OCDE e para a respetiva área, esta deverá diminuir de 8,1% em 2013, para 8,0% em 2014, taxas que serão superiores na Euro área (12,1% em 2013 e 12,3% em 2014). Efetivamente, os problemas inerentes ao desemprego permanecem como um aspeto chave num conjunto largo de países, particularmente onde se verifica uma contração da atividade económica a implementação de políticas fiscais austeras, circunstância particularmente premente na Euro área.

O comércio mundial, depois de abrandar em 2012, deverá crescer, moderadamente. Deste modo, o comércio mundial deverá aumentar 3,6% em 2013 e 5,8% em 2014.

No que concerne aos preços das matérias-primas, em 2014, segundo a Comissão Europeia, os minerais e os metais deverão sofrer um ligeiro aumento (2,8%), com a componente da agricultura alimentar a denunciar uma diminuição dos preços, na ordem dos 4,2%. No que concerne ao petróleo, o Brent deverá assinalar um valor médio de 113,7 usd/barril, esperando-se que diminua para 106,4 usd/barril, em 2014, essencialmente devido à quebra na procura das economias mais desenvolvidas e face à tentativa do Iraque em aumentar a produção. Contudo, renovadas tensões no Médio Oriente podem aumentar, novamente, os riscos de aumento do preço do petróleo.

Em 2014, A inflação na área da OCDE deverá situar-se em 1,9% face aos níveis de procura expectáveis, às elevadas taxas de desemprego (8% no total da OCDE) e a contidas variações previstas nos preços da energia e dos alimentos. Várias economias, designadamente no sul asiático e em África, irão continuar a evidenciar taxas de inflação elevadas, principalmente devido a elevadas expectativas inflacionárias, ao rápido crescimento do crédito e a problemas estruturais decorrentes da escassez energética.

## **2.1.1 – União Europeia e Euro área**

### **2.1.1.1 – Projeções para o crescimento**

O choque provocado pela crise financeira global verificada em 2008 deixou diversos Estados-membros com in comportáveis níveis de dívida pública e elevadas taxas de desemprego.

Deste modo, a recuperação das economias da União Europeia continua a trilhar um percurso sinuoso, apesar das persistentes volatilidades e tensões dos mercados financeiros e da emergência de novos riscos, os quais tornaram o ambiente externo mais desafiador.

Desde o verão de 2012 que as condições dos mercados financeiros na Europa têm assinalado uma melhoria substancial. Contudo, este progresso não se tem ainda sentido no crescimento económico. Será expectável que a fraca procura interna decorrente quer das políticas de ajustamento interno quer dos desequilíbrios externos, possa diminuir os efeitos de desalavancagem patentes.

Segundo a Comissão Europeia, espera-se que a procura externa verificada em 2013, possa ser o principal motor da estabilização projetada, promovendo uma aceleração gradual da atividade económica na União Europeia. O investimento e o consumo privado deverão apenas recuperar no último trimestre de 2013, esperando-se que no ano de 2014 se possam constituir como impulsionadores do crescimento económico.

Fatores relacionados com o reequilíbrio externo a consolidação das finanças públicas estão a influir de formas diferentes nos diversos Estados Membros. As condições de financiamento permanecem constringidas, particularmente onde os bancos ainda estão num processo consolidação e ainda não conseguem, sem auxílio, voltar a financiar-se nos mercados. As sociedades não financeiras e as famílias também estão em desalavancagem, e os empréstimos bancários refletem a combinação de uma reduzida procura pelo crédito, bem como apertadas condições ao seu acesso.

Os processos de consolidação orçamental de reafectação de recursos em curso influenciam negativamente o crescimento no curto prazo e aumentam a vulnerabilidade dos Estados Membros a riscos sistémicos. Contudo, espera-se que



estes processos diminuam gradualmente, restabelecendo-se a confiança, dando origem a um crescimento progressivo do consumo e do investimento privado.

Importa salientar que os ajustamentos internos e externos estão longe de atingir os resultados pretendidos pelo que se continua a assistir a um desapontante desempenho económico na União Europeia.

Contudo, segundo as previsões de outono da Comissão Europeia, prevê-se que em 2014, a volte a crescer, sendo imperativo o restabelecimento dos níveis de confiança, para que o investimento e o consumo privado possam apresentar melhorias significativas. As projeções económicas da CE estabelecem um crescimento do PIB de 1,6% na UE e de 1,4% na Euro Área (0,1% na UE e -0,3% na Área Euro em 2013), com o consumo privado a crescer 1,1 na UE e 0,9 na Euro Área.

Na sequência da consolidação orçamental em curso, o consumo público deverá assinalar uma variação diminuta em 2014 (0,3% na UE). Com o restabelecimento gradual da confiança e a diminuição das restrições do acesso ao crédito, a CE projeta um crescimento da procura interna para a UE (1,3% em 2014, após -0,5% em 2013).

#### **2.1.1.2 – Outras projeções macroeconómicas**

As condições do mercado de trabalho continuam a evidenciar uma contração do emprego, com as taxas de desemprego a atingirem, em 2014, 11% na UE e 12,1% na Euro Área. Contudo, esta situação é bastante heterogénea dentro da UE, prevendo-se que em 2014, a Áustria e a Alemanha apresentem uma taxa de 4,2% e 5,6%, respetivamente, e a Espanha e a Grécia com taxas de 26,6% e 25,7%.

No que concerne aos preços, depois das pressões inflacionistas decorrentes do aumento das matérias-primas, sobretudo decorrente do aumento dos preços dos fatores energéticos, projeta-se para 2013, uma Índice Harmonizado de Preços de 1,7 na UE e de 1,5 na Euro Área.

Relativamente às finanças públicas, as quais foram severamente afetadas pela crise, observa-se que a situação está longe de estar resolvida. Com o fim das medidas de

estímulo e a alteração das políticas públicas com o propósito de se verificar uma consolidação orçamental, o défice das administrações públicas na União Europeia deverá diminuir ligeiramente para -3,1% em 2014 (-3,4% em 2013).

Já no que concerne à dívida pública, esta deverá continuar a aumentar, atingindo em 2014, 90,3% do PIB na UE e 95,2% na Euro Área. Assim, corrigir esta trajetória continua a ser o desafio chave da economia europeia, tendo em vista salvaguardar a prazo a sustentabilidade orçamental, face a um menor crescimento potencial do que o verificado nos desenvolvimentos passados e em virtude de um contexto demográfico vincadamente desfavorável, num futuro já não muito distante.

### 2.1.1.3 – Quadro macroeconómico

Quadro 2 – Projeções macroeconómicas para UE

(variação média anual, em percentagem)

	2009	2010	2011	2012	2013e	2014p
PIB real	-4,3	2,1	1,5	-0,3	0,1	1,6
Procura interna	-4,3	1,6	0,6	-1,4	-0,5	1,3
Consumo privado	-1,5	1,1	0,1	-0,7	-0,2	1,1
Consumo público	2,2	0,7	-0,2	0,2	-0,1	0,3
Investimento Total	-13,0	0,2	1,4	-2,9	-1,0	2,8
Taxa de desemprego	9,0	9,7	9,6	10,5	11,1	11,0
IHPC	1,0	2,1	3,1	2,6	2,0	1,7
Défice Orçamental (% PIB)	-6,9	-6,5	-4,4	-3,8	-3,4	-3,1
Dívida Pública	74,6	80,2	83,1	87,2	89,9	90,3

Fonte: Previsões de Outono/2013 da Comissão Europeia (adaptação)

e – estimativa

p – previsão

### Quadro 3 – Projeções macroeconómicas para a Euro Área

(variação média anual, em percentagem)

	2009	2010	2011	2012	2013e	2014p
PIB real	-4,4	2,0	1,4	-0,6	-0,3	1,4
Procura interna	-3,8	1,3	0,5	-2,1	-0,9	1,2
Consumo privado	-1,0	0,9	0,1	-1,2	-0,7	0,9
Consumo público	2,6	0,7	-0,1	-0,3	-0,2	0,5
Investimento Total	-12,7	-0,1	1,5	-4,1	-1,8	2,4
Taxa de desemprego	9,6	10,1	10,2	11,4	12,2	12,1
IHPC	0,3	1,6	2,7	2,5	1,8	1,5
Défice Orçamental (% PIB)	-6,3	-6,2	-4,2	-3,5	-2,8	-2,7
Dívida Pública	80,0	85,6	88,1	93,1	95,1	95,2

Fonte: Previsões de outono/2013 da Comissão Europeia (adaptação)

e – estimativa

p – previsão

## 2.2 – Conjuntura Nacional

### 2.2.1 – Projeções para o crescimento do PIB

Desde o início desde século que Portugal tem vindo a registar um débil crescimento económico, sempre inferior à média da área do euro. Esta circunstância tem-se caracterizado por uma persistente baixa produtividade, por uma deterioração da competitividade, pelo crescimento do desemprego e por um considerável défice externo.

Segundo a CE (Comissão Europeia), a atual crise veio exacerbar as fraquezas já existentes, sendo de referir que alguns destes desequilíbrios apenas têm vindo a ser corrigidos de forma lenta e parcial. Efetivamente, com o crescimento dos níveis de incerteza e de aversão ao risco, observou-se uma queda abrupta e marcada das expectativas dos agentes, da atividade económica e do comércio internacional, pelo que os referidos choques adversos se propagaram rapidamente ao conjunto das economias integradas globalmente em termos reais e financeiros, incluindo Portugal, e amplificaram a dinâmica de desaceleração já presente em várias economias,

nomeadamente as que observavam correções significativas nos mercados imobiliários.

Em 2013, os esforços de consolidação orçamental e as débeis condições de financiamento cortaram profundamente o crescimento económico, circunstância para a qual contribuiu ainda, o fraco desempenho económico europeu, reduzidos níveis de confiança e os níveis de procura interna. No decurso de 2013, as decisões do Tribunal Constitucional inviabilizaram algumas medidas governamentais que representavam 0,8% do PIB. Deste modo, a economia portuguesa deverá contrair-se em 2013, com uma diminuição do PIB na ordem de 1,9%, invertendo esta tendência em 2014, com um crescimento de 0,8%, de acordo com as previsões mais recentes da CE.

### **2.2.2 – Outras projeções macroeconómicas**

Será expectável que os preços no consumidor sofram uma ligeira variação em 2013 (0,6), perspetivando-se uma variação do IHPC de 1,2%, em 2014, não obstante a continuada tendência para a subida da carga fiscal incidente, a qual terá evidentes reflexos nos preços dos bens e serviços.

As medidas de consolidação orçamental adicionais continuarão a influenciar, determinantemente, a procura interna, embora as previsões apontem para uma inflexão da tendência negativa a verificar em 2013 (-3,7), para um valor de 0,4 em 2014. O consumo público deverá permanecer negativo, face ao processo de ajustamento das finanças públicas em curso, antevendo-se uma inversão da tendência negativa verificada no consumo privado. (0,5 em 2014). Note-se que o FMI sustenta que se deverá transitar de um modelo de crescimento baseado no consumo para um modelo baseado vocacionado na exportação.

O desemprego permanecerá um flagelo social ostentando valores manifestamente elevados (17,4% em 2013 e 16,8% em 2014, segundo a CE).

Os bancos portugueses continuam a manifestar algumas necessidades de financiamento, esperando-se que, a médio prazo, a desalavancagem equilibrada e ordenada do setor bancário, possa permitir que estes ultrapassem os seus

desequilíbrios de financiamento, garantindo ao mesmo tempo a disponibilidade de crédito para os setores mais produtivos da economia.

Continua a persistir a implementação de uma reestruturação do modelo de desenvolvimento económico, na qual se defina uma reforma estrutural do Estado.

Para o FMI, o êxito depende da execução continuada de um conjunto de reformas estruturais que eliminem a rigidez e os estrangulamentos que estão na origem da estagnação do crescimento. Consequentemente, visando a melhoria da competitividade dos custos da mão de obra, os salários do setor privado deverão seguir o exemplo do setor público, aplicando-se reduções sustentadas. Complementarmente, defende-se a redução das indemnizações estabelecidas por despedimento e um incremento da flexibilidade salarial das empresas. Relativamente à concorrência, a organização referida reporta a necessidade em se eliminarem algumas distorções à concorrência, particularmente na liberalização de alguns mercados, nomeadamente o das comunicações, ou ainda no âmbito da energia e das profissões regulamentadas.

Importa referir que, em 7 de abril de 2011, Portugal requereu ajuda financeira externa à União Europeia e ao FMI, tendo sido elaborado um programa de ajustamento económico para o período de 2011 a 2014. O programa é apoiado por um empréstimo de 52 mil milhões de euros da União Europeia e 26 mil milhões de euros do FMI, ao abrigo do mecanismo alargado de financiamento. Consequentemente, o ano de 2014 deverá assinalar o término do programa de ajustamento financeiro estabelecido com a UE e o FMI

### **2.2.3 – Projeções – Cenário Macroeconómico**

Quadro 4 – Projeções macroeconómicas para Portugal

Crescimento real em percentagem:	2013				2014			
	OCDE (Maio/13)	CE (Out/13)	FMI (Out/13)	OE2014 (Out/13)	OCDE (Maio/13)	CE (Out/13)	FMI (Out/13)	OE2014 (Out/13)
PIB real	-2,7	-1,9	-1,8	-1,8	0,2	0,8	0,8	0,8
Consumo privado	-4,0	-2,8	:	-2,5	-1,5	0,5	:	0,1
Consumo público	-3,9	-3,3	:	-4,0	-2,0	-2,0	:	-2,8
Formação Bruta de Capital Fixo	-10,6	:	:	-8,5	-0,7	:	:	1,2
Procura Interna	-4,5	-3,7	:	-3,7	-1,4	0,4	:	-0,3
Exportações (bens e serviços)	1,4	1,4	6,0	5,8	5,1	4,6	4,9	5,0
Importações (bens e serviços)	-3,1	-3,1	0,8	0,8	1,3	3,8	26,0	2,5
IHPC	0,0	0,6	0,7	0,6	0,2	1,2	1,0	1,0
Taxa de desemprego (% da pop. activa)	18,2	17,3	17,4	17,4	18,6	16,8	17,7	17,7
Dívida Pública	127,7	123,9	123,6	127,8	132,1	124,7	125,3	126,6
Saldo Orçamental (% do PIB)	-6,4	-5,5	-5,5	-5,9	-5,6	-4,0	-4,0	-4,0
Balança Corrente (% do PIB)	-0,9	-1,4	-1,7	-0,6	0,5	-1,2	-1,7	-0,6

## 2.3 – Conjuntura da área adstrita ao Município de Ourém

### 2.3.1 – Caracterização da área adstrita ao Município de Ourém

“Ourém, cidade e sede de concelho do distrito de Santarém, situa-se no centro do país, na área do Vale do Tejo, a cerca de 40Km da costa atlântica e posiciona-se entre a latitude 39° 30´ N e 39° 50´ e a longitude 8° 30W e 8° 40´W. A área afeta a este município desenvolve-se entre a vertente norte da Serra de Aire, a plataforma de Fátima a oeste e o Rio Nabão a leste e abrange uma área de cerca de 416,1Km<sup>2</sup>. Fica ainda encravado pelos concelhos de Pombal, a Norte, Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e Tomar a nascente, Torres Novas e Alcanena a sul e a poente pelos concelhos da Batalha e Leiria”.<sup>2</sup>

O povoamento é caracterizado por ser disperso, com uma acentuada tendência para a diminuição do número de habitantes das zonas rurais, ou dos lugares de pequena dimensão, em detrimento de um aumento dos núcleos urbanos, nomeadamente as

<sup>2</sup> Roteiro Turístico de Ourém (2004), pág. 9

idades de Ourém e Fátima e as vilas de Caxarias, Freixianda, Vilar dos Prazeres, e Olival, registando em 2011 (dados censitários provisórios), uma população na ordem dos 46 mil habitantes distribuídos por 18 freguesias.

No que concerne a infraestruturas relacionadas com os transportes, as acessibilidades externas ficam essencialmente caracterizadas pelo acesso rodoviário à A1, através do nó de Fátima, e o acesso ferroviário à linha do norte, onde tem particular relevo a estação da vila de Caxarias, sendo de referir, a disponibilização recente de uma via complementar de importância regional, o IC9.

O tecido empresarial é essencialmente constituído por pequenas e médias empresas, com particular incidência na indústria transformadora, construção e obras públicas, comércio e hotelaria, concentrando o setor terciário a maior proporção de população empregada (55%), seguido do setor secundário (42%) e por fim o setor primário (3%).

O turismo e em particular o de cariz religioso, detém um papel fundamental no desenvolvimento económico do concelho, visto que se estima um volume turístico anual próximo dos 6 milhões de visitantes.

### **2.3.2 – Análise SWOT**

#### **2.3.2.1 – Pontos Fortes**

- Centralidade geográfica relativamente ao contexto nacional;
- Abundância de alguns recursos naturais;
- Proximidade face aos eixos de desenvolvimento do litoral;
- Proximidade à autoestrada A1 e à linha ferroviária do norte;
- Assinalável dinamismo empresarial (em particular a indústria hoteleira, do setor da madeira e do mobiliário, da metalurgia e da extração de inertes), com alguma diversidade do tecido económico;
- Importância do setor da construção civil no contexto regional e nacional;

- Taxa de desemprego que embora esteja em crescimento se mantém inferior à verificada na generalidade dos Municípios da região;
- Capacidade de atração de imigrantes;
- Presença de equipamentos sociais de apoio à população de elevado nível e alcance supramunicipal (orfanatos, lares, unidades de recuperação infantil, centros de dia e apoio domiciliário);
- Existência de uma escola profissional de qualidade e com elevada capacidade de integração dos seus formandos com pólos nas duas cidades;
- Serviços de administração religiosa de influência nacional e internacional;
- Fluxos turísticos de grande dimensão com potencial para estimular a atividade industrial, de construção civil, o comércio e outros serviços especializados;
- Equipamentos e locais de interesse histórico-cultural (Pegadas dos Dinossáurios, Santuário, Museus, Castelo, ...).

#### **2.3.2.2 – Oportunidades**

- Papel de charneira do Município face a dois importantes subsistemas territoriais: Pinhal Litoral e Médio Tejo;
- Dinâmica dos dois principais centros urbanos (Ourém e Fátima) que deverão reforçar a sua coesão e complementaridade;
- Importância internacional de Fátima, enquanto espaço de peregrinação ou visita religiosa, que poderá constituir-se como uma âncora para a região;
- Igreja da Santíssima Trindade como pólo de atratividade de peregrinos;
- Desenvolvimento do Parque de Negócios de Ourém-Fátima;
- A proximidade à A1 e à linha ferroviária do Norte, constituem importantes acessibilidades para o desenvolvimento do município;
- A valorização do setor vitivinícola, reconhecendo a tradicional importância deste setor na área deste município;
- Papel de charneira entre elementos do arco patrimonial – Património da Humanidade.



### **2.3.2.3 – Pontos Fracos**

- Excessiva dispersão do povoamento;
- Recessão demográfica de algumas freguesias: Alburitel, Casal dos Bernardos, Formigais, Ribeira do Fárrio, Seiça e Urqueira;
- Progressivo envelhecimento da populacional, reflexo da quebra de natalidade registada durante a década de 80;
- Dificuldade em se esboçar uma verdadeira centralidade na área territorial do município, como consequência na sua infraestruturização e dinamização cultural;
- Agricultura em acentuado declínio e subaproveitamento das potencialidades florestais;
- Propriedade agrícola fragmentada;
- Solo urbano fragmentado – dificuldade de encontrar pontos de urbanização (habitação e indústria);
- Insuficiente valorização do núcleo medieval acastelado de Ourém;
- Reduzido aproveitamento turístico da sede de município face à proximidade de Fátima;
- Deficientes acessibilidades transversais;
- Baixa qualidade e valorização do serviço ferroviário;
- Centralidade do município dividida em dois núcleos com necessidades que se duplicam;
- Sazonalidade da atividade turística, embora com tendências em se esbater;
- Sistema fiscal deficiente (isenções fiscais respeitantes a Fátima, prédios rústicos com baixa tributação dentro das áreas urbanas).
- Excessiva dispersão de equipamentos e infraestruturas induzindo elevados custos de exploração e manutenção.

### **2.3.2.4 – Ameaças**

- Excessiva dispersão do povoamento, com consequências na sua infra-estruturação;
- Complementaridades insuficientes no eixo Ourém/Fátima;
- Dependência funcional de Ourém face a outros centros urbanos (sobretudo Leiria);
- Integração do município no sistema de saúde do Médio Tejo (com três hospitais), dificultando a concretização de investimentos adequados à realidade existente na área do Município e das duas cidades;
- A reforma judicial em curso poderá conduzir ao encerramento de tribunais, circunstância que poderá afetar a proximidade dos munícipes deste território aos serviços em referência;
- Extensão de área florestal, muito sujeita a ocorrência de incêndios, situação agravada pela existência de uma propriedade florestal fragmentada;
- Tecido económico fortemente fustigado pela adversa conjuntura económica nacional e perceção da existência de reduzidos níveis de confiança dos empresários.

### **2.3.3 – Indicadores da área adstrita ao Município de Ourém**

Desde a primeira metade dos anos 90 que o Instituto Nacional de Estatística promove a publicação de anuários estatísticos regionais, os quais disponibilizam informação estatística à escala regional e municipal.

Em dezembro de 2012 foi divulgado o Anuário Estatístico da Região Centro – 2011, no qual se engloba informação referente à área do Município de Ourém e cujo âmbito temporal é, fundamentalmente, referente a 2010 e 2011.

Tendo por base o documento anteriormente referenciado, apresenta-se, seguidamente, um quadro que contém os elementos estatísticos mais significativos referentes à área do Município de Ourém.

### Quadro 5 – Informação Estatística 2010 e 2011 referente à área do Município de Ourém

(Fonte: Anuário Estatístico da Região Centro, publicado pelo INE em dezembro de 2012)

<b>1. - TERRITÓRIO</b>	
<b>1.1 - Área, Perímetro e Altitude</b>	
1.1.1 - Área (Km2)	416,6
1.1.2 - Perímetro (Km)	130
1.1.3 - Altitude máxima (m)	677
1.1.4 - Altitude mínima (m)	95
<b>1.2 - Ordenamento do território</b>	
1.2.1 - Usos do solo identificados nos PMOT (ha)	
1.2.1.1 - Urbano	6.227,3
1.2.1.2 - Equipamentos e parques urbanos	345,7
1.2.1.3 - Industrial	1.197,6
1.2.1.4 - Turismo	49,3
<b>1.3 - Estrutura territorial</b>	
1.3.1 - Lugares	244
1.3.2 - Vilas	4
1.3.3 - Cidades	2
1.3.4 - Freguesias	18
<b>1.4 - Indicadores de ambiente</b>	
1.4.1 - População servida por (%)	
1.4.1.1- Sistemas de abastecimento de água	95
1.4.1.2 - Sistema de drenagem de águas residuais	57 <sup>3</sup>
1.4.1.3 - Estações de tratamento de águas residuais	57 <sup>4</sup>
1.4.2 - Consumo de água residencial do setor doméstico por habitante (m3)	74
1.4.3 - Proporção de águas tratadas (%)	--
1.4.4 - Abastecimento de água (em milhares de m3)	
1.4.4.1 - Caudal captado	2.210
1.4.4.2 - Caudal tratado	2.210
1.4.5 - Consumo de água	

<sup>3</sup> O Município apresentou exposição fundamentada ao INE, reportando que, face ao apuramento efetuado pelos serviços municipais, a taxa de cobertura deste serviço situa-se em 46% e não em 57%, aguardando resposta da referida entidade oficial de estatística.

<sup>4</sup> O Município apresentou exposição fundamentada ao INE, reportando que, face ao apuramento efetuado pelos serviços municipais, a taxa de cobertura deste serviço situa-se em 46% e não em 57%, aguardando resposta da referida entidade oficial de estatística.

1.4.5.1 - Doméstico	3529
1.4.5.2 - Comercial e serviços	0
1.4.5.3 - Industrial	0
1.4.2.4 - Outros	0
1.4.6 - Drenagem e tratamento de águas residuais	
1.4.6.1 - Drenagem de caudais efluentes produzidos	2.014
1.4.6.2 - Águas residuais tratadas	1.343
<b>1.5 - População</b>	
1.5.1 - Densidade populacional (hab/km2)	110
1.5.2 - Taxa de crescimento efetivo (%)	-0,38
1.5.3 - Taxa de crescimento natural (%)	-0,22
1.5.4 - Taxa bruta de natalidade (%)	7,5
1.5.5 - Taxa bruta de mortalidade (%)	9,7
1.5.6 - Taxa bruta de nupcialidade (%)	4,2
1.5.7 - Taxa bruta de divórcio (%)	2,1
1.5.8 - Taxa bruta de fecundidade geral	32,6
1.5.9 - Nados vivos fora do casamento (%)	30,3
1.5.10 - Proporção de casamentos católicos (%)	66,1
1.5.11 - Índice de envelhecimento	157,2
1.5.12 - Índice de dependência de idosos	35,5
1.5.13 - Índice de longevidade	51,2
1.5.14 - População estrangeira que solicitou estatuto de residente por 100 hab.	0,25
1.5.15 - População residente por sexo	
1.5.15.1 - Homens	21.566
1.5.15.2 - Mulheres	24.264
1.5.15.3 - Total	45.830
1.5.16 - População residente segundo grandes grupos etários	
1.5.16.1 - Dos 0 a 14 anos	6.547
1.5.16.2 - Dos 15 a 24 anos	5.271
1.5.16.3 - Dos 25 a 64 anos	23.718
1.5.16.4 - 65 e mais anos	10.294
1.5.16.5 - 75 e mais anos	5.274
<b>2. - EDUCAÇÃO</b>	
2.1 - Indicadores de educação	
2.1.1 - Taxa de pré-escolarização (%)	94,8
2.1.2 - Taxa bruta de escolarização (%)	
2.1.2.1 - Ensino Básico	117,4

2.1.2.2 - Ensino Secundário	140,5
2.1.3 - Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)	
2.1.3.1 - 1º Ciclo	1,9
2.1.3.2 - 2º Ciclo	4,4
2.1.3.3 - 3º Ciclo	7,4
2.1.3.4 - Total	4,5
2.1.4 - Taxa de transição/conclusão do ensino secundário (%)	
2.1.4.1 - Cursos gerais/científico-humanísticos	82,4
2.1.4.2 - Cursos vocacionais	84,1
2.1.4.3 - Total	83,1
2.1.5 - Instituições de educação por nível e natureza	
2.1.5.1 - Educação Pré-Escolar	
2.1.5.1.1 - Público	36
2.1.5.1.2 - Privado	5
2.1.5.2 - 1º Ciclo	
2.1.5.2.1 - Público	39
2.1.5.2.2 - Privado	1
2.1.5.2.2 - Dos quais com menos de 21 alunos	2
2.1.5.3 - 2º Ciclo	
2.1.5.3.1 - Público	4
2.1.5.3.2 - Privado	3
2.1.5.4 - 3º Ciclo	
2.1.5.4.1 - Público	4
2.1.5.4.2 - Privado	3
2.1.5.5 - Secundário	
2.1.5.5.1 - Público	1
2.1.5.5.2 - Privado	4
2.1.4 - Alunos matriculados, segundo o nível de ensino ministrado	
2.1.4.1 - Educação Pré-Escolar	1.257
2.1.4.2 - 1º Ciclo	1.970
2.1.4.3 - 2º Ciclo	1.319
2.1.4.4 - 3º Ciclo	2.197
2.1.4.5 - Secundário	2.399
2.1.5 - Pessoal docente, segundo o nível de ensino ministrado	
2.1.5.1 - Educação Pré-Escolar	81
2.1.5.2 - 1º Ciclo	145
2.1.5.3 - 2º Ciclo	151

2.1.4.4 - 3º Ciclo e ensino secundário	409
2.1.4.5 - Formadores(escolas profissionais)	51
2.1.6 - Pessoal não docente do ensino não superior	446
<b>3. - CULTURA E DESPORTO</b>	
3.1 - Espetáculos ao vivo	
3.1.1 - espectadores por habitante	0,4
3.1.2 - Valor médio dos bilhete vendidos (em euros)	2,8
3.2 - Publicações periódicas por município	
3.2.1 - Publicações	28
3.2.2 - Edições	229
3.2.3 - Circulação Total	
3.2.3.1 - Total	2.223.624
3.2.3.2 - Jornais	1.278.830
3.2.3.3 - Revistas	410.894
3.2.4 - Exemplares vendidos	
3.2.4.1 - Total	815.140
3.2.4.2 - Jornais	246.746
3.2.4.3 - Revistas	382.194
3.3 - Recintos de espétáculos e espetáculos ao vivo	
3.3.1 Recintos utilizados	2
3.3.2 Espetáculos ao vivo	55
3.4 - Museus e galerias de arte	--
3.4.1 - Museus	
3.4.1.1 - Número	4
3.4.2 - Museus e galerias de arte	
3.4.1 - Museus	2
3.4.2 - Galerias	2
<b>4. - SAÚDE</b>	
4.1 - Indicadores de saúde	
4.1.1 - Enfermeiros por 1000 habitantes	2,2
4.1.2 - Médicos por 1000 habitantes	0,9
4.1.3 - Farmácias e postos de medicamentos por 1000 habitantes	0,4
4.1.4 - Consultas por habitante	2,7
4.1.5 - Taxa quinquenal de mortalidade infantil (2007/2011)	1
4.1.6 - Taxa quinquenal de mortalidade neonatal (2007/2011)	0,5
4.1.7 - Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	3,2
4.1.8 - Taxa de mortalidade por tumores malignos	2,2

4.1.9 - Taxa de incidência de doenças de declaração obrigatória	...
4.2 - Hospitais	
4.2.1 - Número	0
4.3 - Centros de Saúde e suas extensões	
4.3.1 - Total	2
4.3.2 - Com internamento	0
4.3.3 - Extensões	0
4.3.4 - Pessoal ao serviço	
4.3.4.1 - Total	103
4.3.4.2 - Médicos	21
4.3.4.3 - Pessoal de enfermagem	30
4.3.4.4 - Outro	52
4.3.5 - Consultas médicas	
4.3.5.1 - Total	140.017
4.3.5.2 - Medicina geral e familiar/clínica geral	119.503
4.3.5.3 - Planeamento familiar	4.099
4.3.5.4 - Saúde do recém-nascido da criança e do adolescente	12.516
4.3.5.5 - Saúde maternal/obstetrícia	1.794
4.3.5.6 - Outras especialidades	2.105
4.3.6 - Farmácias e postos farmacêuticos móveis	
4.3.6.1 - Farmácias	15
4.3.6.2 - Postos farmacêuticos móveis	3
4.3.6.3 - Farmacêuticos de oficina	40
4.3.6.4 - Profissionais de farmácia	24
4.3.7 - Médicos com residência na área do município	43
<b>5. - MERCADO DE TRABALHO</b>	
5.1 - Indicadores do mercado de trabalho	
5.1.1 - Taxa de TCO em estabelecimentos com < 10 trabalhadores (%)	32,7
5.1.2 - Taxa de TCO em estabelecimentos com > 250 trabalhadores (%)	11,8
5.1.3 - Ganho médio mensal (em euros)	856,7
5.1.4 - Disparidade no ganho médio mensal por sexo (%)	9,2
5.1.5 - Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa (%)	20,2
5.1.6 - Disparidade do ganho médio mensal por setor de atividade (%)	2,9
5.1.7 - Disparidade no ganho médio mensal por nível de habitações (%)	24,7
5.2 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o setor de atividade	
5.2.1 - Primário (CAE: A)	88
5.2.2 - Secundário (CAE: B - F)	3.769

5.2.3 - Terciário (CAE: G - U)	6.971
5.3 - Ganho médio mensal dos trab. por contra de outrem, por setor de atividade	
5.3.1 - Primário (CAE: A) (em euros)	634,11
5.3.2 - Secundário (CAE: B - F) (em euros)	838,62
5.3.3 - Terciário (CAE: G - U) (em euros)	869,27
5.4 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o nível de habilitações	
5.4.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	158
5.4.2 - 1º ciclo do ensino básico	2.153
5.4.3 - 2º ciclo do ensino básico	2.334
5.4.4 - 3º ciclo do ensino básico	2.788
5.4.5 - Ensino secundário	2.124
5.4.6 - Bacharelato	156
5.4.7 - Licenciatura	1.014
5.5 - Ganho méd. mensal dos trab. por contra de outrem, segundo o nível de habilit.	
5.5.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico (em euros)	654,69
5.5.2 - 1º ciclo do ensino básico (em euros)	759,52
5.5.3 - 2º ciclo do ensino básico (em euros)	762,04
5.5.4 - 3º ciclo do ensino básico (em euros)	765,00
5.5.5 - Ensino secundário (em euros)	865,08
5.5.6 - Bacharelato (em euros)	1.418,27
5.5.7 - Licenciatura (em euros)	1.433,64
<b>6. - PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
6.1 - Indicadores de proteção social	
6.1.1 - Valor médio anual das pensões (em euros)	
6.1.1.1 - Invalidez	4.159
6.1.1.2 - Velhice	4.254
6.1.1.3 - Sobrevivência	2.310
6.1.2 - Valor médio do subsídio de desemprego (em euros)	2.765
6.1.3 - Número médio de dias de subsídio de desemprego	174
6.1.4 - Valor médio de subsídio de doença (em euros)	853
6.1.5 - Número médio de dias de subsídio de doença	56
6.1.6 - Valor médio das prestações familiares	--
6.2 - Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência	
6.2.1 - Invalidez	1.451
6.2.2 - Velhice	7.969
6.2.3 - Sobrevivência	3.160
6.4 - Beneficiários de subsídio de desemprego, segundo a idade	



6.4.1 - Menos de 25 anos	117
6.4.2 - 25 a 29 anos	209
6.4.3 - 30 a 39 anos	550
6.4.4 - 40 a 49 anos	461
6.4.5 - 50 a 54 anos	195
6.4.6 - 55 e mais anos	276
6.5 - Prestações familiares	
6.5.1 - Total de beneficiários	3.706
6.5.2 - Descendentes ou equiparados	6.286
6.6 - Subsídio por doença	
6.6.1 - Total de beneficiários	2.602
6.6.2 - Dias processados	146.256
6.7 - Subsídio parental	
6.7.1 - Total de beneficiários	732
6.7.2 - Valor processado (milhares de euros)	1.329
6.8 - Total de beneficiários do rendimento social de inserção	505
<b>7. - ATIVIDADE ECONÓMICA</b>	
7.1 - Indicadores das empresas	
7.1.1 - Densidade de empresas (N.º/Km2)	13
7.1.2 - Proporção de empresas individuais (%)	64,6
7.1.3 - Proporção de empresas com menos de 250 pessoas ao serviço (%)	99,9
7.1.4 - Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (%)	94,4
7.1.5 - Pessoal ao serviço da empresa	3,2
7.1.6 - Volume de negócios por empresa (milhares de euros)	254,4
7.1.7 - Indicador de concentração do volume de negócios das 4 maiores empresas (%)	17,2
7.1.8 - Indicador de concentração do volume de negócios das 4 maiores empresas (%)	10,2
7.2 - Volume de negócios das sociedades segundo a CAE (em milhares de euros)	
7.2.1 - A + B	28.007
7.2.2 - C	285.902
7.2.3 - D	'''
7.2.4 - E	5.981
7.2.5 - F	209.318
7.2.6 - G	565.718
7.2.7 - H	66.402
7.2.8 - I	51.850
7.2.9 - J	'''
7.2.10 - I a S	158.314

7.3 - Comércio internacional declarado de mercadorias	
7.3.1 - Importações	74.864
7.3.2 - Exportações	57.906
7.4 - Agricultura e floresta	
7.4.1 - Superfície agrícola utilizada (SAU) por exploração (ha)	2
7.4.2 -SAU por unidade trabalho ano (UTA) (ha)	2,2
7.4.3 - Blocos de exploração (n.º)	6,29
7.4.4 - Unidade trabalho ano por exploração (UTA)	0,9
7.4.5 - Valor da produção padrão total por exploração (€)	11.126,4
7.4.6 - Explorações	
7.4.6.1 - Com sistema de rega (%)	37,41
7.4.6.2 - Com trator (%)	47,6
7.4.6.3 - Tratores pr 100 ha da superfície agrícola utilizada (n.º)	27,2
7.4.6.4 - Bovinos por exploração (n.º)	14,6
7.4.6.5 - Vacas leiteiras por exploração (n.º)	7,2
7.4.6.6 - Suínos por exploração (n.º)	2,9
7.4.6.7 - Ovinos por exploração (n.º)	6,3
7.4.6.8 - Caprinos por exploração (n.º)	4,8
7.4.6.9 - Cabeças normais por SAU (n.º)	5,06
7.4.7 - Produção vinícola declarada expressa em mosto (hl)	
7.4.7.1 - Vinho licoroso com DOP	0
7.4.7.2 - Vinho com DOP	
7.4.7.2.1 - Branco	110
7.4.7.2.2 - Tinto/Rosado	395
7.4.1.3 - Vinho com IGP	
7.4.1.3.1 - Branco	482
7.4.1.3.2 - Tinto/Rosado	597
7.4.1.4 - Vinho sem certificação	
7.4.1.4.1 Branco	365
7.4.1.4.2 Tinto/Rosado	4241
7.4.2 - Árvores de fruto e oliveiras vendidas pelos viveiristas	
7.4.2.1 - Ameixieiras	854
7.4.2.2 - Cerejeiras	773
7.4.2.3 - Damasqueiros	438
7.4.2.4 - Diospereiros	431
7.4.2.5 - Laranjeiras	1.040
7.4.2.6 - Limoeiros	604

7.4.2.7 - Macieiras	828
7.4.2.8 - Nogueiras	212
7.4.2.9 - Pereiras	702
7.4.2.10 - Pessegueiros	1.114
7.4.2.11 - Tangerineiras	514
7.4.2.12 - Oliveiras	3.022
7.4.2.13 - Amendoeiras	307
7.4.2.14 - Castanheiros	542
7.4.2.15 - Kiwi	763
7.4.3 - Incêndios florestais e bombeiros	
7.4.3.1 - Ocorrência de incêndios florestais	69
7.4.3.2 - Área ardida (ha)	
7.4.3.2.1 - Total	34
7.4.3.2.2 - Povoamentos florestais	21
7.4.3.2.3 - Matos	13
7.4.3.3 - Corporações de bombeiros	3
7.4.3.4 - Número total de bombeiros	236
7.5 - Energia	
7.5.1 - Indicadores de consumo de energia	
7.5.1.1 - Consumo de energia elétrica por consumidor (kWh)	
7.5.1.1.1 - Total	5.548,4
7.5.1.1.2 - Doméstico	2.328,0
7.5.1.1.3 - Agricultura	3.804,2
7.5.1.1.4 - Indústria	73.042,4
7.5.1.2 - Consumo doméstico de energia elétrica por habitante (milhares de kWh)	1.171,0
7.5.1.3 - Consumo de combustível automóvel por habitante (tep/hab.)	1,3
7.5.2 - Vendas de combustíveis para consumo (t)	
7.5.2.1 - Gás	
7.5.2.1.1 - Butano	721
7.5.2.1.2 - Propano	1.775
7.5.2.1.3 - Gás auto (GPL)	11
7.5.2.2 - Gasolina	
7.5.2.2.1 - Aditiva	0
7.5.2.2.2 - Sem chumbo 95	3.985
7.5.2.2.3 - Sem Chumbo 98	1.092
7.5.2.3 - Petróleo	15
7.5.2.4 - Gasóleo rodoviário	56.062

7.5.2.5 - Gasóleo colorido	4.558
7.5.2.6 - Gasóleo para aquecimento	341
7.5.2.7 - Fuel	3.619
<b>7.6 - Construção e Habitação</b>	
7.6.1 - Indicadores de construção e habitação	
7.6.1.1- Licenciamento de construções novas para habitação familiar	
7.6.1.1.1 - Pavimentos por edifício	2,1
7.6.1.1.2 - Fogos por pavimento	0,5
7.6.1.1.3 - Divisões por fogo	5,6
7.6.1.1.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	24,2
7.6.1.2 - Conclusão de construções novas para habitação familiar	
7.6.1.2.1 - Pavimentos por edifício	2,2
7.6.1.2.2 - Fogos por pavimento	0,7
7.6.1.2.3 - Divisões por fogo	5,3
7.6.1.2.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	20,8
7.6.1.3 - Valor médio dos prédios (em euros)	
7.6.1.3.1 - Urbanos transacionados, em propriedade horizontal	66.132
7.6.1.3.2 - Urbanos transacionados, total	68.893
7.6.1.3.3 - Rústicos transacionados	12.092
7.6.1.3.4 - Urbanos hipotecados, em propriedade horizontal	72.446
7.6.1.3.5 - Urbanos hipotecados, total	98.996
7.6.1.3.6 - Rústicos hipotecados	23.373
7.6.1.4 - Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares p/habitante (em euros)	300
7.6.2 - Edifícios licenciados para construção	
7.6.2.1 - Construções novas	
7.6.2.1.1 - Edifícios para habitação familiar	129
7.6.2.1.2 - Edifícios, total	230
7.6.2.1.3 - Fogos para habitação familiar	76
7.6.2.2 -Ampliações, Alterações e Reconstruções	
7.6.2.2.1 - Edifícios para habitação familiar	53
7.6.2.2.2 - Edifícios, total	105
7.6.3 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar	
7.6.3.1 - Entidade promotora	
7.6.3.1.1 - Pessoa singular	76
7.6.3.1.2 - Empresa privada	0
7.6.3.1.3 - Outras entidades	0
7.6.3.2 - Tipologia	

7.6.3.2.1 - T0 ou T1	3
7.6.3.2.2 - T2	5
7.6.3.2.3 - T3	38
7.6.3.2.4 - T4 ou mais	30
7.6.4 - Edifícios concluídos em construções novas	
7.6.4.1 - Construções novas	
7.6.4.1.1 - Edifícios para habitação familiar	
7.6.4.1.1.1 - Apartamentos	9
7.6.4.1.1.1 - Moradias	100
7.6.2.1.2 - Edifícios, total	109
7.6.2.1.3 - Fogos para habitação familiar	161
7.6.4.2 - Ampliações, Alterações e Reconstruções	
7.6.4.2.1 - Edifícios para habitação familiar	44
7.6.4.2.2 - Edifícios, total	109
7.6.5 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar	
7.6.5.1 - Entidade promotora	
7.6.5.1.1 - Pessoa singular	119
7.6.5.1.2 - Empresa privada	42
7.6.5.1.3 - Outras entidades	0
7.6.5.2 - Tipologia	
7.6.5.2.1 - T0 ou T1	7
7.6.5.2.2 - T2	24
7.6.5.2.3 - T3	91
7.6.5.2.4 - T4 ou mais	39
7.6.6 - Estimativas do parque habitacional	
7.6.6.1 - Edifícios de habitação familiar clássica	23.986
7.6.6.2 - Alojamentos familiares clássicos	29.303
7.6.7 - Habitação Social	
7.6.7.1 - Bairros sociais	1
7.6.7.2 - Edifícios para habitação social	
7.6.7.2.1 - Propriedade total do município	1
7.6.7.2.2 - Objeto de obras de conservação no último ano	0
7.6.7.3 - Fogos de habitação social	
7.6.7.3.1 - Arrendados	1
7.6.7.4 - Casos (agregados familiares) registados de pedisos da habitação	11
7.7 - Transportes	
7.7.1 - Indicadores de transportes	

7.7.1.1 - Veículos automóveis vendidos por 1000 habitantes	10,82
7.7.1.2 - Índice de gravidade dos acidentes	1,81
7.7.1.3 - Proporção de acidentes de viação com vítimas nas autoestradas (%)	2,7
7.7.2 - Veículos automóveis novos vendidos	
7.7.2.1 - Total	496
7.7.2.2 - Ligeiros de passageiros	312
7.7.2.3 - Ligeiros de mercadorias	101
7.7.2.4 - Pesados de passageiros	4
7.7.2.5 - Pesados de mercadorias	0
7.7.2.6 - Pesados, tratores de espécie diversa	41
7.7.2.7 - Tratores agrícolas	38
7.7.3 - Acidentes de viação e vítimas	
7.7.3.1 - Total de acidentes de viação com vítimas	221
7.7.3.2 - Vítimas	
7.7.3.2.1 - Total	284
7.7.3.2.2 - Mortos	4
7.7.3.2.3 - Feridos graves	20
7.7.3.2.4 - Feridos ligeiros	260
7.8 - Comunicações	
7.8.1 - Indicadores de comunicações	
7.8.1.1 - Acessos telefónicos por 100 habitantes	27,12
7.8.1.2 - Postos telefónicos residenciais por 100 habitantes	17,57
7.8.1.3 - Postos telefónicos públicos por 1000 habitantes	3,36
7.8.1.4 - Estações de correio por 100 000 habitantes	10,91
7.8.1.5 - Postos de correio por 100 000 habitantes	19,64
7.8.2 - Postos telefónicos	
7.8.2.1 - Total de acessos telefónicos	12.429
7.8.2.2 - Total de acessos telefónicos analógicos	10.429
7.8.2.3 - Total de acessos telefónicos digitais	2.000
7.8.3 - Estações e postos de correio	
7.8.3.1 - Estações de correio	
7.8.3.1.1 - Total	5
7.8.3.4.2 - Estações fixas	5
7.8.3.4.3 - Estações móveis	0
7.8.3.2 - Postos de correio	9
7.9 - Turismo	
7.9.1 - Indicadores de hotelaria	

7.9.1.1 - Estada média de hóspedes estrangeiros (número de noites)	2
7.9.1.2 - Estada média de hóspedes (número de noites)	1,8
7.9.1.3 - Capacidade de alojamento por 1000 habitantes	130,5
7.9.1.4 - Hóspedes por habitante	7,3
7.9.1.5 - Proporção de hóspedes estrangeiros (%)	67,5
7.9.1.6 - Proporção de dormidas entre Julho-Setembro (%)	38,5
7.9.1.7 - Dormidas em estab. hoteleiros por 100 habitantes	1309
7.9.1.8 - Taxa de ocupação-cama (líquida) (%)	29,7
7.9.2 - Estabelecimentos e capacidade de alojamento	
7.9.2.1 - Estabelecimentos	
7.9.2.1.1 - Total	44
7.9.2.1.2 - Hotéis	35
7.9.2.1.3 - Pensões	7
7.9.2.1.4 - Outros	2
7.9.2.2 - Capacidade de alojamento	
7.9.2.2.1 - Total	5.981
7.9.2.2.2 - Hotéis	5.027
7.9.2.2.3 - Pensões	752
7.9.2.2.4 - Outros	202
7.9.3 - Dormidas e hóspedes	
7.9.3.1 - Número total de dormidas	599.925
7.9.3.2 - Número total de hóspedes	334.777
7.9.4 - Dormidas nos estab. hoteleiros, segundo o país de residência habitual	
7.9.4.1 - Total geral	599.925
7.9.4.1.1 - Total UE 27	502.826
7.9.4.1.2 - Total UE 25	502.004
7.9.4.1.3 - Portugal	151.227
7.9.4.1.4 - Alemanha	15.793
7.9.4.1.5 - Espanha	147.670
7.9.4.1.6 - França	22.596
7.9.4.1.7 - Itália	89.615
7.9.4.1.8 - Países Baixos	4.718
7.9.4.1.9 - Reino Unido	8.639
7.9.4.1.10 - E.U.A.	24.570
7.9.5 - Hóspedes nos estab. hoteleiros, segundo o país de residência habitual	
7.9.5.1 - Total geral	334.777
7.9.5.1.1 - Total UE 27	272.778

7.9.5.1.2 - Total UE 25	272.226
7.9.5.1.3 - Portugal	108.887
7.9.5.1.4 - Alemanha	6.865
7.9.5.1.5 - Espanha	69.733
7.9.5.1.6 - França	13.623
7.9.5.1.7 - Itália	39.788
7.9.5.1.8 - Países Baixos	2.832
7.9.5.1.9 - Reino Unido	2.620
7.9.5.1.10 - E.U.A.	12.283
<b>7.10 - Setor Monetário e Financeiro</b>	
7.10.1 - Indicadores do setor monetário e financeiro	
7.10.1.1 - Estabelecimentos de bancos e similares por 10 000 habitantes	7,4
7.10.1.2 - Taxa de depósitos de emigrantes (%)	8,4
7.10.1.3 - Taxa de crédito à habitação (%)	57,1
7.10.1.4 - Crédito à habitação por habitante (em euros)	7.975
7.10.1.5 - Prémios brutos emitidos pelas empresas de seguros, por hab. (em euros)	...
7.10.1.6 - Rede nacional de Multibanco	
7.10.1.6.1 - Caixas automáticas Multibanco por 10 000 habitantes	13,7
7.10.1.6.2 - Operações por habitante	71
7.10.1.6.3 - Levantamentos nacionais por habitante (em euros)	2.278
7.10.1.6.4 - Compras através de terminais de pag. automático por hab (em euros)	1.644
7.10.2 - Estabelecimentos de outra intermediação monetária	
7.10.2.1 - Bancos e caixas económicas	
7.10.2.1.1 - Número de estabelecimentos	33
7.10.2.1.2 - Pessoal ao serviço	186
7.10.2.2 - Caixas de crédito agrícola mútuo	
7.10.2.2.1 - Número de estabelecimentos	5
7.10.2.2.2 - Pessoal ao serviço	16
7.10.3 - Movimentos estabelecidos por outra intermediação monetária	
7.10.3.1 - Depósitos	
7.10.3.1.1 - Total (milhares de euros)	856.912
7.10.3.1.2 - De Emigrantes (milhares de euros)	72.286
7.10.3.2 - Crédito concedido	
7.10.3.2.1 - Total (em milhares de euros)	714.935
7.10.3.2.2 - Para habitação (em milhares de euros)	408.384
<b>8. - JUSTIÇA</b>	
8.1 Indicadores de Justiça	



8.1.1 - Duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância	
8.1.1.1 - Cíveis (meses)	24
8.1.1.2 - Penais (meses)	6
8.1.1.3 - Trabalho (meses)	0
8.1.2 - Evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de 1ª instância (%)	2,7
8.1.3 - Proporção de arguido condenados nos tribunais de 1ª instância (%)	58,8
8.1.4 - Proporção de não condenados por desistência de queixa (%)	48,1
8.1.5 - Proporção de não condenados por absolvição/carência de prova (%)	43,8
8.1.6 - Taxa de criminalidade por categoria de crimes (%)	
8.1.6.1 - Crimes contra a integridade física	4,8
8.1.6.2 - Furto/roubo por esticção e na via pública	0,2
8.1.6.3 - Furto de veículo e em veículo motorizado	2,7
8.1.6.4 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	3,0
8.1.6.5 - Condução sem habilitação legal	1,1
8.1.7 - Movimento de processos de 1ª instrância (%)	
8.1.7.1 - Processos Cíveis	
8.1.7.1.1 - Pendente a 31 de dezembro	4.188
8.1.7.1.2 - Entrados	2.050
8.1.7.1.3 - Findos	1.885
8.1.7.2 - Processos Penais	
8.1.7.2.1 - Pendente a 31 de dezembro	219
8.1.7.2.2 - Entrados	408
8.1.7.2.3 - Findos	437
8.1.7.3 - Processos tutelares	
8.1.7.3.1 - Pendente a 31 de dezembro	94
8.1.7.3.2 - Entrados	146
8.1.7.3.3 - Findos	165
8.1.8 - Principais atos notariais celebrados por escritura pública	
8.1.8.1 - Total de escrituras	1.967
8.1.8.2 - Compra e venda de imóveis	545
8.1.8.3 - Constituição de propriedade horizontal	36
8.1.8.4 - Constituição de sociedades com. e civis	,,,
8.1.8.5 - Doação	184
8.1.8.6 - Habilitação	254
8.1.8.7 - Hipoteca	46
8.1.8.8 - Justificação	342
8.1.8.9 - Mútuo	106

8.1.8.10 - Partilha	148
8.1.6 - Crimes registados pelas autoridades policiais	
8.1.6.1 - Total	1.524
8.1.6.2 - Contra as pessoas	
8.1.6.2.1 - Total	337
8.1.6.2.2 - Contra a integridade física	221
8.1.6.3 - Contra o património	
8.1.6.3.1 - Total	776
8.1.6.3.2 - Furto/roubo por esticção e na via pública	11
8.1.6.3.3 - Furto em veículo e em veículo motorizado	124
8.1.6.4 - Contra a vida em sociedade	
8.1.6.4.1 - Total	260
8.1.6.4.2 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	139
8.1.6.5 - Contra o Estado	19
8.1.6.6 - Legislação avulsa	
8.1.6.6.1 - Total	132
8.1.6.6.2 - Condução sem habilitação legal	50
<b>9. - PARTICIPAÇÃO POLÍTICA (apuramento geral referente às eleições de 29/09/2013)</b>	
9.1 - Indicadores da participação política	
9.1.1 - Eleição para as Câmaras	
9.1.1.1 - Taxa de abstenção	45,7
9.1.1.2 - Proporção de votos em branco	4,67
9.1.1.3 - Proporção de votos nulos	3,55
9.1.1.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	38,87
9.1.1.5 - Partido/coligação mais votado	PS
9.1.2 - Eleição para a Assembleia Municipal	
9.1.2.1 - Taxa de abstenção	45,7
9.1.2.2 - Proporção de votos em branco	5,02
9.1.2.3 - Proporção de votos nulos	3,99
9.1.2.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	51,3
9.1.3 - Eleição para a Assembleia de Freguesia	
9.1.3.1 - Taxa de abstenção	45,7
9.1.3.2 - Proporção de votos em branco	4,18
9.1.3.3 - Proporção de votos nulos	3,92
9.1.3.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	51,3
9.2 - Resultados na eleição para a Câmara Municipal	
9.2.1 - Mandatos	

9.2.1.1 - PS	3
9.2.1.2 - PPD/PSD – CDS/PP	3
9.2.1.3 – Independente IV	1
9.3 - Resultados na eleição para a Assembleia Municipal	
9.3.1 - Mandatos	
9.3.1.1 - PPD/PSD – CDS/PP	10
9.3.1.2 - PS	8
9.3.1.3 - Independente IV	2
9.3.1.4 - PCP/PEV	1
9.4 - Resultados na eleição para as Assembleias de Freguesias	
9.3.1 - Presidências de Assembleias de Freguesias	
9.3.1.1 - PS	7
9.3.1.2 - PPD/PSD – CDS/PP	6

### 2.3.4 – Cenário Macroeconómico Municipal

#### Volume de investimento previsto

Neste âmbito, importa considerar que, relativamente ao quadro comunitário de apoio que se iniciará no próximo ano (2014/2020), ainda se encontra em fase de elaboração o plano estratégico, razão pela qual o ano de 2014 ainda não deverá apresentar quaisquer projetos aprovados no âmbito do referido quadro.

No entanto, espera-se que seja exequível a execução de alguns projetos de investimento ainda no âmbito do QREN (2007/2013), embora tal circunstância, face ao ciclo vigente, deva denotar um montante substancialmente inferior ao verificado nos anos anteriores.

Na senda dos cenários macroeconómicos já apresentados para o contexto internacional e nacional, a conjuntura económica prevista limitará a ocorrência de uma alavancagem substancial do tecido empresarial sediado na área geográfica do Município de Ourém, circunstância que não permitirá uma redução significativa dos níveis de desemprego local. Pelo contrário, será crível que a taxa de desemprego se

mantenha elevada, embora em valores manifestamente inferiores à média prevista para o território nacional.

### **2.3.5 – Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal**

#### **2.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado**

De acordo com a proposta OE/2014, o Município de Ourém irá ter uma quebra absoluta no Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), em 323,2 mil euros, ou seja, verificando-se uma quebra em 3,5%, face ao volume verificado no ano de 2013. Note-se que esta receita tem vindo a assinalar reduções sucessivas, as quais, face a 2010, já assinalam um decréscimo absoluto próximo de 1,9 milhões de euros.

O Fundo Social Municipal, o qual totaliza uma receita de 642,8 mil euros, denota um valor de igual ao verificado no Orçamento de Estado de 2013.

A participação no IRS evidencia um acréscimo absoluto próximo de 24 mil euros (+2,7%), pelo que o valor estabelecido na proposta de OE/2014 se situa em 928,9 mil euros.

Em termos globais, verifica-se uma diminuição absoluta destas receitas na ordem dos 2,8%, que em termos monetários se materializam através de uma quebra destas receitas em 299,2 mil euros.

Neste contexto, importa referir, uma vez mais, o não cumprimento da Lei das Finanças Locais, pois os índices utilizados para o cálculo do FEF e do FSM devem ser previamente conhecidos e divulgados, com o intuito de se poder solicitar a sua eventual correção (n.º6 do art. 25º da LFL), facto que, uma vez mais, não ocorreu, não obstante ter sido aprovada a Lei 73/2013, a qual irá revogar a LFL. a partir de 1 de janeiro de 2014.

#### **2.3.5.2 – A Proposta de Orçamento de Estado e de Lei do Orçamento – 2014**

Aspetos específicos:

- Capítulo III, artigo 33.º (Redução remuneratória)

Aumenta as reduções remuneratórias, prevendo que incidam a partir das remunerações totais líquidas mensais superiores a 600 euros.

- Capítulo III, artigo 39.º (Proibição de valorizações remuneratórias)

Permanece, de forma idêntica, a proibição de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 33.º.

- Capítulo III, artigo 55.º (Contratos a termo resolutivo)

Os requisitos para renovação de um contrato a termo estão inerentes a um conjunto de exigências excepcionais e fundamentadas, a verificar cumulativamente, estando sujeita, inclusive à observância das metas de redução mínima de pessoal.

- Capítulo III, artigo 59.º (Redução de trabalhadores no setor público empresarial)

Neste contexto são estabelecidas metas mínimas de redução a observar.

- Capítulo III, artigo 61.º (Redução de trabalhadores nas autarquias locais)

Durante o ano de 2014, as empresas públicas deverão diminuir, no mínimo, 2% do número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2013, sendo o cumprimento monitorizado, trimestralmente, pela DGAL.

- Capítulo III, artigo 64.º (Recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais em situação de desequilíbrio estrutural ou de rutura financeira)

As autarquias em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de rutura financeira, bem como as que apresentem um endividamento líquido superior ao

legalmente permitido, apenas poderão efetuar recrutamento de pessoal, em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, mediante autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local.

- Capítulo III, artigo 72.º (contratos de aquisição de serviços)

Desde de 2011 que têm sido introduzidas, através de sucessivas leis que aprovam o Orçamento de Estado, significativas restrições em matéria de aquisições de serviços, em alinhamento com as normas relativas às reduções remuneratórias.

Mantém-se a necessidade de parecer vinculativo prévio no que concerne às decisões de contratar prestações de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, bem como de consultorias técnicas.

O n.º 11 do artigo em referência mantém a remissão, relativamente à administração local, para portaria própria nos termos e tramitação do parecer prévio a emitir. Contudo, mantêm-se a ausência desta publicação desta portaria regulamentadora, a qual surge referida desde 2009, circunstância que tem sido geradora de grandes constrangimentos nas autarquias locais.

Neste artigo surge a referência de que não está sujeita a parecer vinculativo a aquisição de bens e serviços necessários à atividade operacional das forças e serviços de segurança, ou seja, deveria estar igualmente prevista a dispensa deste parecer no que concerne à aquisição de bens e serviços necessários à atividade operacional dos serviços de bombeiros e proteção civil.

- Capítulo IV, artigo 76.º (Alteração à Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro)

Com a alteração em referência desaparece a opção dos detentores de cargos políticos entre a pensão de aposentação e a remuneração. Deste modo, agora só podem receber a remuneração que compete ao cargo, ficando a pensão suspensa enquanto durar o exercício do cargo.

- Capítulo IV, artigo 79.º (Alteração ao Estatuto da Aposentação)

A alteração prevista representa um aumento em 3,75 p.p (a contribuição está atualmente fixada em 20% e tramitará, de acordo com a proposta, para 23,75%), do valor da contribuição, para a CGA, devida pelas entidades patronais que tenham ao seu serviço pessoal integrado no sistema de proteção social convergente (antigos “funcionários” públicos admitidos até 31 de dezembro de 2005, ou seja, a grande maioria dos trabalhadores em funções.

- Artigo 83.º (Montantes de participação das autarquias locais nos impostos do Estado)

Face ao OE/2013, a proposta de OE/2014 contempla nas transferências para os municípios uma quebra do FEF em 50,9M€, e do IRS em 17,6M€. Note-se que na recente alteração promovida à LFL estava subjacente de que seria mantido o valor a transferir para os municípios.

Este artigo vem clarificar que, no ano de 2014, o montante do FSM se destina exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

- Capítulo IV, artigo 85.º (Dívidas das autarquias locais relativas ao setor da água, saneamento e resíduos)

As autarquias locais que tenham dívidas vencidas a entidades gestoras de sistema multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos ou de parcerias entre o Estado e as autarquias locais nos termos previsto no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, devem apresentar àquelas entidades, no prazo de 60 dias, um plano para a sua regularização com vista à celebração de um acordo de pagamentos que não exceda um prazo superior a 5 anos.

- Capítulo IV, artigo 87.º (Confirmação da situação tributária e contributiva no âmbito dos pagamentos efetuados pelas autarquias locais)

Artigo com redação idêntica à do OE/2012 e OE/2013 e referente aos pagamentos a fornecedores, para verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributária ou à Segurança Social.

- Capítulo IV, artigo 92.º (Retenção de fundos municipais)

Este artigo define uma retenção de 0,1% do FEF, como receita da Direção-Geral das Autarquias Locais, pelo que persiste um financiamento das autarquias locais a um organismo da Administração Central.

- Capítulo IV, artigo 93.º (Redução do endividamento)

Este artigo vem novamente obrigar os municípios a reduzir os pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIIAL, em setembro de 2013. Tal redução deverá ser efetuada da seguinte forma:

- – 10%, até ao final de 2014;
- – 5%, até ao final do 1.º semestre de 2014;
- Adicionalmente, o correspondente à redução remuneratória decorrente do artigo 33.º da PLOE/2014.

O n.º 4 estabelece que os municípios que cumpram o limite da dívida total, podem substituir a redução prevista, pela aquisição de dívida pública.

Os n.ºs 5 e 6 vêm estabelecer que o acréscimo de IMI decorrente da avaliação geral dos imóveis deve ser obrigatoriamente utilizado em: capitalização do FAM; pagamento das dívidas a fornecedores registadas no SIIAL a 30 de agosto de 2013; redução do endividamento de médio e longo prazo e capitalização do Fundo de Investimento Municipal.

Ora, esta consignação parece violar o princípio basilar da autonomia local e o próprio princípio da não consignação estabelecido no regime financeiro dos municípios.



Relativamente ao valor deste acréscimo de IMI, que a AT deverá comunicar a cada município até 31 de julho de 2014, deverá corresponder ao valor cobrado em 2013 e nunca ao valor liquidado, sob pena de estarem a ser exigidas “consignações” aos municípios, relativos a verbas que estes ainda não receberam (se forem utilizados valores de 2014, em vez de 2013) e que poderão nunca vir a receber (se forem usados valor liquidados).

- Capítulo IV, artigo 96.º (Dívida total municipal em 2014)

O limite da dívida total dos municípios é o previsto no artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, tendo como referência os montantes da dívida total em 31 de dezembro de 2013.

- Capítulo IV, artigo 97.º (Fundo de Emergência Municipal)

A verba prevista para o Fundo de Emergência Municipal é reduzida para metade, em relação ao OE/2013

- Capítulo IV, artigo 98.º (Transferência de património e equipamentos)

Estabelece a transferência para os municípios da titularidade do direito de propriedade dos prédios afetos à gestão municipal, designadamente escolas.

- Capítulo IV, artigo 100.º (Regularização extraordinária dos pagamentos aos fornecedores)

À semelhança do que se verificou no OE/2013, reserva-se o remanescente do PAEL para a celebração de empréstimos com os municípios, para pagamento de dívidas a fornecedores.

- Capítulo X, artigo 149.º (Transferência das autarquias locais para o orçamento do Serviço Nacional de Saúde)

Segundo este artigo as autarquias locais transferem para o orçamento da ACSS, I.P., um montante igual ao afeto em 2013 aos encargos com os seus trabalhadores em

matérias de saúde pelo SNS, mediante retenção da transferência do OE para as autarquias locais. Será efetuado encontro de contas com o SNS, com base nos custos efetivos em que cada município incorreu com a prestação de serviços e dispensa de medicamentos a trabalhadores das autarquias locais no ano de 2012.

- Capítulo X, artigo 152.º (Sistema integrado de operações de proteção e socorro)

Segundo o mencionado artigo, a Autoridade Nacional de Proteção civil fica autorizada a transferir verbas para as associações humanitárias de bombeiros e para a Escola Nacional de Bombeiros ou para a entidade que a substitua, ao abrigo de protocolos celebrados ou a celebrar, incluindo as relativas ao sistema integrado de proteção civil e ao sistema integrado de operações de proteção e socorro.

Neste contexto, importa mencionar que os municípios têm um conjunto de responsabilidades no âmbito da Proteção Civil, sem que operem quaisquer meios financeiros, pelo que a ANMP advoga a existência de normativo que estabeleça como receitas municipais, 13% das receitas provenientes dos prémios de seguros contra fogo e de transporte de mercadorias perigosas, 6% dos prémios de seguros agrícolas e pecuários e 0,5% dos prémios de seguros de imóveis, as quais foram retirada aos municípios há alguns anos atrás.

- Capítulo X, artigo 162.º (Mecanismos de garantia em relação a dívida de municípios a sistemas multimunicipais)

Autoriza-se o Governo, a legislar no sentido de aprovar mecanismos que garantam cobrança de dívidas das autarquias locais.

- Capítulo XIV, artigo 167.º (Alteração à Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto)

A contribuição para o audiovisual é um dos elementos principais do modelo definido pela Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto, que regula o financiamento do serviço público de rádio e televisão.

A contribuição para o audiovisual abrange os consumidores de energia elétrica, sendo devida mensalmente por estes. Com o Decreto-Lei n.º 169-A/2005, de 3 de outubro, foram incluídas, na referida incidência, todas as instalações elétricas e não só as de uso doméstico.

Neste âmbito, o alargamento da contribuição a todos os consumidores, veio induzir os municípios a pagarem o referido tributo, nomeadamente sobre as seguintes atividades: instalações de iluminação pública; instalações semaforicas; programadores de rega de jardim; furos de captação de água; painéis de informação; sanitários públicos; fontes luminosas; estações de tratamento de esgotos; ...

Deste modo, não parece coerente que os consumidores institucionais, que têm por missão a prestação de serviços públicos, sejam abrangidos pelo pagamento deste tributo, o qual incide sobre os seus consumos de energia elétrica.

Não obstante o disposto, será ainda de referir que a POE/2014 contempla um aumento desta taxa em 19,7%.

- Capítulo XIV, artigo 199.º (Adicional em sede de IUC)

É introduzido um novo artigo que cria um adicional em sede de IUC, incidente sobre a parcela referente à cilindrada, em veículos a gasóleo na categoria A e B. A receita deste adicional reverte integralmente a favor da Administração Central.

Note-se que se trata de um imposto cuja titularidade da receita, de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho, é maioritariamente dos municípios. De acordo com aquele artigo, a receita dos veículos da categoria A, bem como 70% da receita referente à componente da cilindrada dos veículos de categoria B) são titularidade dos municípios.

A criar-se este adicional de IUC, a receita cuja titularidade é legalmente do município, deve reverter em seu favor.

- Capítulo XV, artigos 200.º e 201.º (Alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis)

É revogada a alínea b) e alterada a alínea c) do artigo 112.º do CIMI, passando a existir apenas a classificação de prédios urbanos. No entanto, é prematuro extinguir a distinção entre “prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI” e prédios urbanos”, considerando que as reavaliações não estão concluídas, criando-se desta forma um vazio legal.

- Capítulo XVI, artigo 203.º – Benefícios Fiscais

São reduzidas para metade as taxas de imposto municipal sobre imóveis e de imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis aplicáveis aos prédios integrados em fundos de investimento imobiliário abertos ou fechados de subscrição pública, em fundos de pensões e em fundos de poupança-reforma, que se constituem e operem de acordo com a legislação nacional.

Consequentemente, as situações descritas no parágrafo anterior deixam de ser isentas de taxas de IMI e de IMT e passam a ser reduzidas para metade.

- Capítulo XXI, artigo 236.º (previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis)

Os município não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2015, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Esta medida surge no sentido de conter a sobreorçamentação da receita, criando regras mais rígidas na previsão da receita com a venda de imóveis.

Complementarmente ao constante na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2013, julga-se importante considerar o seguinte:

1. Publicitação de atos em jornais locais, regionais e nacionais

Objetivado uma minimização de custos, seria adequado que publicidade dos atos praticados no âmbito da administração local, para além do Diário da República (quando a lei expressamente o determine), apenas fossem publicados através de edital afixado em lugares de estilo e no sítio da internet das respetivas entidade autárquicas, omitindo-se, assim, a publicação obrigatória em jornais, sejam, locais, nacionais ou regionais.

- Autorização legislativa no âmbito da exploração de depósitos minerais naturais

Neste domínio, é importante considerar o impacto que esta atividade tem na área onde a concessão tem influência, pelo que deverão ser consideradas as consequências ambientais e paisagísticas, os efeitos ao nível do ordenamento do território, da gestão de resíduos, do tráfego de viaturas pesadas, e, até, ao nível da incidência negativa que a intransmissibilidade dos terrenos afetos à concessão representa para cada município.

Consequentemente, considerando que os municípios são afetados pela localização no seu território de infraestruturas que, em determinadas situações, podem colidir com opções de desenvolvimento local e de planeamento do território, entende-se que, num espírito do Estado solidário, devem ser pagas contrapartidas justas que compensem os impactos negativos das explorações mineiras, por um lado e, por outro que permitam elevar os níveis de qualidade das populações destes territórios. Assim, deveria ser constituído um mecanismo financeiro em benefício dos municípios em cuja circunscrição territorial se localizem explorações de depósitos minerais, com o objetivo de compensar as populações pelo impacto de aspetos negativos causados pelas atividades referenciadas.

- Impostos que são receitas municipais

Seria fundamental que aos municípios fosse disponibilizada informação completa sobre a liquidação e cobrança dos impostos que são receitas municipais (IMI, IMT, IUC e Derrama).

Complementarmente, por aplicação do princípio da reciprocidade, deveriam cessar todas as isenções automáticas de impostos que são receitas municipais por parte do Estado, das Regiões Autónomas e quaisquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, incluindo os institutos públicos nomeadamente no que se refere a IMI, IMT e IUC.

- Dívidas do Estado aos Municípios

Tendo presente as regras relativas à aplicação da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), deveriam publicitar-se todas as dívidas da Administração Central aos Municípios, titulados por contratos-programa assinados e publicados.

Aspeto não previsto na POE/2014 a merecerem disposição:

- Alteração do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

Relativamente às refeições escolares, quando os Municípios não têm condições de exercer diretamente a competência ou de protocolar com uma IPSS, a adjudicação do serviço de refeições está sujeita a IVA. Complementarmente, os serviços prestados pelas empresas municipais aos Município não deveriam estar sujeitas à aplicação de IVA. Em ambos os casos, o Estado arrecada impostos às custas dos Municípios, onerando-os com um encargo suplementar.

### **2.3.6 – PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)**

Em 2012, o Município de Ourém aderiu ao PAEL (programa II), tendo recebido no decurso de 2013, em duas tranches, o empréstimo contratualizado.

No âmbito do referido programa, foi aprovado pela Assembleia Municipal, em 28 de setembro de 2012, um Plano de Ajustamento Financeiro, o qual contempla um conjunto de ações e metas a observar.

Note-se que todos os Municípios que aderiram ao PAEL, além da informação disponibilizada no SIIAL, estão sujeitos à prestação de informação adicional, enquanto o empréstimo do PAEL não for amortizado na sua totalidade, dispondo relatório da implementação das medidas apresentadas no PAF e elencando e justificando todos os desvios verificados face ao plano aprovado. Complementarmente, nos documentos de prestação de contas passará a constar um relatório inerente ao acompanhamento da execução do PAF.

No âmbito do plano estabelecido destacam-se as seguintes premissas:

- Maximizar as receitas municipais.
  - Aumento gradual, a partir de 2015, da tarifa de RSU's e da taxa de saneamento (previsto na concessão em curso), podendo o incremento ser menos pronunciado se verificada uma poupança significativa nos custos associados;
  - Definição no decurso de 2014, de novas taxas municipais, com início de cobrança em 2015, designadamente uma taxa turística e uma taxa de proteção civil;
  - Aumento da eficiência na aplicação e cobrança das taxas vigentes, através da definição de mecanismos de fiscalização e cobrança coerciva mais eficazes.
- Reduzir a despesa:
  - Inexistência de novos ingressos de pessoal em 2013 e 2014;
  - Inexistência de horas extraordinárias em 2013 e 2014;
  - Redução/racionalização na aquisição de um conjunto preponderante de bens e serviços, nomeadamente: matérias-primas; prémios, condecorações e ofertas; peças e manutenção de equipamentos e viaturas; combustíveis; material de escritório; deslocações e estadas;

estudos, pareceres e consultadoria; publicidade não obrigatória; consultadoria jurídica externa.

- Inexistência de novos apoios concedidos a Freguesias nos anos económicos de 2013 e 2014 e redução nos anos seguintes face aos volumes anteriormente praticados;
- Inexistência de novos apoios concedidos a Instituições Sem Fins Lucrativos nos anos económicos de 2013 e 2014 e redução nos anos seguintes face aos volumes anteriormente praticados;
- Redução pronunciada nas contratualizações estabelecidas com empresas do setor empresarial local, representando quebras num conjunto vasto de áreas: educação; ambiente; urbanismo e ordenamento do território; desporto e cultura.

Como orientações define-se:

- Diminuir o volume de negócios das empresas do setor empresarial local existentes e conseqüentemente da sua expressividade nas despesas municipais:
  - Descontinuar atividades;
  - Diminuir o grau de operacionalidade de alguns serviços com menor impacto sobre o cidadão;
  - Internalizar no município algumas atividades, racionalizando-as e impelindo, nomeadamente, uma poupança fiscal decorrente do IVA.
- Promover estudos de sustentabilidade económica e de impacto social em todos os investimentos futuros municipais a realizar, tendo como objetivo, se necessário, a reformulação concecional dos projetos, a definição estratégica das localizações criando complementaridades, inibindo a duplicação de estruturas e, sobretudo, tornando a decisão pública num ato mais consciente e fundamentado;
- Promover estudos de sustentabilidade económica e de impacto social nos serviços municipais com maior relevância material, almejando uma reformulação que incremente novas poupanças e uma maior racionalização de recursos;



- Impedir a proliferação de novos equipamentos públicos que se constituam como meras duplicações de valências já existentes, limitando, ainda, novas ampliações de infraestruturas, nomeadamente no que concerne à rede viária e à iluminação pública, devendo-se privilegiar a remodelação e requalificação urbana, potenciando-se, assim, os investimentos já realizados.
- Realizar, em 2014 e no primeiro semestre de 2015, apenas os investimentos municipais consignados a projetos com financiamento externo aprovado, condicionando os investimentos futuros à capacidade de poupança que vier a ser gerada, no âmbito da redução e racionalização das despesas municipais, sujeitando todos os projetos de investimento a uma criteriosa análise, tendo por base estudos de sustentabilidade.
- Inibir a contratualização, no médio prazo, de novos empréstimos de médio, longo prazo, considerando o elevado volume anual de encargos com amortização e juros de empréstimos já contratualizados, os quais absorvem uma parte significativa das receitas próprias municipais.
- Promover no setor empresarial local, o desenvolvimento de fontes de receita adicional, externas ao financiamento direto do município, incrementando o seu grau de autonomia e sustentabilidade.

### **3. Orçamento**

#### **3.1 – Orçamento da Receita e da Despesa**

---

ANEXO – A

#### **3.2 – Resumo da Despesa por Classificação Económica**

---

ANEXO – B

#### **3.3 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica**

---

ANEXO – C

#### **3.4 – Resumo do Orçamento**

---

ANEXO – D

#### **3.5 – Resumo do Orçamento por Capítulos**

---

ANEXO – E

## 4. Especificação do Classificador Económico

### 4.1 – Orçamento da Receita

Resumo dos valores das rubricas de receita de acordo com a sua natureza.

**IMPOSTOS DIRETOS:** 8.238.100,00€ – Compreende as receitas advindas dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente, imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissões e derrama.

**IMPOSTOS INDIRETOS:** 524.600,00€ – Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade e saneamento.

**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:** 2.788.800,00€ – Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes de multas pela transgressão da lei, de posturas e de outros regulamentos.

**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE:** 1.640.400,00€ – Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e renda de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** 13.476.633,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.

**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:** 1.329.000,00€ – Compreende quer o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda os recebimentos relativos à prestação de serviços.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES:** 25.600,00€ – Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas como o reembolso de IVA e indemnizações.

**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO:** 5.400,00€ – Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:** 5.890.854,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

**ATIVOS FINANCEIROS:** € 1.600,00 – Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação.

**PASSIVOS FINANCEIROS:** 1.500.200,00€ – Compreende o produto resultante dos empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.

**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:** 300,00€ - Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas, designadamente, compensações relativas a sinistros, alienação de direitos de propriedade intelectual ou ainda contratos de cedência de know-how.

**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS:** 113,00€ – Abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam.

#### **4.2 – Orçamento da Despesa**

---

Resumo dos valores das rubricas de despesa de acordo com a sua natureza.

A agregação das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal;
- 03 – Operações Financeiras;

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do artigo 31.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, nos termos do POCAL e em consonância com as alterações ao classificador económico introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, mas agregadas em termos orgânicos.

A orgânica referente às Operações Financeiras considera despesas, tais como, juros e outros encargos, aquisição de bens em sistema de locação financeira, ativos financeiros e passivos financeiros.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas são os seguintes:

**DESPESAS COM PESSOAL:** 6.883.750,00€ – Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem contudo serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

**AQUISIÇÃO DE BENS:** 1.154.250,00€ – Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:** 11.038.100,00€ – Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transporte, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

**JUROS E OUTROS ENCARGOS:** 408.800,00€ – Compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, juros de locações financeiras, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** 1.033.700,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

**SUBSÍDIOS:** 867.450,00€ – Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas públicas municipais, intermunicipais, empresas participadas e outras, destinadas a influenciar níveis de produção, preços ou fatores de produção.

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES:** 441.800,00€ – Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como, restituição de IVA, ou as quotizações.

**AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO:** € 5.452.950,00 – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalações de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

**LOCAÇÃO FINANCEIRA:** 20.300,00€ – Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com a legislação em vigor. Apesar de evidenciarem a forma de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

**BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO:** 923.400,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagens de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens do domínio histórico, artístico, cultural e outros.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:** 1.946.300,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

**ATIVOS FINANCEIROS:** 3.800,00€ – Compreende as despesas com títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação.

**PASSIVOS FINANCEIROS:** 5.246.800,00€ – Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros.

**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:** 200,00€ – Rubrica de natureza residual.



## 5. O Orçamento por objetivos definidos em Opções do Plano

### 5.1 – Educação

#### Eixos estratégicos

Na definição do Plano de Ação para a Educação delinearam-se 6 eixos estratégicos de intervenção desta unidade conforme se descreve no quadro seguinte.

Eixo de Ação	Objetivos	Designação do projeto/Atividade
Planeamento e dinâmica local da educação	Promover a ação do órgão fundamental para a definição da política educativa do Município	Dinamização do Conselho Municipal de Educação
	Atualizar instrumentos de planeamento no domínio educativo	Revisão da Carta Educativa; Articulação com os serviços responsáveis do Ministério da Educação, as equipas responsáveis pelo Plano Diretor Municipal (PDM), enquanto instrumento de desenvolvimento e ordenamento do território e Plano de Desenvolvimento Social (PDS)
	Consolidar as Atividades de Enriquecimento Curricular	Protocolo com as entidades prestadoras dos serviços
		Consolidação e Avaliação da competência municipal, transferida por Contrato de Execução
		Apoio ao desporto escolar com a adaptação ao meio aquático das crianças do ensino 1.º CEB, integrado nas AEC's
	Atividades promovidas pelas Escolas	Gestão da colaboração dos pedidos de atividades das Escolas
Participar nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas	Integrar os Conselhos Gerais desenvolvendo um papel ativo no exercício das suas competências	
Parque Escolar	Articular o reordenamento da rede escolar do concelho em consonância com as orientações do MECe com as necessidades locais	Proceder ao encerramento dos estabelecimentos escolares que não reúnam os requisitos exigidos pelo MEC para a sua abertura
	Garantir instalações e equipamentos escolares de qualidade em todos os níveis de ensino	Preparar a abertura de 3 Centros Escolares nas suas diversas dimensões: infraestruturas, material didático e informático: a) Feixianda, b) Olival; c) Ourém-Nascente
	Garantir instalações e equipamentos escolares de qualidade em todos os níveis de ensino	Proceder a obras de reabilitação, ampliação ou beneficiação dos estabelecimentos educativos do ensino Pré-escolar e 1.º CEB que não serão integrados em futuros Centros Escolares, adequando as estruturas físicas:
		a) JI/EB 1 CEB Urqueira Norte (arranjos exteriores);
		b) JI/EB 1 CEB Gondemaria (ligação do edifício antigo ao atual)
c) EB 1 CEB Carvoeira (ampliação, arranjos exteriores e vedação)		
d) Melhoria nos espaços exteriores dos CE	Equipar os estabelecimentos escolares de mobiliário, material informático e didático nos estabelecimentos que não serão integrados em CE de forma gradual, rentabilizando os recursos existentes.	

		Realizar obras de recuperação e beneficiação nos Agrupamentos de escolas Conde de Ourém, Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão e Freixianda, ao abrigo do Contrato de Execução
		Manutenção dos estabelecimentos escolares JI e EB 1 CEB continua a cargo da OuremViva
	Planear a utilização dos estabelecimentos devolutos	Elaborar um plano de utilização e cedência de escolas devolutas para fins sociais, educacionais, culturais ou desportivos, bem como outros considerados ajustados.
	Acompanhamento da utilização de meios de comunicação	Telefones
	Gestão dos pedidos das escolas	Áreas: informática, gás, lenha, mudança de mobiliário, pequenas reparações, etc.
Transportes escolares	Melhorar a rede de transportes coletivos	Acompanhamento do C32 Estudo da rede e serviço de transportes (CIMT);
		Negociar horários e circuitos com as concessionárias de transportes públicos na área
		Articular os horários escolares com o dos transportes escolares
		Prestar transportes adequados a crianças portadoras de deficiência ou com necessidades educativas especiais
		Regulamento de transportes
		Plano dos transportes escolares para o ano letivo 2014-2015
Família em contexto escolar	Prevenir e combater o abandono escolar e a exclusão social através do apoio à escola e família	Articulação com a CPCJ, Intervenção Precoce, Núcleo Local de Inserção, CRI, IPSS, Saúde, Segurança Social, e demais serviços que promovem a inclusão social
		Apoio no transporte de alunos integrados em programas específicos no combate ao absentismo e de alunos em situações de carência socioeconómica grave: PIEC, CEF
		Dar apoio psicossocial a famílias;
		Programa Permanente de recolha e entrega de bens
		Projeto de voluntariado docente "Tempo para aprender tempo para ensinar"
		Projeto de educação parental: "Crescer em família".
	Apoio aos SPO dos Agrupamentos de Escolas	
Apoiar o desenvolvimento da CAF e do programa de Generalização de Refeições escolares	Protocolos com entidades prestadoras dos serviços das Atividades de Animação e Apoio à Família (pré-escolar), a Componente de Apoio à Família e do Programa de Generalização de refeições escolares (1.º CEB).	
Saúde Escolar	Promover a saúde escolar	Vistorias periódicas e elaboração de recomendações
		Elaboração de ementas cíclicas
		Formação de manipuladores de alimentos
		Dia Mundial da Alimentação
Atividades	Atividades/Projetos	Entre o poder local e a Escola
		Festa da criança
		Comemoração do Dia do ambiente

## Eixo 1 – Planeamento e dinâmica local da educação

Percecionar a realidade como um todo e desenvolver programas integrados de intervenção, que aglutinam esforços e recursos e definem prioridades integradas nas políticas nacionais e locais são princípios fundamentais do Plano de Ação Local para a

Educação para o ano económico em apreço. Perspetiva-se a realização de um trabalho que reforce a articulação dos diferentes projetos educativos dos estabelecimentos escolares (públicos e privados). O espaço privilegiado para este trabalho será o Conselho Municipal de Educação onde se pretendem conciliar as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos, promovendo a gestão integrada dos recursos e inserindo-se a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade. Neste domínio deverá ainda ser revista a Carta Educativa do Município, instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios educativos, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do Município. Trabalho a realizar em estreita articulação com o Ministério da Educação, os estabelecimentos escolares do Município e as equipas responsáveis pela elaboração do Plano Diretor Municipal e o do Plano de Desenvolvimento Social.

A consolidação e avaliação das atividades de enriquecimento curricular, competência transferida por Contrato de Execução, na qual incluímos a adaptação ao meio aquático das crianças do ensino 1.º CEB.

Considerando as alterações legislativas frequentes em matéria de educação, designadamente as introduzidas ao Despacho nº 8 683/2011, de 28 de junho pelos Despacho normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, Despacho normativo n.º 7-A/2013, de 10 de julho, Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, será expectável que haja uma reorganização do modelo de implementação das AEC's para o ano letivo 2014/2015.

Numa fase mais amadurecida do processo de autonomia, administração e gestão escolar importa fortificar o trabalho do Município e dos restantes elementos presentes num dos órgãos de administração e gestão, o Conselho Geral, desenvolvendo um papel cada vez mais ativo no exercício das suas competências.

No âmbito do da saúde escolar pretende-se implementar o serviço de nutrição e dietética de apoio a crianças e jovens, melhorar as condições de higiene e segurança alimentar através de realização de vistorias periódicas e elaboração de

recomendações, promover a uniformização dos serviços e melhorar a qualidade nutricional das refeições, através da elaboração de ementas cíclicas, e apostar na formação de manipuladores de alimentos junto das entidades prestadoras de refeições.

Em termos de atividades e projetos iremos privilegiar o apoio à concretização dos planos de atividades dos Agrupamentos, através da cedência de espaços entre outros tipos de iniciativas. Perspetiva-se a realização de três iniciativas: Entre o Poder Local e a Escola; a Festa da Criança e a Comemoração do Dia do Ambiente.

## Eixo 2 – Parque Escolar

No domínio do parque escolar a perspetiva é a de articular o reordenamento da rede escolar do concelho em consonância com as orientações do MEC e com as necessidades locais, garantir instalações e equipamentos escolares de qualidade em todos os níveis de ensino e planear a utilização dos estabelecimentos devolutos. O ordenamento da rede escolar apresenta duas vertentes distintas. Por um lado, uma concentração de estabelecimentos em centros escolares com uma considerável oferta de recursos e serviços, num ambiente escolar moderno e ajustado à vida familiar. Por outro, a preocupação pelos estabelecimentos unitários onde apesar de não terem o modelo descrito nos CE, reúnem condições físicas, recursos e um ambiente integrado e acolhedor na comunidade local que, com a facilidade de acesso a Atividades de Apoio e Animação à Família (pré-escolar), Componente de Apoio à Família e Centro de Atividades de Tempo Livres e algumas melhorias a introduzir no espaço externo, garantem a equidade no ensino deste território.

O investimento previsto para reabilitação, ampliação ou beneficiação dos estabelecimentos educativos do ensino Pré-escolar e 1.º CEB centra-se fundamentalmente na criação de melhores condições no exterior dos espaços escolares, uma vez que se reconhece que o edificado se encontra em bom estado de conservação, as quais favorecerão um desenvolvimento equilibrado com uma componente lúdica e desportiva, incrementadora das interações com o seu grupo de pares. Expressa-se neste ponto a preocupação pela rentabilização dos recursos

existentes, designadamente mobiliário de escolas e equipamento informático que encerraram no corrente ano letivo e uma racionalização das aquisições nesta matéria expressa na postura de que só se realizam investimentos em equipamento em estabelecimentos que, à partida, sabemos que não serão integrados em futuros centros escolares.

A manutenção e conservação dos estabelecimentos escolares JI e EB 1.º CEB continua a cargo, por via da contratualização, da Ouremviva, Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos E.M., S.A., adiante designada por Ourémviva, entidade que tem demonstrado muita eficácia na resolução dos problemas. Em relação às obras de média de pequena e média dimensão nas Escolas E/B 2,3 perspetiva-se a contratualização da execução das mesmas através de contrato-programa com a Ourémviva.

Salienta-se ainda as obras a executar no âmbito do contrato de execução serão apenas as de pequena e média dimensão com o limite anual de 60 mil euros, valor correspondente ao financiamento do MEC.

No que concerne a investimentos serão de reportar os seguintes projetos:

a) Centro Escolar de Caxarias (JI/EB1 Carvoeira)

Neste projeto, com execução a iniciar em 2015, estando ainda sujeito à aprovação de candidatura a fundos comunitários, prevê a ampliação da Escola EB1 de Carvoeira, no com o intuito de funcionar num modelo de Centro Escolar que pretende integrar todos os alunos da Freguesia de Caxarias (J.I e EB1).

Note-se que, na sua generalidade, os atuais estabelecimentos de ensino existentes nesta área territorial do Município, caracterizam-se pela sua reduzida dimensão, idade superior a 20 anos e por não disponibilizarem quaisquer espaços de apoio complementares.

b) Centro Escolar de Fátima – Pastorinhos

Este Centro Escolar, a iniciar em 2015 e ainda sujeito à aprovação de candidatura a fundos comunitários, pretende afetar alunos da freguesia de Fátima que residam nos aglomerados urbanos externos à cidade de Fátima, designadamente Boleiros e Maxieira.

c) Centro Escolar de Atouguia

A existência de dois edifícios escolares na sede de Freguesia da Atouguia levanta algumas dificuldades na gestão da vida escolar obrigando a contínuas deslocações de alunos do 1º CEB para usufruírem de espaço de refeição e atividades de tempos livres. A construção recente do JI com todos os equipamentos de Refeitório, Biblioteca e Centro de Recursos e o facto de apenas ser frequentado por uma turma de JI, leva à reflexão da possível ampliação deste espaço para o acolhimento integrado do ensino pré-escolar e 1º CEB num modelo de Centro Escolar. Refira-se que logo a seguir aos centros escolares de maior dimensão, a EB1 de Atouguia é a escola que tem o maior número de alunos, podendo deste modo ser rentabilizado o equipamento já existente.

d) Aquisição do Edifício dos Monfortinos em Fátima

Este edifício foi adquirido pelo valor total de 2,5 milhões de euros, prevendo o acordo, o seu pagamento em tranches anuais, de valor constante, ao longo de dez anos.

Em 2011, face às dificuldades financeiras do Município procedeu-se a uma renegociação do plano de pagamentos previsto. Deste modo, acordou-se um pagamento anual de 250 mil euros entre 2013 e 2015 e de 125 mil euros em 2016.

e) Manutenção e conservação dos estabelecimentos escolares

A manutenção e conservação dos estabelecimentos escolares JI e EB 1.º CEB continua a cargo, por via da contratualização, da OurémViva EEM, entidade que tem demonstrado muita eficácia na resolução dos problemas.

Eixo 3 – Transportes escolares

Verificam-se constrangimentos neste domínio, designadamente a dificuldade manifestada pelas empresas concessionárias dos transportes públicos em garantir horários mais adequados às necessidades dos alunos. Esta situação contribui para o decréscimo de alunos nalguns estabelecimentos. Veja-se a título exemplificativo, os alunos residentes nas freguesias de Matas e Espite são atraídos para o Município de Leiria porque os horários de transportes para as escolas de referência, no caso Escola Básica e Secundária de Ourém e a Escola EB 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, são penosos nos tempos de espera e a distância também é superior, tendo reflexos no custo do transporte a imputar ao setor público e ao aluno. Esta situação constata-se também na Freguesia de Freixianda onde a atratividade recai nos Municípios de Alvaiázere e Pombal.

A frota dos transportes públicos, composta por veículos que cumprem a legislação em vigor para o setor público não prevê o ajustamento à Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, permitindo que haja uma sobrelotação da ocupação no veículo o que significa que os alunos poderão ser transportados em pé. Este tem sido um ponto crítico no transporte dos alunos, apontado por pais, escolas e restante comunidade escolar, o qual merecerá uma contínua discussão já travada com as concessionárias, mas cuja resolução se prevê difícil porque existe um vazio legal nesta obrigatoriedade.

Face ao descrito a autarquia acompanhará o estudo da *rede e serviço de transportes integrado, realizado* pela CIMT. Pretende-se aprofundar o campo de negociação dos horários e circuitos com as concessionárias de transportes públicos na área, para que haja uma melhor prestação e adequação do serviço de transportes público às necessidades específicas dos transportes escolares.

Apesar das implicações financeiras dos transportes adequados a crianças portadoras de deficiência ou com necessidades educativas especiais, assumidas integralmente pelo Município, continuaremos a apostar na criação das condições mais favorecedoras a um ensino adequado às necessidades dos alunos.

Eixo 4 – Família em contexto escolar

Na perspetiva de apoiar a família na prevenção e combate ao abandono escolar e à exclusão social reforçaremos as parcerias neste domínio das crianças e jovens em risco social através da articulação com as estruturas locais, designadamente, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Intervenção Precoce, o Núcleo Local de Inserção, o Centro de Recursos para a Inclusão, as instituições particulares de solidariedade social, a Saúde, a Segurança Social, e demais serviços que promovem a inclusão social. O apoio no transporte de alunos integrados em programas específicos no combate ao absentismo e de alunos em situações de carência socioeconómica grave, como o PIEC e CEF é outra das apostas neste domínio do apoio escolar e familiar. A estas juntam-se o apoio psicossocial a famílias, o Programa Permanente de Recolha e Entrega de Bens, acionado sempre que o estabelecimento escolar nos referencia uma situação de necessidade de bens primários, o Projeto de Voluntariado Docente “Tempo para Aprender Tempo para Ensinar” para crianças em risco com dificuldades de aprendizagem e o projeto de educação parental: “Crescer em Família” destinado a trabalhar as competências parentais de famílias com este tipo de necessidades.

As Atividades de Animação e Apoio à Família e o Programa de Generalização de Refeições Escolares constituem respostas para apoiar os alunos no acompanhamento e garantia de uma alimentação saudável e no apoio às famílias.

Quanto à Ação Social Escolar irão considerar-se os processos apresentados ao longo do ano refletindo os pedidos nos benefícios das refeições escolares de modo a garantir o acesso generalizado às mesmas.

#### Eixo 5 – Saúde Escolar

Em termos de saúde escolar pretende-se manter as vistorias periódicas e a elaboração de recomendações, a formação de manipuladores de alimentos e a comemoração do Dia Mundial da Alimentação, iniciativas para as quais se conta com a colaboração da Ourémviva EEM.

#### Eixo 6 – Atividades/projetos específicos



Pretende-se ainda realizar atividades: Entre o Poder Local e a Escola e a Festa da Criança.

## 5.2 – Cultura Desporto e Tempos Livres

---

### Princípios orientadores

Os programas que vêm sendo trabalhados tomando como orientações os objetivos estratégicos do Município, com destaque para a qualidade de vida e afirmação externa.

Neste sentido, a proposta programática rege-se por dois modelos de atuação:

- a) Um modelo de preparação de intervenções a médio prazo, através da programação e conceção de projetos de arquitetura (nas valências patrimoniais e culturais e desportivas em matéria de apoio ao associativismo), mas também de planificação e preparação de realizações que impliquem volumes financeiros mais expressivos. Prevê-se que esta fase de planificação esteja concluída até final de 2014 para poder ser implementada, progressivamente, a partir de 2015. Esta linha de atuação vai também ao encontro da preparação de instrumentos para potenciais oportunidades de candidaturas a programas de financiamento.
- b) Um modelo de dinamização contínua do Município nas valências cultural e desportiva, com uma agenda regular de iniciativas que garanta uma oferta diversificada aos cidadãos e uma imagem dinâmica do Município fora de portas. Neste segundo registo serão contempladas iniciativas dependentes da atuação dos serviços municipais, poupando o recurso a *outsourcing*, nomeadamente nas áreas da formação e da animação.

### Públicos/interlocutores

No quadriênio de 2009-2013 foram implementadas ações privilegiadamente para os seguintes grupos de cidadãos, identificados como os mais necessitados de resposta ao nível da oferta cultural e desportiva: o público infantojuvenil e o público sénior. Ambos beneficiam atualmente de programas regulares de atividades (oficinas do museu, da biblioteca e da área desportiva) com realização na sede, mas também em itinerância. Esta solução além de promover a descentralização territorial da oferta, vai ao encontro destes munícipes que nem sempre têm possibilidade de deslocação. Este modelo está consolidado e propõe-se continuado.

Um segundo nível de reforço da oferta destinou-se aos públicos adultos, sendo alargada a oferta cultural, desportiva e formativa (concertos, exposições, workshops), possibilitando-lhes fruir destas ofertas no seu concelho de residência. Esta oferta está igualmente estabilizada, não obstante o trabalho de melhoria contínua a desenvolver.

### **Associativismo**

Perante as restrições financeiras que comprometeram o apoio financeiro às coletividades culturais, desportivas e recreativas, foi implementado um conjunto de medidas de apoio nas valências técnica (projetos de arquitetura e de outras áreas disciplinares), disponibilização gratuita de instalações, bens e equipamentos, e apoio logístico e de divulgação das iniciativas promovidas pelas associações. Perante a impossibilidade de retoma do apoio financeiro em 2014, face ao Plano de Ajustamento Financeiro (ao abrigo do qual só é possível iniciar a reposição de apoios financeiros a associações, em 2015), propõe-se a continuidade, já consolidada, destas medidas, bem como a (co)organização de um conjunto de atividades que visem a angariação de receitas por estas entidades.

### **Iniciativas**

Neste objetivo e embora se verifique uma forte racionalização dos encargos inerentes, estabelecem-se um conjunto de iniciativas.

#### **1. Ação Cultural – Instalações**

- Oficina das Artes

A oficina de Artes funciona como plataforma de produção e interação artística e como veículo promotor da formação de uma rede de parcerias e colaborações no domínio artístico.

- Sala de Exposições do Edifício Sede do Município de Ourém

As exposições e demais ações de divulgação assentam em temáticas, técnicas e suportes variados, prevendo-se uma periodicidade mensal. No decurso de 2014 será desenvolvido estudo para melhoramento das instalações, tendo em vista a sua implementação em 2015.

- Oficina do Castelo

Enquadrando-se no apoio à dinamização da vila medieval, constitui-se ainda como um espaço de apoio a coletividades com atuação local e à realização de iniciativas culturais.

## 2. Eventos

- Cenourém – Festival de Teatro Amador

A razão de existir um festival de teatro amador em Ourém prende-se com a forte mobilização dos movimentos educativo e associativo, em que a atividade ajuda na coesão de grupo. Preveem-se duas temporadas, a primeira a decorrer entre fevereiro e abril, com espetáculos realizados pelas coletividades e a segunda, em maio, com espetáculos realizados pelas escolas.

- Carnaval:

Ação a realizar no domingo anterior à terça-feira de carnaval, na cidade de Ourém, estando esta ação dependente da adesão das coletividades.

- Via-Sacra ao vivo na Vila Medieval

Dramatização por residentes do Município de Ourém, com especial incidência na Freguesia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Misericórdias. A iniciativa decorre anualmente durante a tarde de Sexta-feira Santa e corre com as participações institucionais da Paróquia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Misericórdias, Freguesia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Misericórdias, Sociedade Filarmónica Ouriense, Pousada Conde de Ourém, Bombeiros Voluntários de Ourém, Agrupamento de Escuteiros das Misericórdias e Município de Ourém.

- Festas do Município

Ação a desenvolver em estreita parceria com a empresa municipal OUREMVIVA.

- Festa entre culturas:

A vila medieval foi palco de presença islâmica, cristã, judaica, mas também revela nas suas arquiteturas e na personalidade viajada e vanguardista do seu 4.<sup>o</sup> conde, marcas de cultura italiana e africana, ou, já numa escala concelhia, marcas de interculturalidade e transnacionalismo para a Europa (em especial para França, Luxemburgo, ...), e para a América (Brasil e Canadá), através da diáspora ou das relações internacionais que vêm sendo estabelecidas aos vários níveis. Esta realidade serve de suporte concetual para a realização de um encontro multicultural, com normas de funcionamento, com convite a associações de emigrantes, a entidades de representação, mas também a escolas e coletividades locais para dinamizarem iniciativas (artesanato, gastronomia étnica, ...), viabilizando a angariação de receitas para as escolas e coletividades locais.

- Registo fotográfico dos recantos da cidade de Ourém:

Registo fotográfico com base em dois outros registos efetuados nas décadas de 1970 e 1990.

### 3. Associativismo, Desporto e Juventude

- Espaço Jovem:

Plataforma ao dispor dos jovens para divulgação de projetos, oportunidade para a dinamização de iniciativas que visam promover o desenvolvimento humano e o bem-estar, aliando à fruição e lazer. Integra as valências da Loja Ponto Já, Centro de Marcha e Corrida e sede do Conselho Municipal de Juventude.

- Beneficiação da ala desportiva no Parque António Teixeira

No decurso de 2014 pretende-se elaborar um projeto tendo em vista requalificar e ampliar as instalações desportivas no Parque António Teixeira.

- Apoio ao Associativismo

As medidas de apoio regem-se pelo Regulamento de Apoio ao Associativismo publicado em Diário da República (26 de novembro de 2010). Em observância ao Plano de Ajustamento Financeiro estabelecido no âmbito do PAEL, em 2014, ainda não será exequível a atribuição de apoios financeiros a associações, pelo que o apoio a conceder será por um lado, material e logístico, designadamente através da cedência, temporária ou definitiva, de bens/equipamentos necessários à realização de atividades promotoras de desenvolvimento individual e coletivo e a criação de condições para a angariação de receitas e, por outro lado, técnico, nomeadamente com a colaboração no desenvolvimento de projetos de arquitetura e de atividades que sejam de interesse municipal.

Em 2015, será expectável que se possa iniciar a reposição dos apoios monetários a associações, embora num contexto gradual.

- Sessão de informação sobre as associações RNAJ

Neste contexto, será promovido um debate com as associações sobre o tema, ação prevista para o primeiro trimestre de 2014.

- Ourém 100% Cool – em colaboração com IPDJ/espço jovem

O programa “Férias em Movimento” visa promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens no período de férias escolares, proporcionando atividades lúdicas e formativas para jovens dos 12 aos 16 anos.

- Projeto “*Bit Games*”

Consiste na dinamização de atividades lúdicas às quartas-feiras, no período da tarde, através de jogos informáticos, com base em protocolo de cooperação com coletividade concelhia.

- Projeto “Porta Aberta”

O objetivo deste projeto é proporcionar, em especial junto dos jovens, conhecimento da organização, órgãos e importância do poder Autárquico, para os cidadãos, no sentido de promover a participação cívica dos mesmos. Esta ação deverá ocorrer com uma periodicidade bimensal.

- Passo a Passo 2014

A edição de 2014 do Passo a Passo, programa de caminhadas pelas Freguesias de Ourém, reparte-se por passeios temáticos e caminhadas de marcha, conciliando a atividade física, o conhecimento e o lazer. Passo a Passo por Ourém, porque nos conduz a recantos naturais e culturais aliciantes de norte a sul do concelho, sob a orientação de guias e conhecedores locais.

- Programa “Mexa-se com a Idade”

Programa de combate a sedentarismo e promoção de um estilo de vida ativo na idade sénior e idosa destinado a utentes residentes em lares e/ou centros de dia (IPSS's). Atividade a dinamizar às quintas.

- Programa Marcha e Corrida

Com o objetivo de promover e incentivar a prática regular da marcha e corrida e combater o sedentarismo na população do concelho, o Município de Ourém em

parceria com o IDP, FPA e a FDUP assumiu o compromisso de criar um Centro Municipal de Marcha e Corrida destinado a servir toda a população do concelho que queira obter uma qualidade de vida saudável. Este programa será desenvolvido 3 dias por semana, estabelecendo-se as seguintes ações complementares: Dia Internacional da Família (15 de maio com passeio de bicicletas pais e filhos), 25 de setembro (Dia Mundial do Coração) e 13 de dezembro (Marcha da Solidariedade).

- Tempo de verão – Ourém 2014

Esta ação visa promover a atividade física e cultural cumprindo os princípios éticos, designadamente a adoção de atitudes de cordialidade, entajuda e espírito desportivo, inculcando o gosto pelas atividades lúdico-desportivas e culturais nas crianças dos 6 aos 12 anos.

#### 4. Património Cultural: Conservação, interpretação, difusão e fruição

- Valorização da cisterna do Castelo

O projeto de valorização da cisterna do castelo de Ourém inscreve-se no programa em curso de valorização da Vila Medieval. A primeira etapa consiste na conservação para estabilizar os processos de degradação mais visíveis. A segunda etapa consiste na interpretação patrimonial da cisterna, com implementação de painéis interpretativos, iluminação cénica, sinalética e estruturas de apoio às acessibilidades.

- Valorização do edifício norte da cadeia

Após a conversão do edifício norte da cadeia em espaço de apoio à promoção patrimonial da região do Médio Tejo (com a instalação do Pacad) e com a criação de condições para acolher exposições com caráter pontual, a Vitiourém manifestou interesse em se associar ao espaço, dinamizando-o como unidade complementar da Ucharia do Conde na promoção do vinho medieval.

Paralelamente, o espaço será interpretado enquanto antiga cadeia de Ourém, através da inclusão de excertos de texto e ilustração relativos à vida dos presos na cadeia.

- Requalificação das instalações sanitárias da Vila Medieval

O projeto já concebido e aprovado, o qual perspetiva uma melhoria de acessibilidades (permitindo o acesso a pessoas com mobilidade condicionada), bem como das condições de conforto e, naturalmente, uma valorização estética.

- Acessos à Vila Medieval

Os acessos condicionados à vila medieval são obstáculos ao aumento da taxa de visita ao burgo. Será desenvolvido estudo, em articulação com os proprietários dos terrenos da encosta norte (Largo da Colegiada) com vista à avaliação de uma solução de melhoramento do acesso ao Largo da Colegiada, apenas para deixar e recolher passageiros. O estacionamento destes veículos deverá manter-se no local já existente. Simultaneamente importa rever o trânsito rodoviário intramuralhas.

- Reforços de sinalização turística e medidas de segurança da Vila Medieval

A escassez de sinalética direcional é uma lacuna identificada para a deslocação de potenciais turistas, nomeadamente de Fátima, até à Vila Medieval. Neste sentido, prevê-se a implementação de sinalética turística com a designação *Castelo – Vila Medieval de Ourém* em pontos estratégicos do Município, como as saídas de Fátima em direção a Ourém.

Paralelamente, deverão ser implementadas medidas de segurança no interior das muralhas, acautelando acidentes.

- Plano de Pormenor e Salvaguarda e do Plano de Ação Local da Vila Medieval

Continuação do levantamento, tratamento e sistematização de informação sobre a Vila Medieval e início da elaboração dos planos em enfoque.

- Núcleo interpretativo da capela de São Sebastião



Em 2013 o edifício foi parcialmente consolidado, dando resposta a uma intervenção de emergência. Foi removido o entulho e reforçadas as medidas de segurança do edifício.

Em 2014 deverá ocorrer: o preenchimento de algumas lacunas nas paredes que ainda oferecem algum risco; a eliminação de vegetação que ameaça a integridade do imóvel; a investigação, composta por uma campanha arqueológica, nos termos do programa “Férias Arqueológicas” destinadas especialmente aos jovens, num concílio entre a aprendizagem e a ocupação de tempos livres; a programação e o projeto de interpretação do edifício e envolvente.

A implementação da unidade interpretativa deverá decorrer a partir de 2015.

- Programa e primeira fase de instalação da Oficina da (E)migração

Dando seguimento e deliberação do órgão executivo ocorrida em 2013, com vista à instalação da Oficina da (E)migração nas instalações da antiga Escola do 1.º Ciclo de Zambujal, Atouguia, propõe-se a programação e primeira fase de instalação da referida estrutura, enquanto unidade de interpretação do MMO.

A programação beneficiará dos contributos dos autores da publicação “Francisco Vieira de Figueiredo, mercador e diplomata, um ourense no Oriente”.

Concluída esta etapa, sucede-lhe o projeto de (re)habilitação e sequente intervenção, por administração direta, à semelhança do que sucedeu com a Galeria Municipal.

- Instalação do núcleo do moinho da Fazarga e valorização do conjunto molinológico

Em protocolo de cooperação com a empresa Coelho e Sá Lda., detentora de *Know How* sobre o funcionamento destes equipamentos de moagem tradicional, que se responsabilizou pela execução de obras de reabilitação e pela ativação da unidade, será promovido o processo de reabilitação.

Paralelamente, executar-se-à o programa de interpretação do espaço, com produção de conteúdos e aplicação de suportes complementares às visitas pedagógicas a realizar ao abrigo do presente protocolo.

Espera-se desenvolver ainda uma articulação entre o Município e os proprietários dos restantes moinhos envolventes (quatro), com vista à repintura dos mesmos, promovendo uma melhoria significativa da imagem turística deste conjunto patrimonial.

- Valorização das fontes centenárias propriedade do Município

Esta ação, lançada em 2012, na celebração das Jornadas Europeias do Património, continuará em 2014 com intervenções de conservação e interpretação nas fontes municipais das vilas de Olival e Seiça.

- Classificação patrimonial dos imóveis propriedade do Município

Num propósito de valorizar do património cultural imóvel, com reflexos na promoção e difusão turística, propõe-se a instrução de um conjunto de processos de classificação de imóveis patrimoniais, tendo por base a lista proposta no âmbito da revisão do PDM. São prioritários os bens do Município, pelo exemplo a incutir nos proprietários privados, onde se incluem a capela de São Sebastião, o edifício dos antigos Paços do Concelho e o edifício da antiga Casa dos Magistrados (atual Casa da Música).

- Conclusão das obras de restauro da capela de Perucha

A uma primeira fase de conservação da capela de Perucha deverá suceder o acompanhamento técnico da última fase (restauro dos tetos) e intervenção direta do Município através da intervenção de conservação e restauro pela equipa técnica de património.

- Estudo, valorização e interpretação do Dólmen de Azurrague – Alburitel

Pressupõe as seguintes medidas: pesquisa e trabalhos arqueológicos; plano e medidas de conservação/reabilitação; conceção e execução de programa interpretativo do dólmen e envolvente.

Trata-se do único monumento megalítico identificado no Município, que ficou mais exposto com o traçado IC9.

A execução prevista em plano de 2013, por condicionalismos financeiros, pelo que transita para 2014.

## 5. Exposições

- Casa do Administrador – Exposição temporária (Re)emigração

A exposição de 2014 deverá incidir sobre a temática (re)emigração, a qual será posteriormente transferida definitivamente para a Oficina da (E)migração após a sua instalação. Esta ação assenta nos seguintes fundamentos: otimização de recursos financeiros, científicos e humanos na conceção (servindo ambos os espaços em momentos distintos); serve como estratégia de divulgação do funcionamento da Oficina da (E)migração; permite uma reflexão muito atual sobre o fenómeno da emigração em Portugal e concretamente em Ourém e é uma forma de acolhimento dos muitos emigrantes que visitam Ourém no verão.

- Exposições mensais de artes na Galeria Municipal

Mediante uma comissão de consulta para a arte, são realizadas exposições mensais de arte, que prestigiam a Vila Medieval de Ourém. Esta ação tem permitido ainda dar a conhecer aos expositores e acompanhantes, na sua maioria residentes noutros territórios do país e inclusive estrangeiros, a dimensão patrimonial e turística de qualidade do Burgo.

- Exposições temáticas na antiga Cadeia da Vila Medieval

Este espaço acolherá exposições pontuais mediante propostas, num complemento à dinamização turística e gastronómica do edifício, numa ação conjunta com a OurémViva.

- Acontece no Museu

Uma iniciativa de amplo espectro, envolvendo autores, investigadores, artistas... e de campos temáticos abrangentes, como música, teatro, áreas científicas, literatura e outras matérias que concorram para a difusão cultural e científica.

- Noite do “Faz de Conta”

Atividade destinada a crianças entre os seis e os 12 anos, que pernoitam no Museu, com atividades que lhes proporcionam uma experiência diferente.

- Personalidades com história

Com o objetivo de descentralizar a sua atividade, o Museu Municipal sai fora de portas e dá a conhecer as personalidades que marcaram as vivências do concelho, em diversas áreas de atuação, percorrendo todas as freguesias do Concelho.

Mensalmente será escolhida uma personalidade que tenha marcado a história de uma freguesia do concelho e será endereçado convite a quem tenha histórias para contar em ambiente de partilha e tertúlia.

## 6. Biblioteca Municipal

No âmbito da Biblioteca Municipal elencam-se as seguintes ações:

- Histórias com ... movimento: Oficina de leitura de uma história às crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- Aqui há história!: Oficina criativa de construção oral de histórias com os alunos do Ensino Pré-escolar. Elaborar 20 cartas com as seguintes funções: interdição, transgressão, malfeitoria ou falta, partida do herói, missão, encontro com o doador, presente mágico, aparição do antagonista,

poderes diabólicos do antagonista, duelo, vitória, regresso, chegada a casa, o falso herói, provas difíceis, malfetoria reparada, reconhecimento do herói, falso herói desmascarado, punição do antagonista, casamento ou festa.

- Afetos e uma manta!: Oficina de leitura de uma história às crianças do Ensino Pré-escolar, no espaço infantil da BMO, seguida de atividade lúdica, à volta do livro “A Manta” de Isabel Minhós Martins.
- Oficina de poesia: Oficina de escrita de poesia, destinada a jovens a partir dos 15 anos.
- A voz das Lendas de Portugal: Encontros com o público sénior à volta da História de Portugal, suas lendas e tradições. Oficina itinerante pelos Lares e Centros de Dia do concelho, que consiste na leitura de Lendas de Portugal selecionadas, seguida de uma conversa com os participantes à volta do tema do livro
- Hora do Conto para crianças dos 10 meses aos 5 anos: Oficina de leitura (seguida de atividade lúdica) organizada pelas animadoras do projeto “Literacia com sabor a magia” destinada a crianças dos 10 meses aos 5 anos, à volta de temas como as cores, a alimentação, as emoções e os animais.
- Conta com Andersen: Várias oficinas de leitura de contos de Hans Christian Andersen, de outubro a dezembro de 2014, destinadas às crianças do Ensino Pré-escolar e 1.º CEB, no espaço infantil da BMO, aquando da realização da Exposição sobre o autor, de Niels Fischer.
- (Com)tributos: Atividade de encontro com a comunidade de leitores à volta de temas ligados à Literatura como por exemplo um autor, um livro, uma corrente literária ou um género literário.
- Feira do livro: A atividade decorrerá de 10 a 21 de março, em estreita colaboração com os Agrupamento de Escolas, Colégios e Associações do Concelho e ainda a Livraria Arquivo.
- IV Concurso Concelhio de Leitura: O Concurso Concelhio de Leitura de Ourém constitui uma adaptação, para os 1.º e 2.º Ciclos, do projeto proposto pelo Plano Nacional de Leitura que, em articulação com a RTP, com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e

com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) pretende promover a leitura nas escolas de uma forma lúdica. Tem como objetivos principais estimular a prática da leitura entre os alunos dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico (3.º ao 6.º ano) e avaliar a compreensão da leitura de obras literárias pelos estudantes destes níveis de ensino das escolas e colégios de todo o concelho.

- Festival Literário de Ourém/Fátima: Ação proposta por Vítor Coelho da Silva, com realização prevista para o mês de novembro. Segundo a proposta apresentada, o Festival contará com duas partes distintas. Uma primeira parte oficial privada de duração semanal, essencialmente virada para a criação e para o mergulho íntimo na reinvenção das atmosferas de Ourém/Fátima. Nesta fase cada escritor conceberia e executaria um texto de natureza ficcional. A segunda fase assumirá um cariz eminentemente público, teria uma duração também semanal e seria caracterizada por leituras dos inéditos criados em diversas sessões a programar, reflexões sobre os processos de criação artística e ainda por um programa de visitas pró-ativas a instâncias relevantes da vida quotidiana da comunidade local (idas a escolas, a bibliotecas e a outros agentes culturais e sociais, nomeadamente hotéis e museus).

## 7. Arquivo Histórico Municipal

Neste contexto será desenvolvida a incorporação da documentação pertencente ao denominado “Arquivo Intermédio” nas instalações do Arquivo Histórico Municipal, efetuando-se o tratamento de conservação preventiva, acondicionamento e tratamento arquivístico de recenseamento, inventário e classificação da mesma, sendo disponibilizada online, através da plataforma Digitalarq.

Complementarmente, pretende-se promover a elaboração de pequenos apontamentos/artigos relacionados com a história de Ourém. Resultantes das pesquisas efetuadas no Arquivo Municipal com apoio em documentação sediada nas instituições que detêm guarda de documentação respeitante ao concelho como: Arquivo Distrital de Leiria, Arquivo Distrital de Santarém, Arquivo da Casa de

Bragança, Arquivo Histórico Militar e Torre do Tombo. Importa dar luz à investigação que vai sendo feita no âmbito da missão do Arquivo Municipal que, para além de funcionar enquanto reduto de informação transposta em conhecimento, se assume também enquanto pólo de investigação do Museu Municipal, através da sua publicação online.

Reporte dos principais projetos de investimento direto e indireto previstos no programa Cultura, Desporto e Tempos Livres:

a) Remodelação do Antigo Edifício Paços do Concelho

Este projeto surgiu na sequência da mudança dos serviços municipais para o novo Edifício Sede do Município e pela necessidade de recuperação e reconversão deste emblemático edifício com um importante valor histórico e patrimonial, construído em 1875 e que atualmente se encontra devoluto.

Além do referido, importa destacar que o espaço envolvente a este edifício foi recentemente requalificado, pelo que, a reabilitação do mesmo é fundamental para que se possa dar continuidade àquele espaço renovado.

Este investimento deverá iniciar-se no primeiro semestre do ano económico de 2014, estando condicionado à aprovação de candidatura efetuada a fundos comunitários.

No espaço em referência deverá dar-se particular atenção à constituição de um projeto museográfico da sala onde foram interrogados os videntes de Fátima, como deforço de mecanismo de captação do capital turístico a partir de Fátima. Complementarmente, deverá apresentar-se proposta de interpretação do antigo Hospital à Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida no que toca especialmente ao internamento da vidente Jacinto, constituindo estas duas unidades, uma rota a desenvolver.

b) Pavilhão Gimnodesportivo de Olival

Prevê-se retomar este investimento direto municipal, na Freguesia de Olival (condicionado à aprovação de candidatura formulada a fundo comunitário em apreciação), tendo como objetivo servir a população da referida freguesia, bem como das freguesias limítrofes, designadamente, Urqueira, Espite, Matas, Cercal e Gondemaria, abrangendo uma população total de 8.575 habitantes, sendo de destacar de entre os utilizadores previstos, o universo constituído pelos alunos do ensino básico das diversas escolas, existentes nas mencionadas freguesias.

Este equipamento desportivo terá condições para a prática de desportos de pavilhão, tais como: voleibol, basquetebol, futebol de cinco, entre outros.

Importa sublinhar que esta infraestrutura pretende ser um equipamento polivalente, permitindo criar espaços com outra polivalência, como a organização de eventos de cariz tanto lúdico como cultural, passando pelo social através da dinamização de atividades ligadas às dinâmicas locais.

A construção do pavilhão desportivo coberto com bancadas, terá capacidade para albergar 332 espectadores em lugares sentados e 10 espectadores para pessoas portadoras de deficiência. Este equipamento desportivo contempla ainda os seguintes espaços:

- Recinto de desporto (ringue) com 44mx25m;
- Duas salas para educação física e formação;
- Dois grupos de vestiários, balneários e instalações sanitárias para os atletas, incluindo atletas deficientes e professores. Estas instalações servirão os dois espaços supra referidos;
- Espaço para arrecadação de material desportivo e de material de limpeza;
- Um posto médico;
- Compartimento e respetivo equipamento mecânico para aquecimento de águas;
- Um bar com a respetiva copa;
- Instalações sanitárias para o público em geral.



A empreitada em referência está suspensa, estando o seu reinício condicionado à aprovação de candidatura formulada ao QREN.

c) Centro Cultural de Ourém

Este investimento, em fase de conclusão do projeto, pretende constituir-se como uma âncora ao desenvolvimento do centro da cidade de Ourém, o qual se encontra, atualmente, com evidentes sinais de degradação do património edificado, facto que é complementado por uma notória tendência para a diminuição da atividade económica desenvolvida nesta área urbana.

Complementarmente, esta ação tem como objetivo, disponibilizar uma infra-estrutura pública que permita a criação de sinergias de aglomeração, no âmbito do associativismo cultural, contribuindo para incrementar a atividade desenvolvida pelas associações residentes na área territorial adstrita a este Município, disponibilizando-lhes condições logísticas adequadas ao seu funcionamento e promoção da cultura.

d) Castelo e Paço do Conde (pólo cultural e unidade museológica)

Este investimento direto municipal prevê a conservação, restauro, valorização e reabilitação de um património classificado como Monumento Nacional (Castelo e Paço dos Condes), conforme o Decreto de 16 de junho de 1910.

Neste âmbito, é notória a insuficiente valorização turística do núcleo medieval de Ourém, pelo que se pretende reabilitar o Castelo e o Paço dos Condes, conferindo-lhes espaços museológicos. Ainda neste contexto, será premente dotar este local de melhores acessibilidades, dadas as limitações existentes, as quais naturalmente resultam dos aspetos morfológicos e do padrão urbanístico que, tradicionalmente, caracterizam estes espaços.

A intervenção a efetuar pretende asseverar a valia arquitetónica do legado histórico, pelo que, de modo a não descaracterizar o património existente, apenas se pretende proceder à limpeza, consolidação e recuperação dos paramentos exteriores e

interiores. Deste modo, a adaptação dos espaços interiores será efetuada de forma independente, utilizando uma estrutura autónoma e amovível.

Breve descrição prévia do projeto inicial:

- Torreão central: sala de receção, encaminhamento e vendas; 3 salas de exposições (uma dedicada a exposições temporárias), Auditório polivalente (100 pessoas); oficina de apoio à montagem de exposições; 3 instalações sanitárias; sala de arrumos; cafetaria; sala de reservas;
- Torreão poente: sala polivalente; 2 instalações sanitárias; gabinete de trabalho;
- Torreão nascente: 2 salas de apoio educativo; 2 instalações sanitárias.

e) Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo

Neste âmbito, os encargos previstos decorrem, essencialmente, do Contrato-Programa com o Centro de Cultura e Desporto de Caxarias.

### 5.3 – Ação Social

Na definição do Plano de Ação para os assuntos sociais delinear-se 10 eixos de intervenção desta unidade conforme se descreve no quadro seguinte, designadamente: rede social, intervenção social, habitação social, equipamentos sociais, saúde e bem-estar, igualdade de género, voluntariado, deficiência, envelhecimento ativo e da solidariedade entre gerações e cooperação internacional.

Eixo de Ação	Objetivos	Designação do projeto/Atividade
<b>Rede Social</b>	Planeamento e dinâmica local da Rede Social	Plano de Ação Rede Social 2014
		Implementação das ações do Plano de Ação 2013_2016 com os parceiros
		Atividade corrente da Rede Social
		Dinamização da criação das Comissões Sociais de Freguesia
	Produção de Documentos	Carta dos Equipamentos Sociais
<b>Intervenção Social</b>	Melhorar a qualidade de	Dinamização da Rede Local de Intervenção Social
		Rede Social-À conversa com..."
		Tarifas Sociais

	vida dos munícipes	Ação social direta Ação social escolar Regulamento da Ação Social escolar Processos de execução Funeral social Transporte especial para consultas infantojuvenis Núcleo de apoio à vítima Projeto CAIS RSI_NLI Campanha permanente de recolha/entrega de bens Campanhas de Solidariedade Alojamento Temporário de Emergência Republica Social Centro Comunitário de Voluntariado Banco de Ajudas Técnicas Espaço de Atelier's Ocupacionais Espaço de Comércio Social – Ponto de Partilha Espaço de Voluntariado Espaço Infantil Clube Aprender e Brincar Recrutamento de juizes sociais Serviço de Apoio Técnico de Proximidade a Cidadãos Vulneráveis
<b>Habitação Social</b>	Melhorar a qualidade habitacional dos cidadãos	Regulamento para apoio à Recuperação habitacional Habitação Social-contrato arrendamento SOLARH
<b>Apoio ao terceiro setor</b>	Equipamentos sociais	Contratos-Programa Protocolos com IPSS Programa de Apoio às IPSS
<b>Saúde e bem-estar</b>	Melhorar a qualidade de vida dos munícipes	Serviço de Nutrição e Dietética Unidade cuidados continuados Comemoração Dia Mundial da Luta Contra a SIDA Comemoração do Dia do Coração Dia Mundial da Diabetes Projeto: "Teecer a prevenção"
<b>CPCJ</b>	Interação pais-filhos e bem-estar emocional	Projeto Crescer em família Semana Aventura 2014 Sessões de música para crianças Celebração do Dia Mundial da Criança
	Sensibilização da comunidade	Assinalar o Dia internacional para a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres
	Estimulação do conhecimento	Projeto na área do voluntariado docente: "Tempo para ensinar... Tempo para aprender"
	Operacionalização da atividade técnica	Reunião Comissão Alargada Reunião Comissão Restrita Grupos de trabalho
	Formação	Participação da equipa no Encontro Nacional das CPCJ Participação nas reuniões das CPCJ's do Distrito de Santarém Ciclo de formações em intervenção na crise Ação de Formação na área dos menores em risco
	Técnico-administrativo	Informatização dos processos Reorganização administrativa dos processos (continuação)
<b>Igualdade de género</b>	Planeamento	Plano da Igualdade de Género
	Educacional	Género e cidadania no pré-escolar/1.º CEB
	Sensibilização comunitária	Workshop e assinatura de protocolo com CIG
	Terceiro setor	Sensibilização para a igualdade de género e cidadania nas IPSS

<b>Voluntariado</b>	Dinamização do Centro Comunitário de Voluntariado	Ações de dinamização do CCV Ourém
	Ações de Voluntariado	Voluntariado nas IPSS
		Educação Ambiental (Parceria com DA) continuar o Limpar Portugal
		Recrutamento de Voluntários
	Dinamização do Centro Comunitário de Voluntariado	Festa Natal no CCV Ourém
		Aniversário Ponto Partilha
		Mochila Amiga
		Ateliers ocupacionais: Criatividade à Solta, Nova Imagem, Energia Positiva do Reiki, Atelier de Pintura, Sapataria, Costura, Carpintaria.
Programa Escolhas - Projeto Roteiro Jovem (se for aprovado)		
	Semana de Voluntariado	
<b>Deficiência</b>	Prevenção e educação	Intervenção precoce
		Ação de formação anual no âmbito da parceria com a ELI
	Planeamento e Execução	Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local Médio Tejo
	Apoio às famílias	Aquisição de Ajudas Técnicas
	Comemorações	Comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
<b>Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações</b>	Divulgação	Newsletter semestral destinada a divulgar as iniciativas desenvolvidas na área social pelos diversos parceiros
	Apoio direto	Dinamização do Cartão Municipal 65+Social
	Lazer e interação comunitária	Passeio Sénior 2014 Comemoração do Dia Internacional do Idoso
<b>Cooperação internacional</b>	Social	Projeto Economia Social - Roménia

No âmbito da Rede Social salienta-se a conclusão do Plano de Desenvolvimento Social e a aprovação do Plano de Ação, a elaboração da Carta dos Equipamentos Sociais. Em matéria de intervenção pretende-se reforçar o apoio na emergência social, tanto através da ação social direta como através de acompanhamento psicossocial. Iremos dar continuidade a todos os apoios implementados. No domínio da habitação perspectiva-se a dinamização do Contrato Local de Desenvolvimento Social o que permitirá a colmatar uma das dificuldades sentidas a este nível. O investimento nos equipamentos sociais centra-se no apoio técnico e financeiro realizado no Contrato-Programa e protocolos com IPSS's para melhoria ou criação de respostas sociais. Ao nível da saúde e bem-estar pretende-se dar apoio à comunidade escolar e à comunidade em geral. Para o efeito contaremos com o apoio da Ourémviva no pareceres técnicos e no desenvolvimento de alguns projetos pontuais. Destaca-se a criação do Serviço de Apoio Técnico de Proximidade a Cidadãos Vulneráveis.

Em matéria de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens considerando o expectável aumento do número de problemas sociais entende-se que os esforços se devem centrar no trabalho técnico, realizando-se algumas dinâmicas que permitam o consolidar o apoio às famílias. Aguarda-se o resultado da candidatura ao Programa Escolhas cujo público-alvo é fundamentalmente as crianças e jovens em período ou em risco de abandono/absentismo escolar. No âmbito da igualdade de género perspectiva-se a conclusão do Plano da Igualdade de Género e Cidadania e a realização de formação nesta área. Pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido no Centro Comunitário de Voluntariado, dinamizando a atividade do Ponto de Partilha, com o Espaço de Comércio Social e o Atelier Ocupacional. Serão realizadas atividades no âmbito do voluntariado e inserção social. Também assume especial destaque as campanhas de solidariedade. O projeto do voluntariado docente terá continuidade e o apoio a emigrantes será pela primeira vez desenvolvido. No apoio à deficiência verifica-se a necessidade de investir em mais algum equipamento com o banco de ajudas técnicas, e a realização de pequenas intervenções no âmbito das acessibilidades, já programadas no Plano das Acessibilidades Locais. Ao nível do envelhecimento ativo e da solidariedade entre gerações pretende-se dinamizar a implementação do Cartão 65 + Social e assinalar a data comemorativa. Quanto à questão da cooperação internacional realizar-se-ão as duas últimas mobilidades do projeto no âmbito da economia social.

Em termos de investimento nesta área a aposta centra-se no forte apoio à construção de equipamentos sociais, conforme o quadro seguinte.

Quadro – Apoios financeiros mais significativos atribuídos a IPSS's

Designação	
Contrato-Programa Centro Social de Matas	650.985,83 €
Contrato-Programa Centro Social de Casal dos Bernardos	70.323,75 €
Contrato-Programa Centro de Terceira idade de Gondemaria	240.057,56 €
Associação de Bem-Estar de Urqueira	585.487,05 €

Complementarmente, será de referir que a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida é proprietária de um edifício onde funcionou o antigo Hospital de Santo Agostinho, um dos elementos mais relevantes da riqueza arquitetónica de Ourém.

Neste âmbito, o Município de Ourém estabeleceu, em 11 de julho de 2005, um protocolo de apoio financeiro tendo em vista a reabilitação do mencionado imóvel, com o objetivo inicial direcionado para a implementação de uma unidade de cuidados continuados ou paliativos. Por este facto, o projeto estava anteriormente afeto ao objetivo designado de Saúde.

Contudo, face às circunstâncias atuais e ao insucesso no cumprimento do estabelecido no presente protocolo, factos que motivaram a suspensão do cronograma de pagamentos, desenvolveu-se uma renegociação do referido protocolo, o qual alterou o objeto inerente à sua ação, sem descurar os fins sociais inerentes, tendo-se definido um novo cronograma financeiro, definindo o pagamento do valor remanescente (540 mil euros), repartido igualmente nos anos seguintes (2014 a 2016).

#### **5.4 – Saúde**

---

Embora os municípios não disponham de competências diretas nesta área, o Município de Ourém estará particularmente atento às funções exercidas pela Administração Central na área territorial inerente à sua jurisdição, com diligências junto dos responsáveis e de todas as entidades do setor.

#### **5.5 – Habitação e Urbanismo**

---

##### **Planeamento Urbanístico**

- Plano Diretor Municipal

O PDM está a ser revisto internamente, bem como com recurso a contrato de prestação de serviços estabelecido com a OurémViva. Importa realçar a importância que este projeto representa para o Município, tendo em consideração o conhecimento

do território que se adquire, bem como o know-how referente ao desenvolvimento do procedimento de planeamento que se constituem como mais-valia para a autarquia. A informação recolhida e processada que serve de apoio à sua elaboração é integrada na base de dados do SIG, melhorando assim a gestão e conhecimento da mesma, possibilitando ainda o seu cruzamento com a restante informação territorial.

- Plano de Urbanização de Ourém

O plano de urbanização de Ourém é um plano que abrange o perímetro urbano de Ourém, foi iniciado em 1997 e a última proposta apresentada data de 2005.

- Plano de Urbanização de Fátima

No âmbito do plano de urbanização de Fátima, encontra-se a decorrer um procedimento de alteração do mesmo, o qual visa resolver algumas questões atualmente desajustadas da realidade, que têm vindo a provocar alguns constrangimentos a uma adequada gestão urbanística. A Conferência de Serviços (CS) decorreu em 31/08/2012, da qual resultaram alguns pareceres negativo e favoráveis condicionados, pelo que, estão a ser efetuadas as correções de acordo com as orientações emanadas dos pareceres emitidos pelas diversas entidades convocadas para essa CS.

- Plano de Pormenor da Tapada

No âmbito da elaboração do PP da Tapada, iniciado em 2006, foi celebrado um protocolo e estabelecido um contrato para planeamento, entre o Município de Ourém e a CLINIFÁTIMA, suportando cada uma das partes 50% da despesa inerentes à elaboração do mesmo. O PP da Tapada encontra-se concluído e publicado em Diário da Republica à presente data. Contudo, a realização financeira irá ocorrer em 2014.

- Plano de pormenor do Parque de Negócios de Fátima

Este procedimento iniciou-se em 2005, desde então tem tido um percurso algo complexo. Neste momento, a proposta de plano encontra-se em fase de concertação,

na sequência da sua submissão a Conferência de Serviços em 9/11/2012, carecendo os elementos de constantes correções.

- Outros Planos de Urbanização e Planos de Pormenor

Os planos municipais de ordenamento do território (PMOT) aqui designados por outros Planos de Urbanização e Planos de Pormenor, são os PMOT que foram suspensos ou anulados, através da deliberação de Câmara de 15/11/2011 e para os quais a respetiva garantia bancária ainda não foi libertada. Deste modo, tendo em consideração a eventual necessidade do Município ter de proceder à assunção dos custos que as garantias bancárias têm representado para as empresas que as prestaram, optou-se por prever um valor em orçamento para esse efeito, bem como para a eventual necessidade de se ter de proceder a indemnizações no âmbito da cessação de contratos com essa firmados.

- Estudos Sectorias

Os estudos sectoriais, são essenciais no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos PMOT, considerando-se aqui contemplados os mapa de ruído e de redução de ruído, definição de zonas mistas e sensíveis, relatórios ambientais, relatórios de fatores críticos para a decisão, estudos geomorfológicos, hidrogeológicos, faunístico, cartografia de risco e outros estudos específicos, que se vão revelando necessários.

- Serviços de Consultadoria Jurídica

Esta consultadoria jurídica diz respeito ao apoio jurídico específico necessário para a revisão do PDM e assuntos diversos relacionados com PMOT e pontualmente com o licenciamento de obras particulares, que é um assunto igualmente sensível e importante para o Município.

### Urbanização

- Requalificação Urbana da Cova da Iria



A requalificação urbana de Fátima assume um papel de primordial importância, no sentido de inverter a atual tendência existente para a degradação urbanística e ambiental da cidade, conferindo ao espaço urbano uma dignidade compatível com a dimensão religiosa da cidade, promovendo a qualidade de vida dos seus residentes e as condições de acolhimento dos milhões de visitantes. Neste contexto, destacam-se os seguintes investimentos:

a) Requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva

Com o Plano de Pormenor publicado pelo Aviso n.º 15622/2009, de 4 de setembro, no Diário da República n.º 172, Série II – B, encontraram-se reunidas as condições para a expropriação dos terrenos necessários à execução do alargamento da Avenida e passagem desnivelada.

Neste contexto, será de referir que a passagem desnivelada foi da responsabilidade do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, ficando à responsabilidade do Município o alargamento da avenida, encontrando-se ambas as ações executadas.

Deste modo, em 2014, será promovido o posto de atendimento a turistas, imóvel a edificar na Av. D. J. Alves Correia da Silva.

b) Requalificação das 4 principais vias de entrada em Fátima

Esta ação visa garantir uma melhoria das condições de acesso aos peregrinos e das condições diversas de utilização por parte dos habitantes de Fátima, a qual, além do objetivo estético pretendido, deverá assegurar as condições para a prática desportiva e de lazer, potenciando a ligação e articulação entre os principais locais de interesse religioso/turístico de Fátima. Assim, inclui a requalificação das 4 principais vias de entrada de Fátima: EN 360 – Estrada de Minde (já concluída); EN 356 – Estrada Principal de Fátima (projeto de execução já concluído e aprovado, prevendo também a requalificação da envolvente à Igreja Matriz da Cidade); EN 357 – Estrada de Leiria (projeto base concluído); EN 356 – Estrada da Batalha (projeto base concluído).

c) Sistema Integrado de Mobilidade

O projeto de gestão integrada da mobilidade na Cova da Iria é uma resposta inovadora aos problemas urbanos existentes nesta localidade. Com efeito, a Cova da Iria assistiu nas últimas décadas a um rápido crescimento urbano que se desenvolveu de forma desordenada. Com este projeto visa-se alcançar uma melhoria da mobilidade urbana: na gestão dos fluxos de automóveis; disponibilização de informação prévia (GPS e website); na otimização do acesso aos parques de estacionamento e gestão do stock de lugares; no apoio e gestão dos fluxos de visitantes no espaço público (serviço de localização de grupos); na melhoria e harmonização da sinalética direcional; e na melhoria dos índices de qualidade ambiente (ruído e CO2 na atmosfera).

A principal inovação deste projeto reside na adoção de uma solução de mobilidade integrada à escala da cidade, no seio da qual se incorpora a utilização de tecnologias de informação e comunicação “*state-of-the art*” neste domínio.

Neste contexto, com a recusa de visto do Tribunal de Contas ao procedimento de aquisição desenvolvido em 2013, no início de 2014, irá promover-se novo procedimento concursal, prevendo-se que a sua execução possa ocorrer, na sua totalidade, no ano económico de 2014.

Este projeto terá a colaboração das forças policiais e de segurança, bem como do Santuário de Fátima e será desenvolvido através da SRUFátima.

d) ARU de Fátima

Neste contexto, procurar-se-á desenvolver instrumentos financeiros que possibilitem o desenvolvimento desta área, particularmente com um regulamento de perequação que fixará em detalhe as condições de exequibilidade da proposta do plano.

e) ARU de Aljustrel

A ACRRU de Aljustrel foi constituída pelo Decreto n.º 49/2009, publicado em Diário da República a 17 de outubro.

A regeneração da aldeia de Aljustrel implica uma intervenção global, integrando tanto a componente de espaço público nas suas variadas vertentes (arranjo formal, circulação, estacionamento, infraestruturas, ...), como a do edificado privado, para o qual se deverá definir, caso a caso, a atuação mais adequada.

O processo de criação da ARU pressupõe o amadurecimento prévio de um conjunto de orientações de intervenção de âmbito geral, fundadas em levantamento de campo e em propostas de desenho urbano.

#### f) Requalificação do Centro Urbano de Fátima

Neste contexto, já se promoveram algumas intervenções as quais procuram melhorar a imagem da cidade e, concomitantemente, melhorar a qualidade de vida dos que ali residem e daqueles que por ali passam diariamente. Contudo, a médio prazo, perspetiva-se beneficiar e requalificar um conjunto adicional de infraestruturas, bem como os acessos a Fátima, o estacionamento na cidade, a iluminação pública, a sinalização, desbaste, arborização e limpezas urbanas.

Os seus exatos limites e a forma de operacionalizar esta ação terão ainda de ser amadurecidos, podendo um dos caminhos vir a ser o da criação de uma nova ARU, tal com preconizado no plano operativo AIVU – Fátima 2017.

#### **Iluminação**

Neste contexto, espera-se com um conjunto integrado de ações diminuir os encargos decorrentes da iluminação pública.

#### **Outras requalificações urbanas**

Estabelecem-se diversas requalificações urbanas, particularmente nas cidades e vilas existentes, embora dadas as fortes limitações financeiras, que deverão pautar o ano de 2014, incitem a que o ano em referência seja o de definição dos projetos, tendo em vista a sua execução em anos seguintes.

## 5.6 – Saneamento e Salubridade

---

### Saneamento

O saneamento básico é um serviço público de interesse geral, que na área do Município ainda apresenta uma reduzida taxa de cobertura. Deste modo, será fundamental desenvolver uma rede de infraestruturas de saneamento, com o intuito de aumentar a qualidade ambiental dos recursos hídricos existentes. Por outro lado, urge remodelar e redimensionar algumas redes existentes, nomeadamente em Fátima, pois a forte pressão demográfica existente neste local, induz a necessidade de se proceder à adequação das infraestruturas existentes à procura atual e tendencial.

Está em curso um processo de concessão do sistema, a qual visa:

- Tornar o serviço de saneamento de águas residuais mais eficiente e sem prejuízos (atualmente na ordem dos 700 mil euros/ano), nem encargos para autarquia (embora o orçamento municipal estabeleça uma previsão dos encargos a vigorarem durante todo o ano de 2013),
- Tornar exequível o cumprimento dos valores preconizados pelo PEASAR II (nível de cobertura superior a 90%), através de um plano de investimentos;
- Aplicar um tarifário adequado às recomendações do ERSAR, com uma forte componente social, prevendo que os escalões mais baixos sejam menos onerosos e prevendo um tarifário para famílias carenciadas e para famílias numerosas;
- Aumento das receitas para autarquia, designadamente através da entrada de 4 milhões de euros de retribuição nos primeiros anos de concessão;
- Melhoria substancial da qualidade de vida de todo o concelho de Ourém, tornando-se mais limpo e com mais salubridade.

Embora seja expectável que o processo de concessão possa estar concluído no início 2014, considerando que ainda será sujeito a uma avaliação do contrato por parte da entidade reguladora e posteriormente de submissão a visto do Tribunal de Contas, não

se considera qualquer efeito, no ano de 2014, resultante do estabelecimento desta parceria público-privada.

De referir que, atualmente, a gestão da ETAR's é da responsabilidade da OurémViva (ETAR do Alto Nabão, Zona Industrial e Seiça), bem como da SIMLIS (ETAR de Fátima), sendo de referir que esta última entidade estabeleceu, para 2014, uma tarifa de 0,6414€/m<sup>3</sup> (sujeito a aprovação da Ministra do MAMAOT).

### **Resíduos Sólidos Urbanos**

As despesas com a recolha, transporte, tratamento de RSU's, bem como de limpeza urbana, assumem uma particular relevância no contexto dos encargos correntes deste município. Contudo, a diminuição destas despesas está diretamente dependente da alteração dos hábitos dos cidadãos que influem neste âmbito, designadamente em matéria de reciclagem e de tendências de consumo.

### **5.7 – Proteção Civil**

---

Neste objetivo, depois de executado o investimento previsto com criação de um Centro Municipal de Proteção Civil, o mesmo deverá ficar operacionalizado no biénio 2014/2015, dotado de mais e melhores recursos.

Esta operação, de carácter inovador, numa lógica de eficácia e eficiência dos serviços, visa resolver as vulnerabilidades do território em termos de infraestruturas e equipamentos de proteção civil e o aumento da capacidade de intervenção e rapidez na resposta.

Para o Centro Municipal deverão ser destacados operadores das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários que irão garantir a operacionalidade da mesma, nomeadamente, coordenar efetivamente todos os meios humanos e materiais existentes, facilitar a informação permanente, designadamente, através de um centro de comunicações móvel, gestão de meios e recursos de receção e difusão de alarmes e dados, entre outros aspetos.

Importa referir que as três corporações de bombeiros são parceiras no projeto, mostrando toda a disponibilidade em participar nesta reconfiguração de atribuições.

O Centro Municipal de Proteção Civil funcionará em regime de permanência 24h/dia e será instalado num edifício, propriedade do Município, tendo já sido adquirido gerador que visa garantir o fornecimento de energia à respetiva central, em situações de interrupção desse serviço.

O Centro Municipal de Proteção Civil a implementar, é um estrutura permanente de direção que garante a coordenação e a articulação com todos os agentes de proteção civil municipal integrantes do sistema de proteção e socorro, assegurando a coordenação e o controlo das situações de âmbito municipal que, pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver, requeiram a sua intervenção, acompanhando em permanência a situação operacional no domínio das entidades integrantes ao Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, apoiando técnica e operacionalmente o Município de Ourém e desenvolvendo cenários simulados de emergência, testa e exercita planos de contingência.

Note-se que na área territorial adstrita a este Município existem 3 corporações de bombeiros, designadamente, Associação Humanitária do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caxarias, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. A corporação de Ourém tem ainda duas secções destacadas, sitas nas localidades de Espite e Freixianda. Assim, pretende-se harmonizar de forma articulada a coordenação e distribuição dos meios afetos a cada corporação, maximizando-se os recursos e potenciando-se a sua eficácia.

Relativamente ao apoio financeiro ao funcionamento das corporações de bombeiros existentes na área territorial do Município de Ourém, o orçamento municipal apresenta a perspetiva ambiciosa de, em 2014, voltar a estabelecer contratos de apoio financeiros (os contratos vigentes cessam em 31/12/2013).

Importa ainda referir a atribuição de um apoio financeiro para aquisição de um VECI (Veículo Especial de Combate a Incêndios), concedido à corporação de bombeiros de Ourém, no montante global ligeiramente superior a 318 mil euros, ação integrada no âmbito da comemoração do centenário da referida associação que se assinalou em 2012 e cuja transferência perdura até 2016.

Complementarmente, prevê-se a atribuição em anos futuros (2015 a 2017) de um apoio ao investimento, na ordem dos 300 mil euros, a conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima, tendo em vista a instalação do futuro quartel dos bombeiros de Fátima.

## 5.8 – Desenvolvimento Económico

### Água

No decurso de 2014 a renegociação do contrato de concessão do sistema de abastecimento de água deverá ficar concluída, sendo importante prever que as ampliações sejam da responsabilidade da entidade concessionária.

Segundo a proposta da VEOLIA, o investimento a executar, em 2014, será na ordem dos 2 milhões de euros, conforme a tabela que seguidamente se apresenta.

Quadro 6 – Lista de investimentos a executar em 2014

Empreitada	Valor Previsto € (2014)
Parte da Rede de Distribuição + VRP Castelos	50.000
Reservatório de São Gens	485.897
Reservatório do Balancho	108.797
Rede de Distribuição + VRP na Atouguia	125.000
Rede de Distribuição do Vale de Leiria	90.000
Reservatório do Estreito	115.257
Captações no Estreito + Posto de Transformação	238.000
Rede a ligar os sistemas de Rio de Couros ao de Caxarias	87.500

Remanescente obras Leirlislena Olival	148.000
Reservatório da Lagoinha	97.756
Reservatório da Pederneira	285.955
Rede de Distribuição de Vale das Antas	67.500
Captação em Achada + Posto de Transformação	134.249
<b>Total Investimento</b>	<b>2.033.911</b>

## Energia

Neste âmbito, o Município de Ourém promoveu em 2013, um concurso público de arrendamento de infraestruturas para implantação de unidades de miniprodução de eletricidade solar fotovoltaica.

Esta ação deverá ser implementada no decurso de 2014, não induzindo qualquer despesa municipal.

## Turismo

Espera-se que, a médio prazo, o impacto da Igreja da Santíssima Trindade, complementado pelo elevado volume previsto no âmbito da requalificação urbana de Fátima possam constituir um forte impulso para o dinamismo na afluência de peregrinos a Fátima e, conseqüentemente, de turistas à área territorial deste Município, esbatendo-se, cada vez mais, as tendências sazonais, factos que poderão ser indutores de um forte dinamismo em alguns setores da atividade económica.

Complementarmente, espera-se que a dinamização da Casa do Administrador a núcleo museológico e a Requalificação do Edifício Paços do Concelho permitam criar em Ourém, âncoras de captação de turistas/peregrinos que hoje se deslocam a Fátima.

## Apoio ao tecido empresarial

Atendendo às dificuldades por que passam as empresas e os empresários, numa época de desafios acrescidos, motivados pelas dificuldades económicas, pretende o



Município prestar todo o apoio ao tecido empresarial que, dentro das suas competências, esteja ao seu alcance.

Assim, em 2012 foi constituído o Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial (GAPAE), resultado de um esforço entre o Município, a ACISO – Associação Empresarial e a Entidade Regional de Turismo - Turismo Leiria-Fátima. O GAPAE visa o alcance dos seguintes objetivos:

- Contribuir para a qualificação do Turismo no Município de Ourém;
- Cultivar o trabalho em rede entre os setores público e privado e efetivar atividades em parceria;
- Acompanhar a revisão do PENT - garantir o Turismo Religioso como produto estratégico;
- Garantir a promoção específica de Fátima, em mercados previamente definidos, assente numa estratégia de relações públicas e orientada para a comercialização;
- Apoiar o esforço de comercialização dos agentes turísticos;
- Integrar projetos internacionais no âmbito do Turismo Religioso;
- Apoiar o esforço de internacionalização das empresas;
- Garantir parcerias e meios de financiamento que permitam a concretização das atividades.

Com o Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial pretende-se ainda dinamizar um trabalho incisivo e concertado de captação de eventos de alcance internacional para os próximos anos.

### **Outras ações de desenvolvimento**

Neste contexto destacam-se as ações inerentes à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, ou ainda o projeto SAMA desenvolvido com a AMLEI e que visa a modernização administrativa.

## 5.9 – Comunicações e Transportes

---

No âmbito deste objetivo, será premente referir a enorme extensão de redes viárias municipais, facto que induz a necessidade premente de beneficiação das infra-estruturas existentes, induzindo a afetação de um elevado volume das despesas municipais a estes objetivos, as quais não estão expressas na sua totalidade nas Opções do Plano, considerando que uma parte significativa destas intervenções é efetuada com recurso à Administração Direta.

No ano económico de 2014, destacam-se os seguintes investimentos:

a) Terminal Rodoviário de Ourém

Atualmente verifica-se que a cidade de Ourém carece de um novo terminal rodoviário, de modo a que se garanta um adequado nível de conforto e comodidade aos utentes dinamizando-se a apetência das populações para uma maior utilização dos transportes públicos.

Com a deslocalização deste serviço, será possível a reafecção do espaço liberto no qual será afeto o Centro Cultural de Ourém. Este investimento deverá iniciar-se no segundo semestre de 2014.

b) EN 113-1 (Seiça)

Esta ação visa proceder à beneficiação desta via a qual é preponderante no eixo viário de acesso interno e externo à área do Município, sendo de referir que se trata de uma estrada nacional desclassificada.

Consequentemente, visa-se descongestionar os maiores núcleos urbanos, aumentar a segurança rodoviária e proceder a uma melhoria dos passeios para circulação de peões, e, assim, alcançar uma redução significativa dos índices de sinistralidade nesta via.

Este investimento já se encontra em curso, tendo sofrido um manifesto desvio no seu cronograma de execução face ao surgimento de alguns condicionalismos inerentes à

ocupação de propriedade. Em 2014, este investimento irá sofrer um desvio financeiro, por força de trabalhos adicionais necessários executar, o qual deverá significar um acréscimo da despesa inicialmente prevista na ordem dos 230 mil euros. Não obstante o disposto, será expectável que este investimento possa estar concluído no decurso de 2014.

c) Beneficiação da EN360 (Zona limítrofe c/Alcanena)

Com esta ação pretende-se proceder à beneficiação desta via, a qual é preponderante no eixo viário de acesso interno e externo à área do Município, ou seja, com ligação intermunicipal entre o Município de Ourém e o Município de Alcanena, tratando-se de uma estrada nacional desclassificada.

Importa referir que, para além de ser uma das principais vias rodoviárias de acesso a este Município, nomeadamente à cidade de Fátima, trata-se de uma via cuja circulação pedonal, em certos períodos do ano, é intensa devido à grande afluência de peregrinos que convergem a Fátima oriundos de sul, nomeadamente entre os meses de maio a outubro. Esta particularidade revela a necessidade de requalificar esta via, que em articulação com o Município de Alcanena, será dada continuidade à sua beneficiação na área adjacente à referida autarquia local, permitindo o aumento da segurança rodoviária e almejando-se uma redução significativa dos índices de sinistralidade.

## **5.10 – Defesa do Ambiente**

---

No âmbito deste objetivo surge como despesa de maior dimensão material a manutenção de jardins e espaços verdes, estando uma parte significativa da área de intervenção inerente a este objetivo, à responsabilidade de uma empresa municipal, cujo capital é detido a 100% por este Município.

Relativamente a este objetivo não há a destacar a existência de qualquer projeto de investimento materialmente relevante previsto executar no decurso de 2014.

## 5.11 – Freguesias

---

### Lei 75/2013

A Lei 75/2013, de 12 de setembro veio estabelecer no artigo 132.º, que se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia as seguintes competências das Câmaras Municipais:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Deste modo, nos termos do n.º 1 artigo 133.º da lei em referência, as câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo anterior.

Complementarmente, reporta o artigo 115.º que deverão ser promovidos os estudos necessários (com as devidas adaptações) de modo a que a concretização da transferência de competências assegure a demonstração dos seguintes requisitos:

- a) O não aumento da despesa pública global;
- b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos;
- c) Os ganhos de eficácia;
- d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º (aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da

solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis);

e) A articulação entre os diversos níveis de administração pública.

Ora, particularmente atentos ao disposto no artigo 121.º, nomeadamente no que concerne à prossecução do interesse público e à continuidade de prestação do serviço público, os documentos previsionais apresentam o modelo vigente em 2013, ou seja, as competências elencadas no artigo 132.º a serem garantidas por recursos internos, bem como através de contratos com as empresas municipais. Esta circunstância visa garantir que, nos próximos meses, período em que se irá desenvolver a elaboração e aprovação dos acordos de execução a estabelecer com as freguesias, exista continuidade na prestação dos serviços públicos em causa. Com a aprovação dos acordos de execução, promover-se-ão, simultaneamente, as alterações orçamentais necessárias, as quais não irão representar qualquer aumento da despesa pública, por força do disposto no artigo 115.º.

## **5.12 – Instalações Municipais**

Neste objetivo serão de destacar os seguintes projetos de investimento:

a) Edifício Multiusos de Caxarias;

Este investimento visa dotar, num único espaço, a Vila de Caxarias com diversos serviços públicos, como a instalação da sede da Freguesia, Casa do Povo, de um posto de saúde e até mesmo de uma ludoteca, facultando à população um acesso versátil e diversificado. Complementarmente, importa sublinhar que esta infraestrutura permitirá criar espaços com outra polivalência, como a organização de eventos de cariz lúdico, cultural e social, bem como a promoção de atividades ligadas às dinâmicas locais.

O projeto em apreço será composto por dois pisos, o rés do chão e o piso superior, o que perfaz uma área útil de 1 477.30 m<sup>2</sup>. Na disposição destes pisos, instalar-se-á a Casa do Povo, Centro Médico, uma ludoteca, a Freguesia bem como uma Sala Polivalente com Cozinha e respetivos comuns.

## 6. Estrutura Orçamental

### 6.1 – Receita

#### 6.1.1 – Descrição

As transferências correntes e os impostos diretos assumem o maior peso no orçamento da receita, representando, respetivamente, 38% e 23% do seu total. Ainda com um peso bastante significativo, destacam-se as receitas relativas a transferências de capital (17%).

As receitas resultantes de taxas, multas e outras penalidades, significam 7,9% das receitas totais.

Importa referir que as receitas resultantes do recurso ao crédito, representam 4,2% das receitas totais. Porém, importa mencionar que, o montante em apreço, se encontra influenciado pela dotação relativa ao empréstimo de curto prazo.

Os rendimentos de propriedade e a venda de bens e serviços correntes constituem respetiva 4,6 e 3,8% das receitas totais.

As receitas próprias deverão representar 41% das receitas totais, circunstância que reflete a relevância das receitas resultantes de transferências correntes e de capital, as quais ascendem a um valor próximo de 19,4 milhões de euros, ou seja, assumem 54% das receitas totais previstas.

#### 6.1.2 – Quadro (Estrutura da Receita)

Quadro 7 – Estrutura da Receita

Descrição da Receita	Uni :Euro	
	2014	(%)
Impostos directos (1)	8.238.100,00	23,26
Impostos indirectos (2)	524.600,00	1,48
Taxas, multas e outras pen. (3)	2.788.800,00	7,87
Rendimentos de prop. (4)	1.640.400,00	4,63
Transf. Correntes (5)	13.476.633,00	38,05
Venda bens/serv. Correntes (6)	1.329.000,00	3,75
Outras receitas correntes (7)	25.600,00	0,07
Venda bens investimento (8)	5.400,00	0,02
Transf. Capital (9)	5.890.854,00	16,63
Activos financeiros (10)	1.600,00	0,00
Passivos financeiros (11)	1.500.200,00	4,24
Outras receitas capital (12)	300,00	0,00
Reposições não abat. pag. (13)	113,00	0,00
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>28.023.133,00</b>	<b>79,11</b>
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>7.398.354,00</b>	<b>20,89</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>113,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>35.421.600,00</b>	<b>100,00</b>

### 6.1.3 – Gráfico (Estrutura da Receita)

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Impostos e Taxas = (1) + (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

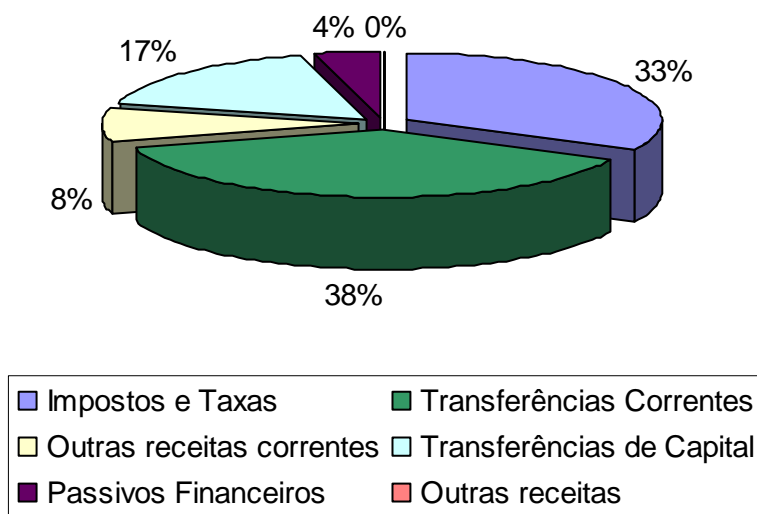
Outras receitas correntes = (4) + (6) + (7)

Transferências de Capital = (9)

Passivos Financeiros = (11)

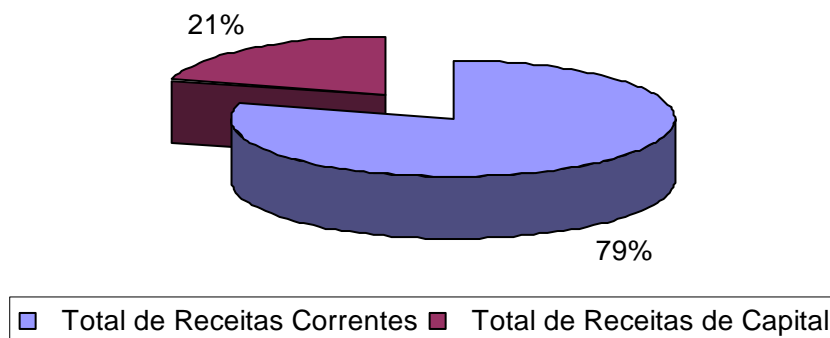
Outras receitas de capital = (8) + (10) + (12) + (13)

Gráfico 1 - Estrutura da Receita



#### 6.1.4 – Gráfico (Estrutura da Receita - Resumo)

Gráfico 2 - Estrutura da Receita (Resumo)



#### 6.1.5 – Observância das regras previsionais



Quadro 8 – Cumprimento das regras previsionais (Impostos, taxas e tarifas)

Uni: Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	01/11/2011 a 31/12/2011	01/01/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 31/10/2013	TOTAL de Receitas Cobradas	Média aritmética simples	Dotação p/2014	Obs.
<b>RECEITAS CORRENTES - cobradas líquidas</b>												
<b>01</b>					<b>Impostos directos *</b>							
01	02				Outros							
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis *	157.342,76	4.566.369,75	4.013.040,27	8.736.752,78	4.368.376,39	6.000.000,00	a)
01	02	03			Imposto municipal sobre veículos	118.679,10	916.469,49	921.087,82	1.956.236,41	978.118,21	978.100,00	
01	02	04			Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	173.643,94	1.263.414,97	683.808,68	2.120.867,59	1.060.433,80	700.000,00	b)
01	02	05			Derrama	13.025,96	508.916,79	538.648,25	1.060.591,00	530.295,50	530.300,00	
01	02	07			Impostos abolidos *							
01	02	07	01		Contribuição autárquica	-162,36	-114.997,45	0,00	-115.159,81	-57.579,91	100,00	
01	02	07	02		Imposto municipal de sisa	58.686,41	0,00	-13,16	58.673,25	29.336,63	29.300,00	
01	02	07	03		Imposto municipal sobre veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	99		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	99			Impostos directos diversos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 01						521.215,81	7.140.173,55	6.156.571,86	13.817.961,22	6.908.980,61	8.238.100,00	
<b>02</b>					<b>Impostos indirectos *</b>							
02	02				Outros							
02	02	06			Impostos indirectos específicos das autarquias locais *							
02	02	06	01		Mercados e feiras *	4.337,06	8.795,70	5.290,36	18.423,12	9.211,56	9.200,00	
02	02	06	02		Loteamentos e obras *	1.323,30	231.124,26	94.680,39	327.127,95	163.563,98	163.600,00	
02	02	06	03		Ocupação da via pública *	48,40	1.334,44	522,76	1.905,60	952,80	1.000,00	
02	02	06	05		Publicidade *	380,48	80.575,30	75.386,25	156.342,03	78.171,02	78.200,00	
02	02	06	06		Saneamento *							
02	02	06	06	01	Conservação	34.967,31	135.759,28	117.699,05	288.425,64	144.212,82	144.200,00	
02	02	06	06	02	Tratamento	16.678,28	63.053,30	44.448,07	124.179,65	62.089,83	62.100,00	
02	02	06	07		Utilização da rede viária municipal *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
02	02	06	99		Outros *							

Documentos Previsionais (2014)

02	02	02	99	01	TMDP *	1.714,04	14.145,76	11.199,93	27.059,73	13.529,87	13.500,00
02	02	02	99	02	TDFTH *	28,40	358,07	139,38	525,85	262,93	300,00
02	02	02	99	03	Gestão de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
02	02	02	99	04	Gestão florestal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
02	02	02	99	05	Emolumentos notariais	0,00	525,00	0,00	525,00	262,50	300,00
02	02	02	99	06	Certidões	129,80	1.238,35	1.072,02	2.440,17	1.220,09	1.200,00
02	02	02	99	07	Autenticação documental	68,41	418,26	1.683,37	2.170,04	1.085,02	1.100,00
02	02	02	99	08	Plantas topográficas	0,00	21,30	90,53	111,83	55,92	100,00
02	02	02	99	09	Taxis	27,70	165,00	116,30	309,00	154,50	200,00
02	02	02	99	10	Licenciamento especial de ruído	702,52	2.693,90	882,36	4.278,78	2.139,39	2.100,00
02	02	02	99	11	Fogueiras e queimadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
02	02	02	99	12	Elevadores	3.104,00	22.842,60	14.197,40	40.144,00	20.072,00	20.100,00
02	02	02	99	13	Instalações de amaz. e abastecimento de combustíveis	949,90	1.385,30	778,70	3.113,90	1.556,95	1.600,00
02	02	02	99	14	Máquinas de diversão	539,70	1.534,00	0,00	2.073,70	1.036,85	1.000,00
02	02	02	99	15	Inertes - Ressarcimento de prejuízos causados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
02	02	02	99	16	Espectáculos e divertimentos públicos	0,00	3.212,80	3.554,39	6.767,19	3.383,60	3.400,00
02	02	02	99	17	Serviço de Metrologia Municipal	2.200,62	9.904,72	7.413,97	19.519,31	9.759,66	9.800,00
02	02	02	99	99	Outros	2.167,22	11.635,91	8.406,62	22.209,75	11.104,88	11.100,00
TOTAL DO CAPÍTULO 02						69.367,14	590.723,25	387.561,85	1.047.652,24	523.826,12	524.600,00
<b>04</b>					<b>Taxas, multas e outras penalidades *</b>						
04	01				Taxas						
04	01	23			Taxas específicas das autarquias locais *						
04	01	23	01		Mercados e feiras	27.358,87	128.018,71	64.359,66	219.737,24	109.868,62	109.900,00
04	01	23	02		Loteamentos e obras	32.125,55	246.945,33	162.493,98	441.564,86	220.782,43	220.800,00
04	01	23	03		Ocupação da via pública	115,80	523,15	39,80	678,75	339,38	300,00
04	01	23	05		Caça, uso e porte de arma	234,78	480,49	576,00	1.291,27	645,64	600,00
04	01	23	06		Saneamento *						
04	01	23	06	01	Conservação	104.901,93	407.277,76	327.297,68	839.477,37	419.738,69	419.700,00
04	01	23	06	02	Tratamento	50.034,80	189.159,84	141.412,17	380.606,81	190.303,41	190.300,00
04	01	23	99		Outras *						
04	01	23	99	01	TDFTH *	0,00	93,84	54,54	148,38	74,19	100,00
	01	23	99	02	Taxa pela emissão de certificado de registo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Documentos Previsionais (2014)

04	01	23	99	03	Gestão de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	01	23	99	04	Gestão florestal	0,00	0,00	1.274,80	1.274,80	637,40	600,00
04	01	23	99	05	Emolumentos notariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	01	23	99	06	Ceridões	1.627,59	7.726,92	7.073,90	16.428,41	8.214,21	8.200,00
04	01	23	99	07	Autenticação documental	245,67	1.007,57	654,96	1.908,20	954,10	1.000,00
04	01	23	99	08	Plantas topográficas	111,50	147,20	1.605,32	1.864,02	932,01	900,00
04	01	23	99	09	Taxis	25,40	246,30	56,90	328,60	164,30	200,00
04	01	23	99	10	Licenciamento especial de ruído	0,00	24,85	15,39	40,24	20,12	100,00
04	01	23	99	11	Fogueiras e queimadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	01	23	99	12	Elevadores	231,80	1.499,20	731,40	2.462,40	1.231,20	1.200,00
04	01	23	99	13	Instalações de amaz. e abastecimento de combustíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	01	23	99	14	Máquinas de diversão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	01	23	99	15	Guarda nocturno	0,00	120,70	0,00	120,70	60,35	100,00
04	01	23	99	17	Gestão de licenças de condução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	01	23	99	99	Outras	127,11	1.785,66	1.499,37	3.412,14	1.706,07	1.700,00
04	02				Multas e outras penalidades						
04	02	01			Juros de mora *	154,06	12,93	13.795,17	13.962,16	6.981,08	7.000,00
04	02	02			Juros compensatórios *	5.763,48	19.340,85	25.362,25	50.466,58	25.233,29	25.200,00
04	02	04			Coimas e penalidades por contra-ordenações *	14.103,80	64.928,07	40.916,63	119.948,50	59.974,25	60.000,00
04	02	99			Multas e penalidades diversas *			126.568,77	126.568,77	63.284,39	1.740.200,00 a)
TOTAL DO CAPÍTULO 04						237.162,14	1.069.339,37	915.788,69	2.222.290,20	1.111.145,10	2.788.800,00
<b>07</b>					<b>Venda de bens e serviços correntes *</b>						
07	01				Venda de bens						
07	01	01			Material de escritório *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	02			Livros e documentação técnica *	0,00	6.155,79	3.091,00	9.246,79	4.623,40	4.600,00
07	01	03			Publicações e impressos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	04			Fardamentos e artigos pessoais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	05			Bens inutilizados *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	06			Produtos agrícolas e pecuários *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	08			Mercadorias *	553,42	3.531,66	1.917,95	6.003,03	3.001,52	3.000,00
07	01	09			Matérias de consumo *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos *						
07	01	10	01		Sucata	0,00	11.537,25	0,00	11.537,25	5.768,63	5.800,00
07	01	10	99		Outros	11,80	39,50	66,60	117,90	58,95	100,00



Documentos Previsionais (2014)



07	02	09	99		Outros *	9.780,89	17.442,64	3.488,34	30.711,87	15.355,94	15.400,00
07	02	99			Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	03				Rendas						
07	03	01			Habitação	14,64	144,57	441,31	600,52	300,26	300,00
07	03	02			Edifícios	7.870,96	52.939,23	24.580,37	85.390,56	42.695,28	42.700,00
07	03	99			Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DO CAPÍTULO 07						383.338,25	1.461.849,47	954.196,76	2.799.363,78	1.399.681,89	1.329.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS</b>						<b>1.211.083,34</b>	<b>10.262.085,64</b>	<b>8.414.119,16</b>	<b>19.887.267,44</b>	<b>9.943.633,72</b>	<b>12.880.500,00</b>

a) O valor resulta de previsão efectuada, com base nos factos apurados, pelo que assinala um aumento face às regras previsionais

b) O valor resulta de previsão efectuada, com base nos factos apurados, pelo que assinala uma diminuição face às regras previsionais

## 6.2 – Despesa

---

### 6.2.1 – Descrição

A aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma significativa preponderância no orçamento da despesa, visto significar, aproximadamente, 18% do seu total, sendo particularmente representativa a componente reportada a aquisição de bens de investimento (15,40%).

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com a aquisição de bens e serviços, as quais representam no seu cômputo 34%, sendo a sua representatividade individual respetivamente de 3,3% e 31,2%, denotando um forte pendor de representatividade das despesas reportadas à aquisição de serviços.

As despesas com pessoal significam 19,4% do total do orçamento da despesa e 31,5% do total das despesas correntes. Note-se que no orçamento municipal está refletiva a redução remuneratória prevista a POE/2014, a qual significa uma diminuição destas despesas em 265,2 mil euros. Apesar do disposto, por força do aumento dos encargos da entidade previstos na POE/2014, no que concerne à CGA, os quais tramitam de 20% para 23,75%, estes encargos denotam um aumento em 38,2 mil euros, apesar da diminuição da base de incidência, em resultado da redução remuneratória prevista aplicar.

Relativamente a entidades terceiras, constata-se a afetação de 10,9% do orçamento da despesa aos subsídios e às transferências correntes e de capital concedidas.

Os encargos com o stock da dívida (juros e amortizações) designam cerca de 16% das despesas totais, sendo importante realçar que este montante se encontra afetado pela dotação referente à amortização do empréstimo de curto prazo.

Com um baixo valor de representatividade dada a especificidade associada, surgem as outras despesas correntes (1,3%), bem como os capítulos inerentes a ativos financeiros e outras despesas de capital.

## 6.2.2 – Quadro (Estrutura da Despesa)

Quadro 9 – Estrutura da Despesa

Descrição da Despesa	Uni : Euro	
	2014	(%)
Pessoal (1)	6.883.750,00	19,43
Aquisição de Bens (2)	1.154.250,00	3,26
Aquisição de Serviços (3)	11.038.100,00	31,16
Juros e Outros Encargos (4)	408.800,00	1,15
Transferências Correntes (5)	1.033.700,00	2,92
Subsídios (6)	867.450,00	2,45
Outras Despesas Correntes (7)	441.800,00	1,25
Aquis. Bens de Investimento (8)	5.452.950,00	15,39
Locação Financeira (9)	20.300,00	0,06
Bens do Domínio Público (10)	923.400,00	2,61
Transferências de Capital (11)	1.946.300,00	5,49
Activos Financeiros (12)	3.800,00	0,01
Passivos Financeiros (13)	5.246.800,00	14,81
Outras Despesas de Capital (14)	200,00	0,00
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>21.827.850,00</b>	<b>61,62</b>
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>13.593.750,00</b>	<b>38,38</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>35.421.600,00</b>	<b>100,00</b>

## 6.2.3 – Gráfico (Estrutura da Despesa)

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Pessoal = (1)

Aquisição de Bens e Serviços = (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

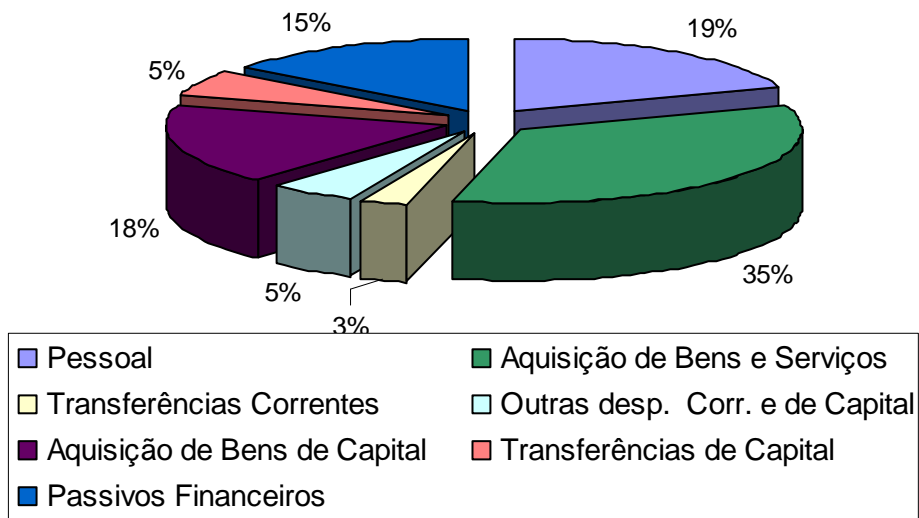
Aquisição de Bens de Capital = (8) + (9) + (10)

Transferências de Capital = (11)

Passivos Financeiros = (13)

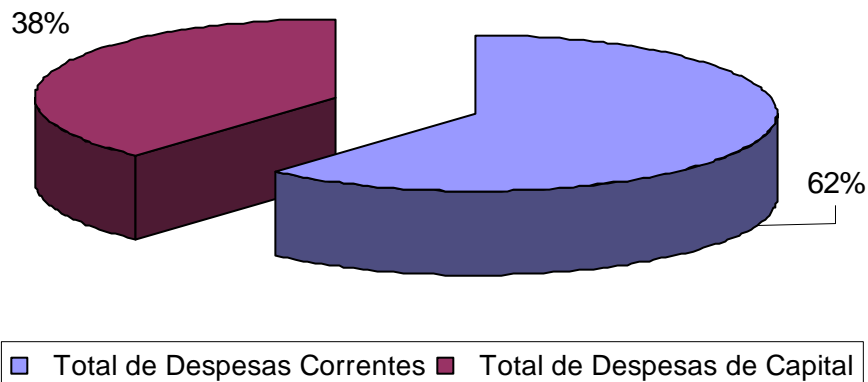
Outras Despesas = (4) + (6) + (7) + (12) + (14)

Gráfico 3 - Estrutura da Despesa



**6.2.4 – Gráfico (Estrutura da Despesa – Resumo)**

Gráfico 4 - Estrutura da Despesa (Resumo)





## 7. Análise Comparativa do Orçamento

### 7.1 – Comparação das dotações de Receita Previstas (2012 a 2014)

#### 7.1.1 – Descrição

Descrição das Receitas por capítulos:

- **IMPOSTOS DIRETOS**

Ao nível destes impostos, o orçamento apresenta uma variação positiva, em 22% (+1,5 milhões de euros), essencialmente, face ao acréscimo previsto no IMI (+1,8 milhões de euros) e no IUC (+189 mil euros), não obstante a forte tendência de redução que se tem verificado nos últimos anos, no que concerne ao IMT, com quebras previstas, para 2014, na ordem dos 413 mil euros.

Neste âmbito será de referir que, no ano económico de 2007, as receitas cobradas líquidas com o IMT eram superiores a 2,8 milhões de euros e com a Derrama, próximas de 1,1 milhões de euros, tendo os anos subsequentes apresentado quebras manifestamente acentuadas. Desde modo, as receitas previstas com o IMT e a Derrama situam-se na ordem de 1,2 milhões de euros, ou seja, denotando uma quebra, de aproximadamente 2,7 milhões de euros, se efetuada comparação com o ano económico de 2007. Importa ainda mencionar que as previsões apresentadas resultam da aplicação das regras previsionais, com exceção das que respeitam ao IMI e ao IMT face à forte variação expectável, o primeiro no sentido do acréscimo e o segundo em evidente quebra.

Será de referir que, em resultado do processo de avaliação em curso no âmbito do IMI, o aumento deverá ser representativo, pese embora, face indisponibilidade de alguns dados estatísticos essenciais, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, a previsão delineada poder denotar, ao longo da execução, um desvio substancial.

No contexto dos impostos municipais, em 18 de novembro de 2013, a Assembleia Municipal deliberou:

- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:
  - 0,70 % sobre prédios urbanos;
  - 0,375% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis);
  - 0,80% para prédios rústicos.
- Derrama sobre o IRC:
  - Taxa geral de 1,4% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas);
  - Isenção da taxa reduzida, a qual incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros.

No que se reporta à IMI será de referir que o Município de Ourém denota uma evidente vantagem fiscal, face a um considerável número de municípios que integram a região envolvente e que abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), superior a 1,9 milhões de euros.

Relativamente à Derrama, esta autarquia denota uma vantagem fiscal face à generalidade dos municípios que integram a região, no que concerne à taxa geral. A isenção atribuída para as entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros terá um impacto fiscal positivo em cerca de 66% dos sujeitos passivos.

## • IMPOSTOS INDIRETOS

Os valores apresentados indicam um decréscimo, face às previsões estipuladas no orçamento de 2013, ligeiramente superior a 12%. Neste âmbito, as receitas com maior expressividade, reportam-se a loteamentos e obras e a saneamento, embora nas primeiras se tenham sentido uma quebra continuada nos últimos anos, face aos

efeitos económicos conjunturais, facto que motiva a sua expressiva quebra, a qual deverá perdurar no decurso do ano económico de 2014.

Se efetuada comparação com as receitas obtidas em 2006, subjacentes aos impostos indiretos com loteamentos e obras, o valor previsto para 2013, representa 25% das receitas cobradas em 2006.

Nesta área, persiste a premência de intervenção no contexto da publicidade e do domínio público, áreas em que o Município está manifestamente aquém do seu potencial de receita e onde impera, sobretudo, aplicar maior justiça tributária, embora seja de salientar que o regulamento de publicidade, complementado com a legislação atualmente vigente, impele uma assinalável diminuição dos atos sujeitos a cobrança.

- **TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

As previsões estabelecidas significam um aumento destas receitas em cerca de 104%, refletindo a perspetiva de cobrança resultante de penalizações contratuais aplicadas a empreiteiros, face a incumprimento contratual, as quais poderão resultar numa receita adicional, de aproximadamente 1,7 milhões de euros, perspetivando-se o acionamento das garantias bancárias respetivas.

Importa mencionar a relevância das taxas inerentes ao saneamento (610 mil euros), e o decréscimo permanente das taxas relativas a loteamentos obras, prevendo-se que as receitas, neste âmbito, em 2014, representem apenas 27% das receitas obtidas em 2006 (ano após o qual se tem observado uma diminuição destas receitas).

- **RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**

No âmbito das receitas incluídas no presente capítulo, prevê-se um aumento na ordem dos 2%, que em termos absolutos significam um acréscimo de 32 mil euros. O aumento resulta da atualização prevista para as rendas de concessão, bem como de receitas recentes captadas resultantes de antenas de telecomunicações.

Será presumível que estas receitas possam sofrer um acréscimo significativo, em resultado da concessão do saneamento. Contudo, considerando que o processo ainda está sujeito à análise da entidade regulador do setor, bem como a posterior submissão a visto do Tribunal de Contas, por prudência, não se estabeleceu qualquer receita resultante da concessão em curso. Contudo, caso a referida concessão se conclua até ao terceiro trimestre de 2014, será previsível uma receita adicional de 400 mil euros no ano em previsão, face às receitas definidas em orçamento municipal.

Com um peso muito significativo no âmbito destes rendimentos, surgem as rendas de concessão de bens de domínio público, particularmente no âmbito do contrato firmado como a EDP.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se um aumento na ordem dos 5,5%, essencialmente resultante da expectativa de, em 2014, o Ministério da Educação vir a atribuir verbas para comparticipação do transporte de alunos de escolas suspensas e de alunos com necessidades especiais, cujos montantes estão em falta desde o ano letivo 2011/2012, inclusive.

Será ainda de referir que, em 18 de novembro de 2013, a Assembleia Municipal deliberou manter a participação no IRS (5% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Ourém, relativos aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º1, do artigo 78º do Código do IRS), receita que em 2014 deverá ser próxima de 928,9 mil euros.

O valor de aproximadamente 2,3 milhões de euros relativos a transferências de competências na área da Educação, visa financiar os encargos de similar dimensão, com o pessoal não docente transferido pelo Ministério da Educação para o Município de Ourém (competência delegada desde 2010).

- **VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

Espera-se uma diminuição destas receitas em 14,5%, que em termos absolutos significa uma quebra em 226 mil euros, circunstância essencialmente resultante do decréscimo esperado nas receitas inerentes à tarifa de ligação do saneamento.

Será de salientar que a tarifa de resíduos sólidos urbanos ascende a um valor próximo de 1,2 milhões de euros, ou seja, representando 87% das receitas englobavam no presente capítulo.

- **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Para esta rubrica de natureza residual prevê-se uma variação absoluta negativa, em 42 mil euros. Estas receitas correntes, de natureza residual deverão situar-se na ordem dos 25,6 mil euros.

- **VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**

Ao nível destas receitas projeta-se uma variação absoluta negativa próxima de 5,6 milhões de euros. Neste contexto, importa referir que o orçamento previsional estabelecido para 2013, apresentava uma dotação, neste capítulo, de aproximadamente 5,6 milhões de euros, dos quais, até à presente data, apenas se verificou a cobrança de um montante ligeiramente a 7 mil euros, sendo evidente, que estas receitas se apresentavam sobredotadas.

Apesar do disposto, será de referir que o Município de Ourém apresenta 4,8 milhões de euros liquidados referentes à parceria público privada estabelecida com a MaisOurém, cuja cobrança, por diversas ordens de razão não se deverá verificar, pelo menos no curto prazo, razão pela qual não se entendeu dotar a venda de bens de investimento do referido montante, face à relevante influência daí resultante. Importa referir que a curto prazo se deverão tomar decisões prementes no âmbito da referida parceria.

Complementarmente, será de ter presente que o Município de Ourém dispõe de um conjunto de imóveis alienáveis, pois não se encontram em utilização, nem sendo manifesta a necessidade dos mesmos. Porém, tal circunstância não deverá ocorrer, face às atuais condições adversas do mercado.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

No que respeita às receitas desta natureza, prevê-se uma diminuição na ordem dos 40%, sendo relevante considerar a quebra resultante do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) e das receitas inerentes a fundos comunitários, estas últimas, em virtude do ciclo do quadro comunitário de apoio em que nos encontramos.

Deste modo, perspectiva-se uma receita na ordem dos 3,9 milhões de euros relativos a financiamentos comunitários, onde assume particular relevância a eventual aprovação dos seguintes investimentos: Pavilhão Gimnodesportivo do Olival e Remodelação do Edifício Paços do Concelho. Complementarmente, será de mencionar o Sistema Integrado de Mobilidade, o posto de turismo de Fátima, a requalificação da EN 113-1 e verbas por receber inerentes aos Centros Escolares de Misericórdias, Beato Nuno, Cova da Iria, Caridade, Freixianda, Olival e Ourém Nascente.

Relativamente à Administração Central, estabelece-se uma receita na ordem dos 472,5 mil euros, decorrentes da Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva, do Sistema Integrado de Mobilidade e ainda do Terminal Rodoviário de Ourém.

No que concerne ao protocolo estabelecido entre o Município de Ourém e o Santuário de N.ª Senhora do Rosário de Fátima, estima-se, para 2014, um montante a receber, na ordem dos 612 mil euros.

- **ATIVOS FINANCEIROS**

No ano económico de 2014, preveem-se receitas residuais, as quais deverão resultar de dividendos em empresas participadas.

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

Ao nível destas receitas estima-se uma receita de 1,5 milhões de euros relativos a um empréstimo de curto prazo, cujo efeito será nulo no término do ano económico em causa, face ao estabelecido no regime financeiro das autarquias locais.

- **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

As receitas previstas neste âmbito são meramente residuais.

### 7.1.2 – Quadro (Comparação das dotações de receita previstas – 2012 a 2014)

Quadro 10 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2012 a 2014

Uni: Euro

Descrição da Receita	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Impostos directos	6.604.800,00	6.743.800,00	139.000,00	2,10	8.238.100,00	1.494.300,00	22,16
Impostos indirectos	611.100,00	596.700,00	-14.400,00	-2,36	524.600,00	-72.100,00	-12,08
Taxas, multas e outras pen.	1.054.300,00	1.368.400,00	314.100,00	29,79	2.788.800,00	1.420.400,00	103,80
Rendimentos de prop.	1.568.150,00	1.608.400,00	40.250,00	2,57	1.640.400,00	32.000,00	1,99
Transf. correntes	11.644.176,00	12.775.124,00	1.130.948,00	9,71	13.476.633,00	701.509,00	5,49
Venda bens/serv. correntes	1.419.300,00	1.555.000,00	135.700,00	9,56	1.329.000,00	-226.000,00	-14,53
Outras receitas correntes	67.600,00	67.600,00	0,00	0,00	25.600,00	-42.000,00	-62,13
Venda bens investimento	12.904.200,00	5.559.382,00	-7.344.818,00	-56,92	5.400,00	-5.553.982,00	-99,90
Transf. capital	14.737.068,00	9.875.594,00	-4.861.474,00	-32,99	5.890.854,00	-3.984.740,00	-40,35
Activos financeiros	2.001.500,00	1.600,00	-1.999.900,00	-99,92	1.600,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	1.632.700,00	2.736.300,00	1.103.600,00	67,59	1.500.200,00	-1.236.100,00	-45,17
Outras receitas capital	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
Reposições não abat. pag.	100,00	100,00	0,00	0,00	113,00	13,00	13,00

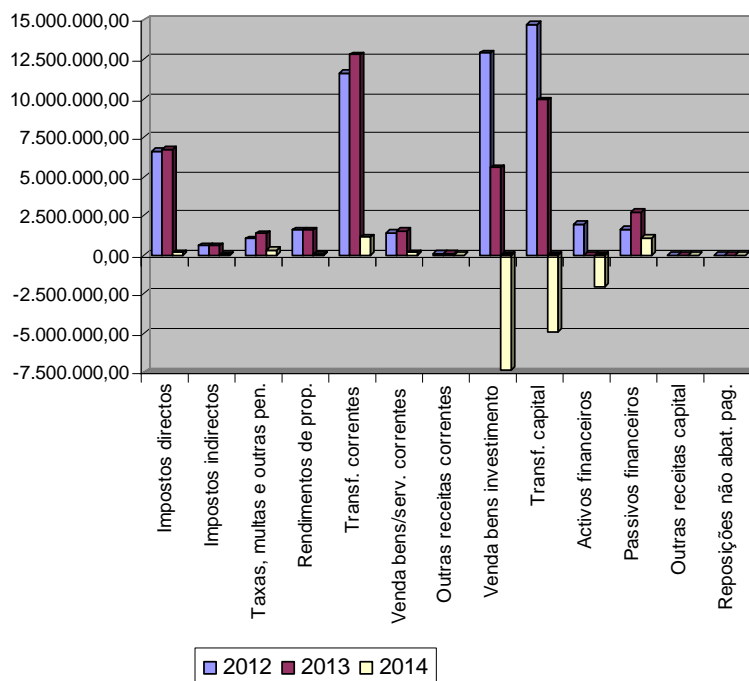
Quadro 10 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2012 a 2014 (continuação)

Uni: Euro

Descrição da Receita	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Total de Receitas Correntes	22.969.426,00	24.715.024,00	1.745.598,00	7,60	28.023.133,00	3.308.109,00	13,39
Total de Receitas de Capital	31.275.768,00	18.173.176,00	-13.102.592,00	-41,89	7.398.354,00	-10.774.822,00	-59,29
Outras Receitas	100,00	100,00	0,00	0,00	113,00	13,00	13,00
<b>TOTAIS</b>	<b>54.245.294,00</b>	<b>42.888.300,00</b>	<b>-11.356.994,00</b>	<b>-20,94</b>	<b>35.421.600,00</b>	<b>-7.466.700,00</b>	<b>-17,41</b>

### 7.1.3 – Gráfico (Comparação das dotações de receita previstas – 2002 a 2014)

Gráfico 5 - Comparação das Dotações de Receita Previstas 2012/2014



## 7.2 – Comparação das dotações de despesa previstas (2012 a 2014)

### 7.2.1 – Descrição



Descrição das Despesas por capítulos:

- **DESPESAS COM PESSOAL**

Estas despesas consideram os constrangimentos inerentes ao recrutamento de novos recursos humanos, seja a solução preconizada desde a Lei do Orçamento do Estado para 2011, em matéria de redução da massa salarial, os constrangimentos previstos na proposta de LOE/2014, ou ainda as metas decorrentes do plano de ajustamento financeiro definido no âmbito do PAEL, razões pela qual não se estabelece qualquer novo recrutamento de pessoal, para o ano económico de 2014.

Importa referir que se prevê um montante próximo de 2,3 milhões de euros, os quais decorrem da transferência de competências, na área educativa, ou seja, o pessoal não docente transferido para o Município de Ourém, em 1 de janeiro de 2010.

Deste modo, as previsões indicam uma diminuição destas despesas na ordem dos 3,8%, que, em termos absolutos, significam uma quebra em 312,2 mil euros, sendo de referenciar que as reduções remuneratórias previstas na POE/2014 se refletem numa diminuição destas despesas em 265,2 mil euros. Em sentido oposto, será de referir que os encargos da entidade com a CGA, a tramitarem de 20% para 23,75%, irão impelir um aumento destas despesas em 38,2 mil euros.

Face ao disposto, prevê-se um total das despesas com pessoal, próxima de 6,9 milhões de euros, nos quais constam os encargos com a saúde (ADSE), sendo que estes últimos manifestam um enorme grau de imprevisibilidade.

- **AQUISIÇÃO DE BENS**

Estas despesas denotam uma quebra na ordem dos 21%, essencialmente resultante da racionalização na aquisição de bens, em alinhamento com as metas definidas no plano de ajustamento financeiro aprovado no âmbito do PAEL e não obstante o

aumento previsto nos combustíveis e lubrificantes, face às previsões iniciais definidas no orçamento de 2013.

De referir que, no que concerne às matérias-primas e subsidiárias, as quais se encontram previstas neste capítulo, será de reconhecer que estes bens se destinam a incorporar investimento municipal, pelo que, apenas transitoriamente, se revestem de carácter de despesas correntes.

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

As previsões apresentadas, denotam uma quebra na ordem dos 3,2% (uma diminuição absoluta de aproximadamente 365,6 mil euros), apesar da influência para o acréscimo decorrente das novas infraestruturas e conseqüentemente de novos serviços, resultante do elevado volume de investimento municipal registado nos últimos anos, circunstância que impele um aumento das despesas correntes, particularmente as inseridas neste capítulo.

As despesas mais representativas deste capítulo são a recolha, tratamento e transporte de RSU's (1,7 milhões de euros), os transportes escolares (1,6 milhões de euros), a exploração e manutenção de ETAR's (1,1 milhões de euros), a iluminação pública (975 mil euros), os trabalhos especializados (738,5 mil euros – incluem as atividades de enriquecimento curricular), a manutenção de espaços verdes (686 mil euros), a eletricidade (555 mil euros), a conservação de bens (514,5 mil euros), os acordos de prolongamento de horário (425 mil euros) a limpeza urbana (401 mil euros), os encargos de cobrança de receitas (350 mil euros) e os estudos, pareceres, projetos e consultadoria (240 mil euros).

Conseqüentemente, prevê-se que estas despesas ascendam a um valor ligeiramente superior a 11 milhões de euros.

- **JUROS E OUTROS ENCARGOS**

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um acréscimo na ordem dos 55% (variação absoluta positiva em 145,9 mil euros), apesar da previsão estabelecida

para taxa de referência (Euribor), ao longo do período de 2014, se sistematizar num valor manifestamente reduzido.

O aumento previsto resulta, essencialmente, de aplicação de juros moratórios por parte de alguns fornecedores e empreiteiros, apesar dos prazos médios de pagamentos terem diminuído substancialmente.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No âmbito destas despesas, estabelece-se um aumento na ordem dos 18% que, em termos absolutos, representa uma variação em 158,2 mil euros.

Estas verbas encontram-se maioritariamente afetas a Freguesias (460,5 mil euros), em resultado da Lei 75/2013, sendo ainda de destacar as instituições sem fins lucrativos (299,5 mil euros) e as empresas públicas municipais (225 mil euros).

- **SUBSÍDIOS**

Estas despesas denotam um acréscimo em 24%, que em termos absolutos representa um aumento destas despesas na ordem dos 169,3 mil euros.

Neste contexto, destacam-se as indemnizações compensatórias relativas à prática de preços sociais nas piscinas municipais (366,5 mil euros), nos equipamentos desportivos (155,3 mil euros) e no Museu Municipal, Galeria e Arquivo Histórico (120 mil euros), ou ainda nos serviços escolares (162,5 mil euros).

- **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Ao nível destas despesas, estima-se um aumento em aproximadamente 4,9% que, em termos absolutos, simboliza um valor na ordem dos 20,5 mil euros.

As quotizações assumem um valor de 100 mil euros, os quais se reportam, essencialmente, a montantes previstos pelas associações de municípios em que esta autarquia participa, e o IVA a pagar prevê-se na ordem dos 183,5 mil euros.

- **AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO**

No que respeita a estas despesas, denota-se uma quebra, na ordem dos 26%, cuja variação absoluta representa um valor de 1,9 milhões de euros. Consequentemente o valor total situa-se num valor próximo de 5,5 milhões de euros.

Será de salientar a fase terminal em que se encontra o atual quadro comunitário de apoio, circunstância que tem um influência preponderante na capacidade de investimento a executar.

- **LOCAÇÃO FINANCEIRA**

Este capítulo que considera a aquisição de bens, em sistemas de locação financeira, evidencia um valor meramente residual (20,3 mil euros).

- **BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO**

Ao nível destas despesas, prevê-se um decréscimo na ordem dos 82% (variação absoluta de aproximadamente 4,2 milhões de euros). Note-se a influência preponderante da empreitada referente à requalificação urbana da Avenida D. José Alves Correia da Silva, circunstância que induziu um volume elevado de despesa, desta natureza, nos documentos previsionais de 2012 e 2013. Será de destacar a dotação definida com a viação rural (526,1 milhões de euros).

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

As previsões estabelecidas significam uma diminuição na ordem dos 26% que, em termos absolutos, representa variação num valor na ordem dos 677,4 mil euros.

Com maior representatividade absoluta surgem as instituições sem fins lucrativos (1 milhão de euros), as freguesias (744,5 mil euros) e as associações de municípios (176,3 mil euros).

- **ATIVOS FINANCEIROS**

Este capítulo apenas contempla a abertura de verbas, não se prevendo, na presente data, a ocorrência de qualquer despesa no âmbito deste capítulo.

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

No que respeita a estas despesas, prevê-se uma ligeira variação (-0,5%) que, em termos de variação absoluta, significa uma diminuição destas despesas em 28,7 mil euros.

Importa referir que as despesas previstas neste âmbito se situam próximas de 5,3 milhões de euros, dos quais um valor ligeiramente superior a 3,7 milhões de euros se reporta à amortização de empréstimos de médio e longo prazo.

- **OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**

Para este capítulo de natureza residual, não se projeta qualquer variação, pelo o cômputo destas despesas se deverá situar na ordem dos 100,1 mil euros.

## 7.2.2 – Quadro (Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2012 a 2014)

Quadro 11 – Comparação das dotações de despesa previstas entre os anos de 2012 a 2014

Uni : Euro

Descrição da Despesa	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Pessoal	7.613.650,00	7.151.750,00	-461.900,00	-6,07	6.883.750,00	-268.000,00	-3,75
Aquisição de Bens	1.648.300,00	1.466.350,00	-181.950,00	-11,04	1.154.250,00	-312.100,00	-21,28
Aquisição de Serviços	10.931.100,00	11.403.650,00	472.550,00	4,32	11.038.100,00	-365.550,00	-3,21
Juros e Outros Encargos	383.050,00	262.950,00	-120.100,00	-31,35	408.800,00	145.850,00	55,47
Transferências Correntes	939.750,00	875.500,00	-64.250,00	-6,84	1.033.700,00	158.200,00	18,07
Subsídios	787.550,00	698.200,00	-89.350,00	-11,35	867.450,00	169.250,00	24,24

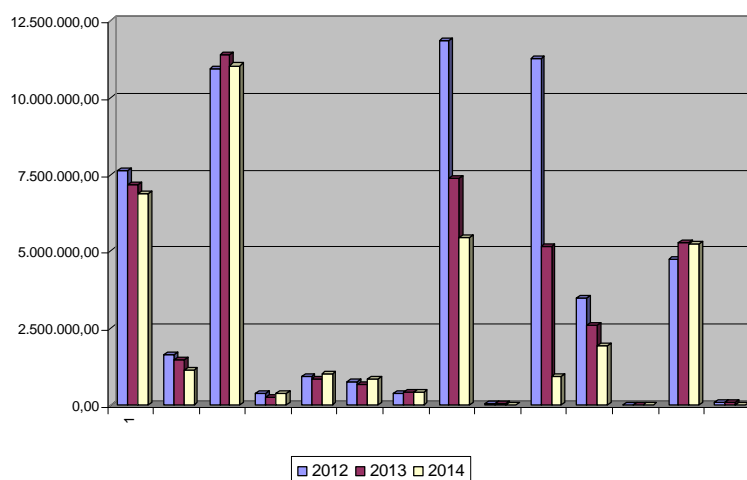
Quadro 11 – Comparação das dotações de despesa previstas entre os anos de 2012 a 2014 (continuação)

Uni : Euro

Descrição da Despesa	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Outras Despesas Correntes	378.944,00	421.300,00	42.356,00	11,18	441.800,00	20.500,00	4,87
Aquis. Bens de Investimento	11.872.450,00	7.368.700,00	-4.503.750,00	-37,93	5.452.950,00	-1.915.750,00	-26,00
Locação Financeira	56.500,00	59.000,00	2.500,00	4,42	20.300,00	-38.700,00	-65,59
Bens do Domínio Público	11.274.500,00	5.167.000,00	-6.107.500,00	-54,17	923.400,00	-4.243.600,00	-82,13
Transferências de Capital	3.490.450,00	2.623.700,00	-866.750,00	-24,83	1.946.300,00	-677.400,00	-25,82
Activos Financeiros	14.600,00	14.600,00	0,00	0,00	3.800,00	-10.800,00	-73,97
Passivos Financeiros	4.754.350,00	5.275.500,00	521.150,00	10,96	5.246.800,00	-28.700,00	-0,54
Outras Despesas de Capital	100.100,00	100.100,00	0,00	0,00	200,00	-99.900,00	-99,80
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>22.684.356,00</b>	<b>22.281.713,00</b>	<b>-402.644,00</b>	<b>-1,77</b>	<b>21.829.864,00</b>	<b>-451.849,00</b>	<b>-2,03</b>
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>31.562.950,00</b>	<b>20.608.600,00</b>	<b>-10.954.350,00</b>	<b>-34,71</b>	<b>13.593.750,00</b>	<b>-7.014.850,00</b>	<b>-34,04</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>54.247.306,00</b>	<b>42.890.313,00</b>	<b>-11.356.993,00</b>	<b>-20,94</b>	<b>35.423.614,00</b>	<b>-7.466.699,00</b>	<b>-17,41</b>

7.2.3 – Gráfico (Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2012/2014)

Gráfico 6 - Comparação das dotações de despesa previstas 2012 a 2014



### 7.3 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2012 a 2014

#### 7.3.1 – Quadro (Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2012 a 2014)

Prevê-se para o ano de 2014, a ocorrência de uma poupança corrente na ordem dos 6,2 milhões de euros.

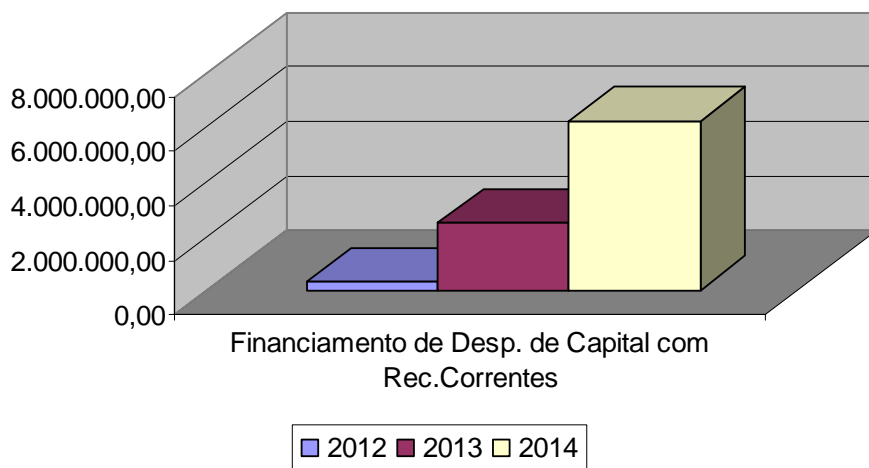
Se ao valor poupança corrente previsto for acrescido o montante estimado na despesa para a aquisição de matérias-primas (150 mil euros), considerando que as referidas despesas dada a sua natureza constituem aquando da sua incorporação, um investimento, prevê-se um superavit corrente na gestão orçamental do município, na ordem dos 6,3 milhões de euros. Contudo, será de considerar a alteração decorrente da afetação da percentagem corrente a afetar ao FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), a partir de 2013, circunstância que retira comparabilidade ao ano económico de 2012, com os anos de 2013 e 2014.

Quadro 12 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2012 a 2014

Descrição	Uni: Euro						
	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Receitas Correntes	22.969.426,00	24.715.024,00	1.745.598,00	7,60	28.023.133,00	3.308.109,00	13,39
Receitas de Capital	31.275.868,00	18.173.276,00	-13.102.592,00	-41,89	7.398.467,00	-10.774.809,00	-59,29
<b>Total de Receitas</b>	<b>54.245.294,00</b>	<b>42.888.300,00</b>	<b>-11.356.994,00</b>	<b>-20,94</b>	<b>35.421.600,00</b>	<b>-7.466.700,00</b>	<b>-17,41</b>
Despesas Correntes	22.682.344,00	22.279.700,00	-402.644,00	-1,78	21.827.850,00	-451.850,00	-2,03
Despesas de Capital	31.562.950,00	20.608.600,00	-10.954.350,00	-34,71	13.593.750,00	-7.014.850,00	-34,04
<b>Total de Despesas</b>	<b>54.245.294,00</b>	<b>42.888.300,00</b>	<b>-11.356.994,00</b>	<b>-20,94</b>	<b>35.421.600,00</b>	<b>-7.466.700,00</b>	<b>-17,41</b>
<b>Financiamento de Desp. de Capital com Rec. Correntes</b>	<b>287.082,00</b>	<b>2.435.324,00</b>	<b>2.148.242,00</b>	<b>748,30</b>	<b>6.195.283,00</b>	<b>3.759.959,00</b>	<b>154,39</b>

#### 7.3.2 – Gráfico (Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2012 a 2014)

Gráfico 7 - Financiamento de despesas de capital c/receitas correntes





## 8. Fontes de Financiamento

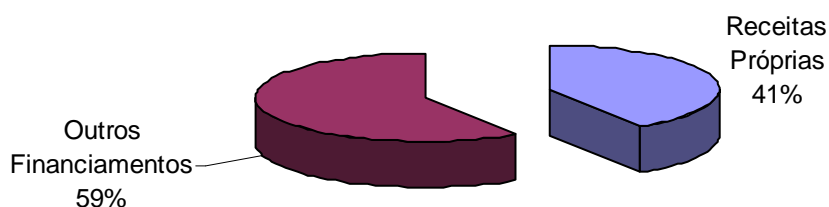
### 8.1 Receitas Próprias

#### 8.1.1 Estrutura das Receitas Próprias

São consideradas Receitas Próprias aquelas que o município pode arrecadar, nos termos da legislação aplicável, recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos, nos termos da autonomia financeira de que dispõe. Desta forma, excluem-se destas as receitas relativas a transferências ou a empréstimos contraídos.

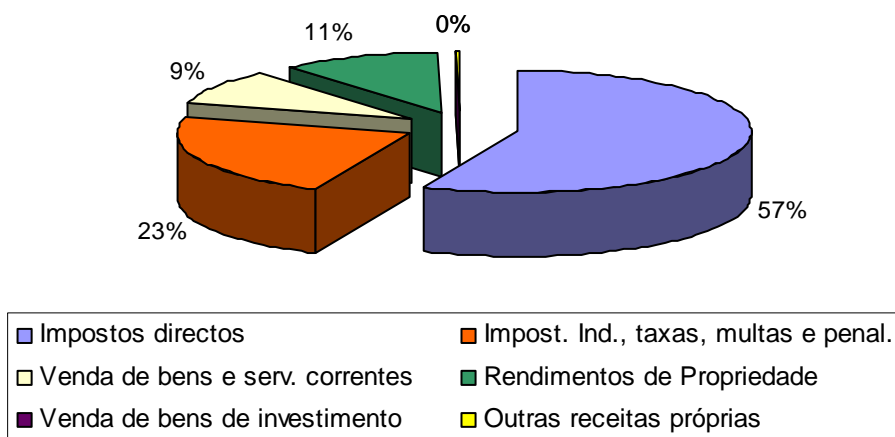
A análise destas receitas permite aferir a capacidade da autarquia em gerar, localmente, recursos financeiros indispensáveis à prossecução da sua missão e dos objetivos propostos.

Gráfico 8 - Estrutura da Receita



O gráfico acima apresentado denota que as receitas próprias previsionais do município representam 41% das receitas totais, indicando que o financiamento externo ao município será maioritário.

Gráfico 9 - Estrutura das Receitas Próprias



As receitas com impostos directos são os recursos com maior expressão no conjunto das receitas próprias, significando 57% destas, seguidas dos impostos indirectos, taxas, multas e outras penalidades, com 23% das mesmas.

No cômputo geral destas receitas, destacam-se ainda os rendimentos de propriedade (11%) e a venda de bens e serviços correntes (9%).

### 8.1.2 Evolução das Receitas Próprias Previsionais

Quadro 13 – Evolução previsional das receitas próprias a preços correntes

uni: Euro

Receitas Próprias	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Total	26.231.250,00	17.501.182,00	-8.730.068,00	-33,28	14.553.800,00	-2.947.382,00	-16,84

Prevê-se que, em 2014, as receitas próprias se situem num valor próximo de 14,6 milhões de euros, denunciando uma variação negativa em 16,8% que, em termos absolutos, significa uma variação ligeiramente superior a 2,9 milhões de euros.

Importa referir a tendência manifestada para o decréscimo das receitas próprias, circunstância que impede uma manifesta autonomia financeira do Município face às receitas externas, designadamente as resultantes quer da participação nos impostos do Estado ou ainda de fundos comunitários.

### 8.1.3 Indicadores

Quadro 14 – Indicadores de Receitas Próprias

Indicadores	2012	2013	var. (%)	2014	var. (%)
Receitas Próprias / Receita Total	0,48	0,41	-15,61	0,41	0,69
Receitas Próprias / Despesa Total	0,48	0,41	-15,61	0,41	0,69
Receitas Próprias por Km <sup>2</sup>	63.040,74 €	42.060,04 €	-33,28	34.976,69 €	-16,84
Receitas Próprias <i>per capita</i>	571,64 €	381,39 €	-33,28	317,16 €	-16,84

Através da análise dos indicadores acima expostos, podemos verificar que as receitas próprias cobrem 41% das despesas totais. As receitas próprias deverão significar um valor na ordem dos 35 mil euros por Km<sup>2</sup>, representando uma capitação de 317,2 euros.

## 8.2 Outros Financiamentos

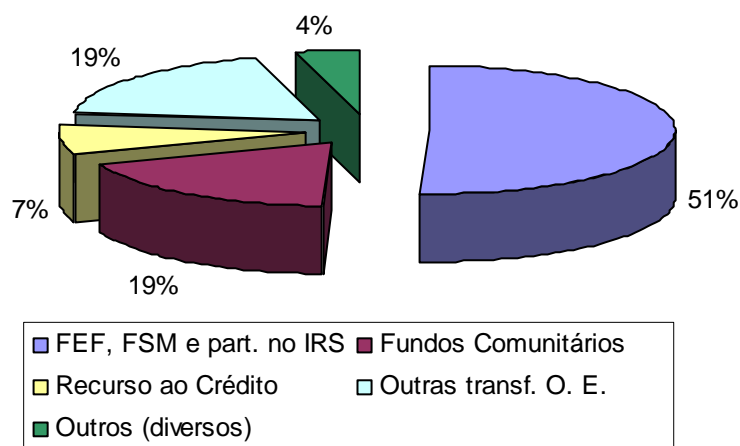
### 8.2.1 Estrutura dos Outros Financiamentos

Conforme resulta da leitura do gráfico apresentado na página seguinte, o recurso financeiro mais preponderante provém da participação do município nos impostos do Estado, os quais representam 51% dos outros financiamentos.

As receitas provenientes de fundos comunitários, bem como as outras transferências do Orçamento de Estado significam, igualmente, 19% da totalidade dos outros financiamentos. Note-se que nas outras transferências do Orçamento de Estado, incluem-se os acordos de colaboração de ensino pré-escolar, dos transportes escolares, da comparticipação nas atividades extracurriculares e nas refeições do ensino básico, bem como a verba resultante da transferência do pessoal não docente.

O recurso ao crédito, ou seja, a utilização de empréstimos de curto prazo, representa 7% do total das receitas relativas a outros financiamentos. No entanto, importa ter presente que o empréstimo de curto prazo é de influência nula, pois no término do ano económico, deverá apresentar-se totalmente amortizado, pelo que o efeito financeiro, entre a receita e a despesa, é neutro.

Gráfico 10 - Estrutura dos Outros Financiamentos



### 8.2.2 Evolução dos Outros Financiamentos

Quadro 15 – Evolução previewal dos Outros Financiamentos a preços correntes

Outros Financiamentos	uni: Euro						
	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Total	28.014.044,00	25.387.118,00	-2.626.926,00	-9,38	20.867.800,00	-4.519.318,00	-17,80

Os outros financiamentos manifestam um decréscimo em 17,8%, face ao valor definido no orçamento de 2013, sendo o montante total previewal próximo de 20,9 milhões de euros.

### 8.2.3 Participação do Município nos Impostos do Estado

A participação dos municípios nos impostos do Estado consubstancia-se no Fundo de Equilíbrio Financeiro (Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal), no Fundo Social Municipal e na participação do IRS.

O FGM visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento, sendo a sua distribuição efetuada tendo por base os seguintes critérios:

- 5% igualmente por todos os municípios;
- 65% na razão direta da população (ponderada) residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, sendo a população residente nas Regiões Autónomas ponderada pelo fator 1.3, estabelecendo-se ainda os seguintes ponderadores marginais:
  - os primeiros 5000 habitantes – 3;
  - de 5001 a 10000 habitantes – 1;
  - de 10001 a 20000 habitantes – 0,25;
  - de 20001 a 40000 habitantes – 0,5;
  - de 40001 a 80000 habitantes – 0,75;
  - > 80001 – 1.
- 25% na razão direta da área ponderada por um fator relativo à amplitude altimétrica do município e 5% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida; ou
- 20% na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 10% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida, nos municípios com mais de 70% do seu território afeto à Rede Natura 2000 e de área protegida.

O Fundo de Coesão Municipal visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é a soma da compensação fiscal (CF) e da compensação por desigualdade de oportunidades (CDO) baseada no índice de desigualdade de oportunidades (IDO), os

quais traduzem situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais.

O Fundo Social Municipal constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social, sendo a sua repartição anual pelos municípios estabelecida, de acordo com os seguintes indicadores:

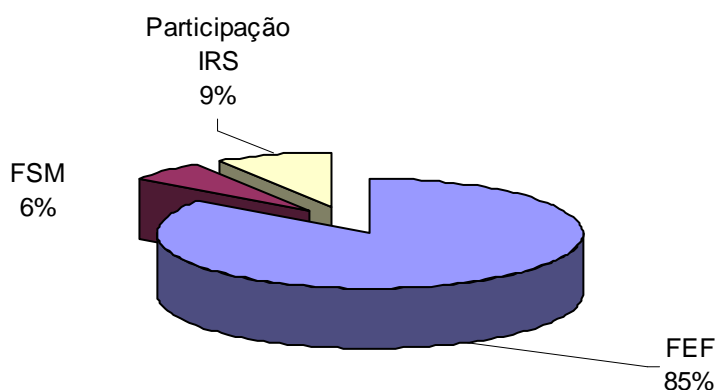
- 35% de acordo com os seguintes indicadores relativos às inscrições de crianças e jovens nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do município:
  - 4% na razão direta do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;
  - 12% na razão direta do número de jovens a frequentar o 1º ciclo do ensino básico público;
  - 19% na razão direta do número de jovens a frequentar o 2º e 3º ciclos do ensino básico público;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes inscritos na rede de saúde municipal:
  - 10,5% na razão direta do número de beneficiários dos programas municipais de cuidados de saúde continuados;
  - 22% na razão direta do número de utentes inscritos nos centros de saúde concelhios;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes e beneficiários das redes municipais de creches, jardins de infância, lares, centros de dia e programas de ação social de cada município:
  - 5% na razão direta do número de inscritos em programas de apoio à toxicod dependência;
  - 12,5% na razão direta do número de crianças até aos 3 anos de idade, que frequentam as creches e jardins de infância;

- 15% na razão direta do número de adultos com mais de 65 anos residentes em lares ou inscritos em centros de dia e programas de apoio ao domicílio.

Os municípios têm ainda direito a uma participação fixa de 2% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial e uma participação variável até 3% no IRS, sendo esta última aplicável em consonância com a deliberação do órgão deliberativo do município. Neste contexto, conforme deliberação de 11 de novembro de 2013, o Município de Ourém mantém a participação de 5%.

### 8.2.3.1 Estrutura dos Fundos Municipais

Gráfico 11 - Estrutura dos Fundos Municipais



O fundo municipal que financeiramente produz maior volume de receitas para o município é o FEF, o qual representa cerca de 85% do total dos três fundos. O FSM que é consignado a funções sociais constitui 6% dos fundos municipais, cabendo os restantes 9% à participação do IRS.

### 8.2.3.2 Evolução dos Fundos Municipais

Comparativamente ao ano anterior, a participação do município nos impostos do Estado sofre uma quebra em 2,8%, o que reporta uma diminuição de 3,5% no FEF,

apesar do aumento em 2,7% na participação no IRS. Consequentemente, estas receitas denotam um decréscimo, em termos absolutos, ligeiramente superior a 299,2 mil euros.

Quadro 16 – Evolução previsional da participação do município nos impostos do Estado a preços correntes

uni: Euro

Participação nos Impostos do Estado	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Fundo de Equil. Financeiro	9.333.919,00	9.329.220,00	-4.699,00	-0,05	9.006.040,00	-323.180,00	-3,46
Fundo Social Municipal	642.750,00	642.823,00	73,00	0,01	642.823,00	0,00	0,00
Participação no IRS	904.975,00	904.975,00	0,00	0,00	928.924,00	23.949,00	2,65
<b>Total</b>	<b>10.881.644,00</b>	<b>10.877.018,00</b>	<b>-4.626,00</b>	<b>-0,04</b>	<b>10.577.787,00</b>	<b>-299.231,00</b>	<b>-2,75</b>

## 8.2.4 Cooperação Técnica e Financeira

Nos termos do artigo 8º da nova LFL, não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou participações financeiras aos municípios por parte do Estado. Não obstante, o mesmo artigo prevê também que, excecionalmente, sejam inscritas no Orçamento de Estado, por ministério, verbas para o financiamento de projetos de autarquias locais de grande relevância para o desenvolvimento regional e local, quando se verifique a sua urgência e manifesta incapacidade financeira das autarquias para lhes fazer face.

Quadro 17 – Evolução previsional da Cooperação Técnica e Financeira a preços correntes

uni: Euro

Cooperação Técnica e Financeira	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Para 2014, apenas se estabelece uma dotação residual neste âmbito (100 euros), não estando contratualizada qualquer receita neste âmbito.

## 8.2.5 Fundos Comunitários



O apoio da União Europeia a Portugal no que concerne ao IV Quadro Comunitário de Apoio abrange o período de 2007 a 2013 (QREN), com dois anos posteriores de dilação (2014 e 2015).

Deste modo, perspectiva-se uma receita na ordem dos 3,9 milhões de euros relativos a financiamentos comunitários, circunstância que deriva do panorama de aprovação de candidaturas efetuadas no âmbito do Pavilhão Gimnodesportivo do Olival e da Remodelação do Edifício Paços do Concelho, da execução do Sistema Integrado de Mobilidade, do posto de turismo de Fátima e a conclusão da requalificação da EN 113-1 (Seiça), projetos já com candidatura aprovada, bem como algumas verbas ainda por receber, inerentes aos Centros Escolares de Misericórdias, Beato Nuno, Cova da Iria, Caridade, Freixianda, Olival e Ourém Nascente.

Quadro 18 – Evolução previsional dos Fundos Comunitários a preços correntes

uni: Euro

Fundos Comunitários	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Total	5.352.500,00	5.770.750,00	-418.250,00	-7,81	3.904.100,00	-1.866.650,00	-32,35

## 8.2.6 Endividamento Municipal

### 8.2.6.1 Curto Prazo

No que respeita ao limite geral dos empréstimos de curto prazo dos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais, vigente até 31/12/2013), o montante dos contratos dos referidos empréstimos não podem exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local, relativas ao ano anterior.

Neste contexto, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que irá entrar em vigor em 1 de janeiro de 2014, revogando a Lei n.º 2/2007 (LFL), reporta no seu artigo 50.º

que os municípios poderão continuar a contratualizar empréstimos de curto prazo, em termos similares aos estabelecidos na anterior legislação sendo, porém, omissa no que concerne ao limite do valor admissível, mas sendo expressa a circunstância do crédito em assunto se ter de apresentar totalmente amortizado até ao final do exercício económico em que foi contratado.

Em observância ao disposto o empréstimo de curto prazo contratualizado para o ano económico de 2014, observou os limites definidos na Lei 2/2007, com o objetivo de haver um limite de referência, tendo-se ainda presente de que o montante contratualizado (1,5 milhões) se encontra enquadrado com as eventuais necessidades que possa surgir no decurso do referido exercício.

Note-se que, nos termos da legislação em vigor, os empréstimos de curto prazo deverão ser totalmente amortizados, antes do final do ano económico correspondente. Desta forma, o valor considerado na receita, encontra valor similar no que concerne à despesa, pelo que constitui um efeito nulo.

### 8.2.6.2 Médio e Longo Prazo

Quadro 19 – Evolução previsional dos empréstimos de médio e longo prazo a preços correntes

uni: Euro

Emp. m.l.p	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Total	200,00	1.046.300,00	-1.046.100,00	-523.050,00	200,00	-1.046.100,00	-99,98

Como se verifica no quadro anteriormente exposto, não se prevê o recurso ao crédito de médio longo prazo no decurso de 2014, reportando-se o valor apresentado, à mera abertura de classificações económicas.

### 8.2.7 Indicadores

O quadro apresentado na página seguinte permite aferir que a previsão do peso dos outros financiamentos *per capita* é de 553,24 euros e por Km<sup>2</sup> de 61.012,06 euros.

Ao nível dos fundos municipais, estes representam 30% das receitas totais previstas para 2014 e uma capitação na ordem dos 230,51 euros.

No que concerne aos fundos comunitários, este financiam 11% das despesas totais e representam uma capitação na ordem dos 85,08 euros.

Quadro 20 – Indicadores das Fontes de Financiamento

Indicadores	2012	2013	var. (%)	2014	var. (%)
Outros Financ. / Receita Total	0,52	0,59	14,62	0,59	-0,47
Outros Financ. / Despesa Total	0,52	0,59	14,62	0,59	-0,47
Outros Financiamentos por Km2	67.325,27 €	61.012,06 €	-9,38	50.150,93 €	-17,80
Outros Financiamentos <i>per capita</i>	610,49 €	553,24 €	-9,38	454,76 €	-17,80
Fundos Municipais / Receita Total	0,20	0,25	26,43	0,30	17,75
Fundos Municipais / Despesa Total	0,20	0,25	26,43	0,30	17,75
Fundos Municipais por Km2	26.151,51 €	26.140,39 €	-0,04	25.421,26 €	-2,75
Fundos Municipais <i>per capita</i>	237,13 €	237,03 €	-0,04	230,51 €	-2,75
Coop. Técn. Financ. / Receita Total	0,00	0,00	26,48	0,00	21,08
Coop. Técn. Financ. / Despesa Total	0,00	0,00	26,48	0,00	21,08
Coop. Técn. Financeira por Km2	0,24 €	0,24 €	0,00	0,24 €	0,00
Coop. Técn. Financeira <i>per capita</i>	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00
Fundos Comunitários / Receita Total	0,10	0,13	36,36	0,11	-18,09
Fundos Comunitários / Despesa Total	0,10	0,13	36,36	0,11	-18,09
Fundos Comunitários por Km2	12.863,49 €	13.868,66 €	7,81	9.382,60 €	-32,35
Fundos Comunitários <i>per capita</i>	116,64 €	125,76 €	7,81	85,08 €	-32,35
Empréstimos m.l.p. / Receita Total	0,00	0,02	661.582,22	0,00	-99,98
Empréstimos m.l.p. / Despesa Total	0,00	0,02	661.582,22	0,00	-99,98
Empréstimos m.l.p por Km2	0,48 €	2.514,54 €	523.050,00	0,48 €	-99,98
Empréstimos m.l.p <i>per capita</i>	0,00 €	22,80 €	523.050,00	0,00 €	-99,98

## 9. Aplicação dos Recursos Financeiros

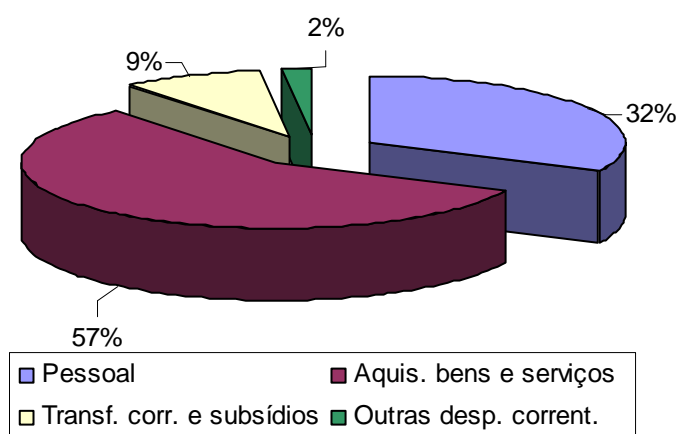
### 9.1 Despesas de Funcionamento

O conceito de despesas de funcionamento traduz as despesas consideradas como essenciais para o funcionamento da entidade, coincidindo, quase na totalidade e na maioria das situações, com a despesa corrente. São, para o efeito, retirados os encargos financeiros com o serviço da dívida que constituem uma despesa de financiamento. De igual modo, não são consideradas neste grupo, as despesas com a execução de projetos por administração direta que, na prática, são registadas por despesas correntes.

Assim sendo, as despesas de funcionamento consistem nas despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes e os subsídios, bem como aquelas que são registadas pela rubrica residual designada por “outras despesas correntes”.

#### 9.1.1 Estrutura das despesas de funcionamento

Gráfico 12 - Estrutura das Despesas de Funcionamento



Conforme decorre da leitura do gráfico apresentado, a maior fatia das despesas de funcionamento previstas para 2014, reporta-se à aquisição de bens e serviços (57%). As despesas com pessoal e as despesas relativas às transferências correntes e subsídios representam, respetivamente, 32% e 9% do total das despesas de funcionamento.

### 9.1.2 Evolução das despesas de funcionamento

Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a preços correntes

uni: Euro

Despesas de Funcionamento	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Total	22.299.294,00	22.016.750,00	-282.544,00	-1,27	21.419.050,00	-597.700,00	-2,71

As despesas de funcionamento deverão apresentar uma variação negativa na ordem dos 2,7%, que em termos absolutos significará uma diminuição das despesas de funcionamento na ordem dos 597,7 mil euros. Note-se que a disponibilização de novas infraestrutura e serviços, refletido pelos elevados volumes de investimento verificados nos últimos anos, essencialmente em resultado dos financiamentos comunitários, influem diretamente no volume destas despesas.

### 9.1.3 Indicadores

Quadro 22 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores)

Indicadores	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Func. / Receitas Correntes	97,00	0,89	-96,11	-99,08	0,87	-0,02	-2,62
Desp. Func. / Despesas Correntes	98,00	0,99	-97,01	-98,99	0,96	-0,03	-2,89
Desp. Func. / Despesas Totais	41,00	0,51	-40,49	-98,76	0,50	-0,01	-2,08
Despesas de Funcionamento por Km <sup>2</sup>	55.591,19 €	52.912,16 €	-2.679,03	-4,82	51.475,73 €	-1.486,43	-2,71
Despesas de Funcionamento <i>per capita</i>	485,95 €	479,79 €	-6,16	-1,27	466,77 €	-13,02	-2,71

A absorção das receitas correntes pelas despesas de funcionamento, deverá registar um valor próximo dos 87%. No ano em análise, estas despesas deverão representar

50% das despesas totais. Prevê-se que as despesas de funcionamento *per capita*, devam rondar um valor na ordem dos 466,77 euros e, por Km<sup>2</sup>, de 51.475,73 euros.

## 9.2 Despesas com pessoal

### 9.2.1 Evolução das despesas com pessoal

Quadro 23 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal a preços correntes

Despesas com Pessoal	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Total	7.613.650,00	7.151.750,00	-461.900,00	-6,07	6.883.750,00	-268.000,00	-3,75

uni: Euro

Estas despesas deverão sofrer uma diminuição na ordem dos 3,8%, face ao valor estipulado no orçamento inicial de 2013.

### 9.2.2 Indicadores

Quadro 24 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores)

Indicadores	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Pessoal / Receitas Correntes	0,33	0,29	-0,04	-12,12	0,28	-0,01	-3,96
Desp. Pessoal / Despesas Correntes	0,34	0,32	-0,02	-5,88	0,31	-0,01	-3,45
Desp. Pessoal / Despesas Totais	0,14	0,17	0,03	21,43	0,16	-0,01	-5,59
Despesas de Pessoal por Km <sup>2</sup>	18.297,64 €	17.187,58 €	-1.110,06	-6,07	16.543,50 €	-644,08	-3,75
Despesas de Pessoal <i>per capita</i>	165,92 €	155,85 €	-10,07	-6,07	150,01 €	-5,84	-3,75

As despesas com pessoal deverão absorver 28% das receitas correntes, prevendo-se que a representatividade das despesas com pessoal no total das despesas correntes se situe próximo dos 31%, significando *per capita*, um valor na ordem dos 150,01 euros e, por Km<sup>2</sup>, de 16.543,50 euros.

## 9.3 Aquisição de bens e serviços

### 9.3.1 Evolução das despesas relativas à aquisição de bens e serviços

Quadro 25 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Total	12.579.400,00	12.870.000,00	290.600,00	2,31	12.192.350,00	-677.650,00	-5,27

No que respeita às despesas com a aquisição de bens e serviços, será de atender a uma variação negativa destas despesas, em 6,3%.

Será de referir que o volume de despesas respeitantes à aquisição de bens e serviços se encontra influenciado pela execução de obras por administração direta, as quais incutem um aumento das despesas correntes, nomeadamente com a aquisição de matérias-primas e combustíveis, circunstância que influi não só uma sobreavaliação das despesas correntes verificadas, como também uma subavaliação do investimento realizado.

### 9.3.2 Indicadores

Quadro 26 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores)

Indicadores	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Aquis. B.S. / Receitas Correntes	0,55	0,52	-0,03	-5,45	0,49	-0,03	-5,13
Desp. Aquis. B.S. / Despesas Correntes	0,55	0,58	0,03	5,45	0,55	-0,03	-5,65
Desp. Aquis. B.S. / Despesas Totais	0,23	0,30	0,07	30,43	0,28	-0,02	-5,24
Despesas c/ Aquis. B.S. por Km2	30.231,68 €	30.930,06 €	698,38	2,31	29.301,49 €	-1.628,57	-5,27
Despesas c/Aquis. B.S. <i>per capita</i>	274,13 €	280,47 €	6,34	2,31	265,70 €	-14,77	-5,27

Em 2014, 49% das receitas correntes deverão ficar afetas às despesas com a aquisição de bens e serviços. O peso destes consumos nas despesas correntes e nas despesas totais deverão representar, respetivamente, 55% e 28%. As despesas com a

aquisição de bens e serviços *per capita*, deverão situar-se nos 265,70 euros e, por Km<sup>2</sup>, de 29.301,49 euros.

## 9.4 Serviço da dívida

O serviço da dívida constitui uma despesa decorrente do financiamento da atividade municipal no desenvolvimento das suas atribuições, nomeadamente através do recurso a empréstimos de médio e longo prazo.

### 9.4.1 Evolução do serviço da dívida

Quadro 27 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida a preços correntes

uni: Euro							
Despesas com Serviço da Dívida	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Total	5.137.400,00	5.338.450,00	201.050,00	3,91	6.088.500,00	750.050,00	14,05

Estas despesas deverão sofrer um aumento em 14% e uma variação absoluta ligeiramente superior a 750 mil euros.

### 9.4.2 Indicadores

Quadro 28 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida (Indicadores)

uni: Euro							
Indicadores	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Serviço da Dívida / Receitas Totais	0,09	0,12	0,03	38,30	0,17	0,05	38,09
Desp. Serviço da Dívida / Despesas Totais	0,09	0,12	0,03	38,30	0,17	0,05	38,09
Despesas c/ Serviço da Dívida por Km <sup>2</sup>	12.346,55 €	12.829,73 €	483,18	3,91	14.632,30 €	1.802,57	14,05
Despesas c/Serviço da Dívida <i>per capita</i>	111,96 €	116,34 €	4,38	3,91	132,68 €	16,35	14,05

O serviço da dívida deverá representar 17% das despesas totais e absorve igualmente 17% do cômputo das receitas. As despesas com o serviço da dívida *per capita* deverão rondar os 132,68 euros e 14.632,30 euros por Km<sup>2</sup>.

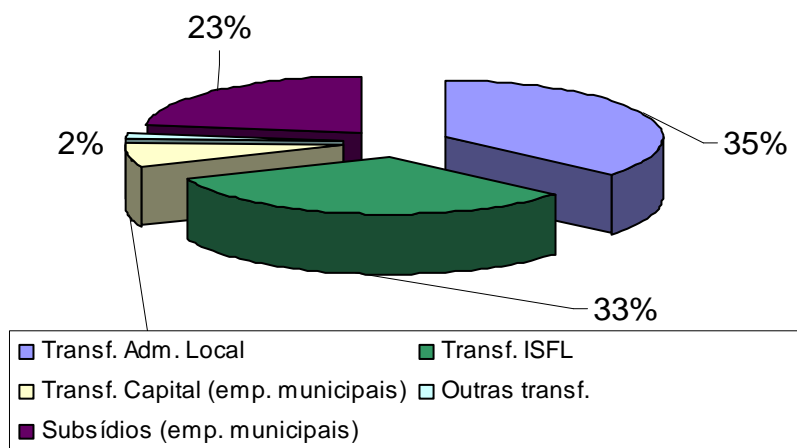


## 9.5 Apoios concedidos a terceiros

### 9.5.1 Estrutura dos apoios concedidos a terceiros

Os apoios concedidos a instituições sem fins lucrativos serão os mais representativos dos apoios concedidos a terceiros, representando 37% do total. No decurso de 2014, os apoios a conceder à Administração Local deverão situar-se na ordem dos 35% do total dos apoios concedidos. Note-se ainda o peso relevante no que concerne à atribuição de subsídios concedidos às empresas municipais pela prática de preços sociais (23%).

Gráfico 13 - Estrutura dos apoios concedidos



### 9.5.2 Evolução dos apoios concedidos a terceiros

Quadro 29 – Evolução previsional dos apoios concedidos a terceiros a preços correntes

uni: Euro							
Apoios concedidos a terceiros	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Total	5.217.750,00	4.197.400,00	-1.020.350,00	-19,56	3.847.450,00	-349.950,00	-8,34

No decurso de 2014, os apoios concedidos a terceiros deverão atingir um montante ligeiramente superior a 3,8 milhões de euros.

### 9.5.3 Indicadores

Quadro 30 – Evolução previsional das despesas com Apoios Concedidos a Terceiros  
(Indicadores)

Indicadores	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Apoio conced. a terceiros / Receitas Totais	0,10	0,10	0,00	-2,13	0,11	0,01	10,98
Apoio conced. a terceiros / Despesas Totais	0,10	0,10	0,00	-2,13	0,11	0,01	10,98
Apoio concedido a terceiros por Km2	12.539,65 €	10.087,48 €	-2.452,17	-19,56	9.246,46 €	-841,02	-8,34
Apoio concedido a terceiros <i>per capita</i>	113,71 €	91,47 €	-22,24	-19,56	83,84 €	-7,63	-8,34

Os apoios concedidos deverão afetar cerca de 11% das receitas totais e uma capitação de 83,84 euros.

## 9.6 Investimento Municipal

### 9.6.1 Investimento direto

#### 9.6.1.1 Evolução do investimento direto

Quadro 31 – Evolução previsional do investimento direto a preços correntes

Investimento Directo Municipal	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Total	23.203.450,00	12.594.700,00	-10.608.750,00	-45,72	6.376.350,00	-6.218.350,00	-49,37

uni: Euro

O período de 2014 deverá evidenciar uma diminuição do volume de investimento direto em 49%, face ao valor previsional de 2013. Neste contexto, será de salientar que este item deverá ascender a um montante próximo de 6,4 milhões de euros.

#### 9.6.1.2 Indicadores

Quadro 32 – Evolução previsional do investimento direto (indicadores)

Indicadores	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Directo / Receitas Totais	0,43	0,29	-0,14	-31,71	0,18	-0,11	-38,70
Investimento Directo / Despesas Totais	0,43	0,29	-0,14	-31,71	0,18	-0,11	-38,70
Investimento Directo por Km2	55.764,12 €	30.268,45 €	25.495,67	-45,72	15.324,08 €	-14.944,36	-49,37
Investimento Directo <i>per capita</i>	505,65 €	274,47 €	-231,18	-45,72	138,95 €	-135,51	-49,37

Em 2014, prevê-se que o investimento direto deva absorver 18% das receitas totais. O volume de investimentos diretos *per capita* rondará os 138,95 euros e 15.324,45 euros por Km<sup>2</sup>.

### 9.6.2 Investimento total (direto e indireto)

Nesta análise, considerar-se-ão como investimento do município, não só os investimentos previstos realizar, denominados por investimento direto, mas também o investimento previsto executar por terceiros, mas que será financiado por transferências de capital, apenas na proporção do montante suportado pelo município.

#### 9.6.2.1 Evolução do investimento total

Neste âmbito, regista-se um decréscimo do investimento total na ordem dos 45%. Assim, o investimento total (direto e indireto) deverá situar-se na ordem dos 8,3 milhões de euros.

Quadro 33 – Evolução previsional do investimento total a preços correntes

Investimento Total Municipal	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Total	26.693.900,00	15.218.400,00	-11.475.500,00	-42,99	8.322.650,00	-6.895.750,00	-45,31

uni: Euro

#### 9.6.2.2 Indicadores

Quadro 34 – Evolução previsional do investimento total (indicadores)

Indicadores	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Total / Receitas Totais	0,49	0,35	-0,14	-27,58	0,23	-0,12	-33,78
Investimento Total / Despesas Totais	0,49	0,35	-0,14	-27,58	0,23	-0,12	-33,78
Investimento Total por Km2	64.152,61 €	36.573,90 €	-27.578,71	-42,99	20.001,56 €	-16.572,34	-45,31
Investimento Total <i>per capita</i>	581,72 €	331,64 €	-250,08	-42,99	181,37 €	-150,27	-45,31

Em 2014, estas despesas deverão representar 23% das despesas totais. A capitação das despesas de investimento municipal total, deverá situar-se em torno dos 181,37 euros e por Km<sup>2</sup> em 20.001,56 euros.

### 9.6.3 O investimento municipal e as suas principais fontes de financiamento

Da análise ao quadro exposto, verifica-se que as fontes de financiamento superam o investimento total, num montante próximo de 5,3 milhões de euros.

Quadro 35 – O investimento municipal e as suas principais fontes de financiamento

Designação	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
<b>Investimento Total a)</b>	<b>26.693.900,00</b>	<b>15.218.400,00</b>	<b>-11.475.500,00</b>	<b>-42,99</b>	<b>8.322.650,00</b>	<b>-6.895.750,00</b>	<b>-45,31</b>
Receitas de Capital (1)	31.275.768,00	18.173.276,00	-13.102.492,00	-41,89	7.398.467,00	-10.774.809,00	-59,29
Venda de Bens de Investimento	12.904.200,00	5.559.382,00	-7.344.818,00	-56,92	5.400,00	-5.553.982,00	-99,90
Participação nos Impostos do Estado (Capital)	3.733.568,00	1.865.844,00	-1.867.724,00	-50,03	900.604,00	-965.240,00	-51,73
Cooperação Técnica e Financeira	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Fundos Comunitários (Capital)	5.347.500,00	5.758.250,00	410.750,00	7,68	3.904.000,00	-1.854.250,00	-32,20
Outras Transferências de Capital	5.655.900,00	2.251.400,00	-3.404.500,00	-60,19	1.086.150,00	-1.165.250,00	-51,76
Recurso ao Crédito	1.632.700,00	2.736.300,00	1.103.600,00	67,59	1.500.200,00	-1.236.100,00	-45,17
Outras Receitas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
Poupança Corrente (2)	287.082,00	2.435.324,00	2.148.242,00	748,30	6.195.283,00	3.759.959,00	154,39
<b>Total das Fontes de Financiamento (b)</b>	<b>31.562.850,00</b>	<b>20.608.600,00</b>	<b>-8.954.450,00</b>	<b>-28,37</b>	<b>13.593.750,00</b>	<b>-7.014.863,00</b>	<b>-34,04</b>
<b>Fontes de Financiamento / Investimento</b>	<b>1,18</b>	<b>1,35</b>	<b>0,78</b>	<b>65,99</b>	<b>1,63</b>	<b>1,02</b>	<b>75,12</b>
<b>(Fontes de Financ. - Investimento Total)</b>	<b>4.868.950,00</b>	<b>5.390.200,00</b>	<b>2.521.050,00</b>	<b>51,78</b>	<b>5.271.100,00</b>	<b>-119.113,00</b>	<b>-2,21</b>

a) Investimento directo e indirecto

b) (1) + (2)

## 10. Cumprimentos legais na despesa

### 10.1 Cumprimento dos limites legais das despesas municipais com pessoal

As despesas municipais com pessoal eram limitadas pelas disposições constantes no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de abril, na redação dada pela Lei n.º 44/85 de 13 de setembro.

Atualmente, estes limites estão estabelecidos na LOE/2013, os quais, em 2014, deverão ser permanecer na mesma índole, se observado o disposto na proposta de LOE/2014, reportando-se que, no decurso do mencionado ano económico, não haverá lugar ao recrutamento de pessoal.

### 10.2 Cumprimento do equilíbrio orçamental

O novo regime financeiro das autarquias locais (Lei 73/2013) estabelece no artigo 40.º que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos do disposto, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Deste modo, conforme se pode verificar no quadro exposto na página seguinte, o orçamento proposto estabelece um equilíbrio orçamental, apurado nos termos da Lei 73/2013, em aproximadamente 2,2 milhões de euros.

Para que não se verifique um saldo orçamental negativo, e na circunstância de uma execução integral das despesas correntes previstas, as receitas correntes cobradas brutas deverão ascender a 25,8 milhões de euros, ou seja, deverão apresentar uma taxa de execução na ordem dos 92%.

Contudo, importa referir que será admissível um resultado negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual, caso ocorra, deverá obrigatoriamente ser compensado no exercício seguinte.

Quadro 36 – Equilíbrio orçamental nos termos da Lei 73/2013

Designação	Valor em Euros	Observações
Despesa corrente dotada - 2014	21.827.850,00	(A)
Amortizações médias de empréstimos de mlp apuradas nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei 73/2013	4.019.293,69	(B)
Receita corrente cobrada bruta mínima a ocorrer em 2014	25.847.143,69	(C) = (A) + (B)
Receita corrente dotada - 2014	28.023.133,00	(D)
Resultado orçamental nos termos da Lei 73/2013	2.175.989,31	(E) = (D) - (C)
Valor negativo admissível que deverá ser obrigatoriamente compensado no exercício seguinte	-1.292.357,18	(F) = [(0,05 X (C))x (-1)]

### 10.3 Limite da dívida total

Nos termos do artigo 52.º da Lei 73/2013, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Tendo em consideração os anos económicos de 2011 e 2012, e uma estimativa das receitas correntes líquidas previstas para realizar em 2013, este limite, em 1 de janeiro de 2014, deverá situar-se na ordem de 35 milhões de euros.

Já em 31 de dezembro de 2014, para o qual releva o triénio 2012/2014, a previsão é a de um aumento do limite da dívida total, ou seja, ascendendo a um montante próximo de 36 milhões de euros.

#### **10.4 Grau de execução orçamental mínimo a observar**

---

Em observância ao novo regime financeiro das autarquias locais, particularmente, nos termos do disposto do artigo 56.º, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%.

Deste modo, em resultado dos documentos previsionais propostos para 2014, as receitas cobradas líquidas, a verificar no mencionado ano, deverão superar um valor na ordem dos 30,1 milhões de euros, para que o Município de Ourém ultrapasse a meta definida.

#### **10.5 Regime de crédito**

---

A lei 73/2013 é omissa quando a limites diretos nos montantes globais no que concerne a de crédito de curto ou mesmo de médio e longo prazos. Porém, importa observar o limite da dívida total, bem como os limites de endividamento de médio e longo prazo anualmente dispostos na LOE.

Importa ainda referir que, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 49.º da Lei 73/2013, é vedado aos municípios, a celebração de contratos com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

## 11. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2014/2017

### 11.1 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2014/2017

ANEXO - F

### 11.2 – Plano Plurianual de Investimentos – 2014/2017

ANEXO - G

### 11.3 – Atividades Mais Relevantes – 2014/2017

ANEXO - H

### 11.4 – Códigos de Leitura

#### Formas realização:

- (A) – Administração Direta;
- (E) – Empreitadas;
- (O) – Fornecimentos e Outras.

#### Fonte de financiamento:

*(Projetos com financiamento externo à autarquia local)*

- (AC) – Administração Central;
- (AA) – Administração Autárquica;
- (FC) – Fundos Comunitários;

#### Fases de execução:

- (0) – Ação não iniciada;
- (1) – Ação com projeto técnico;
- (2) – Ação adjudicada;
- (3) – Ação com execução física até 50%;



- (4) – Ação com execução física acima de 50%.
- (5) – Não é relevante o início e o fim

**Responsáveis:**

- 01 – Órgãos da Autarquia
- 02 – Departamento de Administração e Planeamento
- 03 – Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administrativa
- 04 – Divisão de Gestão Financeira
- 05 – Departamento do Território
- 06 – Divisão de Obras Municipais
- 07 – Divisão de Ambiente
- 08 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
- 09 – Divisão de Gestão Urbanística
- 10 – Divisão de Estudos e Projetos
- 11 – Departamento de Cidadania
- 12 – Divisão de Educação e Assuntos Sociais
- 13 – Divisão de Ação Cultural
- 14 – Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação
- 15 – Autoridade Médico-Veterinária
- 16 – Gabinete de Apoio Jurídico
- 17 – Serviço Municipal de Proteção Civil
- 18 – Gabinete de Comunicação
- 19 – Gab. Apoio Económico, Turismo e Relações Externas
- 20 – Gabinete de Energia e Sustentabilidade
- 21 – Gabinete de Apoio às Freguesias

## **12. Análise às Grandes Opções do Plano – 2014/2017**

### **12.1 – Descrição**

As Grandes Opções do Plano demonstram, desde logo, que ao objetivo “Educação” são afetadas aproximadamente 21% das dotações previstas. Importa ainda destacar a afetação relativa a “Habitação e Urbanismo” e “Cultura, Desporto e Tempos Livres, ambas com uma representatividade de 18%.

Em termos particulares, no objetivo Educação”, destacam-se as ações de cooperação, onde se inserem os AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família), as refeições escolares, as atividades de enriquecimento curricular, os transporte escolar, o aquecimento escolar, a conservação e manutenção de equipamentos desportivos e ainda o contrato de prestação de serviços inerente às vigilantes escolares.

No objetivo “Cultura, Desporto e Tempos Livres, assume relevância o investimento inerente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Olival”.

Já no que concerne à “Habitação e Urbanismo”, será de reportar a revisão do PDM, a iluminação pública e o Sistema Integrado de Mobilidade.

Será ainda de referir o objetivo “Saneamento e Salubridade”, o qual representa 16% das opções do plano, sofrendo a influência da recolha e tratamento de resíduos (quase 1,7 milhões de euros), a limpeza urbana (400 mil euros) e a exploração e manutenção de ETAR’s (1,1 milhões de euros).

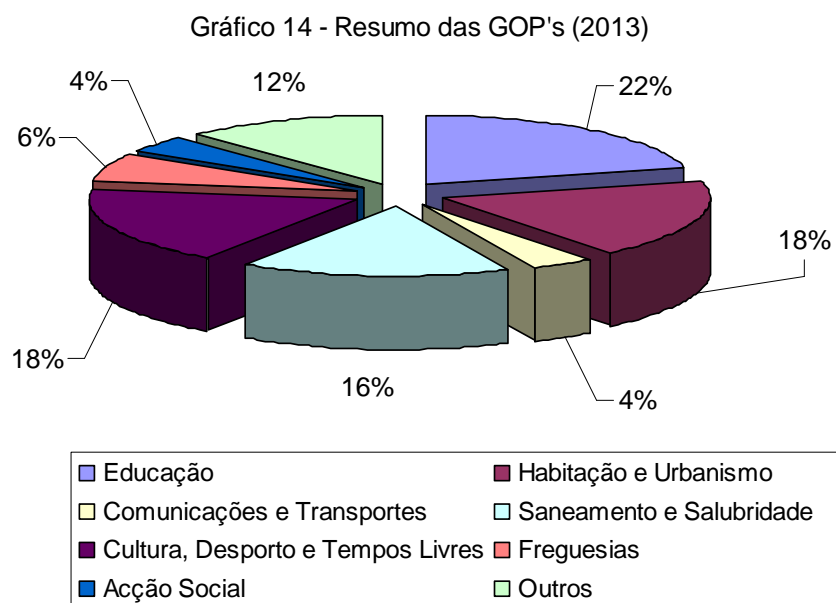
### **12.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2014**

#### **12.2.1 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2014)**

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	Dotações	
Obj.	Prog.		Valor	%
<b>01</b>		<b>Educação</b>	<b>4.217.600,00</b>	<b>20,84</b>
	001	Ensino Básico	330.000,00	1,63
	002	Ensino Secundário e Profissional	250.000,00	1,24
	003	Ensino Superior	100,00	0,00
	004	Acções de Cooperação	3.637.500,00	17,97
<b>02</b>		<b>Cultura Desporto e Tempos Livres</b>	<b>3.670.600,00</b>	<b>18,14</b>
	001	Cultura	1.149.250,00	5,68
	002	Desporto e Lazer	2.486.150,00	12,28
	003	Património	35.200,00	0,17
<b>03</b>		<b>Acção Social</b>	<b>757.250,00</b>	<b>3,74</b>
	001	Acção Social	757.250,00	3,74
<b>04</b>		<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	001	Cuidados de Saúde Local	0,00	0,00
<b>05</b>		<b>Habituação e Urbanismo</b>	<b>3.726.000,00</b>	<b>18,41</b>
	001	Habituação	300,00	0,00
	002	Planeamento Urbanístico	455.000,00	2,25
	003	Iluminação	1.010.100,00	4,99
	004	Urbanização	2.260.600,00	11,17
<b>06</b>		<b>Saneamento e Salubridade</b>	<b>3.336.600,00</b>	<b>16,49</b>
	001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	1.181.500,00	5,84
	002	Resíduos Sólidos	2.139.500,00	10,57
	003	Higiene Pública	1.000,00	0,00
	004	Cemitérios	14.600,00	0,07
<b>07</b>		<b>Protecção Civil</b>	<b>389.800,00</b>	<b>1,93</b>
	001	Serviços Municipais de Protecção Civil	95.350,00	0,47
	002	Bombeiros	294.450,00	1,45
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>	<b>730.200,00</b>	<b>3,61</b>
	001	Água	37.200,00	0,18
	002	Energia	300,00	0,00
	003	Turismo	117.500,00	0,58
	004	Feiras e Mercados	3.350,00	0,02
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	40.700,00	0,20
	006	Outras Acções de Desenvolvimento	525.050,00	2,59
	007	Acções de Cooperação	6.100,00	0,03
<b>09</b>		<b>Comunicações e Transportes</b>	<b>748.950,00</b>	<b>3,70</b>
	001	Rede Viária e Sinalização	730.350,00	3,61
	002	Transportes	18.600,00	0,09
<b>10</b>		<b>Defesa do Ambiente</b>	<b>731.100,00</b>	<b>3,61</b>
	001	Parques e Jardins	687.100,00	3,39
	002	Protecção Ambiental	44.000,00	0,22
<b>11</b>		<b>Freguesias</b>	<b>1.304.500,00</b>	<b>6,45</b>
	001	Apoios ao Investimento	445.500,00	2,20
	002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	455.000,00	2,25
	003	Apoio de despesas correntes	105.000,00	0,52
	004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	299.000,00	1,48
<b>12</b>		<b>Instalações Municipais</b>	<b>626.950,00</b>	<b>3,10</b>
	001	Edifícios	5.200,00	0,03
	002	Medidas de Modernização e Eficiência	601.450,00	2,97
	003	Outros investimentos	20.300,00	0,10
<b>TOTAL .....</b>			<b>20.239.550,00</b>	

### 12.2.2 – Gráfico (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2014)



## 12.3 – Quadro (Evolução das Grandes Opções do Plano – 2014/2017)

Quadro 38 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2014/2017

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	2014		2015		2016		2017	
Obj.	Prog.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>01</b>		<b>Educação</b>	<b>4.217.600,00</b>	<b>20,84</b>	<b>5.675.100,00</b>	<b>24,20</b>	<b>4.899.200,00</b>	<b>17,60</b>	<b>3.649.200,00</b>	<b>16,71</b>
	001	Ensino Básico	330.000,00	1,63	1.787.500,00	7,62	1.136.600,00	4,08	11.600,00	0,05
	002	Ensino Secundário e Profissional	250.000,00	1,24	250.000,00	1,07	125.000,00	0,45	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	3.637.500,00	17,97	3.637.500,00	15,51	3.637.500,00	13,07	3.637.500,00	16,66
<b>02</b>		<b>Cultura Desporto e Tempos Livres</b>	<b>3.670.600,00</b>	<b>18,14</b>	<b>3.304.450,00</b>	<b>14,09</b>	<b>4.444.050,00</b>	<b>15,97</b>	<b>2.828.550,00</b>	<b>12,96</b>
	001	Cultura	1.149.250,00	5,68	1.567.350,00	6,68	3.231.050,00	11,61	1.595.550,00	7,31
	002	Desporto e Lazer	2.486.150,00	12,28	1.696.900,00	7,24	1.152.800,00	4,14	1.172.800,00	5,37
	003	Património	35.200,00	0,17	40.200,00	0,17	60.200,00	0,22	60.200,00	0,28
<b>03</b>		<b>Ação Social</b>	<b>757.250,00</b>	<b>3,74</b>	<b>981.750,00</b>	<b>4,19</b>	<b>890.250,00</b>	<b>3,20</b>	<b>300.250,00</b>	<b>1,38</b>
	001	Ação Social	757.250,00	3,74	981.750,00	4,19	890.250,00	3,20	300.250,00	1,38
<b>04</b>		<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	001	Cuidados de Saúde Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05</b>		<b>Habituação e Urbanismo</b>	<b>3.726.000,00</b>	<b>18,41</b>	<b>3.873.450,00</b>	<b>16,52</b>	<b>7.427.000,00</b>	<b>26,69</b>	<b>6.416.400,00</b>	<b>29,39</b>
	001	Habituação	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
	002	Planeamento Urbanístico	455.000,00	2,25	295.000,00	1,26	140.100,00	0,50	140.000,00	0,64
	003	Iluminação	1.010.100,00	4,99	1.010.100,00	4,31	1.010.100,00	3,63	1.010.100,00	4,63
	004	Urbanização	2.260.600,00	11,17	2.568.050,00	10,95	6.276.500,00	22,55	5.266.000,00	24,12
<b>06</b>		<b>Saneamento e Salubridade</b>	<b>3.336.600,00</b>	<b>16,49</b>	<b>3.305.100,00</b>	<b>14,09</b>	<b>3.339.100,00</b>	<b>12,00</b>	<b>3.334.100,00</b>	<b>15,27</b>
	001	Despoluição Bacias Hídricas do Concelho	1.181.500,00	5,84	1.141.000,00	4,86	1.141.000,00	4,10	1.141.000,00	5,23
	002	Resíduos Sólidos	2.139.500,00	10,57	2.148.500,00	9,16	2.182.500,00	7,84	2.177.500,00	9,97
	003	Higiene Pública	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
	004	Cemitérios	14.600,00	0,07	14.600,00	0,06	14.600,00	0,05	14.600,00	0,07
<b>07</b>		<b>Protecção Civil</b>	<b>389.800,00</b>	<b>1,93</b>	<b>474.950,00</b>	<b>2,03</b>	<b>395.050,00</b>	<b>1,42</b>	<b>439.950,00</b>	<b>2,02</b>
	001	Serviços Municipais de Protecção Civil	95.350,00	0,47	46.350,00	0,20	46.350,00	0,17	91.250,00	0,42
	002	Bombeiros	294.450,00	1,45	428.600,00	1,83	348.700,00	1,25	348.700,00	1,60
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>	<b>730.200,00</b>	<b>3,61</b>	<b>457.800,00</b>	<b>1,95</b>	<b>756.500,00</b>	<b>2,72</b>	<b>1.306.500,00</b>	<b>5,98</b>
	001	Água	37.200,00	0,18	2.300,00	0,01	2.300,00	0,01	2.300,00	0,01
	002	Energia	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
	003	Turismo	117.500,00	0,58	117.500,00	0,50	117.500,00	0,42	117.500,00	0,54
	004	Feiras e Mercados	3.350,00	0,02	3.350,00	0,01	3.350,00	0,01	3.350,00	0,02
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	40.700,00	0,20	40.700,00	0,17	340.500,00	1,22	890.500,00	4,08
	006	Outras Ações de Desenvolvimento	525.050,00	2,59	287.550,00	1,23	286.450,00	1,03	286.450,00	1,31
	007	Ações de Cooperação	6.100,00	0,03	6.100,00	0,03	6.100,00	0,02	6.100,00	0,03

Uni: Euro

<b>09</b>	<b>Comunicações e Transportes</b>	<b>748.950,00</b>	<b>3,70</b>	<b>2.733.100,00</b>	<b>11,60</b>	<b>2.345.600,00</b>	<b>8,34</b>	<b>820.600,00</b>	<b>3,71</b>
001	Rede Viária e Sinalização	730.350,00	3,61	2.714.500,00	11,52	2.327.000,00	8,27	802.000,00	3,62
002	Transportes	18.600,00	0,09	18.600,00	0,08	18.600,00	0,07	18.600,00	0,08
<b>10</b>	<b>Defesa do Ambiente</b>	<b>731.100,00</b>	<b>3,61</b>	<b>731.100,00</b>	<b>3,10</b>	<b>731.100,00</b>	<b>2,60</b>	<b>731.100,00</b>	<b>3,30</b>
001	Parques e Jardins	687.100,00	3,39	687.100,00	2,92	687.100,00	2,44	687.100,00	3,10
002	Protecção Ambiental	44.000,00	0,22	44.000,00	0,19	44.000,00	0,16	44.000,00	0,20
<b>11</b>	<b>Freguesias</b>	<b>1.304.500,00</b>	<b>6,45</b>	<b>1.307.000,00</b>	<b>5,55</b>	<b>1.396.000,00</b>	<b>4,96</b>	<b>1.396.000,00</b>	<b>6,31</b>
001	Apoios ao Investimento	445.500,00	2,20	566.000,00	2,40	630.000,00	2,24	630.000,00	2,85
002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	455.000,00	2,25	455.000,00	1,93	455.000,00	1,62	455.000,00	2,06
003	Apoio de despesas correntes	105.000,00	0,52	109.000,00	0,46	109.000,00	0,39	109.000,00	0,49
004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	299.000,00	1,48	177.000,00	0,75	202.000,00	0,72	202.000,00	0,91
<b>12</b>	<b>Instalações Municipais</b>	<b>626.950,00</b>	<b>3,10</b>	<b>709.450,00</b>	<b>3,01</b>	<b>1.504.950,00</b>	<b>5,35</b>	<b>909.950,00</b>	<b>4,11</b>
001	Edifícios	5.200,00	0,03	31.200,00	0,13	820.200,00	2,92	250.200,00	1,13
002	Medidas de Modernização e Eficiência	601.450,00	2,97	657.950,00	2,79	664.450,00	2,36	639.450,00	2,89
003	Outros investimentos	20.300,00	0,10	20.300,00	0,09	20.300,00	0,07	20.300,00	0,09
<b>TOTAL</b>		<b>20.239.550,00</b>		<b>23.553.250,00</b>		<b>28.128.800,00</b>		<b>22.132.600,00</b>	

## 12.4 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2012/2014

### 12.4.1 – Quadro (Comparação das dotações previstas em GOP's – 2012 a 2014

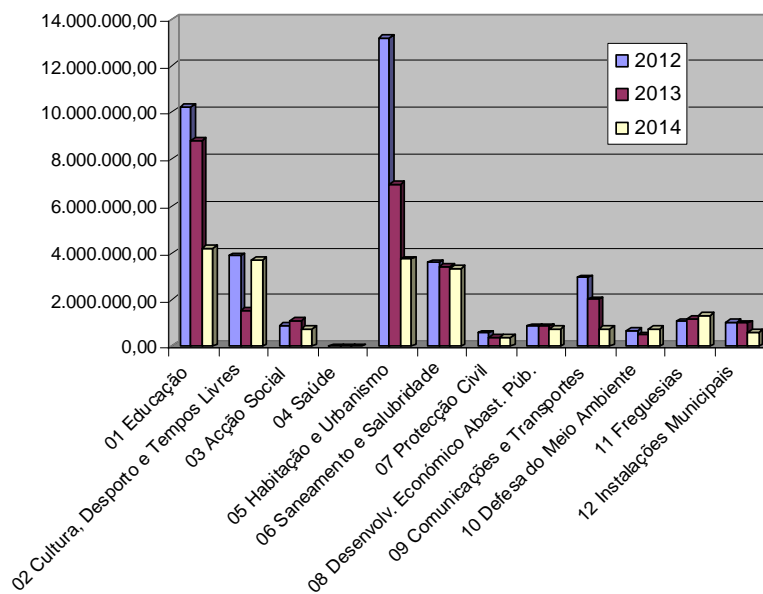
Quadro 39 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2012 a 2014 a p. c.

Uni: Euro

	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	10.250.000,00	8.795.450,00	-1.454.550,00	-14,19	4.217.600,00	-4.577.850,00	-52,05
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	3.872.750,00	1.553.750,00	-2.319.000,00	-59,88	3.670.600,00	2.116.850,00	136,24
03 Acção Social	907.000,00	1.097.500,00	190.500,00	21,00	757.250,00	-340.250,00	-31,00
04 Saúde	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00
05 Habitação e Urbanismo	13.176.750,00	6.923.500,00	-6.253.250,00	-47,46	3.726.000,00	-3.197.500,00	-46,18
06 Saneamento e Salubridade	3.594.000,00	3.396.750,00	-197.250,00	-5,49	3.336.600,00	-60.150,00	-1,77
07 Protecção Civil	555.600,00	398.100,00	-157.500,00	-28,35	389.800,00	-8.300,00	-2,08
08 Desenvol. Económico Abast. Púb.	850.750,00	848.750,00	-2.000,00	-0,24	730.200,00	-118.550,00	-13,97
09 Comunicações e Transportes	2.942.950,00	2.013.750,00	-929.200,00	-31,57	748.950,00	-1.264.800,00	-62,81
10 Defesa do Meio Ambiente	659.000,00	493.500,00	-165.500,00	-25,11	731.100,00	237.600,00	48,15
11 Freguesias	1.061.000,00	1.176.500,00	115.500,00	10,89	1.304.500,00	128.000,00	10,88
12 Instalações Municipais	1.016.000,00	994.000,00	-22.000,00	-2,17	626.950,00	-367.050,00	-36,93
<b>TOTAIS</b>	<b>38.885.800,00</b>	<b>27.691.550,00</b>	<b>-11.194.250,00</b>	<b>-28,79</b>	<b>20.239.550,00</b>	<b>-7.452.000,00</b>	<b>-26,9</b>

### 12.4.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em GOP's - 2012 a 2014

Gráfico 15 - Comparação das dotações previstas em GOP's - 2011 a 2014



## 12.5 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2012 a 2014

### 12.5.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em PPI – 2012 a 2014

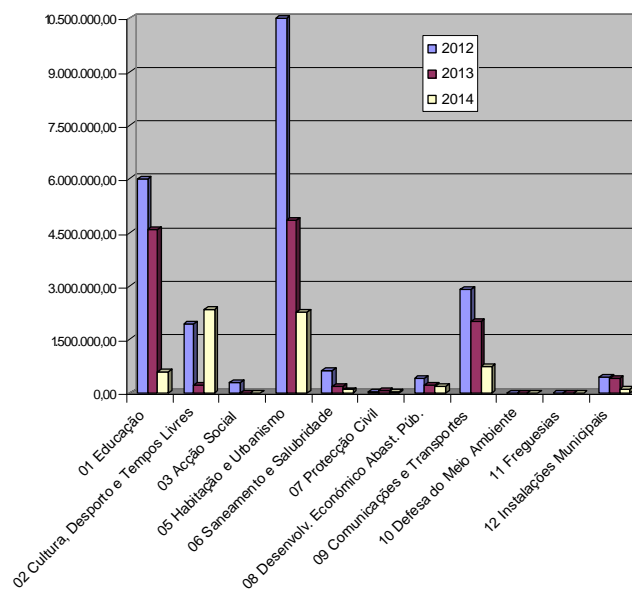
Quadro 40 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2012 a 2014 a p.c.

Uni: Euro

	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	6.000.250,00	4.597.450,00	-1.402.800,00	-23,38	580.000,00	-4.017.450,00	-87,38
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1.924.000,00	230.250,00	-1.693.750,00	-88,03	2.336.500,00	2.106.250,00	914,77
03 Acção Social	302.750,00	11.500,00	-291.250,00	-96,20	7.900,00	-3.600,00	-31,30
05 Habitação e Urbanismo	10.494.000,00	4.856.000,00	-5.638.000,00	-53,73	2.267.900,00	-2.588.100,00	-53,30
06 Saneamento e Salubridade	621.500,00	180.000,00	-441.500,00	-71,04	93.500,00	-86.500,00	-48,06
07 Protecção Civil	56.000,00	61.000,00	5.000,00	8,93	50.100,00	-10.900,00	-17,87
08 Desenvol. Económico Abast. Púb.	414.250,00	218.500,00	-195.750,00	-47,25	200.700,00	-17.800,00	-8,15
09 Comunicações e Transportes	2.920.200,00	2.011.250,00	-908.950,00	-31,13	736.350,00	-1.274.900,00	-63,39
10 Defesa do Meio Ambiente	17.000,00	3.000,00	-14.000,00	-82,35	1.100,00	-1.900,00	-63,33
11 Freguesias	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
12 Instalações Municipais	453.500,00	425.750,00	-27.750,00	-6,12	122.600,00	-303.150,00	-71,20
<b>TOTAIS</b>	<b>23.203.450,00</b>	<b>12.594.700,00</b>	<b>-10.608.750,00</b>	<b>-45,72</b>	<b>6.396.650,00</b>	<b>-6.198.050,00</b>	<b>-49,2</b>

### 12.5.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em PPI – 2012/2014

Gráfico 16 - Comparação das dotações previstas em PPI - 2012 a 2014





## 12.6 – Comparação das dotações previstas em AMR – 2012 a 2014

### 12.6.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2012 a 2014

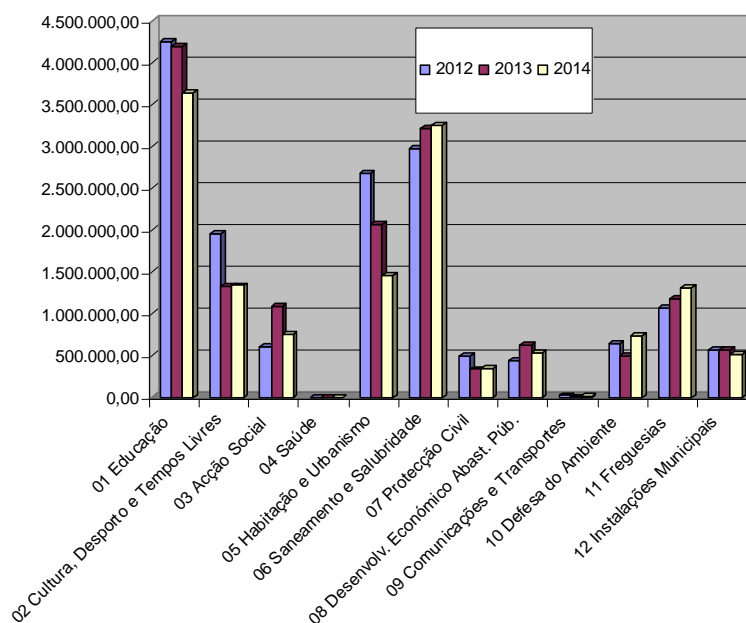
Quadro 41 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2012 a 2014 a p.c.

Uni: Euro

	2012	2013	Var. Abs.	Var. (%)	2014	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	4.249.750,00	4.198.000,00	-51.750,00	-1,22	3.637.600,00	-560.400,00	-13,35
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1.948.750,00	1.323.500,00	-625.250,00	-32,08	1.334.100,00	10.600,00	0,80
03 Acção Social	604.250,00	1.086.000,00	481.750,00	79,73	749.350,00	-336.650,00	-31,00
04 Saúde	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
05 Habitação e Urbanismo	2.682.750,00	2.067.500,00	-615.250,00	-22,93	1.458.100,00	-609.400,00	-29,48
06 Saneamento e Salubridade	2.972.500,00	3.216.750,00	244.250,00	8,22	3.243.100,00	26.350,00	0,82
07 Protecção Civil	499.600,00	337.100,00	-162.500,00	-32,53	339.700,00	2.600,00	0,77
08 Desenvol. Económico Abast. Púb.	436.500,00	630.250,00	193.750,00	44,39	529.500,00	-100.750,00	-15,99
09 Comunicações e Transportes	22.750,00	2.500,00	-20.250,00	-89,01	12.600,00	10.100,00	404,00
10 Defesa do Ambiente	642.000,00	490.500,00	-151.500,00	-23,60	730.000,00	239.500,00	48,83
11 Freguesias	1.061.000,00	1.176.500,00	115.500,00	10,89	1.304.500,00	128.000,00	10,88
12 Instalações Municipais	562.500,00	568.250,00	5.750,00	1,02	504.350,00	-63.900,00	-11,25
<b>TOTAIS</b>	<b>15.682.350,00</b>	<b>15.096.850,00</b>	<b>-585.500,00</b>	<b>-3,73</b>	<b>13.842.900,00</b>	<b>-1.253.950,00</b>	<b>-8,31</b>

### 12.6.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2012 a 2014

Gráfico 17 - Comparação das dotações previstas em AMR's - 2012 a 2014



### 13. Mapa de Pessoal para ano económico de 2014

ANEXO – I (Mapa de Pessoal – 2014)

## 14. Encargos com empréstimos

Quadro 42 – Mapa dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos

(Unidade:Euro)

Data	FINALIDADE	NºEmprest.	Ent. Cred.	Capital	Prazo de amort.	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida	Capital em dívida	Observ.
								Amortização	Juros	31-12-2013	31-12-2014	
10-03-1999	Saneamentos (Bacia 50 - 1ª Fase Caxarias)	024/387/0019	C.G.D.	172.544,17	15	14	1	7.746,34	85,81	7.746,34	0,00	a)
23-12-1999	Saneamento (Redes de Freixanda)	025/187/0019	C.G.D.	138.172,01	15	14	1	12.276,09	202,65	12.276,09	0,00	a)
13-12-1999	Empréstimo Investimentos - Plano de Combate à Sinistralidade	0253692-830-001/0665	B.P.I	3.740.984,00	15	11	4	347.062,10	2.075,38	695.308,69	348.246,59	
11-01-2001	Empréstimo Investimento - Construção Equipamentos de utilização colectiva	803294/94	C.C.A M.L.	4.987.979,00	15	11	4	460.428,34	3.277,94	1.153.959,49	693.531,15	
21-08-2001	Rep. dos prejuízos resultantes das intempéries-Nov.2000 e Nov/2001	000178/178/19	C.G.D.	3.027.952,64	20	11	9	191.633,62	8.048,50	1.513.378,38	1.321.744,76	a)

Documentos Previsionais (2014)



14-08-2002	Investimento DTL	9015/000570/18 7/0019	C.G.D.	780.783,06	20	10	10	51.502,81	4.382,91	468.082,91	416.580,10	
13-11-2003	Estádio Municipal de Fátima	0253692-830- 002	BPI	1.039.167,00	20	7	13	89.693,34	4.997,34	574.408,04	484.714,70	
26-12-2003	Construção da Sala Polivalente do Pinheiro e do Alqueidão	1496	BES	150.943,00	15	8	7	12.578,60	513,63	62.892,80	50.314,20	
30-09-2004	Projecto Valourém (Mercado Municipal, Parque Linear e Casa dos Magistrados)	9140/000160/68 7/0019	CGD	1.135.607,00	20	7	13	69.058,82	4.929,14	766.909,22	697.850,40	
20-12-2005	Redes de Saneamento da Bacia 47 (Seiça) - sub-bacias 1 a 6 A, Bacia 51- sub bacia 9 (parte)	9015/002061/18 7/0019	CGD	912.776,42	20	7	13	54.243,51	3.037,09	667.776,19	613.532,68	a)
12-10-2006	Const. J.I. Gondemaria, Atougua, Urqueira e Const. do Edifício Misto em Cercal	15698	BES	1.570.752,00	20	5	15	88.529,40	4.706,89	1.150.882,32	1.062.352,92	
29-12-2008	Programa de Reabilitação Urbana da cidade de Fátima	1111	CGD	1.002.125,00	20	5	15	63.379,58	7.457,10	986.354,03	922.974,45	
01-08-2009	Programa e Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado	1414/09	Estado	4.544.000,00	10	4	6	454.400,00	22.161,59	4.544.000,00	4.089.600,00	
01-08-2009	Programa e Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado	1415/09	CCAM	6.816.000,00	5	4	1	1.397.427,11	5.704,08	1.397.427,11	0,00	
11-02-2010	Const. Centros Escolares (Caridade, N.ª S.ª Misericórdias, Beato Nuno e Ampliação da Escola do 1º CEB de Cova da Iria - Fátima)	944/10	BPI	2.150.100,08	20	3	17	208.133,40	36.904,50	1.993.999,83	1.785.866,43	

16-11-2012	PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)		Estado	3.348.152,72	15	1	14	239.153,76	67.357,74	3.228.575,84	2.989.422,08	
<b>TOTAL</b>				<b>35.207.321,92</b>				<b>3.747.246,82</b>	<b>175.842,29</b>	<b>19.223.977,28</b>	<b>15.476.730,46</b>	

a) Empréstimos incluídos nas exceções ao endividamento

## 15. Documentos de Encerramento e Aprovação

### 15.1 – Encerramento dos Documentos Previsionais para o ano Económico de 2014

## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

O Orçamento do Município de Ourém importa, tanto na receita como na despesa em Trinta e Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Euros, incluindo as Grandes Opções do Plano que importam em Vinte Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta Euros no ano de 2014 e em Cento e Nove Milhões, Oitocentos e Dez Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Euros no quadriénio 2014/2017 (inclui despesa já realizada).

Este documento é composto por 174 folhas e anexos, sendo estes últimos constituídos por:

- Capa de uma folha;
- Anexo A – composto por uma capa e por 22 folhas;
- Anexo B – composto por uma capa e por 9 folhas;
- Anexo C – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo D – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo E – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo F – composto por uma capa e por 20 folhas;
- Anexo G – composto por uma capa e por 11 folhas;
- Anexo H – composto por uma capa e por 12 folhas;
- ANEXO I – composto por uma capa e por 43 folhas

As folhas incluídas neste documento, seus anexos e o termo de aprovação final, estão devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal aprovou este documento na reunião ordinária realizada no dia \_\_\_ de dezembro de 2013 e será presente à reunião ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia \_\_\_ de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal (1)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(1) Rubricar também as folhas.

## 15.2 – Aprovação Final

---

### TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os Documentos Previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano) mereceram aprovação por (1) \_\_\_\_\_, da Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia \_\_\_\_ de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

\_\_\_\_\_

O 1º Secretário,

\_\_\_\_\_

O 2º Secretário,

\_\_\_\_\_

(1) - Unanimidade ou maioria.



**MUNICÍPIO DE OUREM**

# **ANEXOS**



*Ourém*  
*Município*





**Anexo – A**  
**Orçamento da Receita e da Despesa**

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6.000.000
010203	Imposto único de circulação	978.100
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	700.000
010205	Derrama	530.300
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	29.300
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
010299	Impostos directos diversos	100
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020601	Mercados e feiras	9.200
02020602	Loteamentos e obras	163.600
02020603	Ocupação da via pública	1.000
02020605	Publicidade	78.200
02020606	Saneamento	
0202060601	Conservação	144.200
0202060602	Tratamento	62.100
02020607	Utilização da rede viária municipal	100
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	13.500
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	300
0202069903	Gestão de veículos	100
0202069904	Gestão florestal	100
0202069905	Emolumentos notariais	300
0202069906	Certidões	1.200
0202069907	Autenticação documental	1.100
0202069908	Plantas topográficas	100
0202069909	Taxis	200
0202069910	Licenciamento especial de ruído	2.100
0202069911	Fogueiras e queimadas	100
0202069912	Elevadores	20.100
0202069913	Instalações de armaz. e abastecimento de combust.	1.600

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0202069914	Máquinas de diversão	1.000
0202069915	Inertes - Ressarcimento de prejuízos causados	100
0202069916	Espectáculos e divertimentos públicos	3.400
0202069917	Serviço de Metrologia Municipal	9.800
0202069999	Outros	11.100
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	109.900
04012302	Loteamentos e obras	220.800
04012303	Ocupação da via pública	300
04012305	Caça, uso e porte de arma	600
04012306	Saneamento	
0401230601	Conservação	419.700
0401230602	Tratamento	190.300
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239903	Gestão de veículos	600
0401239904	Gestão florestal	100
0401239905	Emolumentos notariais	8.200
0401239906	Certidões	1.000
0401239907	Autenticação documental	900
0401239908	Plantas topográficas	200
0401239909	Taxis	100
0401239910	Licenciamento especial de ruído	100
0401239911	Fogueiras e queimadas	1.200
0401239912	Elevadores	100
0401239913	Instalações de armazen. e abastecimento de combust.	100
0401239914	Máquinas de diversão	100
0401239915	Guarda nocturno	100
0401239917	Gestão de licenças de condução	100
0401239999	Outras	1.700
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	7.000
040202	Juros compensatórios	25.200
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	60.000

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
040299	Multas e penalidades diversas	1.740.200
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	100
050102	Privadas	100
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2.500
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	100
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	100
050303	Administração regional	100
050304	Administração local-Continente	100
0505	Juros-Famílias	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
050703	Empresas privadas	100
050799	Outras	1.000
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	100
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	125.000
051002	Activos no subsolo	100
051003	Habitações	100
051004	Edifícios	100
051005	Bens de domínio público	1.510.000
051099	Outros	100
0511	Activos incorpóreos	100
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	100
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
06010199	Outras	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
060102	Privadas	100
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	8.105.436
06030102	Fundo Social Municipal	642.823
06030103	Participação fixa no IRS	928.924
06030199	Outras	
0603019901	Educação - Componente de Apoio à Família	540.000
0603019902	Educação - Transportes	446.250
0603019903	Educação - atividades extra curriculares	313.500
0603019904	Educação - refeições escolares	120.000
0603019905	Educação - Gestão do parque escolar	60.000
0603019906	Transferência de competências - Educação	2.261.500
0603019907	Fundo Florestal	12.000
0603019908	Estágios	4.600
0603019999	Outros	100
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	100
060307	Serviços e fundos autónomos	100
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	10.000
0605	Administração local	
060501	Continente	100
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10.000
060604	Outras transferências	100
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	100
0608	Famílias	
060801	Famílias	
06080101	Comparticipação dos alunos - transportes escolares	20.000
06080199	Outros	100
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	100
060904	União Europeia-Países membros	100
060905	Países terceiros e organizações internacionais	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	4.600
070103	Publicações e impressos	100
070104	Fardamentos e artigos pessoais	100
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070108	Mercadorias	3.000
070109	Matérias de consumo	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5.800
07011002	Outros	100
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	100
07011102	Outros	100
070199	Outros	800
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070203	Vistorias e ensaios	100
070204	Serviços de laboratório	100
070205	Actividades de saúde	100
070206	Reparações	100
070207	Alimentação e alojamento	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	600
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	100
0702080202	Outros	100
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	100
0702080302	Outros	300
07020804	Serviços desportivos	100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	50.100
07020902	Resíduos sólidos	1.153.400

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambulânc	100
0702090302	Transportes escolares	8.900
0702090303	Transportes de pesoosas e mercadorias	9.300
0702090309	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.100
07020905	Cemitérios	23.800
07020906	Mercados e feiras	6.300
07020907	Parques de estacionamento	100
07020908	Parques de campismo	100
07020999	Outros	15.400
070299	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	300
070302	Edifícios	42.700
070399	Outras	100
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	200
08019903	IVA reembolsado	100
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	
0801999901	Reembolso de despesas com encargos de instalações	10.000
0801999902	Reembolso de remunerações	100
0801999903	Indemniz. por baixa média ou acidentes de trabalho	10.000
0801999999	Outras	5.000
	Total das Receitas Correntes:	28.023.133
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090102	Sociedades financeiras	100
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090108	Admin.Pública-Segurança social	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
090109	Instituições sem fins lucrativos	100
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090202	Sociedades financeiras	100
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090204	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090208	Admin.Pública-Segurança social	100
090209	Instituições sem fins lucrativos	100
090210	Famílias	100
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090302	Sociedades financeiras	100
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090304	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090308	Admin.Pública-Segurança social	100
090309	Instituições sem fins lucrativos	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	100
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	100
09040202	Maquinaria e equipamento	100
09040203	Outros	100
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
09040301	Equipamento de transporte	100
09040302	Maquinaria e equipamento	100
09040303	Outros	100
090404	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
09040401	Equipamento de transporte	100
09040402	Maquinaria e equipamento	100
09040403	Outros	100



Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	100
09040602	Maquinaria e equipamento	100
09040603	Outros	100
090408	Administração Pública-Segurança social	
09040801	Equipamento de transporte	100
09040802	Maquinaria e equipamento	100
09040803	Outros	100
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	100
09040902	Maquinaria e equipamento	100
09040903	Outros	100
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100
09041003	Outros	100
090411	Resto do Mundo-União Europeia	
09041101	Equipamento de transporte	100
09041102	Maquinaria e equipamento	100
09041103	Outros	100
090412	Resto Mundo-Países terceiros e organiz.internac.	
09041201	Equipamento de transporte	100
09041202	Maquinaria e equipamento	100
09041203	Outros	100
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	100
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
10010199	Outras	100
100102	Privadas	100
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	100
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	900.604

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100
10030199	Outras	472.500
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	3.904.000
100308	Serviços e fundos autónomos	100
1005	Administração local	
100501	Continente	100
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	100
100605	Outras transferências	100
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	612.250
1008	Famílias	
100801	Famílias	100
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	100
100903	União Europeia-Países membros	100
100904	Países terceiros e organizações internacionais	100
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
110802	Sociedades financeiras	100
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1109	Unidades de participação	
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
110902	Sociedades financeiras	100
110903	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
110904	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
110906	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100
1111	Outros activos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
111102	Sociedades financeiras	100
111103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
111104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
111106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	1.500.000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	100
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130102	Activos incorpóreos	100
130199	Outras	100
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	113
	Total das Receitas de Capital:	7.398.467
	Total do Orçamento da Receita:	35.421.600

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	2.000
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	25.000
01 0103	Segurança social	
01 010309	Seguros	
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	250
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	200
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
01 020118	Livros e documentação técnica	50
01 020119	Artigos honoríficos e de decoração	150
01 020121	Outros bens	150
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020209	Comunicações	
01 02020901	Telefones/Telemóveis	250
01 02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	150
01 02020999	Outros	50
01 020211	Representação dos serviços	250
01 020213	Deslocações e estadas	500
01 020217	Publicidade	
01 02021701	Publicitação de concursos e editais	1.000
01 02021799	Outra	50
01 020220	Outros trabalhos especializados	350
01 020225	Outros serviços	
01 02022599	Outros	150
	Total das Despesas Correntes:	31.050
	Total do Capítulo Orgânico 01:	31.050
<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	197.500
02 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	01010301	Pessoal em funções	100
02	01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100
02	01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	3.820.000
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100
02	01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	100
02	010105	Pessoal além dos quadros	100
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	100
02	01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100
02	01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25.000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	27.100
02	010110	Gratificações	
02	01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100
02	01011002	Pessoal dos quadros	100
02	01011003	Outros	100
02	010111	Representação	
02	01011101	Membros dos órgãos autárquicos	26.500
02	01011102	Outros	30.000
02	010112	Suplementos e prémios	100
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	
02	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	385.000
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	
02	0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	8.000
02	0101130202	Outros	13.000
02	0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	100
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	615.000
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	
02	0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	32.500

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	0101140202	Outros	1.500
02	0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	100
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100
02	010202	Horas extraordinárias	20.000
02	010203	Alimentação e alojamento	100
02	010204	Ajudas de custo	20.000
02	010205	Abono para falhas	7.000
02	010206	Formação	5.000
02	010207	Colaboração técnica e especializada	100
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100
02	010209	Subsídio de prevenção	100
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	100
02	010211	Subsídio de turno	100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021301	Prémios de desempenho	100
02	01021302	Outros	12.250
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	295.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	100
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	32.500
02	010304	Outras prestações familiares	6.250
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	827.000
02	0103050202	Regime Geral	285.500
02	01030503	Outros	100
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100
02	010308	Outras pensões	2.500
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	51.500
02	01030902	Seguros de saúde	100
02	010310	Outras despesas de segurança social	

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	01031001	Event. aternidade, paternidade e adopção	2.500
02	01031002	Outras despesas de segurança social	100
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	150.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	3.500
02	02010202	Gasóleo	325.000
02	02010299	Outros	5.000
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	100
02	020104	Limpeza e higiene	3.500
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	435.000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
02	020108	Material de escritório	75.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.500
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
02	020111	Material de consumo clínico	5.100
02	020112	Material de transporte-Peças	60.000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	100
02	020114	Outro material-Peças	25.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.250
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	100
02	02011602	Electricidade	100
02	02011603	Outras	5.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	1.000
02	020118	Livros e documentação técnica	2.000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	250
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.100
02	020121	Outros bens	40.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	
02	02020101	Água	30.500
02	02020102	Electricidade	555.000
02	02020103	Gás	1.000
02	02020109	Outros	140.000

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	020202	Limpeza e higiene	80.250
02	020203	Conservação de bens	
02	02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	164.250
02	02020302	Equipamento básico	47.500
02	02020303	Equipamento de transporte	80.000
02	02020304	Equipamento administrativo	250
02	02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	92.500
02	02020399	Outros	130.000
02	020204	Locação de edifícios	
02	02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	33.600
02	02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100
02	02020499	Edifícios para actividades diversas	1.000
02	020205	Locação de material de informática	100
02	020206	Locação de material de transporte	500
02	020208	Locação de outros bens	5.250
02	020209	Comunicações	
02	02020901	Telefones/Telemóveis	51.000
02	02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	20.500
02	02020903	Internet- Ligação/Portal/Correios electrónicos	15.000
02	02020999	Outros	600
02	020210	Transportes	
02	02021001	Transportes escolares	1.570.500
02	02021099	Outros	10.000
02	020211	Representação dos serviços	2.500
02	020212	Seguros	72.500
02	020213	Deslocações e estadas	20.500
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	240.000
02	020215	Formação	5.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	500
02	020217	Publicidade	
02	02021701	Publicitação de concursos e editais	12.500
02	02021799	Outra	20.000
02	020218	Vigilância e segurança	88.000
02	020219	Assistência técnica	40.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	738.500
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100
02	020222	Serviços de saúde	22.500



Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	350.000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Manutenção de espaços verdes	686.000
02	02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	1.733.500
02	02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	1.050.000
02	02022504	Recolha domiciliária de efluentes	5.000
02	02022505	Manutenção das redes de saneamento	40.000
02	02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	1.000
02	02022508	Edições e publicações periódicas municipais	100
02	02022509	Iluminação pública	975.000
02	02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	1.000
02	02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	10.000
02	02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDD e GAT	10.500
02	02022513	Limpeza urbana	401.000
02	02022514	Acordos de prolongamento de horário	425.000
02	02022599	Outros	1.055.250
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	225.000
02	04010102	Outras	100
02	040102	Privadas	100
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	100
02	040305	Serviços e fundos autónomos	100
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	100
02	04050102	Freguesias	460.500
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	100
02	04050104	Associações de municípios	7.000
02	04050106	Regiões de turismo	100
02	04050107	Assembleias distritais	100
02	04050108	Outros	1.000
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100
02	040602	Outras transferências	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	299.500
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	29.000
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	100
02	040902	União Europeia-Países membros	100
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	10.500
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
02	0501010101	Preços sociais - Piscinas Municipais (indem.comp.)	366.500
02	0501010102	Preços sociais - Pav. Gimnodesport. (indem.comp.)	155.250
02	0501010104	Preços sociais - Museu Municipal	120.000
02	0501010106	Ucharia do Conde	31.000
02	0501010107	Serviços Escolares (CAF'S)	162.500
02	0501010199	Outros	29.500
02	05010102	Outras	100
02	050103	Privadas	2.500
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	100
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	82.500
02	060202	Activos incorpóreos	100
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	5.000
02	06020302	IVA pago	183.500
02	06020303	Diferenças de câmbio	100
02	06020304	Serviços bancários	3.000
02	06020305	Outras	
02	0602030501	Quotizações	100.000
02	0602030502	Reembolso de remunerações	100
02	0602030503	Custas Judiciais	7.500
02	0602030599	Outras	60.000
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>21.388.000</b>

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	290.100
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construcao	100
02	07010202	Aquisicao	100
02	07010203	Reparacao e beneficiao	100
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	1.120.300
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	132.500
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalizaao sanitária	100
02	07010305	Escolas	508.300
02	07010307	Outros	14.100
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6.100
02	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	45.500
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.255.000
02	07010413	Outros	130.250
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	8.500
02	070107	Equipamento de informática	205.900
02	070108	Software informático	40.600
02	070109	Equipamento administrativo	5.300
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	4.000
02	07011002	Outro	99.100
02	070111	Ferramentas e utensílios	1.000
02	070112	Artigos e objectos de valor	100
02	070113	Investimentos incorpóreos	440.100
02	070115	Outros investimentos	1.145.800
02	0703	Bens de domínio público	
02	070301	Terrenos e recursos naturais	10.000
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	195.900
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	40.000
02	07030304	Iluminação pública	25.000
02	07030305	Parques e jardins	2.100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	07030307	Captação e distribuição de água	36.100
02	07030308	Viação rural	526.100
02	07030309	Sinalização e trânsito	10.000
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	10.000
02	07030312	Cemitérios	1.000
02	07030313	Outros	50.000
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	16.100
02	070306	Outros bens de domínio público	1.100
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	43.000
02	08010102	Outras	17.500
02	080102	Privadas	100
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	100
02	080306	Serviços e fundos autónomos	100
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	100
02	08050102	Freguesias	744.500
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	100
02	08050104	Associações de municípios	176.250
02	08050106	Regiões de turismo	100
02	08050107	Assembleias municipais	100
02	08050108	Outros	100
02	0806	Segurança social	
02	080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100
02	080605	Outras transferências	100
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	962.350
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	1.000
02	0809	Resto do mundo	
02	080901	União Europeia-Instituições	100
02	080902	União Europeia-Países membros	100
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	500

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	100
02	110299	Outras	100
Total das Despesas de Capital:			8.322.850
Total do Capitulo Orgânico 02:			29.710.850
<b>03</b>		<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
03	03	Juros e outros encargos	
03	0301	Juros da dívida pública	
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03	03010301	Empréstimos de curto prazo	6.000
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	86.500
03	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
03	03010501	Empréstimos de curto prazo	100
03	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	89.750
03	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
03	030201	Despesas diversas	100
03	0303	Juros de locação financeira	
03	030301	Terrenos	100
03	030302	Habitacões	100
03	030303	Edifícios	100
03	030304	Construções diversas	100
03	030305	Material de transporte	100
03	030306	Material de informática	100
03	030307	Maquinaria e equipamento	100
03	030308	Outros investimentos	100
03	0304	Juros tributários	
03	030401	Indemnizatórios	100
03	030402	Outros	100
03	0305	Outros juros	
03	030502	Outros	220.000
03	0306	Outros encargos financeiros	
03	030601	Outros encargos financeiros	5.250
Total das Despesas Correntes:			408.800
03	07	Aquisição de bens de capital	

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
03	0702	Locação financeira	
03	070205	Material de transporte	10.000
03	070206	Material de informática	100
03	070207	Maquinaria e equipamento	10.100
03	070209	Outros investimentos	100
03	09	Activos financeiros	
03	0902	Títulos a curto prazo	
03	090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0903	Títulos a médio e longo prazos	
03	090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0905	Empréstimos a curto prazo	
03	090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	090613	Famílias-Outras	100
03	0907	Acções e outras participações	
03	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0908	Unidades de participação	
03	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
03	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0909	Outros activos financeiros	
03	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	10	Passivos financeiros	
03	1003	Títulos a médio e longo prazos	
03	100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	1005	Empréstimos a curto prazo	
03	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.500.000
03	100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.052.700
03	100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	693.600
03	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
Total das Despesas de Capital:			5.270.900
Total do Capitulo Orgânico 03:			5.679.700
Total do Orçamento da Despesa:			35.421.600

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....



## **Anexo – B**

### **Resumo da Despesa por Classificação Económica**



**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
01	Despesas com o pessoal	6.883.750,00
0101	Remunerações certas e permanentes	5.287.900,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	197.500,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	400,00
01010301	Pessoal em funções	100,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3.820.300,00
01010401	Pessoal em funções	3.820.000,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010105	Pessoal além dos quadros	100,00
010106	Pessoal contratado a termo	400,00
01010601	Pessoal em funções	100,00
01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100,00
01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25.000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	27.100,00
010110	Gratificações	300,00
01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100,00
01011002	Pessoal dos quadros	100,00
01011003	Outros	100,00
010111	Representação	56.500,00
01011101	Membros dos órgãos autárquicos	26.500,00
01011102	Outros	30.000,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsidio de refeição	406.100,00
01011301	Pessoal dos quadros	385.000,00
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	385.000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	21.100,00
0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	8.000,00
0101130202	Outros	13.000,00
0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	649.100,00
01011401	Pessoal dos quadros	615.000,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	34.100,00
0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	32.500,00
0101140202	Outros	1.500,00
0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	100,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	92.250,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00
010202	Horas extraordinárias	20.000,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	22.000,00
010205	Abono para falhas	7.000,00
010206	Formação	5.000,00
010207	Colaboração técnica e especializada	100,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100,00
010209	Subsídio de prevenção	100,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	100,00
010211	Subsídio de turno	100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	37.350,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Outros	37.250,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
0103	Segurança social	1.503.600,00
010301	Encargos com a saúde	295.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	100,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	32.500,00
010304	Outras prestações familiares	6.250,00
010305	Contribuições para a segurança social	1.112.700,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1.112.500,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	827.000,00
0103050202	Regime Geral	285.500,00
01030503	Outros	100,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
010308	Outras pensões	2.500,00
010309	Seguros	51.850,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	51.750,00
01030902	Seguros de saúde	100,00
010310	Outras despesas de segurança social	2.600,00
01031001	Event. aternidade, paternidade e adopção	2.500,00
01031002	Outras despesas de segurança social	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	12.192.350,00
0201	Aquisição de bens	1.154.250,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	150.000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	333.500,00
02010201	Gasolina	3.500,00
02010202	Gasóleo	325.000,00
02010299	Outros	5.000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	100,00
020104	Limpeza e higiene	3.500,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	435.000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00
020108	Material de escritório	75.200,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.500,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
020110	Produtos vendidos nas farmácias	500,00
020111	Material de consumo clínico	5.100,00
020112	Material de transporte-Peças	60.000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00
020114	Outro material-Peças	25.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.750,00
020116	Mercadorias para venda	5.200,00
02011601	Água	100,00
02011602	Electricidade	100,00
02011603	Outras	5.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	1.000,00
020118	Livros e documentação técnica	2.050,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	400,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	1.100,00
020121	Outros bens	40.150,00
0202	Aquisição de serviços	11.038.100,00
020201	Encargos das instalações	726.500,00
02020101	Água	30.500,00
02020102	Electricidade	555.000,00
02020103	Gás	1.000,00
02020109	Outros	140.000,00
020202	Limpeza e higiene	80.250,00
020203	Conservação de bens	514.500,00
02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	164.250,00
02020302	Equipamento básico	47.500,00
02020303	Equipamento de transporte	80.000,00
02020304	Equipamento administrativo	250,00
02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	92.500,00
02020399	Outros	130.000,00
020204	Locação de edifícios	34.700,00
02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	33.600,00
02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100,00
02020499	Edifícios para actividades diversas	1.000,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	500,00
020208	Locação de outros bens	5.250,00
020209	Comunicações	87.550,00
02020901	Telefones/Telemóveis	51.250,00
02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	20.650,00
02020903	Internet- Ligação/Portal/Correios electrónicos	15.000,00
02020999	Outros	650,00
020210	Transportes	1.580.500,00
02021001	Transportes escolares	1.570.500,00
02021099	Outros	10.000,00
020211	Representação dos serviços	2.750,00
020212	Seguros	72.500,00
020213	Deslocações e estadas	21.000,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	240.000,00
020215	Formação	5.000,00
020216	Seminários, exposições e similares	500,00
020217	Publicidade	33.550,00
02021701	Publicitação de concursos e editais	13.500,00
02021799	Outra	20.050,00
020218	Vigilância e segurança	88.000,00
020219	Assistência técnica	40.000,00
020220	Outros trabalhos especializados	738.850,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100,00
020222	Serviços de saúde	22.500,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	350.000,00
020225	Outros serviços	6.393.500,00
02022501	Manutenção de espaços verdes	686.000,00
02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	1.733.500,00
02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	1.050.000,00
02022504	Recolha domiciliária de efluentes	5.000,00
02022505	Manutenção das redes de saneamento	40.000,00
02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	1.000,00
02022508	Edições e publicações periódicas municipais	100,00
02022509	Iluminação pública	975.000,00
02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	1.000,00
02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	10.000,00
02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	10.500,00
02022513	Limpeza urbana	401.000,00
02022514	Acordos de prolongamento de horário	425.000,00
02022599	Outros	1.055.400,00
03	Juros e outros encargos	408.800,00
0301	Juros da dívida pública	182.450,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	92.500,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	6.000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	86.500,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	89.850,00
03010501	Empréstimos de curto prazo	100,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	89.750,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0303	Juros de locação financeira	800,00
030301	Terrenos	100,00
030302	Habitacões	100,00
030303	Edifícios	100,00
030304	Construções diversas	100,00
030305	Material de transporte	100,00
030306	Material de informática	100,00
030307	Maquinaria e equipamento	100,00
030308	Outros investimentos	100,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
0304	Juros tributários	200,00
030401	Indemnizatórios	100,00
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	220.000,00
030502	Outros	220.000,00
0306	Outros encargos financeiros	5.250,00
030601	Outros encargos financeiros	5.250,00
04	Transferências correntes	1.033.700,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	225.200,00
040101	Públicas	225.100,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	225.000,00
04010102	Outras	100,00
040102	Privadas	100,00
0403	Administração central	200,00
040301	Estado	100,00
040305	Serviços e fundos autónomos	100,00
0405	Administração local	468.900,00
040501	Continente	468.900,00
04050101	Municípios	100,00
04050102	Freguesias	460.500,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
04050104	Associações de municípios	7.000,00
04050106	Regiões de turismo	100,00
04050107	Assembleias distritais	100,00
04050108	Outros	1.000,00
0406	Segurança social	200,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100,00
040602	Outras transferências	100,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	299.500,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	299.500,00
0408	Famílias	29.000,00
040802	Outras	29.000,00
0409	Resto do mundo	10.700,00
040901	União Europeia-Instituições	100,00
040902	União Europeia-Países membros	100,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	10.500,00
05	Subsídios	867.450,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	867.350,00
050101	Públicas	864.850,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	864.750,00
0501010101	Preços sociais - Piscinas Municipais (indem.comp.)	366.500,00
0501010102	Preços sociais - Pav. Gimnodesport. (indem.comp.)	155.250,00
0501010104	Preços sociais - Museu Municipal	120.000,00
0501010106	Ucharia do Conde	31.000,00
0501010107	Serviços Escolares (CAF'S)	162.500,00
0501010199	Outros	29.500,00
05010102	Outras	100,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
050103	Privadas	2.500,00
0508	Famílias	100,00
050803	Outras	100,00
06	Outras despesas correntes	441.800,00
0602	Diversas	441.800,00
060201	Impostos e taxas	82.500,00
060202	Activos incorpóreos	100,00
060203	Outras	359.200,00
06020301	Outras restituições	5.000,00
06020302	IVA pago	183.500,00
06020303	Diferenças de câmbio	100,00
06020304	Serviços bancários	3.000,00
06020305	Outras	167.600,00
0602030501	Quotizações	100.000,00
0602030502	Reembolso de remunerações	100,00
0602030503	Custas Judiciais	7.500,00
0602030599	Outras	60.000,00
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>21.827.850,00</b>
07	Aquisição de bens de capital	6.396.650,00
0701	Investimentos	5.452.950,00
070101	Terrenos	290.100,00
070102	Habitações	300,00
07010201	Construção	100,00
07010202	Aquisição	100,00
07010203	Reparação e beneficiação	100,00
070103	Edifícios	1.775.300,00
07010301	Instalações de serviços	1.120.300,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	132.500,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	100,00
07010305	Escolas	508.300,00
07010307	Outros	14.100,00
070104	Construções diversas	1.436.850,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6.100,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	45.500,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.255.000,00
07010413	Outros	130.250,00
070106	Material de transporte	8.500,00
07010602	Outro	8.500,00
070107	Equipamento de informática	205.900,00
070108	Software informático	40.600,00
070109	Equipamento administrativo	5.300,00
070110	Equipamento básico	103.100,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	4.000,00
07011002	Outro	99.100,00
070111	Ferramentas e utensílios	1.000,00
070112	Artigos e objectos de valor	100,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
070113	Investimentos incorpóreos	440.100,00
070115	Outros investimentos	1.145.800,00
0702	Locação financeira	20.300,00
070205	Material de transporte	10.000,00
070206	Material de informática	100,00
070207	Maquinaria e equipamento	10.100,00
070209	Outros investimentos	100,00
0703	Bens de domínio público	923.400,00
070301	Terrenos e recursos naturais	10.000,00
070303	Outras construções e infraestruturas	896.200,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	195.900,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	40.000,00
07030304	Iluminação pública	25.000,00
07030305	Parques e jardins	2.100,00
07030307	Captação e distribuição de água	36.100,00
07030308	Viação rural	526.100,00
07030309	Sinalização e trânsito	10.000,00
07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	10.000,00
07030312	Cemitérios	1.000,00
07030313	Outros	50.000,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	16.100,00
070306	Outros bens de domínio público	1.100,00
08	Transferências de capital	1.946.300,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	60.600,00
080101	Públicas	60.500,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	43.000,00
08010102	Outras	17.500,00
080102	Privadas	100,00
0803	Administração central	200,00
080301	Estado	100,00
080306	Serviços e fundos autónomos	100,00
0805	Administração local	721.250,00
080501	Continente	721.250,00
08050101	Municípios	100,00
08050102	Freguesias	544.500,00
08050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
08050104	Associações de municípios	176.250,00
08050106	Regiões de turismo	100,00
08050107	Assembleias municipais	100,00
08050108	Outros	100,00
0806	Segurança social	200,00
080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100,00
080605	Outras transferências	100,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	1.162.350,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	1.162.350,00
0808	Famílias	1.000,00
080802	Outras	1.000,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
0809	Resto do mundo	700,00
080901	União Europeia-Instituições	100,00
080902	União Europeia-Países membros	100,00
080903	Países terceiros e organizações internacionais	500,00
09	Activos financeiros	3.800,00
0902	Títulos a curto prazo	700,00
090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0903	Títulos a médio e longo prazos	700,00
090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0905	Empréstimos a curto prazo	100,00
090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0906	Empréstimos a médio e longo prazos	200,00
090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
090613	Famílias-Outras	100,00
0907	Acções e outras participações	700,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0908	Unidades de participação	700,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0909	Outros activos financeiros	700,00
090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00



**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
10	Passivos financeiros	5.246.800,00
1003	Títulos a médio e longo prazos	100,00
100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
1005	Empréstimos a curto prazo	1.500.200,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.500.000,00
100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	3.746.500,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.052.700,00
100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	693.600,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
11	Outras despesas de capital	200,00
1102	Diversas	200,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	100,00
	Total das Despesas de Capital:	13.593.750,00
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>35.421.600,00</b>



**Anexo – C**

**Resumo da Despesa por Classificação Orgânica**

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2014)**

	Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	Administração Autárquica	31.050,00	0,00	31.050,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	21.388.000,00	8.322.850,00	29.710.850,00
03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	408.800,00	5.270.900,00	5.679.700,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>21.827.850,00</b>	<b>13.593.750,00</b>	<b>35.421.600,00</b>



## **Anexo – D**

### **Resumo do Orçamento**

Município de Ourém

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2014

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes .....	28.023.133		Correntes .....	21.827.850	
Capital .....	7.398.467		Capital .....	13.593.750	
Total:		35.421.600	Total:		35.421.600
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		35.421.600	Total Geral:		35.421.600

<b>ORGÃO EXECUTIVO</b>
Em ..... de ..... de .....
.....

<b>ORGÃO DELIBERATIVO</b>
Em ..... de ..... de .....
.....



**Anexo – E**  
**Resumo do Orçamento por Capítulo**

## Resumo do orçamento por Capítulo para 2014

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	8.238.100	01	Despesas com o pessoal	6.883.750
02	Impostos indirectos	524.600	02	Aquisição de bens e serviços	12.192.350
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	408.800
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.788.800	04	Transferências correntes	1.033.700
05	Rendimentos da propriedade	1.640.400	05	Subsídios	867.450
06	Transferências correntes	13.476.633	06	Outras despesas correntes	441.800
07	Venda de bens e serviços correntes	1.329.000		<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>21.827.850</b>
08	Outras receitas correntes	25.600			
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>28.023.133</b>	07	Aquisição de bens de capital	6.396.650
09	Venda de bens de investimento	5.400	08	Transferências de capital	1.946.300
10	Transferências de capital	5.890.854	09	Activos financeiros	3.800
11	Activos financeiros	1.600	10	Passivos financeiros	5.246.800
12	Passivos financeiros	1.500.200	11	Outras despesas de capital	200
13	Outras receitas de capital	300	12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	113		<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>13.593.750</b>
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>7.398.467</b>			

**Total das Receitas: 35.421.600**

**Total das Despesas: 35.421.600**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....



**Anexo – F**  
**Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2014/2017**





Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014		Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)		
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																								
<b>01 001 Ensino Básico</b>																								
01	001	2014/1		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400	
01	001	2014/2		Benef./ampliação e revisão de preços	02	07010305	O				06	01/2014	12/2017	5	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000		
01	001	2014/3		Modernização e equipamento																				
01	001	2014/3	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				12	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000		
01	001	2014/3	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				12	01/2014	12/2017	5	100	100		100	100	100		400		
01	001	2014/3	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				12	01/2014	12/2017	5	100	100		100	100	100		400		
01	001	2014/3	4	Aquisição de software	02	070108	O				12	01/2014	12/2017	5	100	100		100	100	100		400		
01	001	2014/3	5	Material didático	02	070115	O				12	01/2014	12/2017	5	100	100		100	100	100		400		
01	001	2014/3	6	Outros investimentos	02	070115	O				12	01/2014	12/2017	5	100	100		100	100	100		400		
Totais do Programa 001:														4.071.154	330.000	330.000		1.787.500	1.136.600	11.600		7.336.854		
<b>01 002 Ensino Secundário e Profissional</b>																								
01	002	2005/199		Edifício dos Monfortinos em Fátima																				
01	002	2005/199	1	Aquisição do edifício	02	07010305	O				06	01/2005	12/2016	5	1.875.000	250.000	250.000		250.000	125.000		2.500.000		
Totais do Programa 002:														1.875.000	250.000	250.000		250.000	125.000		2.500.000			
<b>01 003 Ensino Superior</b>																								
01	003	2003/38		Apoio à instalação de Ens. Superior em Fátima	02	080701	O				12	01/2010	01/2017	5		100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 003:															100	100		100	100	100	400			
<b>01 004 Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino</b>																								
01	004	2014/8		Protocolos/Contratos-Programa na área educativa																				
01	004	2014/8	1	Freguesias - Cedência de espaços	02	04050102	O				01	01/2014	12/2017	5	3.500	3.500		3.500	3.500	3.500		14.000		
01	004	2014/8	2	Outras entidades - Cedência de espaços	02	040701	O				01	01/2014	12/2017	5	4.000	4.000		4.000	4.000	4.000		16.000		
01	004	2014/9		Serviços Escolares																				
01	004	2014/9	1	AAAF e refeições pre-escolares - Empresa Municipal	02	0501010107	O				12	01/2014	12/2017	5	87.500	87.500		87.500	87.500	87.500		350.000		
01	004	2014/9	2	AAAF e refeições pre-escolares - Outras entidades	02	02022514	O				12	01/2014	12/2017	5	425.000	425.000		425.000	425.000	425.000		1.700.000		
01	004	2014/10		Generalização de refeições escolares																				
01	004	2014/10	1	Refeições escolares - Empresa Municipal	02	0501010107	O				12	01/2014	12/2017	5	75.000	75.000		75.000	75.000	75.000		300.000		
01	004	2014/10	2	Refeições escolares - Outras entidades	02	020105	O				12	01/2014	12/2017	5	425.000	425.000		425.000	425.000	425.000		1.700.000		
01	004	2014/11		Actividades de enriquecimento curricular	02	020220	O				12	01/2014	12/2017	5	320.000	320.000		320.000	320.000	320.000		1.280.000		
01	004	2014/12		Transporte escolar																				







Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2014			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)		
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																								
<b>02 002 Desporto e Lazer</b>																								
02	002	2014/37		Programa desportivo e de lazer do município																				
02	002	2014/37	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O			13	01/2014	12/2017	5			750	750		1.500	3.000	3.000		8.250	
02	002	2014/37	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O			13	01/2014	12/2017	5			2.000	2.000		3.000	5.000	5.000		15.000	
02	002	2014/37	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O			13	01/2014	12/2017	5			2.500	2.500		5.000	15.000	25.000		47.500	
02	002	2014/37	4	Locação operacional	02	02020499	O			13	01/2014	12/2017	5			500	500		1.000	5.000	5.000		11.500	
02	002	2014/37	5	Ações de divulgação	02	020220	O			13	01/2014	12/2017	5			1.000	1.000		1.500	2.500	2.500		7.500	
02	002	2014/37	6	Atribuição de prémios monetários	02	040701	O			13	01/2014	12/2017	5			100	100		100	2.500	2.500		5.200	
02	002	2014/37	7	Eventos/Animação/Desp.-Cont. Emp. Munic.	02	020220	O			13	01/2014	12/2017	5			61.500	61.500		61.500	61.500	61.500		246.000	
Totais do Programa 002:													87.616	2.486.150	2.486.150		1.696.900	1.152.800	1.172.800		6.596.266			
<b>02 003 Património</b>																								
02	003	2014/39		Património religioso																				
02	003	2014/39	1	Apoio à recuperação	02	080701	O			13	01/2014	12/2017	5			5.000	5.000		5.000	10.000	10.000		30.000	
02	003	2014/39	2	Celebração de contratos-programa/protocolos	02	080701	O			13	01/2014	12/2017	5			10.000	10.000		10.000	15.000	15.000		50.000	
02	003	2014/40		Bens de domínio histórico, artístico e cultural																				
02	003	2014/40	1	Beneficiação	02	070305	O			13	01/2014	12/2017	5			15.000	15.000		20.000	25.000	25.000		85.000	
02	003	2014/40	2	Celebração de contratos-programa	02	080701	O			13	01/2014	12/2017	5			100	100		100	100	100		400	
02	003	2014/41		Salvaguarda e valorização do património																				
02	003	2014/41	1	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O			13	01/2014	12/2017	5			2.000	2.000		2.000	4.000	4.000		12.000	
02	003	2014/41	2	Aquisição de serviços especializados	02	020220	O			13	01/2014	12/2017	5			500	500		500	1.000	1.000		3.000	
02	003	2014/41	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O			13	01/2014	12/2017	5			2.000	2.000		2.000	4.000	4.000		12.000	
02	003	2014/41	4	Aquisição de equipamento	02	070115	O			13	01/2014	12/2017	5			500	500		500	1.000	1.000		3.000	
02	003	2014/41	5	Investimentos incorpóreos	02	070113	O			13	01/2014	12/2017	5			100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 003:														35.200	35.200		40.200	60.200	60.200		195.800			
Totais do Objetivo 02:													197.713	3.670.600	3.670.600		0	3.304.450	4.444.050	2.828.550		0	14.445.363	
<b>03 ACÇÃO SOCIAL</b>																								
<b>03 001 Serviço e Acção Social</b>																								
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02	080701	O			13	01/2006	12/2016	5			180.000	180.000		180.000	180.000				720.000
03	001	2013/147		"School cooperation with local community"																				
03	001	2013/147	1	Mobilidades - Deslocações e estadas	02	020213	O			100	12	01/2013	12/2017	0		5.929	15.000		15.000					20.929



Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
															2014			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)						
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																											
<b>05 002 Planeamento Urbanístico</b>																											
05	002	2010/131		Plano Director Municipal																							
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02	070113	O			08	01/2010	12/2014	5													5.000	
05	002	2010/131	2	Revisão do PDM	02	070113	O			08	01/2010	12/2016	0	638.292	265.000	265.000				150.000	100					1.053.392	
05	002	2014/53		Plano de Pormenor	02	070113	O			08	01/2014	12/2017	5		75.000	75.000				35.000	35.000	35.000				180.000	
05	002	2014/54		Planos de Urbanização	02	070113	O			08	01/2014	12/2017	5		35.000	35.000				35.000	50.000	50.000				170.000	
05	002	2014/55		Estudos sectoriais	02	070113	O			08	01/2014	12/2017	5		50.000	50.000				50.000	30.000	30.000				160.000	
05	002	2014/56		Consultadoria jurídica externa	02	020220	O			08	01/2014	12/2017	5		25.000	25.000				25.000	25.000	25.000				100.000	
Totais do Programa 002:														638.292	455.000	455.000		295.000	140.100	140.000				1.668.392			
<b>05 003 Iluminação</b>																											
05	003	2014/58		Rede eléctrica																							
05	003	2014/58	1	Ampliação e beneficiação	02	07030310	E			06	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000				10.000	10.000	10.000				40.000	
05	003	2014/59		Rede de iluminação pública																							
05	003	2014/59	1	Ampliação e modernização	02	07030304	O			06	01/2014	12/2017	5		25.000	25.000				25.000	25.000	25.000				100.000	
05	003	2014/59	2	Consumos electricos de iluminação pública	02	02022509	O			06	01/2014	12/2017	5		975.000	975.000				975.000	975.000	975.000				3.900.000	
05	003	2014/60		Estudos e projectos	02	020214	O			06	01/2014	12/2017	5		100	100				100	100	100				400	
Totais do Programa 003:														1.010.100	1.010.100		1.010.100	1.010.100	1.010.100				4.040.400				
<b>05 004 Urbanização</b>																											
05	004	2005/68		Reabilitação Urbana da Cova da Iria																							
05	004	2005/68	2	Req. da Av. D. José A. Correia da Silva																							
05	004	2005/68	2/1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	80		01	01/2010	12/2015	0	1.172.456	125.000	125.000				50.000							1.347.456
05	004	2005/68	2/2	Obras de requalificação	02	07030301	E	80		06	01/2010	12/2014	4	6.713.577	50.000	50.000											6.763.577
05	004	2005/68	2/3	Posto de atendimento a turistas	02	07010301	E	80		06	01/2011	12/2015	0		215.000	215.000				1.000							216.000
05	004	2005/68	3	Req. das 4 principais vias de entrada em Fátima	02	08010101	O			01	01/2008	12/2017	3		1.000	1.000				1.000	2.000.000	2.250.000				4.252.000	
05	004	2005/68	4	Sistema Integrado de Mobilidade																							
05	004	2005/68	4/1	Aquisição de equipamentos	02	070115	O	77		08	01/2010	12/2014	2	64.008	1.121.000	1.121.000											1.185.008
05	004	2005/68	4/3	Assessoria técnica	02	08010101	O	77		03	01/2009	12/2014	3	164.712	30.000	30.000											194.712
05	004	2005/68	4/4	Acção de promoção do projecto	02	02022599	O			01	01/2011	12/2014	0		5.000	5.000											5.000
05	004	2005/68	5	Brigada de Intervenção Urbana - Fátima	02	02020305	O			06	01/2009	12/2017	5		90.000	90.000				90.000	90.000	90.000				360.000	
05	004	2005/68	7	ARU de Fátima	02	08010101	O			01	01/2010	12/2017	0		1.000	1.000				1.000	250.000	250.000				502.000	
05	004	2005/68	8	ARU de Santa Isabel	02	08010101	O			01	01/2010	12/2016	0	123.349	1.000	1.000				25.000	25.000					174.349	



Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)		
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																							
<b>05 004 Urbanização</b>																							
05	004	2005/68	11	ARU de Aljustrel	02	08010101	O				01	01/2010	12/2017	4	90.141	10.000	10.000		750.000	2.000.000	2.000.000		4.850.141
05	004	2005/68	14	Ação integrada de valorização urbana	02	02022599	O				01	01/2013	12/2017	5		270.000	270.000		270.000	270.000	270.000		1.080.000
05	004	2005/68	15	Ações Judiciais																			
05	004	2005/68	15/1	Expropriações e compensações	02	070101	O				01	01/2014	12/2015	0		50.000	50.000		150.000				200.000
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela (Ourém)																			
05	004	2009/143	1	Expropriações	02	070101	O				01	01/2009	12/2014	4	689.753	43.000	43.000						732.753
05	004	2009/143	2	Intervenção Urbanística	02	07030301	E				06	01/2009	12/2015	3		25.000	25.000		250.000				275.000
05	004	2012/161		Rotunda-R. Dr. Justiniano da L. Preto																			
05	004	2012/161	2	Construção e infra-estruturas	02	07030301	E				06	01/2014	12/2015	1		1.000	1.000		150.000				151.000
05	004	2012/168		Req. Rua do Campo de Futebol - Ourém	02	07030301	O				06	01/2012	12/2016	1		100	100		100				200
05	004	2012/171		Req- Av. D. Nuno Alvares Pereira	02	07030301	E				06	01/2012	12/2016	0		10.000	10.000		250.000	750.000			1.010.000
05	004	2012/181		Estacionamento - Loteamento do Ribeirinho	02	07030301	E				06	01/2014	12/2016	0		100	100		100	27.000			27.200
05	004	2012/183		Req.Largo na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro (Ourém)	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	1		100	100		100	50.000			50.200
05	004	2012/185		Remod. Rua dos Combatentes (Ourém)	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	0		100	100		40.000	10.000			50.100
05	004	2012/186		Req. envolvente - Sede Freguesia de Urqueira	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	0		100	100		50.000	215.000			265.100
05	004	2012/188		Req. da Rua da Paz (Olival)	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	0		100	100		50.000	183.500			233.600
05	004	2014/61		Aquisição de terrenos	02	070101	A				01	01/2014	12/2017	5		55.000	55.000		50.000	50.000	50.000		205.000
05	004	2014/63		Urbanização de cidades e vilas																			
05	004	2014/63	1	Sede do Município	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		40.000	40.000		40.000	100.000	100.000		280.000
05	004	2014/63	2	Cidade de Fátima	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		40.000	40.000		40.000	100.000	100.000		280.000
05	004	2014/63	3	Vila de Caxarias	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	25.000	25.000		60.000
05	004	2014/63	4	Vila de Freixianda	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	25.000	25.000		60.000
05	004	2014/63	5	Vila de Vilar dos Prazeres	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	25.000	25.000		60.000
05	004	2014/63	6	Vila do Olival	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	25.000	25.000		60.000
05	004	2014/64		Urbanização de Sedes de Freguesia	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
05	004	2014/65		Aquisição ou beneficiação de mobiliário urbano	02	070306	O				06	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
05	004	2014/173		Indemnizações - urbanismo	02	0602030599	O				01	01/2014	12/2017	0		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000



Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)		
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																							
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																							
06	002	2014/74		Limpeza urbana	02	02022513	O				07	01/2014	12/2017	5	400.000	400.000		400.000	400.000	400.000		1.600.000	
Totais do Programa 002:															2.139.500	2.139.500		2.148.500	2.182.500	2.177.500		8.648.000	
<b>06 003 Higiene Pública</b>																							
06	003	2014/75		Sanitários públicos																			
06	003	2014/75	1	Construção e beneficiação	02	07010307	O				06	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
Totais do Programa 003:															1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
<b>06 004 Cemitérios</b>																							
06	004	2014/76		Cemitérios																			
06	004	2014/76	1	Aquisição de terrenos	02	070101	E				01	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
06	004	2014/76	2	Ampliação e beneficiação	02	07030312	E				06	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
06	004	2014/76	3	Manutenção	02	02022599	O				07	01/2014	12/2017	5	100	100		100	100	100		400	
06	004	2014/76	4	Abertura de covais	02	02022599	O				07	01/2014	12/2017	5	12.500	12.500		12.500	12.500	12.500		50.000	
Totais do Programa 004:															14.600	14.600		14.600	14.600	14.600		58.400	
Totais do Objetivo 06:															0	3.336.600	3.336.600	0	3.305.100	3.339.100	3.334.100	0	13.314.900
<b>07 PROTECÇÃO CIVIL</b>																							
<b>07 001 Serviços Municipais de Protecção Civil</b>																							
07	001	2013/160		Const. infra-estrutura de apoio logístico	02	07010301	E				17	01/2013	12/2017	0	100	100		100	100	45.000		45.300	
07	001	2014/77		Construção e beneneficiação de pontos de água	02	07030313	E				06	01/2014	12/2017	5	50.000	50.000		1.000	1.000	1.000		53.000	
07	001	2014/78		Ações de sensibilização e divulgação																			
07	001	2014/78	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O				17	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
07	001	2014/78	2	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				17	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
07	001	2014/80		Limpeza e manut. de florestas e caminhos florestais	02	02022507	O				17	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
07	001	2014/81		Combate a catastrofes e situações de emergência																			
07	001	2014/81	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O				17	01/2014	12/2017	5	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
07	001	2014/81	2	Forn. alim. p/grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O				17	01/2014	12/2017	5	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
07	001	2014/81	3	Alojamento temporário de desalojados	02	02022599	O				17	01/2014	12/2017	5	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
07	001	2014/179		Serviços de apoio à Protecção Civil	02	02022599	O				17	01/2014	12/2017	5	22.250	22.250		22.250	22.250	22.250		89.000	
Totais do Programa 001:															95.350	95.350		46.350	46.350	91.250		279.300	

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)			
<b>07</b>				<b>PROTECÇÃO CIVIL</b>																				
<b>07 002</b>				<b>Bombeiros</b>																				
07 002	2014/83			Apoio financeiro às cooperações de bombeiros																				
07 002	2014/83	1		Assoc. Humanitário dos bombeiros Voluntários de Caxarias																				
07 002	2014/83	1/1		Compart. em encargos de funcionamento	02	040701		O		17	01/2014	12/2017	5		28.500	28.500		28.500	28.500	28.500			114.000	
07 002	2014/83	1/3		Subsídio de refeição DECIF	02	040701		O		17	01/2014	12/2017	5		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500			10.000	
07 002	2014/83	1/5		Participação em investimentos	02	080701		O		17	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100			400	
07 002	2014/83	1/6		Seguro de acidentes pessoais	02	020212		O		17	01/2014	12/2017	5		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500			30.000	
07 002	2014/83	2		Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																				
07 002	2014/83	2/1		Compart. em encargos de funcionamento	02	040701		O		17	01/2014	12/2017	5		27.500	27.500		27.500	27.500	27.500			110.000	
07 002	2014/83	2/3		Subsídio de refeição DECIF	02	040701		O		17	01/2014	12/2017	5		3.500	3.500		3.500	3.500	3.500			14.000	
07 002	2014/83	2/5		Participação em investimentos	02	080701		O		17	01/2014	12/2017	5		100	100		100.000	100.000	100.000			300.100	
07 002	2014/83	2/6		Seguros de acidentes pessoais	02	020212		O		17	01/2014	12/2017	5		6.500	6.500		6.500	6.500	6.500			26.000	
07 002	2014/83	3		Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																				
07 002	2014/83	3/1		Compart. em encargos de funcionamento	02	040701		O		17	01/2014	12/2017	5		116.500	116.500		116.500	116.500	116.500			466.000	
07 002	2014/83	3/3		Subsídio de refeição DECIF	02	040701		O		17	01/2014	12/2017	5		5.750	5.750		5.750	5.750	5.750			23.000	
07 002	2014/83	3/5		Participação em investimentos	02	080701		O		17	01/2014	12/2017	5		45.750	45.750		80.000	100	100			125.950	
07 002	2014/83	3/6		Seguro de acidentes pessoais	02	020212		O		17	01/2014	12/2017	5		14.250	14.250		14.250	14.250	14.250			57.000	
07 002	2014/83	3/7		Comp. - Seguro da VCOC 05	02	040701		O		17	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000	
07 002	2014/83	3/8		Equipa de intervenção permanente	02	040701		O		17	01/2014	12/2017	5		35.000	35.000		35.000	35.000	35.000			140.000	
Totais do Programa 002:															294.450	294.450		428.600	348.700	348.700		1.420.450		
Totais do Objetivo 07:														0	389.800	389.800	0	474.950	395.050	439.950	0	1.699.750		
<b>08</b>				<b>DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																				
<b>08 001</b>				<b>Água</b>																				
08 001	2014/84			Aquisição de terrenos	02	070101		O		01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100			400	
08 001	2014/85			Redes e sistemas de abastecimento de água																				
08 001	2014/85	1		Ampliação e remodelação	02	07030307		E		07	01/2014	12/2017	5		35.000	35.000		100	100	100			35.300	
08 001	2014/85	2		Aquisição de equipamento básico	02	07030307		O		07	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100			400	
08 001	2014/85	3		Ramais domiciliários	02	07030307		O		07	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000	

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2014			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)	
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																						
<b>08 001 Água</b>																						
08	001	2014/86		Captações de água	02	02022599	O				07	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000		
Totais do Programa 001:																						
<b>08 002 Energia</b>																						
08	002	2014/87		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2014	12/2017	5	100	100	100	100	100	400		
08	002	2014/88		Medidas de racionalização energética																		
08	002	2014/88	1	Adaptação/alteração de edifícios	02	07010301	O				06	01/2014	12/2017	5	100	100	100	100	100	400		
08	002	2014/88	2	Equip. p/ captação/produção de energia	02	070115	O				06	01/2014	12/2017	5	100	100	100	100	100	400		
Totais do Programa 002:																						
<b>08 003 Turismo</b>																						
08	003	2014/89		Participação em feiras e exposições	02	020216	A				01	01/2014	12/2017	5	500	500	500	500	500	2.000		
08	003	2014/91		Elaboração de edições turísticas	02	020220	O				03	01/2014	12/2017	5	500	500	500	500	500	2.000		
08	003	2014/156		Gestão de espaços promocionais																		
08	003	2014/156	1	Gestão do Centro de Negócios	02	02022599	O				19	01/2014	12/2017	5	85.500	85.500	85.500	85.500	85.500	342.000		
08	003	2014/156	2	Ucharia do Conde	02	0501010106	O				19	01/2014	12/2017	5	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	124.000		
Totais do Programa 003:																						
<b>08 004 Feiras e Mercados</b>																						
08	004	2014/92		Realização da Feira da Santa Iria																		
08	004	2014/92	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O				01	01/2014	12/2017	5	750	750	750	750	750	3.000		
08	004	2014/92	2	Vigilância e segurança	02	020218	O				01	01/2014	12/2017	5	500	500	500	500	500	2.000		
08	004	2014/92	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				01	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000		
08	004	2014/93		Feira e Mercado Municipal																		
08	004	2014/93	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02	07010303	E				06	01/2014	12/2017	5	100	100	100	100	100	400		
08	004	2014/181		Feira de Gado e Produtos Agrícolas	02	02022599	O				01	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000		
Totais do Programa 004:																						
<b>08 005 Apoio ao Tecido Empresarial</b>																						
08	005	2011/168		Ap. à construção - Centros de Congressos de Fátima	02	080701	O				01	01/2011	12/2017	5	100	100	100	100	100	400		
08	005	2011/170		Área de Localização Empresarial em Freixianda																		
08	005	2011/170	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O				01	01/2011	12/2017	5	100	100	100	50.000	150.000	200.200		



Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)		
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																							
<b>08 006 Outras Acções de Desenvolvimento</b>																							
08	006	2014/101	9	Médio Tejo - Gestão em SIG	02	08050104	O				01	01/2014	12/2017	5	27.000	27.000		27.000	27.000	27.000		108.000	
08	006	2014/101	10	Modernização Administrativa	02	08050104	O				12	01/2014	12/2017	5	19.400	19.400		19.400	19.400	19.400		77.600	
08	006	2014/101	11	GEFOR - Gestão da Formação	02	04050104	O				01	01/2014	12/2017	5	1.300	1.300		1.300	1.300	1.300		5.200	
08	006	2014/101	12	PIAL (2.ª fase)	02	08050104	O				01	01/2014	12/2017	5	14.200	14.200		14.200	14.200	14.200		56.800	
08	006	2014/101	13	Complicação no projecto SAMA	02	08050104	O				14	01/2014	12/2015	0	35.100	35.100		100				35.200	
08	006	2014/101	14	Riscos Naturais - Prevenção e Gestão	02	04050104	O				01	01/2014	12/2017	5	4.900	4.900		4.900	4.900	4.900		19.600	
08	006	2014/101	15	Educação Excelência	02	08050104	O				12	01/2014	12/2017	5	45.000	45.000		5.000	5.000	5.000		60.000	
08	006	2014/174		Projecto SAMA - AMLEI	02	070107	O		85		14	01/2014	12/2015	0	163.500	163.500		1.000				164.500	
08	006	2014/180		Serviços de apoio à internacionalização	02	02022599	O				01	01/2014	12/2017	5	50.250	50.250		50.250	50.250	50.250		201.000	
08	006	2014/182		Monumento ao Emigrante	02	02022599	O				01	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
08	006	2014/183		Redefinição da marca "Ourém"	02	02022599	O				01	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
Totais do Programa 006:															525.050	525.050		287.550	286.450	286.450		1.385.500	
<b>08 007 Acções de Cooperação</b>																							
Acções de cooperação com cidades geminadas																							
08	007	2014/102		Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O				19	01/2014	12/2017	5	500	500		500	500	500		2.000	
08	007	2014/102	2	Deslocações e estadas	02	020213	O				19	01/2014	12/2017	5	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
08	007	2014/102	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				19	01/2014	12/2017	5	500	500		500	500	500		2.000	
08	007	2014/103		Apoio ao investimento - PALOP's	02	080903	O				19	01/2014	12/2017	5	100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 007:															6.100	6.100		6.100	6.100	6.100		24.400	
Totais do Objetivo 08:															0	730.200	730.200	0	457.800	756.500	1.306.500	0	3.251.000
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																							
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																							
Terminal Rodoviário de Ourém																							
09	001	2003/227		Elaboração de estudos e projectos	02	07010413	E	53			06	01/2005	12/2014	4	88.213	30.250	30.250					118.463	
09	001	2003/227	2	Terminal Rodoviário	02	07010413	E	53			06	01/2010	12/2015	1	100.000	100.000		1.100.000				1.200.000	
09	001	2003/227	4	Arranjos exteriores	02	07010401	E	53			06	01/2010	12/2015	1	5.000	5.000		450.000				455.000	
09	001	2008/147		E.N. 113 - 1 (Seiça)																			
09	001	2008/147	2	Reabilitação	02	07030308	E		80		06	01/2010	12/2014	3	960.100	230.000	230.000					1.190.100	
09	001	2008/147	3	Aquisição/expropriação terrenos	02	070301	O				01	01/2011	12/2014		10.835	10.000	10.000					20.835	





Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
<b>10 DEFESA DO AMBIENTE</b>																						
<b>10 001 Parques e Jardins</b>																						
10	001	2014/110		Parques jardins e outros espaços verdes públicos																		
10	001	2014/110	1	Construção e beneficiação	02	07030305	E			07	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
10	001	2014/110	2	Manut. de jardins e espaços verdes	02	02022501	O			07	01/2014	12/2017	5		526.250	526.250		526.250	526.250	526.250		2.105.000
10	001	2014/110	3	Cons. vigilância limp. - Parques Linear e Mercado	02	02022501	O			07	01/2014	12/2017	5		159.750	159.750		159.750	159.750	159.750		639.000
10	001	2014/111		Maquinaria e equipamento																		
10	001	2014/111	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O			07	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
Totais do Programa 001:															687.100	687.100		687.100	687.100	687.100		2.748.400
<b>10 002 Protecção Ambiental</b>																						
10	002	2014/112		Programa de sensibilização e acção ambiental																		
10	002	2014/112	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O			07	01/2014	12/2017	5		500	500		500	500	500		2.000
10	002	2014/112	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O			07	01/2014	12/2017	5		500	500		500	500	500		2.000
10	002	2014/112	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O			07	01/2014	12/2017	5		500	500		500	500	500		2.000
10	002	2014/113		Limpeza de linhas de água	02	02022599	O			07	01/2014	12/2017	5		500	500		500	500	500		2.000
10	002	2014/115		Gabinete Técnico Florestal	02	020220	O			17	01/2014	12/2017	5		40.000	40.000		40.000	40.000	40.000		160.000
10	002	2014/116		Medições de ruído por incomodidade	02	020220	O			07	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
10	002	2014/158		Encargos com facturação - Tax. Tarifas (Veolia)	02	02022599	O			07	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
Totais do Programa 002:															44.000	44.000		44.000	44.000	44.000		176.000
Totais do Objetivo 10:														0	731.100	731.100	0	731.100	731.100	731.100	0	2.924.400
<b>11 FREGUESIAS</b>																						
<b>11 001 Apoios ao Investimento</b>																						
11	001	2014/117		Apoio à construção de parques de lazer nas Freguesias	02	08050102	O			21	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		20.000	40.000	40.000		101.000
11	001	2014/118		Apoio à construção e/ou benef. de sedes de Freguesia	02	08050102	O			21	01/2014	12/2017	5		17.500	17.500		10.000	10.000	10.000		47.500
11	001	2014/119		Apoio à const. e/ou benef. de casas mortuárias	02	08050102	O			21	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	25.000	25.000		52.000
11	001	2014/120		Outros apoios ao investimento das Freguesias	02	08050102	O			21	01/2014	12/2017	5		400.000	400.000		500.000	500.000	500.000		1.900.000
11	001	2014/148		Apoio à const. e/ou benef. de cemitérios	02	08050102	O			21	01/2014	12/2017	5		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		100.000
11	001	2014/165		Intervenção florestal	02	08050102	O			01	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		10.000	30.000	30.000		71.000
Totais do Programa 001:															445.500	445.500		566.000	630.000	630.000		2.271.500

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)		
<b>11 FREGUESIAS</b>																							
<b>11 002 Deleg. de Competências no âmbito de despesas corrent</b>																							
11	002	2014/121		Manutenção de espaços verdes	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	002	2014/122		Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	002	2014/123		Manutenção de mobiliário urbano instalado no espaço público	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	002	2014/124		Manutenção de feiras e mercados	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	002	2014/125		Real. repar. estab. ed. pré-escolar e 1º CEB e espaços envolventes	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	002	2014/167		Outras delegações comp. despesas correntes	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5		450.000	450.000		450.000	450.000	450.000		1.800.000
Totais do Programa 002:																455.000	455.000		455.000	455.000	455.000		1.820.000
<b>11 003 Apoio de Despesas Correntes</b>																							
11	003	2014/126		Apoio a iniciativas de âmbito cultural e desportivo	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		5.000	5.000	5.000		16.000
11	003	2014/127		Outros apoio a despesas correntes	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	003	2014/128		Promoção e Desenvolvimento Rural	02	020220	O				21	01/2014	12/2017	5		103.000	103.000		103.000	103.000	103.000		412.000
Totais do Programa 003:																105.000	105.000		109.000	109.000	109.000		432.000
<b>11 004 Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento</b>																							
11	004	2014/168		Arranjos urbanísticos e de espaços públicos	02	08050102	O				21	01/2014	12/2017	5		175.000	175.000		75.000	75.000	75.000		400.000
11	004	2014/169		Rede viária	02	08050102	O				21	01/2014	12/2017	5		121.000	121.000		75.000	75.000	75.000		346.000
11	004	2014/170		Parque escolar	02	08050102	O				21	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	004	2014/171		Beneficiação viária - bermas e valetas	02	08050102	O				21	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		25.000	50.000	50.000		126.000
11	004	2014/172		Outras deleg. - âmbito investimento	02	08050102	O				21	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
Totais do Programa 004:																299.000	299.000		177.000	202.000	202.000		880.000
Totais do Objetivo 11:															0	1.304.500	1.304.500	0	1.307.000	1.396.000	1.396.000	0	5.403.500
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																							
<b>12 001 Edifícios</b>																							
12	001	2003/246		Edifício Multiusos em Caxarias																			
12	001	2003/246 1		Edifício	02	07010301	E				06	01/2015	12/2017	1					25.000	800.000	200.000		1.025.000
12	001	2003/246 2		Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				06	01/2015	12/2017	0					1.000	10.000	40.000		51.000
12	001	2014/131		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
12	001	2014/132		Beneficiação e ampliação de edifícios municipais	02	07010301	O				01	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	10.000	10.000		30.000

## Município de Ourém

## Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2014			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)	
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																							
<b>12 001 Edifícios</b>																							
12	001	2014/140		Locação operacional de edifícios	02	02020401	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
Totais do Programa 001:															5.200	5.200		31.200	820.200	250.200		1.106.800	
<b>12 002 Medidas de Modernização e Eficiência</b>																							
12	002	2014/133		Maquinaria e equipamento																			
12	002	2014/133	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				01	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000		10.000	20.000	20.000		60.000
12	002	2014/133	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O				01	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	10.000	10.000		30.000
12	002	2014/133	3	Aquisição de ferramentas e utensilios	02	070111	O				01	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	2.500	2.500		7.000
12	002	2014/133	4	Aquisição de máquinas e equip. em locação financeira	03	070207	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
12	002	2014/134		Formação de pessoal	02	020215	O				01	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
12	002	2014/135		Informatização dos serviços																			
12	002	2014/135	1	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				01	01/2014	12/2017	5		40.000	40.000		75.000	75.000	50.000		240.000
12	002	2014/135	2	Material informática - locação financeira	03	070206	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
12	002	2014/135	3	Aquisição de software informática	02	070108	O				01	01/2014	12/2017	5		40.000	40.000		40.000	40.000	40.000		160.000
12	002	2014/135	4	Assistência técnica	02	020219	O				01	01/2014	12/2017	5		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
12	002	2014/135	6	Passagem de cabos de fibra óptica	02	070107	O				01	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		15.000	5.000	5.000		26.000
12	002	2014/137		Promoção e imagem do Município																			
12	002	2014/137	1	Aquisição de periódicos	02	020108	O				18	01/2014	12/2017	5		1.250	1.250		1.250	1.250	1.250		5.000
12	002	2014/137	2	Divulgação e publicitação	02	02021799	O				18	01/2014	12/2017	5		17.500	17.500		17.500	17.500	17.500		70.000
12	002	2014/137	3	Aquisição de serviços especializados	02	020220	O				18	01/2014	12/2017	5		66.750	66.750		66.750	66.750	66.750		267.000
12	002	2014/138		Ações jurídicas																			
12	002	2014/138	1	Honorários p/ patrocínio judicial e pareceres	02	020214	O				16	01/2014	12/2017	5		175.000	175.000		175.000	175.000	175.000		700.000
12	002	2014/138	2	Custas judiciais	02	0602030503	O				16	01/2014	12/2017	5		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000
12	002	2014/139		Pareceres relativos a avaliações	02	020214	O				01	01/2014	12/2017	5		2.500	2.500		10.000	10.000	10.000		32.500
12	002	2014/162		Vigilância e segurança de edifícios municipais	02	020218	O				01	01/2014	12/2017	5		86.000	86.000		86.000	86.000	86.000		344.000
12	002	2014/163		Limpeza de edifícios municipais	02	020202	O				01	01/2014	12/2017	5		80.250	80.250		80.250	80.250	80.250		321.000
12	002	2014/166		Pequenas reparações em edifícios municipais	02	02020301	O				01	01/2014	12/2017	5		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		100.000
12	002	2014/176		Medicina do Trabalho	02	020222	O				03	01/2014	12/2017	5		22.500	22.500		22.500	22.500	22.500		90.000
Totais do Programa 002:															601.450	601.450		657.950	664.450	639.450		2.563.300	

# Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				2014				Anos seguintes													
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)					
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																								
<b>12 003 Outros investimentos</b>																								
12	003	2014/142		Investimentos incorpóreos	02	070113	O				01	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
12	003	2014/143		Outros investimentos	02	070115	O				01	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
12	003	2014/144		Outros invest. - Locação financeira	03	070209	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400	
12	003	2014/145		Outros bens de domínio público	02	070306	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400	
12	003	2014/146		Artigos e objectos de valor	02	070112	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 003:																	20.300	20.300		20.300	20.300	20.300		81.200
Totais do Objetivo 12:																0	626.950	626.950	0	709.450	1.504.950	909.950	0	3.751.300
Total Geral:																17.045.232	20.239.550	20.239.550	0	23.553.250	28.128.800	22.132.600	0	111.099.432

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**Anexo – G**

**Plano Plurianual de Investimentos – 2014/2017**

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2014			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)	Outros (h)
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																						
<b>01 001 Ensino Básico</b>																						
01	001	2010/180		Centro Escolar de Ourém (Nascente)																		
01	001	2010/180	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E		65	06	01/2010	12/2014	2	1.425.503	95.000	95.000					1.520.503	
01	001	2010/180	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O		65	12	01/2010	12/2014	2		24.250	24.250					24.250	
01	001	2010/180	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		65	14	01/2010	12/2014	2		100	100					100	
01	001	2010/180	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O		65	12	01/2010	12/2014	2		100	100					100	
01	001	2010/181		Centro Escolar de Olival																		
01	001	2010/181	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E		68	06	01/2010	12/2014	1	1.480.676	103.000	103.000					1.583.676	
01	001	2010/181	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O		68	12	01/2010	12/2014	1		24.250	24.250					24.250	
01	001	2010/181	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		68	14	01/2010	12/2014	1		100	100					100	
01	001	2010/181	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O		68	12	01/2010	12/2014	1		100	100					100	
01	001	2010/182		Centro Escolar de Caxarias (JI/EB1Carvoeira)																		
01	001	2010/182	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E			06	01/2011	12/2016	0		100	100	700.000	400.000			1.100.100	
01	001	2010/182	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O			12	01/2011	12/2016	0		100	100	100	30.000			30.200	
01	001	2010/182	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O			14	01/2011	12/2016	0		100	100	100	20.000			20.200	
01	001	2010/182	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O			12	01/2011	12/2016	0		100	100	100	20.000			20.200	
01	001	2010/183		Centro Escolar de Freixianda																		
01	001	2010/183	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E		80	06	01/2010	12/2014	2	1.164.975	50.000	50.000					1.214.975	
01	001	2010/183	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O		80	12	01/2010	12/2014	2		20.000	20.000					20.000	
01	001	2010/183	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		80	14	01/2010	12/2014	0		100	100					100	
01	001	2010/183	4	Aquisição de equipamento didáctico	02	070115	O		80	12	01/2010	12/2014	0		100	100					100	
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima - Pastorinhos																		
01	001	2011/171	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O			01	01/2011	12/2016	0		100	100	25.000	75.000			100.100	
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	O			01	01/2011	12/2016	0		100	100	700.000	400.000			1.100.100	
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O			12	01/2012	12/2016	0		100	100	100	30.000			30.200	
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O			14	01/2011	12/2016	0		100	100	100	20.000			20.200	
01	001	2011/171	5	Aquisição de material didáctico	02	070115	E			01	01/2011	12/2016	0		100	100	100	20.000			20.200	
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																		
01	001	2012/172	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E			06	01/2013	12/2016	0		100	100	350.000	75.000			425.100	
01	001	2012/172	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O			12	01/2013	12/2016	0		100	100	100	15.000			15.200	
01	001	2012/172	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O			14	01/2013	12/2016	0		100	100	100	10.000			10.200	
01	001	2012/172	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O			12	01/2013	12/2016	0		100	100	100	10.000			10.200	

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2014			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)	Outros (h)	
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																							
<b>01 001 Ensino Básico</b>																							
01	001	2014/1		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2014/2		Benef./ampliação e revisão de preços	02	07010305	O				06	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
01	001	2014/3		Modernização e equipamento																			
01	001	2014/3	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				12	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
01	001	2014/3	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				12	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2014/3	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				12	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2014/3	4	Aquisição de software	02	070108	O				12	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2014/3	5	Material didático	02	070115	O				12	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2014/3	6	Outros investimentos	02	070115	O				12	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
Totais do Programa 001:														4.071.154	330.000	330.000	0	1.787.500	1.136.600	11.600	0	7.336.854	
<b>01 002 Ensino Secundário e Profissional</b>																							
01	002	2005/199		Edifício dos Monfortinos em Fátima																			
01	002	2005/199	1	Aquisição do edifício	02	07010305	O				06	01/2005	12/2016	5	1.875.000	250.000	250.000		250.000	125.000			2.500.000
Totais do Programa 002:														1.875.000	250.000	250.000	0	250.000	125.000	0	0	2.500.000	
Totais do Objetivo 01:														5.946.154	580.000	580.000	0	2.037.500	1.261.600	11.600	0	9.836.854	
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																							
<b>02 001 Cultura</b>																							
02	001	2006/193		Castelo e Paço do Conde (pólo cultural e unidade museológica)																			
02	001	2006/193	1	Projectos de especialidade	02	070305	O				52	10	01/2006	12/2014	4	1.000	1.000						1.000
02	001	2006/193	2	Consolidação, recuperação e adaptação	02	070305	E				52	13	01/2011	12/2017	0	100	100		100	625.000	1.150.000		1.775.200
02	001	2006/193	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				52	13	01/2012	12/2017	0	100	100		100	25.000	125.000		150.200
02	001	2006/193	4	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				52	13	01/2012	12/2017	0	100	100		100	1.000	5.000		6.200
02	001	2006/193	5	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				52	14	01/2012	12/2017	0	100	100		100	1.000	7.500		8.700
02	001	2006/193	6	Aquisição de outros equipamentos	02	070115	O				52	13	01/2012	12/2017	0	100	100		100	1.000	25.000		26.200
02	001	2010/163		Centro Cultural de Ourém																			
02	001	2010/163	1	Construção do edifício	02	07010307	E				06	01/2011	12/2016	0	100	100		1.000.000	2.000.000			3.000.100	
02	001	2010/163	2	Arranjos exteriores	02	07010401	E				06	01/2011	12/2016	0	100	100		25.000	175.000			200.100	
02	001	2010/163	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				13	01/2013	12/2016	0	100	100		25.000	50.000			75.100	
02	001	2010/163	4	Aquisição de equipamento diverso	02	070115	O				13	01/2013	12/2016	0	100	100		25.000	50.000			75.100	

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2014			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)		
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																							
<b>02 001 Cultura</b>																							
02	001	2010/163	5	Estudos e projectos	02	07010307	O				10	01/2012	12/2014	0	110.097	13.000	13.000						123.097
02	001	2010/187		Remodelação do Edif. Paços do Concelho																			
02	001	2010/187	1	Obras de remodelação	02	07010301	E	80	06	01/2012	12/2015	1		900.000	900.000		200.000						1.100.000
02	001	2010/187	2	Aquisição de equipamento	02	070115	O		04	01/2012	12/2015	0		5.000	5.000		25.000						30.000
02	001	2014/21		Aquisição de terrenos	02	070101	O		06	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100				400
02	001	2014/22		Modernização e equipamento																			
02	001	2014/22	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O		06	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000				4.000
02	001	2014/22	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O		06	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100				400
02	001	2014/22	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		06	01/2014	12/2017	5		500	500		500	500	500				2.000
02	001	2014/22	4	Aquisição de software informático	02	070108	O		06	01/2014	12/2017	5		500	500		500	500	500				2.000
Totais do Programa 001:															110.097	922.100	922.100	0	1.302.700	2.930.200	1.314.700	0	6.579.797
<b>02 002 Desporto e Lazer</b>																							
02	002	2010/189		Pavilhão Gimnodesportivo de Olival																			
02	002	2010/189	1	Estudos e projectos	02	07010406	O	56	10	01/2010	12/2015	2		20.270	5.000	5.000							25.270
02	002	2010/189	2	Construção do pavilhão	02	07010406	E	56	06	01/2010	12/2015	0		67.346	1.250.000	1.250.000		475.000					1.792.346
02	002	2010/189	3	Arranjos exteriores	02	07010401	E	56	06	01/2010	12/2015	0			1.000	1.000		100.000					101.000
02	002	2010/189	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O		13	01/2011	12/2015	0			1.000	1.000		15.000					16.000
02	002	2014/31		Construção benef. - Desporto e Lazer																			
02	002	2014/31	1	Pavilhões e outros edifícios	02	07010302	O		06	01/2014	12/2017	5		122.500	122.500		25.000	25.000	25.000				197.500
02	002	2014/31	2	Outras infra-estruturas de desporto e lazer	02	07010302	O		06	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000				40.000
02	002	2014/32		Aquisição de terrenos	02	070101	O		01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100				400
02	002	2014/33		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																			
02	002	2014/33	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O		13	01/2014	12/2017	5		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500				30.000
02	002	2014/33	2	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		13	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100				400
02	002	2014/33	3	Outros investimentos	02	070115	O		13	01/2014	12/2017	5		500	500		500	500	500				2.000
02	002	2014/34		Parques Infantis de Merendas e Outros																			
02	002	2014/34	1	Beneficiação/ampliação	02	07030305	O		06	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000				4.000
02	002	2014/34	2	Construção de novos parques	02	07030305	O		06	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100				400
Totais do Programa 002:															87.616	1.398.800	1.398.800	0	634.300	44.300	44.300	0	2.209.316



Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)	
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																						
<b>02 003 Património</b>																						
02	003	2014/40		Bens de domínio histórico, artístico e cultural																		
02	003	2014/40	1	Beneficiação	02	070305			O	13	01/2014	12/2017	5		15.000	15.000		20.000	25.000	25.000		85.000
02	003	2014/41		Salvaguarda e valorização do património																		
02	003	2014/41	4	Aquisição de equipamento	02	070115			O	13	01/2014	12/2017	5		500	500		500	1.000	1.000		3.000
02	003	2014/41	5	Investimentos incorpóreos	02	070113			O	13	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
Totais do Programa 003:														0	15.600	15.600	0	20.600	26.100	26.100	0	88.400
Totais do Objetivo 02:														197.713	2.336.500	2.336.500	0	1.957.600	3.000.600	1.385.100	0	8.877.513
<b>03 ACÇÃO SOCIAL</b>																						
<b>03 001 Serviço e Acção Social</b>																						
03	001	2014/42		Aquisição de terrenos	02	070101			O	12	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2014/43		Acessibilidades p/ pessoas c/ mobilidade reduzida																		
03	001	2014/43	1	Adaptações em edifícios municipais	02	07010301			O	06	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2014/43	2	Adaptações urbanísticas	02	07030301			O	06	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2014/43	3	Aquisição de equipamentos	02	070115			O	06	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2014/50		Banco de ajudas técnicas	02	070115			O	12	01/2014	12/2017	5		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000
Totais do Programa 001:														0	7.900	7.900	0	7.900	7.900	7.900	0	31.600
Totais do Objetivo 03:														0	7.900	7.900	0	7.900	7.900	7.900	0	31.600
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																						
<b>05 001 Habitação</b>																						
05	001	2014/52		Parque habitacional municipal																		
05	001	2014/52	1	Construção	02	07010201			E	06	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
05	001	2014/52	2	Aquisição	02	07010202			O	01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
05	001	2014/52	3	Reparação e beneficiação	02	07010203			O	06	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
Totais do Programa 001:														0	300	300	0	300	300	300	0	1.200
<b>05 002 Planeamento Urbanístico</b>																						
05	002	2010/131		Plano Director Municipal																		
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02	070113			O	08	01/2010	12/2014	5		5.000	5.000						5.000
05	002	2010/131	2	Revisão do PDM	02	070113			O	08	01/2010	12/2016	0	638.292	265.000	265.000		150.000	100			1.053.392

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2014			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)			
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																								
<b>05 002 Planeamento Urbanístico</b>																								
05	002	2014/53		Plano de Pormenor	02	070113	O				08	01/2014	12/2017	5		75.000	75.000		35.000	35.000	35.000		180.000	
05	002	2014/54		Planos de Urbanização	02	070113	O				08	01/2014	12/2017	5		35.000	35.000		35.000	50.000	50.000		170.000	
05	002	2014/55		Estudos sectoriais	02	070113	O				08	01/2014	12/2017	5		50.000	50.000		50.000	30.000	30.000		160.000	
Totais do Programa 002:															638.292	430.000	430.000	0	270.000	115.100	115.000	0	1.568.392	
<b>05 003 Iluminação</b>																								
05	003	2014/58		Rede eléctrica																				
05	003	2014/58	1	Ampliação e beneficiação	02	07030310	E				06	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
05	003	2014/59		Rede de iluminação pública																				
05	003	2014/59	1	Ampliação e modernização	02	07030304	O				06	01/2014	12/2017	5		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		100.000	
Totais do Programa 003:															0	35.000	35.000	0	35.000	35.000	35.000	0	140.000	
<b>05 004 Urbanização</b>																								
05	004	2005/68		Reabilitação Urbana da Cova da Iria																				
05	004	2005/68	2	Req. da Av. D. José A. Correia da Silva																				
05	004	2005/68	2/1	Aquisição de terrenos	02	070101	O				80	01	01/2010	12/2015	0	1.172.456	125.000	125.000		50.000				1.347.456
05	004	2005/68	2/2	Obras de requalificação	02	07030301	E				80	06	01/2010	12/2014	4	6.713.577	50.000	50.000						6.763.577
05	004	2005/68	2/3	Posto de atendimento a turistas	02	07010301	E				80	06	01/2011	12/2015	0		215.000	215.000		1.000				216.000
05	004	2005/68	4	Sistema Integrado de Mobilidade																				
05	004	2005/68	4/1	Aquisição de equipamentos	02	070115	O				77	08	01/2010	12/2014	2	64.008	1.121.000	1.121.000						1.185.008
05	004	2005/68	15	Acções Judiciais																				
05	004	2005/68	15/1	Expropriações e compensações	02	070101	O				01	01/2014	12/2015	0		50.000	50.000		150.000				200.000	
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela (Ourém)																				
05	004	2009/143	1	Expropriações	02	070101	O				01	01/2009	12/2014	4	689.753	43.000	43.000						732.753	
05	004	2009/143	2	Intervenção Urbanística	02	07030301	E				06	01/2009	12/2015	3		25.000	25.000		250.000				275.000	
05	004	2012/161		Rotunda-R. Dr. Justiniano da L. Preto																				
05	004	2012/161	2	Construção e infra-estruturas	02	07030301	E				06	01/2014	12/2015	1		1.000	1.000		150.000				151.000	
05	004	2012/168		Req. Rua do Campo de Futebol - Ourém	02	07030301	O				06	01/2012	12/2016	1		100	100		100				200	
05	004	2012/171		Req- Av. D. Nuno Alvares Pereira	02	07030301	E				06	01/2012	12/2016	0		10.000	10.000		250.000	750.000			1.010.000	
05	004	2012/181		Estacionamento - Loteamento do Ribeirinho	02	07030301	E				06	01/2014	12/2016	0		100	100		100	27.000			27.200	
05	004	2012/183		Req.Largo na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro (Ourém)	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	1		100	100		100	50.000			50.200	

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2014			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)		
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																								
<b>05 004 Urbanização</b>																								
05	004	2012/185		Remod. Rua dos Combatentes (Ourém)	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	0		100	100		40.000	10.000				50.100
05	004	2012/186		Req. envolvente - Sede Freguesia de Urqueira	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	0		100	100		50.000	215.000				265.100
05	004	2012/188		Req. da Rua da Paz (Olival)	02	07030301	E				06	01/2013	12/2016	0		100	100		50.000	183.500				233.600
05	004	2014/61		Aquisição de terrenos	02	070101	A				01	01/2014	12/2017	5		55.000	55.000		50.000	50.000	50.000			205.000
05	004	2014/63		Urbanização de cidades e vilas																				
05	004	2014/63	1	Sede do Município	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		40.000	40.000		40.000	100.000	100.000			280.000
05	004	2014/63	2	Cidade de Fátima	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		40.000	40.000		40.000	100.000	100.000			280.000
05	004	2014/63	3	Vila de Caxarias	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	25.000	25.000			60.000
05	004	2014/63	4	Vila de Freixianda	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	25.000	25.000			60.000
05	004	2014/63	5	Vila de Vilar dos Prazeres	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	25.000	25.000			60.000
05	004	2014/63	6	Vila do Olival	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	25.000	25.000			60.000
05	004	2014/64		Urbanização de Sedes de Freguesia	02	07030301	E				06	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			20.000
05	004	2014/65		Aquisição ou beneficiação de mobiliário urbano	02	070306	O				06	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
05	004	2014/177		Rotunda - Ourém Nascente	02	07030301	E				06	01/2014	12/2015	0		1.000	1.000		233.750					234.750
Totais do Programa 004:													8.639.794	1.802.600	1.802.600	0	1.381.050	1.591.500	356.000	0	13.770.944			
Totais do Objetivo 05:													9.278.086	2.267.900	2.267.900	0	1.686.350	1.741.900	506.300	0	15.480.536			
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																								
<b>06 001 Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho</b>																								
Redes de esgotos e águas pluviais																								
06	001	2014/66		Ampliação e remodelação	02	07030302	O				06	01/2014	12/2017	5		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000			80.000
06	001	2014/67		Estações de tratamento de águas residuais																				
06	001	2014/67	1	Beneficiação	02	07010403	E				07	01/2014	12/2017	5		45.500	45.500		5.000	5.000	5.000			60.500
06	001	2014/70		Maquinaria e equipamento	02	07011002	O				07	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
06	001	2014/141		Ramais domic. de esgotos e águas pluviais	02	07030302	E				07	01/2014	12/2017	5		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000			80.000
Totais do Programa 001:													0	86.500	86.500	0	46.000	46.000	46.000	0	224.500			
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																								
Maquinaria e equipamento																								
06	002	2014/71		Ilhas Ecológicas																				
06	002	2014/71	1	Aquisição	02	07011001	O				07	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	35.000	35.000			72.000

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2014				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)				
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																							
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																							
06	002	2014/71	2	Aquisição de óleões	02	07011001	O				07	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000			
06	002	2014/71	3	Ecocentros	02	07011001	O				07	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000	10.000	10.000	5.000	26.000			
06	002	2014/71	4	Aquisição de outros equipamentos	02	07011001	O				07	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000			
Totais do Programa 002:															0	4.000	4.000	0	13.000	47.000	42.000	0	106.000
<b>06 003 Higiene Pública</b>																							
<b>06 003 2014/75 Sanitários públicos</b>																							
06	003	2014/75	1	Construção e beneficiação	02	07010307	O				06	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000			
Totais do Programa 003:															0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	0	4.000
<b>06 004 Cemitérios</b>																							
<b>06 004 2014/76 Cemitérios</b>																							
06	004	2014/76	1	Aquisição de terrenos	02	070101	E				01	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000			
06	004	2014/76	2	Ampliação e beneficiação	02	07030312	E				06	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000			
Totais do Programa 004:															0	2.000	2.000	0	2.000	2.000	2.000	0	8.000
Totais do Objetivo 06:															0	93.500	93.500	0	62.000	96.000	91.000	0	342.500
<b>07 PROTECÇÃO CIVIL</b>																							
<b>07 001 Serviços Municipais de Protecção Civil</b>																							
07	001	2013/160		Const. infra-estrutura de apoio logístico	02	07010301	E				17	01/2013	12/2017	0	100	100	100	100	45.000	45.300			
07	001	2014/77		Construção e beneficiação de pontos de água	02	07030313	E				06	01/2014	12/2017	5	50.000	50.000	1.000	1.000	1.000	53.000			
Totais do Programa 001:															0	50.100	50.100	0	1.100	1.100	46.000	0	98.300
Totais do Objetivo 07:															0	50.100	50.100	0	1.100	1.100	46.000	0	98.300
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																							
<b>08 001 Água</b>																							
08	001	2014/84		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2014	12/2017	5	100	100	100	100	100	400			
08	001	2014/85		Redes e sistemas de abastecimento de água																			
08	001	2014/85	1	Ampliação e remodelação	02	07030307	E				07	01/2014	12/2017	5	35.000	35.000	100	100	100	35.300			
08	001	2014/85	2	Aquisição de equipamento básico	02	07030307	O				07	01/2014	12/2017	5	100	100	100	100	100	400			



Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
														Realizado (a)	2014			Anos seguintes								
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)	Outros (h)														
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																										
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																										
09	001	2003/227		Terminal Rodoviário de Ourém	02	07010413	E	53		06	01/2005	12/2014	4	88.213	30.250	30.250						118.463				
09	001	2003/227	1	Elaboração de estudos e projectos	02	07010413	E	53		06	01/2010	12/2015	1		100.000	100.000		1.100.000				1.200.000				
09	001	2003/227	2	Terminal Rodoviário	02	07010401	E	53		06	01/2010	12/2015	1		5.000	5.000		450.000				455.000				
09	001	2008/147		E.N. 113 - 1 (Seiça)																						
09	001	2008/147	2	Reabilitação	02	07030308	E		80	06	01/2010	12/2014	3	960.100	230.000	230.000						1.190.100				
09	001	2008/147	3	Aquisição/expropriação terrenos	02	070301	O			01	01/2011	12/2014		10.835	10.000	10.000						20.835				
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																						
09	001	2011/174	1	Aquis./expropriações terrenos	02	07030301	O			01	01/2011	12/2016	5		1.000	1.000		25.000	25.000			51.000				
09	001	2011/174	2	Estudos e projectos	02	07030301	O			06	01/2011	12/2015	5		1.000	1.000		40.000				41.000				
09	001	2011/174	3	Obras de beneficiação	02	07030301	E			06	01/2011	12/2016	5		1.000	1.000		500.000	1.500.000			2.001.000				
09	001	2014/104		Aquisição de terrenos	02	070101	O			01	01/2014	12/2017	5		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000				
09	001	2014/105		Sinalização viária do concelho																						
09	001	2014/105	1	Sinalização semafórica	02	07030309	E			06	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000				
09	001	2014/105	2	Sinalização vertical diversa	02	07030308	O			06	01/2014	12/2017	5		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000				
09	001	2014/105	3	Sinalização horizontal	02	07030308	A			06	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000				
09	001	2014/106		Recup. benef. de estradas e caminhos municipais	02	07030308	O			06	01/2014	12/2017	5		200.000	200.000		400.000	600.000	600.000		1.800.000				
09	001	2014/107		Obras de arte de pequena dimensão																						
09	001	2014/107	1	Construção e/ou beneficiação de pontes e pontões	02	07030308	E			06	01/2014	12/2017	5		75.000	75.000		75.000	125.000	125.000		400.000				
09	001	2014/107	2	Outras obras	02	07030308	E			06	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000				
09	001	2014/108		Maquinaria e equipamento																						
09	001	2014/108	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O			06	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000				
09	001	2014/108	2	Grande rep./benf. de equipamento básico	02	07011002	E			06	01/2014	12/2017	5		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000				
09	001	2014/108	3	Aquis. equip. básico em locação financeira	03	070207	O			06	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000				
09	001	2014/175		Benef. Est. Fontainhas/Largo do Teso ao CE Ourém Nascente	02	07030308	E			06	01/2014	12/2015	0		100	100		47.500				47.600				
<b>Totais do Programa 001:</b>														1.059.148	717.850	717.850	0	2.702.000	2.314.500	789.500	0	7.582.998				
<b>09 002 Transportes</b>																										
09	002	2014/109		Equipamento transporte																						
09	002	2014/109	1	Aquisição	02	07010602	O			04	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000				
09	002	2014/109	2	Grande rep. benef. de equipamento transporte	02	07010602	O			06	01/2014	12/2017	5		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000				

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)		
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																							
<b>09 002 Transportes</b>																							
09	002	2014/109	3	Aquisição em sistema de locação financeira	03	070205	O				04	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
Totais do Programa 002:															0	18.500	18.500	0	18.500	18.500	18.500	0	74.000
Totais do Objetivo 09:															1.059.148	736.350	736.350	0	2.720.500	2.333.000	808.000	0	7.656.998
<b>10 DEFESA DO AMBIENTE</b>																							
<b>10 001 Parques e Jardins</b>																							
10	001	2014/110		Parques jardins e outros espaços verdes públicos																			
10	001	2014/110	1	Construção e beneficiação	02	07030305	E				07	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
10	001	2014/111		Maquinaria e equipamento																			
10	001	2014/111	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				07	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
Totais do Programa 001:															0	1.100	1.100	0	1.100	1.100	1.100	0	4.400
Totais do Objetivo 10:															0	1.100	1.100	0	1.100	1.100	1.100	0	4.400
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																							
<b>12 001 Edifícios</b>																							
12	001	2003/246		Edifício Multiusos em Caxarias																			
12	001	2003/246	1	Edifício	02	07010301	E				06	01/2015	12/2017	1					25.000	800.000	200.000		1.025.000
12	001	2003/246	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				06	01/2015	12/2017	0					1.000	10.000	40.000		51.000
12	001	2014/131		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
12	001	2014/132		Beneficiação e ampliação de edifícios municipais	02	07010301	O				01	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	10.000	10.000		30.000
Totais do Programa 001:															0	5.100	5.100	0	31.100	820.100	250.100	0	1.106.400
<b>12 002 Medidas de Modernização e Eficiência</b>																							
12	002	2014/133		Maquinaria e equipamento																			
12	002	2014/133	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				01	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000		10.000	20.000	20.000		60.000
12	002	2014/133	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O				01	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	10.000	10.000		30.000
12	002	2014/133	3	Aquisição de ferramentas e utensilios	02	070111	O				01	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	2.500	2.500		7.000
12	002	2014/133	4	Aquisição de máquinas e equip. em locação financeira	03	070207	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
12	002	2014/135		Informatização dos serviços																			
12	002	2014/135	1	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				01	01/2014	12/2017	5		40.000	40.000		75.000	75.000	50.000		240.000

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				2014				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)				
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																							
<b>12 002 Medidas de Modernização e Eficiência</b>																							
12	002	2014/135	2	Material informática - locação financeira	03	070206	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
12	002	2014/135	3	Aquisição de software informática	02	070108	O				01	01/2014	12/2017	5		40.000	40.000		40.000	40.000	40.000		160.000
12	002	2014/135	6	Passagem de cabos de fibra óptica	02	070107	O				01	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		15.000	5.000	5.000		26.000
Totais do Programa 002:															0	97.200	97.200	0	146.200	152.700	127.700	0	523.800
<b>12 003 Outros investimentos</b>																							
12	003	2014/142		Investimentos incorpóreos	02	070113	O				01	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
12	003	2014/143		Outros investimentos	02	070115	O				01	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
12	003	2014/144		Outros invest. - Locação financeira	03	070209	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
12	003	2014/145		Outros bens de domínio público	02	070306	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
12	003	2014/146		Artigos e objectos de valor	02	070112	O				01	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
Totais do Programa 003:															0	20.300	20.300	0	20.300	20.300	20.300	0	81.200
Totais do Objetivo 12:															0	122.600	122.600	0	197.600	993.100	398.100	0	1.711.400
Total Geral:															16.481.101	6.396.650	6.396.650	0	8.674.950	9.738.400	4.107.200	0	45.398.301

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





**Anexo – H**  
**Actividades Mais Relevantes – 2014/2017**

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2014			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)			
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																								
<b>01 003 Ensino Superior</b>																								
01	003	2003/38		Apoio à instalação de Ens. Superior em Fátima	02	080701	O				12	01/2010	01/2017	5			100	100		100	100	100		400
Totais do Programa 003:																								
														0		100	100		0	100	100	100	0	400
<b>01 004 Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino</b>																								
01	004	2014/8		Protocolos/Contratos-Programa na área educativa																				
01	004	2014/8	1	Freguesias - Cedência de espaços	02	04050102	O				01	01/2014	12/2017	5			3.500	3.500		3.500	3.500	3.500		14.000
01	004	2014/8	2	Outras entidades - Cedência de espaços	02	040701	O				01	01/2014	12/2017	5			4.000	4.000		4.000	4.000	4.000		16.000
01	004	2014/9		Serviços Escolares																				
01	004	2014/9	1	AAAF e refeições pre-escolares - Empresa Municipal	02	0501010107	O				12	01/2014	12/2017	5			87.500	87.500		87.500	87.500	87.500		350.000
01	004	2014/9	2	AAAF e refeições pre-escolares - Outras entidades	02	02022514	O				12	01/2014	12/2017	5			425.000	425.000		425.000	425.000	425.000		1.700.000
01	004	2014/10		Generalização de refeições escolares																				
01	004	2014/10	1	Refeições escolares - Empresa Municipal	02	0501010107	O				12	01/2014	12/2017	5			75.000	75.000		75.000	75.000	75.000		300.000
01	004	2014/10	2	Refeições escolares - Outras entidades	02	020105	O				12	01/2014	12/2017	5			425.000	425.000		425.000	425.000	425.000		1.700.000
01	004	2014/11		Actividades de enriquecimento curricular	02	020220	O				12	01/2014	12/2017	5			320.000	320.000		320.000	320.000	320.000		1.280.000
01	004	2014/12		Transporte escolar																				
01	004	2014/12	1	Empresa Municipal	02	02021001	O				12	01/2014	12/2017	5			320.500	320.500		320.500	320.500	320.500		1.282.000
01	004	2014/12	2	Outras entidades	02	02021001	O				12	01/2014	12/2017	5			1.250.000	1.250.000		1.250.000	1.250.000	1.250.000		5.000.000
01	004	2014/13		Acções de cooperação com os PALOP	02	040903	O				01	01/2014	12/2017	5			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
01	004	2014/14		Atribuição de bolsas de investigação	02	040802	O				01	01/2014	12/2017	5			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
01	004	2014/15		Acção social escolar	02	040802	O				12	01/2014	12/2017	5			28.000	28.000		28.000	28.000	28.000		112.000
01	004	2014/16		Apoio a despesas correntes dos agrupamentos	02	04050108	O				12	01/2014	12/2017	5			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
01	004	2014/17		Aquecimento das escolas	02	02020109	O				12	01/2014	12/2017	5			140.000	140.000		140.000	140.000	140.000		560.000
01	004	2014/18		Entrada de alunos em piscinas	02	02022599	O				12	01/2014	12/2017	5			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
01	004	2014/20		Conservação e manut. de equip. educativos																				
01	004	2014/20	1	Pré-Escolar e 1.º CEB	02	02022599	O				12	01/2014	12/2017	5			192.500	192.500		192.500	192.500	192.500		770.000
01	004	2014/20	2	2º e 3º CEB	02	02022599	O	100			12	01/2014	12/2017	5			60.000	60.000		60.000	60.000	60.000		240.000
01	004	2014/157		Vigilantes das escolas - Assistentes operacionais	02	02022599	O				12	01/2014	12/2017	5			289.500	289.500		289.500	289.500	289.500		1.158.000
Totais do Programa 004:																								
														0		3.637.500	3.637.500		0	3.637.500	3.637.500	3.637.500	0	14.550.000
Totais do Objetivo 01:																								
														0		3.637.600	3.637.600		0	3.637.600	3.637.600	3.637.600	0	14.550.400





Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes											
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)								
<b>03</b>															<b>ACÇÃO SOCIAL</b>														
<b>03 001</b>															<b>Serviço e Acção Social</b>														
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02	080701	O				13	01/2006	12/2016	5	180.000	180.000	180.000		180.000	180.000					720.000				
03	001	2013/147		"School cooperation with local community"																									
03	001	2013/147	1	Mobilidades - Deslocações e estadas	02	020213	O			100	12	01/2013	12/2017	0	5.929	15.000	15.000								20.929				
03	001	2014/44		Habitações degradadas																									
03	001	2014/44	1	Apoio à recuperação	02	080802	O				12	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100				400				
03	001	2014/45		Apoio às inst. part. de solidariedade social																									
03	001	2014/45	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O				12	01/2014	12/2017	5		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500				30.000				
03	001	2014/45	2	Apoio ao investimento	02	080701	O				12	01/2014	12/2017	5		365.000	365.000		601.500	510.000	100.000				1.576.500				
03	001	2014/46		Ap. a situações de emerg.social - alimentação	02	020105	O				12	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000				4.000				
03	001	2014/49		Programa de acção social do município																									
03	001	2014/49	1	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O				12	01/2014	12/2017	5		500	500		500	500	500				2.000				
03	001	2014/49	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O				12	01/2014	12/2017	5		500	500		500	500	500				2.000				
03	001	2014/49	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				12	01/2014	12/2017	5		2.000	2.000		5.000	5.000	5.000				17.000				
03	001	2014/49	4	Locação operacional	02	020208	O				12	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000				20.000				
03	001	2014/49	5	Acções de divulgação	02	020220	O				12	01/2014	12/2017	5		500	500		500	500	500				2.000				
03	001	2014/49	6	Acção Social - Contratualização com E.M.	02	020220	O				12	01/2014	12/2017	5		87.250	87.250		87.250	87.250	87.250				349.000				
03	001	2014/49	7	Manutenção de instalações de âmbito social	02	02020301	O				12	01/2014	12/2017	5		85.000	85.000		85.000	85.000	85.000				340.000				
															Totais do Programa 001:		185.929	749.350	749.350	0	973.850	882.350	292.350	0	3.083.829				
															Totais do Objetivo 03:		185.929	749.350	749.350	0	973.850	882.350	292.350	0	3.083.829				
<b>05</b>															<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>														
<b>05 002</b>															<b>Planeamento Urbanístico</b>														
05	002	2014/56		Consultadoria jurídica externa	02	020220	O				08	01/2014	12/2017	5		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000				100.000				
															Totais do Programa 002:		0	25.000	25.000	0	25.000	25.000	25.000	0	100.000				
<b>05 003</b>															<b>Iluminação</b>														
05	003	2014/59		Rede de iluminação pública																									
05	003	2014/59	2	Consumos electricos de iluminação pública	02	02022509	O				06	01/2014	12/2017	5		975.000	975.000		975.000	975.000	975.000				3.900.000				
05	003	2014/60		Estudos e projectos	02	020214	O				06	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100				400				
															Totais do Programa 003:		0	975.100	975.100	0	975.100	975.100	975.100	0	3.900.400				

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)	
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																						
<b>05 004 Urbanização</b>																						
05	004	2005/68		Reabilitação Urbana da Cova da Iria																		
05	004	2005/68	3	Req. das 4 principais vias de entrada em Fátima	02	08010101	O			01	01/2008	12/2017	3		1.000	1.000		1.000	2.000.000	2.250.000		4.252.000
05	004	2005/68	4	Sistema Integrado de Mobilidade																		
05	004	2005/68	4/3	Assessoria técnica	02	08010101	O		77	03	01/2009	12/2014	3	164.712	30.000	30.000						194.712
05	004	2005/68	4/4	Ação de promoção do projecto	02	02022599	O			01	01/2011	12/2014	0		5.000	5.000						5.000
05	004	2005/68	5	Brigada de Intervenção Urbana - Fátima	02	02020305	O			06	01/2009	12/2017	5		90.000	90.000		90.000	90.000	90.000		360.000
05	004	2005/68	7	ARU de Fátima	02	08010101	O			01	01/2010	12/2017	0		1.000	1.000		1.000	250.000	250.000		502.000
05	004	2005/68	8	ARU de Santa Isabel	02	08010101	O			01	01/2010	12/2016	0	123.349	1.000	1.000		25.000	25.000			174.349
05	004	2005/68	11	ARU de Aljustrel	02	08010101	O			01	01/2010	12/2017	4	90.141	10.000	10.000		750.000	2.000.000	2.000.000		4.850.141
05	004	2005/68	14	Ação integrada de valorização urbana	02	02022599	O			01	01/2013	12/2017	5		270.000	270.000		270.000	270.000	270.000		1.080.000
05	004	2014/173		Indemnizações - urbanismo	02	0602030599	O			01	01/2014	12/2017	0		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000
Totais do Programa 004:														378.202	458.000	458.000	0	1.187.000	4.685.000	4.910.000	0	11.618.202
Totais do Objetivo 05:														378.202	1.458.100	1.458.100	0	2.187.100	5.685.100	5.910.100	0	15.618.602
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																						
<b>06 001 Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho</b>																						
06	001	2014/66		Redes de esgotos e águas pluviais																		
06	001	2014/66	2	Manutenção das redes de saneamento	02	02022505	O			07	01/2014	12/2017	5		40.000	40.000		40.000	40.000	40.000		160.000
06	001	2014/67		Estações de tratamento de águas residuais																		
06	001	2014/67	2	Exploração e manutenção	02	02022503	O			07	01/2014	12/2017	5		1.050.000	1.050.000		1.050.000	1.050.000	1.050.000		4.200.000
06	001	2014/68		Recolha domiciliária de efluentes	02	02022504	O			07	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
Totais do Programa 001:														0	1.095.000	1.095.000	0	1.095.000	1.095.000	1.095.000	0	4.380.000
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																						
06	002	2014/71		Maquinaria e equipamento																		
06	002	2014/71	1	Ilhas Ecológicas																		
06	002	2014/71	1/2	Manutenção e lavagem	02	02022599	O			07	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
06	002	2014/72		Recolha, tratamento e transporte de resíduos																		
06	002	2014/72	1	Recolha e transporte de RSU's	02	02022502	O			07	01/2014	12/2017	5		1.150.000	1.150.000		1.150.000	1.150.000	1.150.000		4.600.000
06	002	2014/72	2	Recolha e transporte de resíduos não urbanos	02	02022502	O			07	01/2014	12/2017	5		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000
06	002	2014/72	3	Tratamento de RSU's	02	02022502	O			07	01/2014	12/2017	5		575.000	575.000		575.000	575.000	575.000		2.300.000

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)		
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																							
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																							
06	002	2014/72	4	Recolha e tratamento de resíduos volumosos	02	02022502	O				07	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
06	002	2014/73		Limpeza de terrenos e lixeiras ilegais	02	02022513	O				07	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
06	002	2014/74		Limpeza urbana	02	02022513	O				07	01/2014	12/2017	5		400.000	400.000		400.000	400.000	400.000		1.600.000
Totais do Programa 002:															0	2.135.500	2.135.500	0	2.135.500	2.135.500	2.135.500	0	8.542.000
<b>06 004 Cemitérios</b>																							
06	004	2014/76		Cemitérios																			
06	004	2014/76	3	Manutenção	02	02022599	O				07	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400
06	004	2014/76	4	Abertura de covais	02	02022599	O				07	01/2014	12/2017	5		12.500	12.500		12.500	12.500	12.500		50.000
Totais do Programa 004:															0	12.600	12.600	0	12.600	12.600	12.600	0	50.400
Totais do Objetivo 06:															0	3.243.100	3.243.100	0	3.243.100	3.243.100	3.243.100	0	12.972.400
<b>07 PROTECÇÃO CIVIL</b>																							
<b>07 001 Serviços Municipais de Protecção Civil</b>																							
07	001	2014/78		Ações de sensibilização e divulgação																			
07	001	2014/78	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O				17	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
07	001	2014/78	2	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				17	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
07	001	2014/80		Limpeza e manut. de florestas e caminhos florestais	02	02022507	O				17	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
07	001	2014/81		Combate a catastrofes e situações de emergência																			
07	001	2014/81	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O				17	01/2014	12/2017	5		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
07	001	2014/81	2	Forn. alim. p/grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O				17	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
07	001	2014/81	3	Alojamento temporário de desalojados	02	02022599	O				17	01/2014	12/2017	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
07	001	2014/179		Serviços de apoio à Protecção Civil	02	02022599	O				17	01/2014	12/2017	5		22.250	22.250		22.250	22.250	22.250		89.000
Totais do Programa 001:															0	45.250	45.250	0	45.250	45.250	45.250	0	181.000
<b>07 002 Bombeiros</b>																							
07	002	2014/83		Apoio financeiro às cooperações de bombeiros																			
07	002	2014/83	1	Assoc. Humanitário dos bombeiros Voluntários de Caxarias																			
07	002	2014/83	1/1	Compart. em encargos de funcionamento	02	040701	O				17	01/2014	12/2017	5		28.500	28.500		28.500	28.500	28.500		114.000
07	002	2014/83	1/3	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				17	01/2014	12/2017	5		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
07	002	2014/83	1/5	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				17	01/2014	12/2017	5		100	100		100	100	100		400

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
<b>07</b>				<b>PROTECÇÃO CIVIL</b>																		
<b>07 002</b>				<b>Bombeiros</b>																		
07 002	2014/83	1/6		Seguro de acidentes pessoais	02 020212	O				17	01/2014	12/2017	5		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000
07 002	2014/83	2		Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																		
07 002	2014/83	2/1		Compart. em encargos de funcionamento	02 040701	O				17	01/2014	12/2017	5		27.500	27.500		27.500	27.500	27.500		110.000
07 002	2014/83	2/3		Subsídio de refeição DECIF	02 040701	O				17	01/2014	12/2017	5		3.500	3.500		3.500	3.500	3.500		14.000
07 002	2014/83	2/5		Participação em investimentos	02 080701	O				17	01/2014	12/2017	5		100	100		100.000	100.000	100.000		300.100
07 002	2014/83	2/6		Seguros de acidentes pessoais	02 020212	O				17	01/2014	12/2017	5		6.500	6.500		6.500	6.500	6.500		26.000
07 002	2014/83	3		Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																		
07 002	2014/83	3/1		Compart. em encargos de funcionamento	02 040701	O				17	01/2014	12/2017	5		116.500	116.500		116.500	116.500	116.500		466.000
07 002	2014/83	3/3		Subsídio de refeição DECIF	02 040701	O				17	01/2014	12/2017	5		5.750	5.750		5.750	5.750	5.750		23.000
07 002	2014/83	3/5		Participação em investimentos	02 080701	O				17	01/2014	12/2017	5		45.750	45.750		80.000	100	100		125.950
07 002	2014/83	3/6		Seguro de acidentes pessoais	02 020212	O				17	01/2014	12/2017	5		14.250	14.250		14.250	14.250	14.250		57.000
07 002	2014/83	3/7		Comp. - Seguro da VCOC 05	02 040701	O				17	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
07 002	2014/83	3/8		Equipa de intervenção permanente	02 040701	O				17	01/2014	12/2017	5		35.000	35.000		35.000	35.000	35.000		140.000
Totais do Programa 002:														0	294.450	294.450	0	428.600	348.700	348.700	0	1.420.450
Totais do Objetivo 07:														0	339.700	339.700	0	473.850	393.950	393.950	0	1.601.450
<b>08</b>				<b>DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																		
<b>08 001</b>				<b>Água</b>																		
08 001	2014/86			Captações de água	02 02022599	O				07	01/2014	12/2017	5		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
Totais do Programa 001:														0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	0	4.000
<b>08 003</b>				<b>Turismo</b>																		
08 003	2014/89			Participação em feiras e exposições	02 020216	A				01	01/2014	12/2017	5		500	500		500	500	500		2.000
08 003	2014/91			Elaboração de edições turísticas	02 020220	O				03	01/2014	12/2017	5		500	500		500	500	500		2.000
08 003	2014/156			Gestão de espaços promocionais																		
08 003	2014/156 1			Gestão do Centro de Negócios	02 02022599	O				19	01/2014	12/2017	5		85.500	85.500		85.500	85.500	85.500		342.000
08 003	2014/156 2			Ucharia do Conde	02 0501010106	O				19	01/2014	12/2017	5		31.000	31.000		31.000	31.000	31.000		124.000
Totais do Programa 003:														0	117.500	117.500	0	117.500	117.500	117.500	0	470.000





Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)		
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																							
<b>08 006 Outras Acções de Desenvolvimento</b>																							
08	006	2014/101	7	Estratégia 2020 - PEMT 2014/2020	02	08050104	O				08	01/2014	12/2017	5	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000			
08	006	2014/101	8	Médio Tejo Online	02	08050104	O				08	01/2014	12/2017	5	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	40.800			
08	006	2014/101	9	Médio Tejo - Gestão em SIG	02	08050104	O				01	01/2014	12/2017	5	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	108.000			
08	006	2014/101	10	Modernização Administrativa	02	08050104	O				12	01/2014	12/2017	5	19.400	19.400	19.400	19.400	19.400	77.600			
08	006	2014/101	11	GEFOR - Gestão da Formação	02	04050104	O				01	01/2014	12/2017	5	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	5.200			
08	006	2014/101	12	PIAL (2.ª fase)	02	08050104	O				01	01/2014	12/2017	5	14.200	14.200	14.200	14.200	14.200	56.800			
08	006	2014/101	13	Participação no projecto SAMA	02	08050104	O				14	01/2014	12/2015	0	35.100	35.100	100			35.200			
08	006	2014/101	14	Riscos Naturais - Prevenção e Gestão	02	04050104	O				01	01/2014	12/2017	5	4.900	4.900	4.900	4.900	4.900	19.600			
08	006	2014/101	15	Educação Excelência	02	08050104	O				12	01/2014	12/2017	5	45.000	45.000	5.000	5.000	5.000	60.000			
08	006	2014/180		Serviços de apoio à internacionalização	02	02022599	O				01	01/2014	12/2017	5	50.250	50.250	50.250	50.250	50.250	201.000			
08	006	2014/182		Monumento ao Emigrante	02	02022599	O				01	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000			
08	006	2014/183		Redefinição da marca "Ourém"	02	02022599	O				01	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000			
Totais do Programa 006:															0	361.550	361.550	0	286.550	286.450	286.450	0	1.221.000
<b>08 007 Acções de Cooperação</b>																							
Acções de cooperação com cidades geminadas																							
08	007	2014/102		Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O				19	01/2014	12/2017	5	500	500	500	500	500	2.000			
08	007	2014/102	1	Deslocações e estadas	02	020213	O				19	01/2014	12/2017	5	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000			
08	007	2014/102	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				19	01/2014	12/2017	5	500	500	500	500	500	2.000			
08	007	2014/103		Apoio ao investimento - PALOP's	02	080903	O				19	01/2014	12/2017	5	100	100	100	100	100	400			
Totais do Programa 007:															0	6.100	6.100	0	6.100	6.100	6.100	0	24.400
Totais do Objetivo 08:															0	529.500	529.500	0	454.500	454.400	454.400	0	1.892.800
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																							
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																							
09	001	2014/151		Estudos e Projectos	02	020214	E				06	01/2014	12/2017	5	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	50.000			
Totais do Programa 001:															0	12.500	12.500	0	12.500	12.500	12.500	0	50.000
<b>09 002 Transportes</b>																							
09	002	2014/109		Equipamento transporte																			



Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2014			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)	
<b>11 FREGUESIAS</b>																						
<b>11 001 Apoios ao Investimento</b>																						
11	001	2014/165		Intervenção florestal	02	08050102	O				01	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		10.000	30.000	30.000		71.000
Totais do Programa 001:																						
														0	445.500	445.500	0	566.000	630.000	630.000	0	2.271.500
<b>11 002 Deleg. de Competências no âmbito de despesas corrent</b>																						
11	002	2014/121		Manutenção de espaços verdes	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	002	2014/122		Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	002	2014/123		Manutenção de mobiliário urbano instalado no espaço público	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	002	2014/124		Manutenção de feiras e mercados	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	002	2014/125		Real. repar. estab. ed. pré-escolar e 1º CEB e espaços envolventes	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	002	2014/167		Outras delegações comp. despesas correntes	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5	450.000	450.000		450.000	450.000	450.000		1.800.000
Totais do Programa 002:																						
														0	455.000	455.000	0	455.000	455.000	455.000	0	1.820.000
<b>11 003 Apoio de Despesas Correntes</b>																						
11	003	2014/126		Apoio a iniciativas de âmbito cultural e desportivo	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		5.000	5.000	5.000		16.000
11	003	2014/127		Outros apoio a despesas correntes	02	04050102	O				21	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	003	2014/128		Promoção e Desenvolvimento Rural	02	020220	O				21	01/2014	12/2017	5	103.000	103.000		103.000	103.000	103.000		412.000
Totais do Programa 003:																						
														0	105.000	105.000	0	109.000	109.000	109.000	0	432.000
<b>11 004 Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento</b>																						
11	004	2014/168		Arranjos urbanísticos e de espaços públicos	02	08050102	O				21	01/2014	12/2017	5	175.000	175.000		75.000	75.000	75.000		400.000
11	004	2014/169		Rede viária	02	08050102	O				21	01/2014	12/2017	5	121.000	121.000		75.000	75.000	75.000		346.000
11	004	2014/170		Parque escolar	02	08050102	O				21	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
11	004	2014/171		Beneficiação viária - bermas e valetas	02	08050102	O				21	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		25.000	50.000	50.000		126.000
11	004	2014/172		Outras deleg. - âmbito investimento	02	08050102	O				21	01/2014	12/2017	5	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
Totais do Programa 004:																						
														0	299.000	299.000	0	177.000	202.000	202.000	0	880.000
Totais do Objetivo 11:																						
														0	1.304.500	1.304.500	0	1.307.000	1.396.000	1.396.000	0	5.403.500





**Anexo – I**

**Mapa de Pessoal para o ano económico de 2014**

**Mapa de Pessoal para ano económico de 2014**

(nos termos do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho									Outras Situações	Observações
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo Certo						
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL				
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal	Técnico Superior	GAAM01	Linguas e Liter.Modernas/Estudos Portugueses	1			1			0				
Gabinete de Apoio à Vereação	Assistente Técnico	GAV01		1			1			0				
<b>TOTAL</b>				<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
Serviços de Acessoria Planeamento e Coordenação	Técnico Superior	SAPC01	Gestão de Planeamento e Turismo	1			1			0				
		SAPC02	Área de Medicina Veterinária	1			1			0				
		SAPC03	Ciências da Comunicação	1			1			0				
		SAPC04	Direito	1			1			0				
		SAPC05	Engenharia Florestal				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, no exercício de funções de Comandante Operacional Municipal em Comissão de Serviço		
	Assistente Técnico	SAPC07			1			1		0				
<b>TOTAL</b>				<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>			

Documentos Previsionais (2014)

Departamento de Administração e Planeamento	Director de Departamento	DAP01	Área de Direito				0			0	1	
Secção de Contencioso	Técnico Superior	DAP/SC01	Direito	2			2			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Coordenador Técnico	DAP/SC02			1		1			0		
Secção de Contencioso	Assistente Técnico	DAP/SC03					0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Assistente Técnico CTI, em situação de mobilidade intercarreiras em Coordenador Técnico
Secção de Fiscalização	Coordenador Técnico	DAP/SF01		2			2			0		
Secção de Fiscalização	Técnico Profissional - Fiscal Municipal Especialista Principal	DAP/SF02		1			1			0		
	Técnico Profissional - Fiscal Municipal Especialista			1			1			0		
	Técnico Profissional - Fiscal Municipal Principal			4			4			0		
	Técnico Profissional - Fiscal Municipal 1ª cl			1			1			0		
	Técnico Profissional - Fiscal Municipal 2ª cl											
<b>Sub-Total do Departamento de Administração e Planeamento</b>				<b>11</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	



Documentos Previsionais (2014)

Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração	Chefe de Divisão	DRHPA01	Área de Gestão de Empresas /				0			0	1	
	Técnico Superior	DRHPA02	Gestão de Empresas				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Técnico Superior	DRHPA03	Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
	Técnico Superior	DRHPA04	Gestão e Administração Pública	1			1			0		
Secção de Expediente	Coordenador Técnico	DRHPA/SE01		1			1			0		
	Assistente Técnico	DRHPA/SE02		3			3			0		
	Assistente Operacional	DRHPA/SE03		1			1			0		
		DRHPA/SE04		2			2			0	1	Um posto de trabalho não ocupado, associado a Assistente Operacional CTI, em situação de licença sem remuneração
		DRHPA/SE05		2			2			0		
Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho	Técnico Superior	DRHPA/SRHST01	Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
		DRHPA/SRHST02	Gestão de Empresas	1			1			0		
	Coordenador Técnico	DRHPA/SRHST03		1			1			0		
	Assistente Técnico	DRHPA/SRHST04		1			1			0		
		DRHPA/SRHST05	Área de Higiene e Segurança no Trabalho	1			1			0		
Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor	Técnico Superior	DRHPA/GIAC01	Administração Pública	1			1			0		
<b>Sub-Total da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração</b>				<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	

Documentos Previsionais (2014)

Divisão de Gestão Financeira	Chefe de Divisão		DGF01	Área de Economia				0			0	1			
	Técnico Superior		DGF02	Economia				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço		
Contabilidade	Técnico Superior		DGF/C01	Contabilidade e Finanças		1		1			0				
			DGF/C02	Gestão de empresas	1			1			0				
	Técnico de Informática do Grau 3	2	DGF/C03	Área de Informática					0			0			
		1							0			0			
	Técnico de Informática do Grau 2	2								0			0		
		1								0			0		
	Técnico de Informática do Grau	3								0			0		
		2				1				1			0		
		1								0			0		
	Técnico de Informática-Adjunto	3								0			0		
		2								0			0		
		1								0			0		
	Técnico de Informática Estagiário	---								0			0		
Assistente Técnico		DGF/C04					3			3			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Assistente Técnico CTI, em situação de mobilidade intercarreiras em Técnico Superior
Secção de Tesouraria	Coordenador Técnico				DGF/ST01		1			1			0		
	Assistente Técnico		DGF/ST02		1			1			0				

Documentos Previsionais (2014)



Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento	Técnico Superior	DGF/SCPA01	Gestão Autárquica	1			1			0		
		DGF/SCPA02	Contabilidade e Finanças	1			1			0		
Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento	Coordenador Técnico	DGF/SCPA03		1			1			0		
	Assistente Técnico	DGF/SCPA04		4			4			0		
	Assistente Operacional	DGF/SCPA05		2			2			0	1	Um posto de trabalho não ocupado, associado a Assistente Operacional CTI, em situação de licença sem remuneração
Secção de Taxas e Licenças	Coordenador Técnico	DGF/STL01		1			1			0		
	Assistente Técnico	DGF/STL02		3			3			0		
	Encarregado de Pessoal Auxiliar	DGF/STL03		1			1			0		
	Assistente Operacional	DGF/STL04		1			1			0		
		DGF/STL05		1			1			0		
Metrologia	Assistente Técnico	DGF/M01		1			1			0		
	Assistente Operacional	DGF/M02		1			1			0		
Secção de Património e Notariado	Técnico Superior	DGF/SPN01	Administração Pública	1			1			0		
	Coordenador Técnico	DGF/SPN02		1			1			0		
	Assistente Operacional	DGF/SPN03		1			1			0		
<b>Sub-Total da Divisão de Gestão Financeira</b>				<b>28</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	
<b>Total do Departamento</b>				<b>56</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>58</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	

Documentos Previsionais (2014)

Departamento do Território	Director de Departamento	<b>DT01</b>					0			0	1	Cargo previsto na orgânica e não ocupado
Divisão de Obras Municipais	Chefe de Divisão	<b>DOM01</b>	Engenharia Civil				0			0	1	
	Técnico Superior	<b>DOM02</b>	Engenharia Civil	3			3			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		<b>DOM03</b>	Engenharia Eletrotécnica	1			1			0		
	Assistente Técnico	<b>DOM04</b>	Área de Construção Civil	1			1			0		

Documentos Previsionais (2014)

Divisão de Obras Municipais	Encarregado Geral Operacional	<b>DOM05</b>		1			1			0			
	Encarregado Operacional	<b>DOM06</b>			3		3			0			
	Assistente Operacional	<b>DOM07</b>	Cantoneiros	19			19				0		
		<b>DOM08</b>	Pedreiros	5			5				0	3	Três postos de trabalho não ocupados de Assistentes Operacionais CTI, dois por se encontrarem em situação de mobilidade intercarreiras e um em situação de licença sem remuneração
		<b>DOM09</b>	Calceteiros	3			3				0		
		<b>DOM10</b>	Pintores	2			2				0		
		<b>DOM11</b>	Carpinteiros	1			1				0		
		<b>DOM12</b>	Eletricistas	2			2				0		
		<b>DOM13</b>	Canalizadores	2			2				0		
		<b>DOM14</b>	Operador de Estações Elevatórias	1			1				0		
		<b>DOM15</b>	Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	4			4				0		
		<b>DOM16</b>	Motoristas de Pesados / Ligeiros	3			3				0		
		<b>DOM17</b>	Condutor de Cilindros	2			2				0		
		<b>DOM18</b>	Tratoristas	3			3				0		
		<b>DOM19</b>	Mecânicos	3			3				0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Assistente Operacional CTI, em situação de mobilidade intercarreiras em Encarregado Operacional
		<b>DOM20</b>	Serralheiros	3			3				0		
		<b>DOM21</b>		2			2				0		

Documentos Previsionais (2014)



Divisão de Obras Municipais	Assistente Operacional	DOM22		1			1			0		
		DOM23		1			1			0		
<b>Sub-Total da Divisão de Obras Municipais</b>				<b>63</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>66</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	
Divisão de Ambiente	Chefe de Divisão	DA01	Área de Engenharia do Ambiente				0			0	1	
	Técnico superior	DA02	Engenharia do Ambiente	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DA03	Geologia	1			1			0		
		DA04	Engenharia Civil	1			1			0		
	Coordenador Técnico	DA05		1			1			0		
	Assistente Técnico	DA06	Área de Medidor Orçamentista	1			1			0		
		DA07			1		1			0		
		DA08		1			1			0		

Divisão de Ambiente	Assistente Operacional	DA09		1			1			0		
		DA10	Fiscal dos Serviços de Higiene e Limpeza	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Assistente Operacional CTI, em situação de mobilidade intercarreiras em Assistente Técnico
		DA11	Jardineiros	3			3			0		
		DA12		1			1			0		
<b>Sub-Total da Divisão de Ambiente</b>				<b>12</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território	Chefe de Divisão	DPOT01	Área de Engenharia Geográfica				0			0	1	
	Técnico Superior	DPOT02	Engenharia Geográfica	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DPOT03	Urbanismo	1			1			0		
		DPOT04	Geografia				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Técnico Superior CTI, por se encontrar em situação de licença sem remuneração
	Assistente Técnico	DPOT05		1			1			0		
<b>Sub-Total da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território</b>				<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	

Divisão de Gestão Urbanística	Chefe de Divisão	DGU01	Área de Planeamento Regional e Urbano				0			0	1	
	Técnico Superior	DGU02	Planeamento Regional e Urbano				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DGU03	Arquitetura	2			2			0		
		DGU04	Relações Públicas	1			1			0		
Secção de Apoio Administrativo	Assistente Técnico	DGU/SAA01		7		7			0	1	Posto de trabalho não ocupado associado a Assistente Técnico CTI, em exercício de funções em Gabinete de Apoio, em comissão de serviço	
<b>Sub-Total da Divisão de Gestão Urbanística</b>				<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	



Divisão de Estudos e Projetos	Chefe de Divisão	DEP01	Área de Arquitetura				0			0	1	
Divisão de Estudos e Projetos	Técnico superior	DEP02	Arquitetura	2			2			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DEP03	Engenharia Civil	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço na CM de Leiria
		DEP04	Engenharia do Território	1			1			0		
		DEP05	Área de Topografia	2			2			0		
	Assistente Técnico	DEP06	Área de Desenhador	1			1			0		
		DEP07	Área de Medidor Orçamentista	2			2			0		
		DEP08		1			1			0		
		<b>Sub-Total da Divisão de Estudos e Projetos</b>				<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total do Departamento do Território</b>				<b>98</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>102</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	

Departamento de Cidadania	Director de Departamento	<b>DC01</b>					0			0	1	Cargo previsto na orgânica e não ocupado
Divisão de Educação e Assuntos Sociais	Chefe de Divisão	<b>DEAS01</b>	Área de Serviço Social				0			0	1	
	Técnico Superior	<b>DEAS02</b>	Serviço Social				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		<b>DEAS03</b>	Administração Pública		1		1			0		
		<b>DEAS04</b>	Educação Básica				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções em Gabinete de Apoio, em comissão de serviço
		<b>DEAS05</b>	Sociologia	1			1			0		
		<b>DEAS06</b>	Comunicação Social e Educação Multimédia		1		1			0		
		<b>DEAS07</b>	Psicologia	1			1			0		
		<b>DEAS08</b>	Psicologia	2			2			0		

Documentos Previsionais (2014)



Divisão de Educação e Assuntos Sociais	Assistente Técnico	DEAS09		3			3			0	2	Dois postos de trabalho não ocupados de Assistente Técnico CTI, em situação de mobilidade intercarreiras em Técnico Superior	
		DEAS10		1			1			0			
	Assistente Operacional	DEAS11		1			1			0			
		DEAS12		1			1			0			
		DEAS13	/ Motoristas de Transportes Coletivos	4			4			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Assistente Operacional CTI, por se encontrar em situação de licença sem remuneração	
	Chefe dos Serviços de Administração Escolar	DEAS14		2	1		3			0			
	Assistente Técnico	DEAS15		26			26			0	2	Dois postos de trabalho não ocupados de Assistente Técnico CTI, dois por se encontrarem em situação de mobilidade na categoria em outros serviços e um em situação de mobilidade intercarreiras em Chefe dos Serviços de Administração Escolar	
		DEAS16		1			1			0			
		DEAS17	Ação Educativa	9			9			0			
	Assistente Operacional	DEAS18	Auxiliar de Ação Educativa	131			131			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Assistente Operacional CTI, por se encontrar em situação de licença sem remuneração	
		DEAS19	Guarda Noturno	1			1			0			
		DEAS20	Cozinheiros	14			14			0			
<b>Sub-Total da Divisão de Educação e Assuntos Sociais</b>			<b>198</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>201</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>			

Divisão de Ação Cultural	Chefe de Divisão	DAC01	Área de Antropologia				0			0	1	
Divisão de Ação Cultural	Técnico Superior	DAC02	Antropologia				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DAC03	Linguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses	1			1			0		
		DAC04	Arquitetura	1			1			0		
		DAC05	Museografia	1			1			0		
		DAC06	História	1			1			0		
		DAC07	Comunicação Social e Cultural	1			1			0		
		DAC08	Educação Física	1			1			0		
		DAC09	Secretariado	1			1			0		
		Assistente Técnico	DAC10		3			3			0	
	DAC11		Biblioteca e Documentação	1			1			0		
	Assistente Operacional	DAC12		3			3			0		
	<b>Sub-Total da Divisão de Ação Cultural</b>				<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>Total do Departamento de Cidadania</b>				<b>212</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>215</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	

Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação	Chefe de Divisão		DTIC01	Área de Informática				0			0	1			
	Especialista de Informática do Grau 3	2			DTIC02	Área de Informática				0			0		
		1								0					
	Especialista de Informática do Grau 2	2								0					
		1								0					
	Especialista de Informática do Grau 1	3								0					
		2								0					
		1							1			1		0	2

Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação	Especialista de Informática Estagiário	---	DTIC02	Área de Informática				0			0				
	Técnico de Informática do Grau 3	2	DTIC03					0			0				
		1						0			0				
	Técnico de Informática do Grau 2	2								0			0		
		1								0			0		
	Técnico de Informática do Grau 1	3								0			0		
		2								0			0		
		1					1		1			0			
	Técnico de Informática-Adjunto	3								0			0		
		2								0			0		
	1											0			
	Técnico de Informática Estagiário	---								0			0		
	Técnico Superior				DTIC04	Relações Públicas	1			1			0		
		DTIC05		Novas Tecnologias da Comunicação	1			1			0				
<b>Sub-Total da Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação</b>				<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>				
<b>Total Geral</b>				<b>377</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>386</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45</b>				

## Descrição dos Postos de Trabalho

Documentos Previsionais (2014)

Código PT	Nº de PT's	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - Lei nº 12-A/2008, de 27/02	Funções Específicas
GAAM01	1	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Assegurar o secretariado da Presidente da Assembleia Municipal e promover a correcta articulação com o gabinete de apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias, preparação de agenda e actas; Apoiar o funcionamento das comissões e grupos de trabalho, bem como os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções; Transmitir aos serviços municipais competentes as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros da Assembleia Municipal; Importar as deliberações e intervenções com preenchimento dos respectivos detalhes no aplicativo informático específico para o efeito; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Promover os contactos necessários e convenientes para o correcto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução das actividades a implementar; Organizar a agenda do Presidente, nomeadamente, no que respeita às audiências e ao atendimento aos munícipes; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
GAV01	1	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assegurar o secretariado do Vereador e promover a correcta articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efectiva coordenação e interligação entre as mesmas; Preparar contactos exteriores do Vereador, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia; Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Vereador.
SAPC01	1		Garantir a qualidade no trabalho de acompanhamento e apoio aos vários projectos para os quais venha a estar envolvido; Contribuir para o desenvolvimento económico e turismo através da promoção de iniciativas inovadoras; Aumentar a satisfação dos utentes externos no âmbito das iniciativas promovidas; Contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços com vista à inovação e qualidade; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
SAPC02	1	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Desenvolver e realizar acções de inspecção, fiscalização e controlo de higiene dos estabelecimentos onde se comercializam, manipulam, transformam e armazenam produtos alimentares de origem animal; Melhorar a gestão e funcionamento do Canil Municipal e assegurar a recolha de animais vadios ou errantes, assim como assegurar a entrega voluntária de animais pelos munícipes; Executar as campanhas de vacinação anti-rábica e de identificação electrónica de canídeos promovendo acções pedagógicas e de sensibilização na sua área de actividade; Emitir pareceres ou informações sobre assuntos da sua competência; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
SAPC03	1		Promover a divulgação das actividades do município; Promover a actualização constante do site do Município e redes sociais; Proceder à elaboração de newsletter e envio para a base de dados do Município; Proceder à elaboração do clipping; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
SAPC04	1		Realizar estudos e outras tarefas de natureza jurídica, nomeadamente elaborar pareceres jurídicos e interpretar e aplicar a legislação, bem como normas e regulamentos internos; Garantir a qualidade das informações/pareceres, emitindo propostas de actuação adequadas; Assegurar a célere apreciação e encaminhamento, com propostas de actuação, de processos judiciais a decorrer no Município; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

Documentos Previsionais (2014)

SAPC05	1	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<p>Proceder à elaboração de relatório com análise dos dados enviados pela GNR - Destacamento de Tomar, relativos à sinistralidade rodoviária, tendo por base o Protocolo firmado entre o Município de Ourém e a edilidade supra referida;</p> <p>Promover acções de sensibilização junto da comunidade escolar, no âmbito das medidas de autoprotecção, sismos e incêndios florestais;</p> <p>Promover a preparação de todo o material de apoio às comissões de Protecção civil e Defesa da floresta contra incêndios;</p> <p>Promover a realização de Briefings mensais durante o período crítico, relativamente aos incêndios florestais;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
SAPC06	1	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	<p>Elaborar e proceder à composição e pré-impressão de trabalhos gráficos;</p> <p>Proceder à concepção gráfica de anúncios para a comunicação social;</p> <p>Conceber e tratar logótipos, símbolos e outros suportes de identidade visual;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
DAP01	1	Diretor de Departamento - Ao Departamento de Administração e Planeamento compete, de forma genérica, assegurar o planeamento, acompanhamento, execução e desenvolvimento contínuo de todas as tarefas que se insiram no domínio dos Recursos Humanos, Formação, Expediente, Gestão de Candidaturas, Contabilidade, Tesouraria, Finanças, Notariado e Património, Contratação Pública, Metrologia, Taxas e Licenças e Contencioso.	<p>Coordenar o trabalho da competência do Departamento, coordenando a afectação de recursos e demais gestão;</p> <p>Coordenar e acompanhar o serviço de Recursos Humanos do Município, tendo em conta as disposições legais, a inter -conectividade dos vários sistemas de informação, os normativos internos e os Objectivos Orgânicos de Transparência, Racionalização e Respeito;</p> <p>Coordenar e acompanhar os serviços de Expediente do Município, tendo em vista a celeridade processual e o respeito pelos normativos legais e internos, bem como a adequada e atempada preparação das reuniões onde os serviços sejam necessários;</p> <p>Assegurar o correcto andamento dos processos de planeamento, gestão e controlo orçamental, assegurando a preparação atempada e rigorosa dos documentos previsionais e de prestação de contas;</p> <p>Garantir a gestão do património do Município, através de controlos preventivos, acompanhando também as aquisições e alienações de bens;</p> <p>Acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho;</p> <p>Acompanhar o contencioso em que o município esteja envolvido;</p> <p>Garantir uma política de formação profissional e de desenvolvimento de competências equitativas;</p> <p>Propor e informar propostas de novas actividades dentro das suas áreas de actuação;</p> <p>Identificar anomalias nos edifícios da responsabilidade do município, assegurando a sua correcta manutenção e conservação, em articulação com o serviço responsável pelas Obras Municipais;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas, necessárias no âmbito legal ou superiormente solicitadas.</p>
DAP/SC01	3	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<p>Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência e outras informações necessárias aos serviços;</p> <p>Elaborar posturas e regulamentos municipais;</p> <p>Instruir processos de contra-ordenação e de execução fiscal;</p> <p>Acompanhar processos judiciais e colaborar com os mandatários do município;</p> <p>Analisar autos de notificação elaborados pela fiscalização municipal para correcta instrução dos processos de contra ordenação;</p> <p>Assegurar a celeridade instrução dos processos de contra ordenação remetidos;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>



DAP/SC02	1	Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenar todas as tarefas dos assistentes técnicos afectos à subunidade orgânica; Observar o cumprimento dos prazos legais dos procedimentos que correm na subunidade orgânica; Acompanhar a instrução dos processos de contra-ordenação; Cumprir os despachos, decisões e notificações em tempo oportuno; Acompanhar os processos judiciais em que o Município é parte em colaboração com os mandatários judiciais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
DAP/SC03	1	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Prestar apoio administrativo designadamente expediente e arquivo de documentação; Tratamento de correspondência; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
DAP/SF01	2	Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenar todas as tarefas dos assistentes técnicos e dos fiscais municipais afectos à subunidade orgânica; Observar o cumprimento dos prazos legais dos procedimentos que correm na subunidade orgânica; Cumprir os despachos, decisões e notificações em tempo oportuno; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
DAP/SF02	7	Conteúdo funcional - Despacho nº 20/94, de 12/05 - DR nº110	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
DRHPA01	1	Chefe de Divisão - Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a realização das tarefas inerentes à gestão de RH, sejam elas administrativas ou estratégicas, incluindo a formação profissional e a tramitação do processo de avaliação de desempenho; Apoiar a população e empresários através de um serviço de interface entre ambos, que vise a colocação em emprego, público ou privado; Apoiar a população em matéria de informação, mediação de conflitos e sensibilização para o consumo; Informar, planear e acompanhar candidaturas a fundos; Gerir, genericamente entendido, todo o expediente, a nível de registo informático e arquivo; Assegurar a preparação do material, processos e demais elementos, necessários ao fluente decorrer das Reuniões de Câmara, incluindo a preparação das agendas e a elaboração das actas; Assegurar a preparação e envio do material, processos e demais elementos, a remeter à Assembleia Municipal; Coordenar e acompanhar os serviços de património e notariado; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

Documentos Previsionais (2014)

DRHPA02	1	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<p>Recolher, tratar e difundir informação com vista ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões estratégicas municipais;</p> <p>Acompanhar e analisar os Planos de Acção/Plano Territorial de Desenvolvimento decorrentes das iniciativas centrais, regionais e intermunicipais;</p> <p>Propor e assegurar a concretização de projectos em parceria com entidades externas;</p> <p>Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais;</p> <p>Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais;</p> <p>Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projectos co-financiados;</p> <p>Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
DRHPA03	1	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<p>Proceder ao atendimento e inscrever as pessoas em situação de desemprego na base de dados de oferta de trabalho da Univa;</p> <p>Informar e orientar profissionalmente os utentes com vista à sua integração na vida activa;</p> <p>Recolher e divulgar ofertas de emprego disponibilizadas pelos empresários;</p> <p>Proceder ao recrutamento e pré-selecção dos candidatos a encaminhar em resposta às propostas de trabalho registadas na Univa;</p> <p>Organizar e promover sessões de técnicas de procura de emprego;</p> <p>Elaborar, apresentar e acompanhar as candidaturas do Município aos apoios financeiros nacionais e comunitários, no âmbito de estágios profissionais e outros de interesse para a autarquia;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
DRHPA04	1	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<p>Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais;</p> <p>Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais;</p> <p>Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projectos co-financiados;</p> <p>Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
DRHPA/SE01	1	Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	<p>Coordenar, orientar e supervisionar as actividades desenvolvidas na secção;</p> <p>Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos, emitir directivas e orientar a execução das tarefas;</p> <p>Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos;</p> <p>Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção;</p> <p>Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente;</p> <p>Atender e esdarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação;</p> <p>Coordenar e orientar as agendas e as actas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respectivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas;</p> <p>Controlar a assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afectos;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>

Documentos Previsionais (2014)

DRHPA/SE02	3	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	<p>Orientar as agendas e as actas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respectivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas;</p> <p>Registrar, classificar e digitalizar a entrada de correspondência;</p> <p>Organizar e registar em ficheiro todos os editais elaborados pelos diversos serviços municipais;</p> <p>Elaborar certidões inerentes à subunidade orgânica;</p> <p>Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias;</p> <p>Organizar e classificar o arquivo da subunidade orgânica;</p> <p>Colaborar nos processos referentes a eleições;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
DRHPA/SE03	1	Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.	<p>Etiquetar as pastas de arquivo e zelar pelo seu adequado acondicionamento;</p> <p>Identificar os processos e documentos que podem ser objecto de destruição;</p> <p>Efectuar consultas a documentos arquivados;</p> <p>Produzir informações sobre documentos arquivados ou promover a reprodução de documentos produto da consulta;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
DRHPA/SE04	3		<p>Emitir plantas topográficas requeridas pelos contribuintes;</p> <p>Tirar fotocópias e cópias e efectuar encadernações e dobragens de plantas;</p> <p>Efectuar a distribuição das impressões ordenadas por funcionários de outros serviços para as impressoras de rede existentes neste serviço;</p> <p>Zelar pela manutenção das máquinas afectas à actividade de reprografia;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
DRHPA/SE05	2		<p>Efectuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município;</p> <p>Executar os procedimentos relativos à expedição de correio;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
DRHPA/SRHST01	1	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<p>Aferir a necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e acções de formação, conforme os planos de formação validados pelo serviço;</p> <p>Promover as acções necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de selecção;</p> <p>Assegurar a adequação com as normas legais vigentes, os processos de recrutamento de pessoal, promovendo a organização e o normal decurso dos processos;</p> <p>Assegurar a inscrição/reinscrição, de trabalhadores, na Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
DRHPA/SRHST02	1		<p>Manter actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral;</p> <p>Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos;</p> <p>Registrar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos;</p> <p>Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade;</p> <p>Colaborar na organização do processo de medicina no trabalho;</p> <p>Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>

DRHPA/ SRHST03	1	<p>Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>	<p>Coordenar, orientar e supervisionar as actividades desenvolvidas na secção;                  Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos, emitir directivas e orientar a execução das tarefas;                  Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos;                  Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção;                  Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente;                  Atender e esdarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação;                  Controlar assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afectos;                  Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
DRHPA/ SRHST04	1	<p>Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p>	<p>Manter actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral;                  Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos;                  Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos;                  Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade;                  Colaborar na organização do processo de medicina no trabalho;                  Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço;                  Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
DRHPA/ SRHST05	1	<p>Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p>	<p>Manter actualizada a base de dados do programa informático SMT – Sistema de medicina no trabalho;                  Aferir os trabalhadores a convocar para consultas no âmbito da medicina no trabalho, gerir e arquivar fichas de aptidão dos trabalhadores;                  Acompanhar os trabalhos efetuados pela empresa prestadora dos serviços de medicina no trabalho;                  Participar e acompanhar os processos de acidente em serviço;                  Registar e classificar acidentes de trabalho para fins estatísticos;                  Assegurar a coordenação da higiene, segurança e saúde nas empreitadas promovidas pelo município e nas obras realizadas por administração directa;                  Elaborar planos de segurança e saúde em projeto;                  Analisar planos de segurança e saúde do modo de execução de obra e fichas de procedimento de segurança em obra;                  Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DRHPA/ GIAC01	1	<p>Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p>	<p>Assegurar a gestão processual e administrativa de todas as petições fazendo a análise económico-jurídica interna;                  Auscultar, receber, tratar e encaminhar os pedidos de informação, reclamações e pedidos de mediação dos munícipes consumidores às entidades competentes e agentes económicos;                  Prestar informação económico-jurídica aos consumidores;                  Mediar a resolução de litígios de consumo com os agentes económicos;                  Direccionar casos, se necessário, para Julgados de Paz e Tribunais Arbitrais ou Judiciais;                  Promover e desenvolver acções preventivas que visem a divulgação, sensibilização e formação do cidadão enquanto consumidor junto da comunidade;                  Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>

DGF01	1	<p>Chefe de Divisão - Divisão de Gestão Financeira</p>	<p>Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, da Divisão; Preparar, elaborar e acompanhar, se necessário, todos os documentos e informações económico-financeiras; Assegurar uma gestão rigorosa, criando e analisando indicadores de gestão e acompanhando da execução dos documentos financeiros do Município; Preparar e enviar, a entidades externas, informação económico-financeira, nos termos legais; Coordenar e assegurar o regular funcionamento, dos serviços de contabilidade, tesouraria, contratação pública, aprovisionamento, taxas e licenças e metrologia; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
DGF02	1	<p>Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p>	<p>Elaborar e preparar os documentos previsionais do Município, tendo por base estudos económico-financeiros e a avaliação das receitas e despesas municipais; Organizar e elaborar os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão; Acompanhar, controlar e avaliar a execução das Opções do Plano e do Orçamento, bem com elaborar relatórios periódicos de avaliação, propondo, se for caso disso, a adopção de medidas de reajustamento; Conceber, instituir e manter um sistema de indicadores de gestão; Efectuar o plano de gestão de tesouraria municipal; Apurar e acompanhar periodicamente o endividamento municipal; Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões adoptadas; Elaborar estudos de sustentabilidade ou de viabilidade económico-financeira; Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões relativas a impostos, taxas ou outros tributos que constituam receita municipal; Analisar pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e pagamentos a prestações; Acompanhar a situação económico-financeira das entidades externas em que o Município participa; Gerir a aplicação das disponibilidades financeiras do Município; Gerir a revelação contabilística dos factos patrimoniais e das operações realizadas; Elaborar e actualizar o sistema de controlo interno; Propor e fundamentar a eventual constituição de fundos de maneo e fundos fixos de caixa; Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas; Assegurar a regularidade financeira dos procedimentos internos; Analisar e propor o recurso ao crédito; Elaborar protocolos e contratos-programa com entidades terceiras dos quais derivem despesas municipais; <b>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</b></p>
DGF/C01	1		<p>Executar tarefas relativas ao circuito de despesa; Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas; Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros; Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efectivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais; Assegurar a execução das demais atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>

Documentos Previsionais (2014)

<p>DGF/C02</p>	<p>1</p>	<p>Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p>	<p>Determinar e analisar os custos de cada serviço e elaborar estatísticas financeiras necessárias a um efectivo controlo de gestão, através da contabilidade de custos; Efectuar sistematicamente o levantamento de bens e serviços e esquematizar os mesmos em consonância com o classificador funcional legalmente definido; Parametrizar sistematicamente o aplicativo contabilístico por referência à sua interacção com o aplicativo inerente à gestão de stocks, ao aplicativo de inventário e cadastro e ao aplicativo de controlo das obras efectuadas por administração directa; Definir os modelos de documento necessários ao tratamento da Contabilidade de Custos; Reconciliar os custos directos de materiais, custos materiais de economato, custos de mão-de-obra, custos de máquinas e viaturas, custos de amortização e outros custos, bem como efectuar a repartição dos custos indirectos; Efectuar a reconciliação de proveitos por centros de responsabilidade; Processar as fichas de obra de todos os funcionários considerados mão-de-obra directa, bem como das fichas de máquinas e viaturas, utilizadas nas diferentes obras; <b>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</b></p>
<p>DGF/C03</p>	<p>1</p>	<p>Conteúdo funcional - Portaria nº 357/2002, de 03/04 - DR nº78</p>	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes à subunidade, em observância às competências funcionais; Administrar as aplicações informáticas relacionadas com a produção de informação financeira para o Município; Assegurar a assistência dos Sistemas de Informação de Gestão das Freguesias do Concelho; Conceber, instituir e manter um sistema de indicadores de gestão, que permita conhecer e avaliar os resultados das actividades desenvolvidas pelos serviços e os resultados da aplicação dos resultados financeiros, tendo por base a determinação dos custos de cada serviço e a definição de uma estatística financeira necessária a um efectivo controlo de gestão; Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas, em observância às obrigações legais estabelecidas; Promover a elaboração de mapas que verifiquem a existência de desvios orçamentais entre o programado e o executado e preparar a compilação de elementos necessários ao controlo de execução orçamental; Conferir e analisar a adequação dos registos contabilísticos, dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental; Auxiliar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do Município; Conferir os tributos de natureza fiscal que o Município, nos termos legais, deverá liquidar junto de terceiros; Organizar e elaborar a necessária documentação financeira respeitante ao cumprimento integral das obrigações relacionadas com o dever de informação económico-financeiro perante entidades externas; Conferir os procedimentos subjacentes à emissão de Ordens de Pagamento; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efectivo controlo de gestão e à elaboração dos documentos previsionais e do relatório de gestão do Município; Participar no planeamento e execução do Plano de Tesouraria Municipal; Parametrizar os aplicativos inerentes à área contabilística; <b>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</b></p>
<p>DGF/C04</p>	<p>4</p>	<p>Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p>	<p><b>Executar tarefas relativas ao circuito de despesa, com particular incidência sobre os cabimentos, compromissos e o registo de documentos em conferência;</b> Conferir e lançar documentos de despesa em conta corrente; Emitir Ordens de Pagamento; Elaborar o balanço mensal à Tesouraria; Efectuar o expediente geral, particularmente no âmbito do aplicativo de gestão documental; Proceder ao registo contabilístico das receitas e proveitos municipais; Proceder ao apuramento mensal das Operações de Tesouraria (cobranças efectuadas para terceiros); Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas; Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros; Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efectivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais; <b>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</b></p>

Documentos Previsionais (2014)

DGF/SCPA05	3	Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.	Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções emanadas pelo responsável da subunidade orgânica; Assumir as tarefas inerentes à gestão de stocks e zelar pelo correcto acondicionamento de bens; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
DGF/STL01	1	Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenar todas as tarefas inerentes à subunidade; Verificar a correcta instrução dos processos, informá-los de acordo com os preceitos legais, com vista ao despacho superior; Manter actualizada a base de dados no sistema informático; Manter actualizados e uniformizados os modelos de requerimentos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
DGF/STL02	3	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Realizar as tarefas que lhe são distribuídas pelo coordenador técnico, no âmbito das competências da subunidade orgânica; Apoio administrativo à subunidade orgânica; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
DGF/STL03	1	Encarregado de Pessoal Auxiliar - Controla e coordena as tarefas exercidas pelos funcionários que integram as carreiras e categorias do grupo de pessoal auxiliar, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Coordenar todas as tarefas inerentes ao grupo de trabalho, em observância às competências funcionais; Assegurar o recebimento, a arrumação, a entrega e o controle de todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamento dos mercados e feiras; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGF/STL04	1	Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.	Receber, arrumar, entregar e controlar todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamento dos mercados e feiras; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGF/STL05	1	Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.	Desempenhar tarefas na Junta de Freguesia de Caxarias, conforme protocolo celebrado em 03/01/2011, que compreendem o atendimento de municípios, recepção de petições, requerimentos e pedido de certificação e prestação de informações sobre licenciamentos municipais diversos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
DGF/M01	1	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Coordenar todas as tarefas inerentes a esta subunidade; Efectuar verificações de instrumentos de pesagem, massas e contadores de tempo; Elaborar relatórios mensais das cobranças efectuadas para terceiros; Cobrar as taxas devidas pelo controlo metrológico; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
DGF/M02	1	Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.	Dar apoio administrativo ao serviço de Metrologia; Colaborar operacionalmente nas tarefas de controlo metrológico; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

Documentos Previsionais (2014)

<p>DGF/SPN01</p>	<p>1</p>	<p>Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p>	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes à subunidade, em observância às competências funcionais;          Proceder à actualização do cadastro e inventário dos bens patrimoniais móveis, promovendo a co-responsabilidade dos serviços pelos bens sob a sua administração;          Promover o levantamento de todos os bens do Município e respectiva localização;          Assegurar que os gestores de bens móveis comuniquem as alterações à situação dos bens sob a sua responsabilidade, em caso de transferências, abates, reparações e beneficiações;          Acompanhar e diligenciar as acções necessárias no âmbito dos processos de abate ou alienação de bens móveis, assegurando o cumprimento dos requisitos legais;          Manter valorizado o inventário do património móvel;          Criar e manter actualizado o inventário e cadastro do património móvel municipal;          Verificar o cumprimento dos requisitos legais e avaliar as condições económicas dos actos que alterem ou onerem o património imóvel municipal, diligenciando os subsequentes registos de propriedade e patrimoniais;          Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<p>DGF/SPN02</p>	<p>1</p>	<p>Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>	<p>Preparar a documentação necessária e organizar os processos para a celebração de escrituras e contratos em que esta autarquia seja outorgante;          Assegurar a realização das escrituras e demais actos notariais, manter actualizado e organizado o sistema de ficheiros das escrituras e o arquivo respeitante aos processos das mesmas;          Proceder ao registo nos livros correspondentes dos diversos actos notariais e dos respectivos encargos;          Instruir e remeter ao Tribunal de Contas os processos para fiscalização, nos termos da Lei;          Remeter aos serviços competentes da administração central, as informações ou elementos que por lei esteja obrigada;          Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<p>DGF/SPN03</p>	<p>1</p>	<p>Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.</p>	<p>Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de água, gás e energia às instalações do Município;          Confirmar e validar os documentos de despesa referentes a encargos de instalações municipais;          Elaborar mapas estatísticos sobre a evolução dos diversos tipos de encargos com instalações municipais;          Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, detectando e informando as anomalias verificadas;          Manter actualizado e devidamente acondicionado, um arquivo com as chaves das diversas instalações municipais;          Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<p>DT01</p>	<p>1</p>	<p>Diretor de Departamento - Ao Departamento do Território compete, de forma genérica, assegurar o planeamento, acompanhamento, execução e desenvolvimento contínuo de todas as tarefas que se insiram no domínio das Obras Municipais, Projectos, Estudos, Ambiente Planeamento e Ordenamento do Território e Gestão Urbanística</p>	<p>Coordenar o trabalho da competência do Departamento, coordenando a afectação de recursos e demais gestão;          Coordenar e acompanhar, no plano técnico, as actividades referentes às competências municipais no âmbito do planeamento e ordenamento do território, do sistema de informação geográfica e do cadastro;          Coordenar e acompanhar, no planeamento e execução, as actividades de estudos e projectos;          Coordenar e acompanhar o estudo e implementação de medidas que minorem o impacto ambiental e melhorem a qualidade do ambiente;          Coordenar e acompanhar todo o processo de gestão urbanística, com especial enfoque na necessária celeridade processual;          Coordenar, no plano técnico, os trabalhos realizados por administração directa, tendo em especial conta a racionalidade de meios empregues e a qualidade final;          Coordenar, no plano técnico, os trabalhos realizados por empreitada, intervindo em todas as fases do processo, assegurando a sua celeridade, a sua qualidade e a racionalidade necessárias;          Garantir a correcta execução dos contratos de concessão, dos serviços prestados neste contexto;          Articular, em caso de necessidade, os recursos ao dispor, quer materiais quer humanos, com o Serviço Municipal de Protecção Civil e ou com as autoridades;          Propor e informar propostas de novas actividades dentro das suas áreas de actuação;          Assegurar as actividades de atendimento ao público;          Assegurar a execução das demais tarefas, necessárias no âmbito legal ou superiormente solicitadas.</p>



<b>DOM01</b>	1	Chefe de Divisão - Divisão de Obras Municipais	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Assegurar a execução de todas as obras por administração directa, tendo em conta os projectos respectivos;</p> <p>Gerir todo o equipamento existente no Estaleiro Municipal, ao cuidado da Divisão, e necessário ao seu trabalho;</p> <p>Gerir o serviço de manutenção e reparação de máquinas e viaturas;</p> <p>Gerir os serviços de carpintaria e serralharia;</p> <p>Assegurar a fiscalização das obras realizadas pelo Município, ou por ele patrocinadas, caso tal seja estabelecido;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
<b>DOM02</b>	4	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.	<p>Coordenar a equipa de fiscalização que integra;</p> <p>Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado;</p> <p>Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projectos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências;</p> <p>Coordenar e participar nas vistorias a efectuar no âmbito das recepções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<b>DOM03</b>	1	Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes a esta subunidade, em observância às competências funcionais;</p> <p>Pesquisar, estudar e propor as medidas conducentes à eficiência energética nas instalações municipais e no município;</p> <p>Apreciar, estudar e emitir parecer sempre que solicitado, em matérias específicas relacionadas com a área da energia;</p> <p>Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projectos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências;</p> <p>Participar com as equipas já existentes na fiscalização das empreitadas, cuja vertente de execução compreenda, total ou parcialmente, instalações eléctricas, electromecânicas, rede de dados, redes de AVAC e similares;</p> <p>Coordenar e participar nas vistorias e efectuar no âmbito das recepções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<b>DOM04</b>	1	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	<p>Proceder à elaboração dos estudos, cálculos, pareceres, relatórios técnicos, medições, orçamentos, ou outros trabalhos que sejam superiormente incumbidos, no âmbito da sua competência;</p> <p>Fiscalizar de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado;</p> <p>Manter devidamente actualizada a base de dados sobre o estado de realização de cada empreitada e proceder à recolha dos dados necessários a essa actualização;</p> <p>Participar nas vistorias a efectuar no âmbito das recepções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<b>DOM05</b>	1	Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob sua supervisão.	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes à subunidade, em observância às competências funcionais;</p> <p>Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos de manutenção efectuados, tendo em vista a constituição de uma base de dados de actividades devidamente actualizada;</p> <p>Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos em carteira tendo em vista a constituição de uma base de dados permanente actualizada;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>

DOM06	3	Assistente Operacional / Encarregado Operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à subunidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM07	19		Executar diversos trabalhos de cantoneiro no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de aquedutos, valetas, caixas de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, colectores pluviais, manutenção das bermas das estradas e outros trabalhos similares; Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM08	8		Executar diversos trabalhos de pedreiro no âmbito das suas competências, nomeadamente muros, valetas, aquedutos, caixas de infra-estruturas, colectores de infra-estruturas, bases de abrigos rodoviários; Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM09	3		Executar diversos trabalhos de caloteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente pavimentos novos em pedra de calçada, reparação de pavimentos existentes em pedra de calçada; Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM10	2		Executar diversos trabalhos de pintor no âmbito das suas competências, nomeadamente pintura de sinalização horizontal de estradas e de parques, pintura de edifícios, de muros, de paredes, e de todo o tipo de materiais, limpeza e tratamento das superfícies a pintar; Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM11	1		Executar diversos trabalhos de carpinteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente, construção ou reparação de mobiliário, de outros elementos de madeira, tais como: estrados, portas, janelas, cabides, pavimentos, rodapés, coberturas de edifícios, mudanças de mobiliário, montagem de palcos de madeira, afixação de elementos de madeira, afagamentos de pavimentos de madeira; Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM12	2		Executar diversos trabalhos de electricista no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de baixa tensão, redes eléctricas de edifícios, reparação de aparelhos eléctricos, reparação e manutenção de semáforos, montagem de quadros eléctricos, montagem de equipamentos de protecção eléctrica, substituição de lâmpadas em edifícios, montagem de extensões eléctricas e quadros para apoio a eventos; Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM13	2		Executar diversos trabalhos de canalizador no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de abastecimento de água e de rede de esgotos incluindo tubagens, acessórios e aparelhos, desentupimentos nas redes de águas e esgotos; Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM14	1		Executar diversos trabalhos de operador de estações elevatórias no âmbito das suas competências, nomeadamente operar sistemas e equipamentos no contexto do funcionamento da estação elevatória, vigiar e monitorizar o funcionamento dos equipamentos e da estação como um todo, efectuar pequenos trabalhos de manutenção; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias ou de necessidade de manutenção e reparação; Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

Documentos Previsionais (2014)

DOM15	4		<p>Executar diversos trabalhos de maquinista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução e operação de máquinas especiais no apoio aos trabalhos a realizar;</p> <p>Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação;</p> <p>Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área de competência.</p>
DOM16	3	Assistente Operacional / Encarregado Operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	<p>Executar diversos trabalhos de motorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de veículos pesados ou ligeiro de mercadorias no apoio aos trabalhos a realizar;</p> <p>Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no veículo ou de necessidade de manutenção e reparação;</p> <p>Manter o veículo em bom estado de apresentação e limpeza;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DOM17	2		<p>Executar diversos trabalhos no âmbito das suas competências, de apoio aos trabalhos a realizar;</p> <p>Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação;</p> <p>Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DOM18	3		<p>Executar diversos trabalhos de tractorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de tractores no apoio aos trabalhos a realizar;</p> <p>Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no tractor ou da necessidade de manutenção e reparação;</p> <p>Manter o tractor em bom estado de apresentação e limpeza;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DOM19	4	Assistente Operacional – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.	<p>Assegurar a manutenção e reparação do parque de máquinas e viaturas municipais;</p> <p>Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços do município;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DOM20	3		<p>Executar diversos trabalhos de serralharia, tais como abrigos rodoviários, grades, corrimãos, grelhagens para caixas e caleiras de recolha de água, portões, portas e reparações de mobiliário metálico;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DOM21	2		<p>Manter devidamente ventiladas, arrumadas e limpas, a oficina de mecânica, a estação de serviço, a serralharia, a estação de combustível e todas as dependências de acondicionamento de materiais, de ferramentas, de combustíveis e de lubrificantes;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DOM22	1		<p>Executar diversos trabalhos de servente no âmbito das suas competências, nomeadamente, dar apoio aos trabalhos de carpintaria;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DOM23	1		<p>Assegurar o funcionamento, limpeza e desinfeção do canil;</p> <p>Participar nas acções de hospedagem, alimentação e abate de animais;</p> <p>Assegurar a limpeza do terreno das instalações do canil;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>

Documentos Previsionais (2014)

DA01	1	Chefe de Divisão - Divisão de Ambiente	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Planear, implementar e avaliar medidas de sensibilização e de protecção ambiental, bem como realizar iniciativas práticas de carácter pedagógico;</p> <p>Exercer fiscalização ambiental e monitorizar as fontes poluidoras do Concelho;</p> <p>Elaborar e dar parecer sobre estudos que versem o Ambiente e a Qualidade de Vida;</p> <p>Gerir, elaborando documentos de análise, os sistemas de saneamento e de resíduos, a limpeza urbana e o cemitério, todo o processo de efluentes e resíduos, a cargo do Município, das Empresas Municipais ou de Concessionárias;</p> <p>Acompanhar, com as devidas articulações, a concessão do abastecimento de água;</p> <p>Planear o processo de expansão das redes de abastecimento de água, de saneamento e a necessidade e localização de novas ETAR's;</p> <p>Emitir pareceres e analisar documentos relativos a recursos hídricos, recursos naturais, ruído e ar, promovendo as articulações com as entidades externas;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
DA02	2	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<p>Desenvolver, analisar e acompanhar projectos e acções no domínio da engenharia do ambiente, nomeadamente nas áreas de águas, saneamento, resíduos, espaços verdes, ruído, ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis, fiscalizando os contratos existentes com as empresas da especialidade que executam serviços para a autarquia;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DA03	1	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<p>Desenvolver, analisar e acompanhar projectos e acções no domínio da conservação da natureza, da protecção do ambiente, da salvaguarda dos recursos hídricos e dos recursos naturais e da promoção da biodiversidade, acompanhando as empresas privadas do concelho nas temáticas referidas;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DA04	1	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<p>Desenvolver, analisar e acompanhar projectos e acções no domínio da engenharia, nomeadamente nas áreas de águas e saneamento, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis, fiscalizando os contratos existentes com as empresas da especialidade que executam serviços para a autarquia;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DA05	1	Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica;</p> <p>Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica;</p> <p>Coordenar diariamente o expediente interno e externo;</p> <p>Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão, mantendo actualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Proceder à organização do arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo;</p> <p>Efetuar atendimento geral sempre que necessário;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DA06	1	Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	<p>Apoiar os técnicos superiores nas temáticas da divisão, principalmente nas áreas de águas e saneamento, analisar pedidos, reclamações técnicas e prestar esclarecimentos;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DA07	1	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	<p>Proceder à gestão do serviço de fiscalização ambiental.</p> <p>Assegurar o cumprimento das normas, regulamentos e restante legislação nas áreas da competência da divisão, promovendo a salvaguarda e protecção do ambiente.</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DA08	1	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	<p>Apoiar o serviço de controlo da facturação e cobrança de taxas e tarifas de águas, saneamento e resíduos;</p> <p>Apoiar o serviço de análise de reclamações e prestar alguns esclarecimentos relacionados com a facturação e cobrança referidas;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>

DA09	1		<p>Efectuar trabalhos de campo relacionados com a temática do ambiente, principalmente nas áreas de águas, saneamento e resíduos, dando apoio aos técnicos da Divisão;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DA10	2		<p>Fiscalizar e assegurar o cumprimento das posturas e regulamentos municipais e legislação nacional, no que diz respeito às normas ambientais, nomeadamente as relacionadas com as áreas de águas, saneamento, resíduos, ruído, ar, espaços verdes, entre outras, pelos municípios, empresas privadas e empresas que prestam serviços à autarquia na área do ambiente;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DA11	3	Assistente Operacional – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.	<p>Cultivar flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação;</p> <p>Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros;</p> <p>Cuidar de viveiros de plantas, procedendo à cultura de sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente;</p> <p>Operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos;</p> <p>Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;</p> <p>Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DA12	1		<p>Apoiar o serviço de controlo da facturação e cobrança de taxas e tarifas de águas, saneamento e resíduos;</p> <p>Apoiar o serviço de análise de reclamações e prestar alguns esclarecimentos relacionados com a facturação e cobrança referidas;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DPOT01	1	Chefe de Divisão - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território	<p>Efectuar atendimento ao público, no âmbito das suas competências, quer de forma continuada, quer por marcação, tendo em conta a especificidade do trabalho que realiza.</p> <p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Elaborar, rever e monitorizar os instrumentos de Ordenamento e Planeamento do Território;</p> <p>Articular com as entidades externas ao Município, com relevância para a elaboração ou revisão dos Instrumentos de Gestão do Território, bem como para a informação geográfica e cadastro do território municipal;</p> <p>Registrar as matérias a ter em conta em futuras revisões dos Instrumentos de Gestão Territorial;</p> <p>Desenvolver e gerir o Sistema de Municipal de Informação Geográfica, em articulação com os demais serviços municipais, bem como a disponibilização aos utilizadores;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>

<p>D POT02</p>	<p>2</p>	<p>Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;</p>	<p>Coordenar e orientar tecnicamente processos de produção e manutenção de informação geo-referenciada, edição e processamento;                  Definir de sistemas de referência e de coordenadas;                  Produzir informação geográfica de referência;                  Produzir cartografia de base e temática;                  Assumir responsabilidade pelo desenho, arquitectura e gestão do Sistemas de Informação Geográfica (SIG), pela aquisição, estruturação e exploração de dados e implementação dos serviços internos de disponibilização de informação, e publicação de produtos de Informação Geográfica (IG);                  Desempenhar funções no domínio do planeamento e ordenamento do território (cuja execução se baseia sempre em IG oficial ou homologada), nomeadamente, na direcção e integração dos dados temáticos na cartografia base e a sua gestão num ambiente de SIG – garantia da qualidade dos dados;                  Executar funções no domínio do Cadastro Predial – criação, conservação e actualização, principalmente na componente geométrica e geo-referenciada e respectiva integração no SIG;                  Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<p>D POT03</p>	<p>1</p>	<p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p>	<p>Desempenhar funções no domínio do ordenamento do território, planeamento urbano, desenho urbano e gestão urbanística;                  Elaborar, apreciar e coordenar os instrumentos de gestão territorial admitidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, designadamente os de âmbito municipal (plano director municipal, planos de urbanização e planos de pormenor);                  Identificar espaços, formular diagnósticos e apresentar soluções para a sua (re) organização, concebendo modelos ou possíveis soluções desenhadas, tendo em vista, obter a integração funcional e estética em cada área do território considerado;                  Elaborar pretensões urbanísticas, designadamente de Operações de Loteamento ou de operações urbanísticas com impacto urbanístico relevante;                  Executar funções específicas no domínio do urbanismo desde a escala de desenho urbano até à escala de ordenamento do território;                  Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<p>D POT04</p>	<p>1</p>		<p>Desempenhar funções no domínio do planeamento, territorial e ambiental, nomeadamente no estudo de áreas urbanas e rurais, na relação entre as actividades humanas e as características físicas e ambientais, na realização de análises socio-económicas e habitacionais;                  Elaborar estudos na área de Turismo, migrações, população e actividades económicas;                  Desempenhar funções específicas no âmbito de pesquisas e elaboração de estudos de carácter físico/geográfico, na interpretação das condições hidrológicas de bacias fluviais, climatologia e geomorfologia;                  Elaborar estudos de estabilidade de vertente, erosão de solos, desertificação, riscos de incêndios;                  Definir zonas de intervenção florestal;                  Produzir cartografia temática, nomeadamente cartografia municipal de risco e de uso do solo;                  Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<p>D POT05</p>	<p>1</p>	<p>Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p>	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica;                  Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica;                  Coordenar diariamente o expediente interno e externo;                  Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão;                  Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento, no âmbito dos IGT, e gestão corrente, mantendo actualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;                  Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo;                  Registar e controlar toda a facturação inerente à DPOT;                  Secretariar, sempre que necessário, as reuniões da Divisão;                  Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>

DGU01	1	Chefe de Divisão - Divisão de Gestão Urbanística	<p>Efectuar atendimento ao público, no âmbito das suas competências, quer de forma continuada, quer por marcação, tendo em conta a especificidade do trabalho que realiza.</p> <p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Analisar e informar todos os pedidos de apreciação de obras particulares, incluindo a obtenção de pareceres externos, quando tal seja necessário;</p> <p>Assegurar todo o trabalho de expediente necessário até ao término dos processos chegados à Divisão;</p> <p>Emitir licenças, no âmbito das suas competências;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
DGU02	1	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.	<p>Realizar as tarefas no âmbito das competências da subunidade orgânica;</p> <p>Analisar processos e emitir informações técnicas;</p> <p>Efectuar atendimento técnico;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DGU03	2	Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<p>Realizar as tarefas que lhe são distribuídas pela Chefe de Divisão, no âmbito das competências da subunidade orgânica;</p> <p>Analisar processos e emitir informações técnicas;</p> <p>Efectuar atendimento técnico;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DGU04	1	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	<p>Elaborar Regulamentos;</p> <p>Apoiar na definição de procedimentos internos;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DGU/ SAA01	8	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	<p>Realizar tarefas, no âmbito das competências da subunidade orgânica;</p> <p>Apoio administrativo à subunidade orgânica;</p> <p>Efectuar atendimento geral;</p> <p>Efectuar arquivo geral;</p> <p>Assegurar movimentação dos registos de SGD;</p> <p>Efectuar averbamentos de Técnicos e Empreiteiros;</p> <p>Assegurar entradas e encaminhamento de processos;</p> <p>Executar os procedimentos relativos à expedição de correio;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DEP01	1	Chefe de Divisão - Divisão de Estudos e Projetos	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Executar projectos de arquitectura e engenharia, quer de âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Colectividades;</p> <p>Assegurar a execução de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico;</p> <p>Efetuar o estudo e ordenamento viário;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>

DEP02	3	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Elaborar projectos de arquitectura e estudos urbanos; Realizar o acompanhamento de obra para a boa prática da construção, face aos projectos de conjunto; Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis; Acompanhar e verificar as infra-estruturas apresentadas face ao bom desempenho dos edifícios; Coordenar todos os projectos de execução de arquitectura, interiores, restauro do património edificado; Verificar a exequibilidade dos projectos apresentados no município, face ao bom desempenho, adequabilidade ao local face à sua parte prática, funcional e económica para o município; <b>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</b>
DEP03	2	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Proceder a estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projectos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos; Dar acompanhamento técnico, de acordo com a legislação em vigor, a todas as empreitadas de obras em que os projectos tenham sido elaborados na Divisão; <b>Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</b>
DEP04	1	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Analisar pedidos de sinalização; Propor a colocação de sinalização; Analisar estudos de mobilidade; Acompanhar estudos externos relacionados com mobilidade; <b>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</b>
DEP05	2	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Efectuar levantamentos topográficos e implantações; Fiscalizar obras; Calcular áreas; Elaborar perfis; Efectuar estudos viários; <b>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</b>
DEP06	1	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Efectuar levantamento exterior e interior de edifícios; Efectuar desenhos de projecto de arquitectura, arranjos exteriores e especialidades; Imprimir plantas, flyer's e outdoors; Efectuar desenhos e representações a três dimensões; <b>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</b>
DEP07	2	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Elaborar medições e estimativas orçamentais; Analisar projectos; Apoiar o gabinete de trânsito; Analisar erros e omissões de concursos; Elaborar e controlar fichas de projectos; Actualizar o arquivo de projectos e o arquivo de catálogos de materiais; Efectuar tratamento de dados e realizar relatórios de actividades; <b>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</b>
DEP08	1	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Efectuar o apoio administrativo da Divisão; Elaborar ofícios, faxes, e-mail e respectiva expedição; Elaborar comunicações e informações internas; Proceder ao registo e tramitação de documentos em SGD; <b>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</b>



Documentos Previsionais (2014)

<p>DC01</p>	<p>1</p>	<p>Diretor de Departamento - Departamento de Cidadania - Acção Social Departamento de Cidadania compete, de forma genérica, assegurar o planeamento, acompanhamento, execução e desenvolvimento contínuo de todas as tarefas que se insiram no domínio da Acção Social Educação, Cultura e Juventude, bem como a gestão dos Transportes Colectivos e a articulação com as Associações e Colectividades do concelho.</p>	<p>Coordenar o trabalho da competência do Departamento, coordenando a afectação de recursos e demais gestão; Planear e coordenar a implementação, no plano técnico, das actividades integradas nos domínios da Acção Social, Educação, Cultura, Associativismo, Desporto e demais que venham a ser atribuídas; Definir políticas municipais de desenvolvimento integrado das populações, visando uma cidadania plena, nomeadamente através da promoção da integração, da promoção do acesso à educação, da dinamização de actividades; Coordenar a implementação de uma política de uso eficiente dos Transportes Colectivos do Município, articulando os seus diferentes usos dentro do binómio racionalidade/disponibilidade; Coordenar a articulação do Município com as Associações e Colectividades do Município, bem como com outros agentes culturais e desportivos ou de defesa do património; Propor e informar propostas de novas actividades dentro das suas áreas de actuação; Assegurar a execução das demais tarefas, necessárias no âmbito legal ou superiormente solicitadas.</p>
<p>DEAS01</p>	<p>1</p>	<p>Chefe de Divisão - Divisão de Educação e Assuntos Sociais</p>	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a execução das competências municipais no âmbito da educação, acção social, rede social, intervenção e habitação social, saúde e bem-estar; Assegurar o planeamento, execução e avaliação das matérias relacionadas com a educação e assuntos sociais; Gerir o parque escolar e os transportes colectivos; Promover dinâmicas de articulação do Município com os estabelecimentos escolares e a comunidade educativa; Garantir o planeamento integrado e a participação dos agentes sociais; Efetuar a articulação com as instituições, públicas e privadas, que exerçam a sua actividade no domínio social; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.</p>
<p>DEAS02</p>	<p>1</p>	<p>Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p>	<p>Colaborar na resolução dos problemas habitacionais dos cidadãos, através da mobilização de recursos internos e externos, que permitam integrar soluções inovadoras, numa lógica de participação dos cidadãos; Detectar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades, utilizando para o efeito teorias e metodologias de intervenção, designadamente, diagnóstico, entrevista, mediação, visita domiciliária, parcerias, investigação acção participativa, projectos, etc; Definir estratégias que permitam o apoio a famílias na resolução do problema habitacional, potenciando os recursos e benefícios facultados por diversos serviços, independentemente da sua natureza pública ou privada, em função das políticas sectorial de habitação; Efectuar o trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais, projectos de intervenção comunitária e projectos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação social, designadamente na área da política habitacional do Município; Participar no planeamento da rede de equipamentos de saúde concelhios e nos órgãos consultivos dos estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde; Participar na definição das políticas e das acções de saúde pública levadas a cabo pelas delegações de saúde concelhias; Participar na prestação de cuidados de saúde continuados no quadro do apoio social à dependência, em parceria com a administração central e outras instituições locais e assegurar a parceria na Rede Nacional de Cuidados Continuados; Cooperar no sentido da compatibilização da saúde pública com o planeamento estratégico de desenvolvimento concelhio; Promover, articular e qualificar as respostas na área da saúde numa intervenção em rede; Apoiar a construção de equipamentos que promovam respostas no domínio da saúde; Promover a educação para a saúde e contribuir para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento; Favorecer o acesso aos cuidados primários de saúde; Promover e apoiar projectos no âmbito da saúde e bem-estar dos cidadãos; Propor, em função dos diagnósticos, dos instrumentos e medidas de política central e local, os programas e as acções adequadas às necessidades identificadas, tendo em conta a mobilização possível de meios municipais, da Administração Central ou particulares; Definir programas e estratégias de intervenção no âmbito da prevenção dos comportamentos aditivos; Articular em permanência com as entidades estatais e a sociedade civil que operam na área das dependências, tendo em vista a adopção de parcerias que proporcionem respostas adequadas aos diferentes níveis de intervenção: investigação, prevenção primária, tratamento, reinserção, redução de riscos e danos; Colaborar com a Protecção Civil no apoio aos munícipes vítimas de acidentes graves ou catástrofes; Integrar a CPCJ, Rede Social, UCC, intervenção precoce e demais projectos desenvolvidos pela Divisão; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>

Documentos Previsionais (2014)

DEAS03	1		<p>Promover o relacionamento com instituições educativas (agrupamentos, colégios, M.E);  Acompanhar a gestão do pessoal não docente das escolas;  Promover as acções de manutenção e apetrechamento de escolas;  Acompanhar as construções escolares, em articulação com outros serviços técnicos internos e externos;  Preparar e propor a formação de pessoal não docente das escolas;  Acompanhar o funcionamento das actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo;  Acompanhar o funcionamento e a facturação de telefones das escolas;  Organizar e gerir os transportes colectivos municipais para o ensino Pré-Escolar, 1º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e outras entidades;  Controlar os contratos-programa celebrados com a empresa municipal relativos a motoristas e vigilantes de transportes de crianças;  Desenvolver os necessários relacionamentos com entidades gestoras de transportes;  Organizar e gerir os transportes para alunos com condições especiais;  Elaborar e monitorizar a Carta dos Transportes Escolares Municipais;  Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DEAS04	1	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;	<p>Promover o relacionamento com instituições educativas;  Acompanhar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação;  Monitorizar e promover a revisão da Carta Educativa;  Propor a construção de novos equipamentos educativos;  Acompanhar o funcionamento das actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo;  Organizar actividades em colaboração com os estabelecimentos educativos;  Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DEAS05	1	Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<p>Desenvolver funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia;  Participar na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento social;  Desenvolver projectos e acções ao nível da intervenção na comunidade, de acordo com o planeamento estratégico integrado, definido para a área do Município;  Propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social;  Proceder ao levantamento das necessidades dos cidadãos e propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam a sociedade;  Promover e dinamizar acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos;  Realizar estudos reveladores da realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação, etc;  Investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos;  Efectuar o trabalho técnico da Rede Social e emitir pareceres;  Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DEAS06	1		<p>Desenvolver funções de estudo, concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social e educação multimédia;  Executar com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação da Divisão, destinada à divulgação;  Preparar os conteúdos dos projectos para inclusão no sítio do município;  Acompanhar e desenvolver actividades e projectos de natureza comunitária;  Gerir os projectos das instituições particulares de solidariedade social, associação e instituições privadas de natureza social;  Dinamizar processos de modernização das instituições particulares de solidariedade social;  Efectuar o apoio ao nível do secretariado e dinamização de actividades relacionados com a CPCJ e com outros projectos da Divisão;  Efectuar assessoria técnica à Divisão;  Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>

Documentos Previsionais (2014)

DEAS07	1		<p>Efectuar estudos de natureza científico-técnicos, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas:</p> <p>Prestar apoio técnico, mediante designação do Presidente da Câmara, na aplicação dos métodos de selecção, em sede de recrutamento de trabalhadores - avaliação psicológica;</p> <p>Detectar necessidades da comunidade e propor a realização de acções de prevenção e medidas de intervenção adequadas;</p> <p>Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa de crianças integradas em agregados familiares disfuncionais;</p> <p>Avaliar e gerir os processos de promoção e protecção que lhe forem atribuídos pela comissão restrita da CPCJ;</p> <p>Avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e jovens;</p> <p>Efectuar aconselhamento e treino parental;</p> <p>Articular o encaminhamento para instituições e estruturas locais;</p>
(cont.) DEAS07		(cont.)	<p>Elaborar pareceres e relatórios técnicos;</p> <p>Definir estratégias que permitam o apoio a famílias ou grupos vulneráveis na resolução dos problemas sociais, potenciando os recursos e benefícios facultados por diversos serviços, independentemente da sua natureza pública ou privada, em função das políticas sectoriais;</p> <p>Elaborar projectos de intervenção com unitária e projectos interdisciplinares;</p> <p>Realizar trabalhos de investigação social;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DEAS08	2	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão	<p>Desenvolver actividades de consultadoria aos órgãos de gestão e aos directores de turma;</p> <p>Prestar apoio à comunidade educativa;</p> <p>Apoiar alunos com necessidades educativas especiais;</p> <p>Efectuar avaliação psicopedagógica de alunos;</p> <p>Efectuar acompanhamento psicológico;</p> <p>Efectuar intervenções temáticas em turmas e grupos de alunos, nomeadamente em programas de desenvolvimento de competências emocionais, ou cognitivas, gestão do tempo, métodos de estudo, controle de ansiedade, etc;</p> <p>Efectuar aconselhamento e desenvolvimento de competências parentais;</p> <p>Orientação Escolar e Profissional: programas orientados para o 9º ano, que se desenvolvem na turma, ao longo do ano lectivo;</p> <p>Desenvolver acções e avaliações pontuais com turmas do ensino secundário;</p> <p>Orientar, seleccionar e encaminhar alunos para cursos profissionais e cursos de educação e formação;</p> <p>Trabalho de equipa com Professores, na discussão de casos, e participação em projectos do PES- Programa de Educação para a Saúde;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DEAS09	5	Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	<p>Aplicar os métodos de processamento de informação concebidos para dar uma resposta eficaz e célere às solicitações dos particulares e restantes serviços municipais;</p> <p>Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo actualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Atender e apoiar os contribuintes no âmbito da actividade da Divisão;</p> <p>Organizar e manter actualizado o arquivo do expediente da Divisão;</p> <p>Colaborar na monitorização dos serviços prestados pelas empresas municipais na área da educação, nomeadamente os respeitantes à gestão dos pedidos de intervenção dos jardins-de-infância e escolas nas áreas de: Manutenção do parque informático, reparação e manutenção dos edifícios escolares, aquecimento das escolas, gestão do equipamento escolar, elaboração da estatística dos pedidos;</p> <p>Gerir e apoiar projectos de âmbito educativo ou social;</p> <p>Organizar e gerir os transportes de alunos com condições especiais, transportes colectivos municipais de ensino Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do EB e outras entidades;</p> <p>Controlar os contratos-programa celebrados com a empresa municipal relativos a motoristas e vigilantes de transportes de crianças;</p> <p>Elaborar e monitorizar a Carta dos Transportes Escolares Municipais;</p> <p>Organizar o processo referente aos protocolos com várias entidades, na área da educação;</p> <p>Assegurar o apoio logístico e o tratamento do expediente da Divisão;</p> <p>Assegurar o apoio executivo e administrativo ao responsável hierárquico, bem como aos serviços da unidade orgânica em que se insere, de forma integrada;</p> <p>Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo actualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Organizar e manter o economato do respectivo serviço;</p>
			<p>Gerir e apoiar projectos de âmbito social da CPCJ;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DEAS10	1		<p>Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo actualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Fazer o acompanhamento operacional ligado às prestações de serviços na área alimentar;</p> <p>Apoio na área da nutrição na recolha de estimativas orçamentais para aquisição de bens e serviços;</p> <p>Apoio à concretização de actividades dinamizadas pela Divisão.</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>

Documentos Previsionais (2014)

DEAS11	1	Assistente Operacional – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.	<p>Participar na programação e execução das actividades ligadas à actividade da divisão;</p> <p>Promover e dinamizar acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos;</p> <p>Desenvolver projectos e acções ao nível da intervenção na comunidade, de acordo com o planeamento estratégico integrado, definido para a área do Município;</p> <p>Detectar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades, utilizando para o efeito teorias e metodologias de intervenção, designadamente, diagnóstico, entrevista, mediação, visita domiciliária, parcerias, investigação acção participativa, projectos, entre outras;</p> <p>Organizar, executar e avaliar as campanhas de solidariedade social e coordenar o comércio social;</p> <p>Colaborar no planeamento da rede de equipamentos de saúde concelhios;</p> <p>Colaborar nas acções relacionadas com a saúde pública promovidas pelo serviço;</p> <p>Participar no trabalho da equipa de cuidados de saúde continuados;</p> <p>Promover, articular e qualificar as respostas na área da saúde numa intervenção em rede;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DEAS12	1		<p>Apoiar o acompanhamento do Contrato de Execução no âmbito da educação;</p> <p>Colaborar na revisão dos instrumentos de planeamento da área da educação;</p> <p>Fazer o acompanhamento dos projectos financiados;</p> <p>Participar nos projectos da educação, desde o planeamento à execução e avaliação;</p> <p>Fazer a estatística na área da educação;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DEAS13	5		<p>Efectuar o transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB;</p> <p>Efectuar o transporte de alunos para as refeições;</p> <p>Efectuar o transporte de alunos para as piscinas - Pré-escolar e 1º CEB;</p> <p>Efectuar o transporte de alunos para as Actividades de Enriquecimento Curricular;</p> <p>Efectuar o transporte em visitas de estudo;</p> <p>Efectuar o transporte de grupos sempre que autorizados superiormente;</p> <p>Cuidar da higiene e manutenção do veículo à sua responsabilidade;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DEAS14	3	Chefe dos Serviços de Administração Escolar - Participar no conselho administrativo e na dependência da direcção executiva da escola coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e a outros utentes da escola;	<p>Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas;</p> <p>Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva;</p> <p>Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo;</p> <p>Preparar e submeter a despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola;</p> <p>Assegurar a elaboração do projecto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva;</p> <p>Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DEAS15	28	Assistente Técnico – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	<p>Executar funções inerentes às áreas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade /processamento de vencimentos, pessoal, alunos, aprovisionamento, economato, com vista a assegurar o regular funcionamento da Escola/Grupamento;</p> <p>Assegurar a comunicação entre órgãos e entre estes e os particulares;</p> <p>Assegurar o processamento de texto e organização da informação;</p> <p>Recolher e efectuar apuramentos estatísticos elementares, mapas, quadros ou utilizar outra forma de transmissão eficaz de dados existentes;</p> <p>Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas e assegurar a movimentação do fundo de manio;</p> <p>Manter os processos atualizados;</p> <p>Organizar, calcular e desenvolver processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços;</p> <p>Manter actualizados os processos individuais dos trabalhadores, contabilizar faltas e ausências em geral, elaborar mapas para entidades externas, instruir processos disciplinares e outros;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>

Documentos Previsionais (2014)

DEAS16	1	Assistente Técnico – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Exercer funções de dinamização de atividades nas bibliotecas dos centros escolares de Stª Teresa, Misericórdias e Caridade, tratar do acervo literário (bibliobase) e executar trabalho de acompanhamento de alunos; Exercer funções na biblioteca da escola sede do agrupamento, nomeadamente, assegurar a dinamização de atividades e organização das tarefas dos alunos, acompanhamento no Gabinete de apoio aos alunos e organização de atividades no Programa de Educação para a Saúde e na Educação para a Sexualidade; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS17	9	Assistente Técnico – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos; Contribuir para a correcta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das actividades neles prosseguidas; Colaborar activamente com todos os intervenientes no processo educativo; Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando activamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objectivos e com o Município; Participar em acções de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na detecção de situações que exijam correcção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respectivas funções; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS18	132	Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.	Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos; Contribuir para a correcta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das actividades neles prosseguidas; Colaborar activamente com todos os intervenientes no processo educativo; Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando activamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objectivos e com o Município; Participar em acções de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na detecção de situações que exijam correcção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respectivas funções; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS19	1		Exercer a vigilância da respectiva área das instalações da escola que está sob a sua responsabilidade; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS20	14		Organizar as actividades de preparação e confeção das refeições; Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes sectores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Recepção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos alimentos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC01	1	Chefe de Divisão - Divisão de Ação Cultural	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a gestão, corrente e estratégica, da Biblioteca Municipal; Assegurar a gestão, corrente e estratégica, do Arquivo Municipal; Assegurar a gestão, corrente e estratégica, do Museu Municipal, tendo em conta as suas valências; Promover o estudo, a difusão e a salvaguarda do património cultural; Assegurar a gestão de um programa cultural municipal, assente em recursos próprios e externos, apostado na diversidade de ofertas e de espaços que as recebem; Assegurar a articulação com as Associações e Colectividades do concelho, nas mais diversas vertentes, nomeadamente no apoio técnico e financeiro; Dinamizar acções de Política Municipal de Juventude, Desporto e Cultura; Assegurar a articulação com os demais agentes culturais do concelho; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.

DAC02	1		<p>Dirigir o Museu Municipal; Emitir pareceres técnicos, estudo, inventário e produção de conteúdos em matéria de património cultural; Assegurar a programação e gestão museológica e patrimonial; Programar e gerir acções culturais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DAC03	1		<p>Dinamização do serviço educativo da Biblioteca Municipal; Apoio técnico nos processos de selecção e tratamento do acervo bibliográfico; Acções que visem a promoção do livro e da leitura; Programação e dinamização cultural e apoio ao associativismo cultural; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DAC04	1		<p>Elaboração de projectos de arquitectura em matéria de património cultural; Estudo e elaboração de conteúdos, emissão de pareceres técnicos e acompanhamentos de processos de reabilitação e salvaguarda relativamente ao património arquitectónico; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DAC05	1	Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	<p>Assegurar a conservação preventiva de bens móveis e imóveis; Acompanhar as exposições realizadas nos espaços do Museu Municipal; Registar e inventariar o património do Município; Participar na programação e acção cultural do Município; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DAC06	1		<p>Efectuar pesquisa e redacção de conteúdos alusivos à história local; Participar na organização de iniciativas culturais dotadas de uma componente histórica, envolvendo sequentemente tarefas de pesquisa e recriação; Recolher, tratar e gerir, informação documental sobre a História do Município e sequente disponibilização ao público e apoio nos processos de pesquisa; Coordenar a gestão da documentação do Município; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
DAC07	1		<p>Estudar, planear, programar e aplicar métodos de natureza técnico-científica que fundamentem a decisão em matéria de intervenção junto da comunidade; Elaborar pareceres técnicos com diversos graus de complexidade, elaborar relatórios de actividades e notas de imprensa; Participar na gestão de equipamentos culturais municipais; Participar na programação e execução de actividades de animação cultural; Acompanhar e avaliar projetos, programas e planos de Animação Cultural; Trabalhar programas culturais com as coletividades; Exercer as suas funções com responsabilidade e autonomia; Participar na realização de processos de diagnósticos e sequente elaboração de documentos programáticos; Orientar e executar procedimentos e acções de apoio administrativo; Organizar arquivos de correspondência e processos respeitantes à intervenção do Município em matéria desportiva; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>

<p><b>DAC08</b></p>	<p>1</p>	<p>Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p>	<p>Estudar, planear, programar e aplicar métodos de natureza técnico-científica que fundamentem a decisão em matéria de intervenção junto da comunidade, elaboração de pareceres técnicos com diversos graus de complexidade; Participar na gestão de equipamentos desportivos municipais; Programação e execução de actividades desportivas dirigidas a diferentes tipos de públicos; Trabalhar programas desportivos com as coletividades; Participar na realização de processos de diagnósticos desportivos e sequente elaboração de documentos programáticos; Elaborar relatórios das actividades; Orientar e executar procedimentos e ações de apoio administrativo; Organizar arquivos de correspondência e processos respeitantes à intervenção do Município em matéria desportiva; Exercício das funções com responsabilidade e autonomia. Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
<p><b>DAC09</b></p>	<p>1</p>	<p>Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p>	<p>Executar tarefas de secretariado de apoio a dirigentes e serviços de carácter técnico, assegurando a tramitação do expediente normal e preparando a correspondência, deslocações e reuniões; Executar traduções e retroversões de textos escritos, em inglês; Cuidar da classificação de material informativo e respetivo conteúdo, de acordo com o sistema previamente estabelecido; Analisar, caracterizar, sintetizar e seleccionar os elementos e documentos informativos para atribuição de descritores e ou elaboração de sumário-resumo; Efetuar a escolha e o primeiro tratamento de dados colhidos nos documentos classificados e proceder ao tratamento específico de determinado assunto de acordo com indicações superiormente definidas; Distribuir documentação e informação técnica de uma forma selectiva pelos serviços; Atender, informar ou encaminhar os visitantes estrangeiros. Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.</p>
<p><b>DAC10</b></p>	<p>3</p>	<p>Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p>	<p>Receber e encaminhar processos; Arquivar documentos; Assegurar o processamento de texto de memorandos, ofícios, relatórios, notas informativas e outros documentos, com base em informação fornecida; Apoiar administrativamente e participar em actividades promovidas, desenvolvidas ou apoiadas pelo serviço; Efectuar o registo fotográfico do património e de outros elementos pertinentes; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<p><b>DAC11</b></p>	<p>1</p>	<p>Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p>	<p>Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais e manter os catálogos atualizados; Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações; Efectuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Efectuar a selecção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal; Participar no serviço educativo da Biblioteca; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<p><b>DAC12</b></p>	<p>3</p>	<p>Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.</p>	<p>Prestar apoio administrativo, triagem e recenseamento do Arquivo Histórico e Corrente; Assegurar o atendimento e apoiar os consultores do Arquivo; Participar no Serviço Educativo do Museu Municipal; Efectuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Gerir o empréstimo de livros; Elaborar cartões de leitor; Apoiar o espaço infantil; Efectuar o apoio operacional nas tarefas do Museu municipal e patrimonial; Distribuir material de divulgação; Efectuar apoio administrativo e acompanhar os processos nas áreas do associativismo, desporto, cultura e juventude; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>

<p><b>DTIC01</b></p>	<p>1</p>	<p>Chefe de Divisão - Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação</p>	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;                  Gerir todo o sistema de informação e comunicação do Município;                  Gerir todo o sistema de informação e comunicação dos estabelecimentos escolares a cargo do Município;                  Assegurar a segurança das redes;                  Informar superiormente da necessidade de novos equipamentos ou softwares, assim como recomendar quais os mais adequados;                  Manter todo o parque informático em funcionamento, através de manutenção preventiva e pontual;                  Prestar o apoio necessário na articulação entre as diferentes aplicações existentes no Município;                  Manter em funcionamento as redes públicas de livre acesso a cargo do Município, zelando pela sua segurança e pelo seu uso correcto;                  Garantir a coordenação e operacionalização no âmbito da Modernização Administrativa;                  Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.</p>
<p><b>DTIC02</b></p>	<p>3</p>	<p>Especialista de Informática - Funções constantes do artº 2º da Portaria nº358/2002, de 03/04</p>	<p>Coordenar a gestão e operação do ERP AIRC, assim como os produtos derivados tais como o MyNET;                  Organizar, promover e implementar o planeamento e controlo da execução dos sistemas, acessos, bem como todas as actividades de operacionalidade e manutenção dos sistemas, quer físicos quer virtuais;                  Administrar os sistemas de informação do Município.                  Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior;                  Desenvolver sítios Internet e aplicações, melhorando a comunicação interna e externa;                  Garantir a gestão, manutenção e operação do datacenter e redes informáticas da autarquia;                  Organizar, promover e implementar a simplificação dos processos administrativos;                  Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas, com vista à redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações;                  Desenvolver manuais e guias de procedimentos, com vista à sistematização da informação disponível;                  Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adopção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos;                  Acompanhar a evolução das tecnologias de informação e avaliar o seu impacto na organização, promover a sua adopção e coordenar a sua aplicação;                  Implementar os mecanismos necessários de segurança dos sistemas informáticos, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas;                  Pronunciar-se sobre processos de aquisição de equipamento informático;                  Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, com vista à sua eventual aquisição, designadamente em sistemas de informação, aplicações, colaborando na instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos;                  Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, fotocopiadores e outros que se mostrem necessários ao desenvolvimento das actividades do município;                  Desencadear e controlar procedimentos regulares de salvaguarda da informação, promovendo a sua recuperação em caso de destruição, mau funcionamento ou avaria do sistema;                  Implementar os mecanismos necessários de segurança do sistema informático, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas;                  Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns;                  Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das actividades desenvolvidas e fornecer indicadores de actividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação;                  Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica;                  Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>



Documentos Previsionais (2014)

<p><b>DTIC03</b></p>	<p>1</p>	<p>Técnico de Informática – Funções constantes do artº 3º da Portaria nº358/2002, de 03/04</p>	<p>Auxiliar os utilizadores do ERP;            Actualizar os conteúdos nos sítios Internet do Município de Ourém;            Gerir os equipamentos periféricos, municiar os consumíveis e vigiar o seu funcionamento;            Desenvolver manuais e guias de procedimentos, tendo em vista a sistematização da informação disponível;            Garantir a correcta gestão do equipamento informático (software e hardware), elaborando e mantendo actualizado o inventário dos meios informáticos (GLPI);            Assegurar a manutenção e operacionalidade do parque informático do município, e das escolas sob a sua responsabilidade;            Responder às solicitações e pedidos efectuados na plataforma electrónica de gestão de pedidos de assistência técnica (GLPI);            Assegurar a operacionalidade dos passivos de rede e actualização do registo e inventário dos mesmos;            Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das actividades desenvolvidas na Divisão;            Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização;            Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<p><b>DTIC04</b></p>	<p>1</p>	<p>Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p>	<p>Garantir a gestão, manutenção e operação do ERP autárquico (AIRC);            Planear e promover acções de formação para os utilizadores do ERP;            Desenvolver modelos internos para suporte dos serviços municipais e manuais e guias de procedimentos de sistematização da informação disponível;            Actualizar os conteúdos no sítio da Internet do Município de Ourém;            Promover, planear e acompanhar a elaboração de planos de prevenção de riscos nas áreas de actuação da Divisão;            Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior;            Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas de redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações;            Acompanhar a evolução das tecnologias de informação, avaliar o impacto na organização, promover a sua adopção e coordenar a sua aplicação;            Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adopção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos e de telecomunicações;            Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, para eventual aquisição de sistemas de informação e aplicações, apoiando a instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos;            Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, redes, comunicações e telecomunicações, fotocopiadores e outros existentes no município;            Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns;            Assegurar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das actividades desenvolvidas e fornecer indicadores de actividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação;            Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica;            Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<p><b>DTIC05</b></p>	<p>1</p>	<p>Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p>	<p>Auxiliar os utilizadores do ERP, prestar apoio aos utilizadores do município e das escolas;            Actualizar os conteúdos no sítio da Internet do Município;            Desenvolver manuais/guias de procedimentos, para sistematização da informação;            Gerir os equipamentos periféricos e os respectivos consumíveis, vigiando o seu funcionamento;            Apoiar na gestão do equipamento informático, elaborando e actualizando o inventário dos meios informáticos (GLPI);            Assegurar a manutenção e operacionalidade do parque informático do município e das escolas;            Responder às solicitações da plataforma electrónica de gestão de pedidos de assistência técnica (GLPI);            Assegurar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das actividades da Divisão, fornecer indicadores de actividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, aplicações, equipamentos, redes e diferentes tecnologias de informação e comunicação;            Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica;            Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>